

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

A Ideologia do Estado Autoritário no Brasil

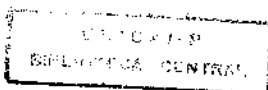
Ricardo Virgilino da Silva

Tese apresentada como
requisito para a obtenção do
título de Doutor em Ciências
Sociais, sob a orientação do
Prof. Dr. Sergio S. Silva

Novembro de 1998.

Si38i

37514/BC



UNIDADE	BC
N.º CHAMADA:	
V.	Ex.
10MB0 BC/	37514
000.	229199
C	☐
D	☒
000 RB	11.00
00	29104198
PD	

CM-00123078-4

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP**

Si 38 i **Silva, Ricardo Virgilino da**
A ideologia do estado autoritário no Brasil / Ricardo Virgilino da Silva. -- Campinas, SP : [s.n.], 1998.

Orientador: Sergio S. Silva.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas,
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Ciências sociais. 2. Ideologia. 3. Estado.
4. Autoritarismo. 5. Sociologia. I. Silva, Sergio, 1943 -
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.

Agradecimentos

Quando ingressei, em 1984, como estudante do curso de graduação em Economia da UFSC, passei a nutrir as primeiras inquietações, ainda muito embrionárias, em torno do tema que originou esta tese. Com minha vinda para Campinas, em 1989, para cursar o mestrado em Ciência Política e, posteriormente, o doutorado em Ciências Sociais da Unicamp, pude desenvolver tais inquietações. Durante este período de formação acadêmica, inúmeras pessoas contribuíram para meu esclarecimento. Tantas que seria impossível tentar agradecer a todas sem ser traído pela memória. Isso não me exime de externar minha gratidão àquelas pessoas que mais diretamente contribuíram para minha formação.

Gostaria de agradecer a todos os amigos do Grupo de Estudos e Pesquisas em Economia Política, especialmente ao amigo Silvio Cário, que emprestou seu dinamismo e entusiasmo à existência deste Grupo. Os encontros semanais marcados por estimulantes debates, que estiveram presentes em todo meu período de graduação, foram momentos que se eternizaram em meu espírito.

Quando, em 1991, retornei para Florianópolis, após concluir os créditos do mestrado na Unicamp, pude dar continuidade aos meus estudos em grupo graças à acolhida generosa do amigo Erni Seibel num círculo de debates semanais sobre teoria do Estado, que ele então coordenava. Sou grato ao Seibel e a todos os demais integrantes deste grupo, pelos dois anos desta experiência.

Desde 1994, tenho participado, com frequência mensal, de um grupo de debates sobre História e Teoria Social. Aos integrantes deste grupo, os amigos Adilson

Gennari. Carlos Etulaim e Francisco Corsi, meu muito obrigado pela leitura atenta e pelas sugestões valiosas das primeiras versões dos capítulos desta tese.

Ao amigo e Professor Sergio Silva, coordenador dos debates referidos logo acima e orientador desta tese, quero expressar minha mais profunda gratidão. Sua leitura atenta, sua crítica estimulante e sua extrema solicitude foram elementos cruciais na elaboração deste trabalho.

Quero também registrar meus agradecimentos à Professora Élide Bastos e ao Professor Reginaldo Moraes, ambos da Unicamp, pelas valiosas contribuições transmitidas na ocasião de meu exame de qualificação do doutorado, em dezembro de 1995. Suas observações me auxiliaram muito na definição do foco de investigação.

Aos amigos Marco Acco e Renato Campos sou grato pelas muitas conversas em torno do tema deste trabalho. Jamais aplacaram meu entusiasmo, antes pelo contrário, o estimulavam, mesmo quando as conversas avançavam impunemente sobre seus raros momentos de lazer.

Agradeço também à Capes pela bolsa de estudos que viabilizou minha dedicação exclusiva à pesquisa, durante parte de minha trajetória no doutorado.

Finalmente, mas não menos importante, quero agradecer aos meus pais pelo exemplo de humildade de intenções e grandeza de espírito, exemplo o qual temo não saber perseguir devidamente.

À Ana Lia, minha mulher e companheira, devo mais que agradecimentos por todos esses anos de amor, compreensão e tolerância. Devo-lhe atos. Por isso, é a ela que dedico este trabalho.

Sumário

Introdução	02
Capítulo I - Sobre o Conceito de Ideologia	15
Atualidade	17
Negatividade.....	22
Materialidade.....	26
Ideologia e Dominação.....	30
Da Neutralização à Crítica.....	37
Ideologia Primária e Ideologia Secundária.....	45
Capítulo II - Um Balanço das Interpretações	51
Ideologia de Classe.....	56
Autoritarismo Desmobilizador.....	74
Autoritarismo Instrumental.....	82
Ideologia de Estado.....	93
Considerações Finais.....	101
Capítulo III - A Sociologia contra o Liberalismo	104
O Catastrofismo.....	107
O Apelo Científico.....	121
O Elitismo.....	131
A Organização da Nação.....	145
O Ataque ao Liberalismo.....	151
O Apoliticismo da Plebe.....	162
Os Instrumentos do Estado Autoritário	171
Capítulo IV - A Economia contra o Populismo	184
A Nova Visão da Crise.....	187
A Ciência Econômica: Técnica do Poder Estatal.....	211
A Tecnocracia.....	223
Desenvolvimento com Estabilidade.....	248
O Ataque ao Populismo	262
A Irracionalidade Tropical.....	272
Novos Instrumentos do Estado Autoritário.....	283
Conclusão	304
Bibliografia	318

“A tradição de todas as gerações mortas oprime como
um pesadelo o cérebro dos vivos.”
(Karl Marx)

“A impossibilidade de defender ‘cientificamente’ as posições
práticas (...) baseia-se em razões profundas. Tal atitude é, em
princípio, absurda, porque as diversas ordens de valores se
defrontam no mundo em luta incessante.”
(Max Weber)

Introdução

Desde meados da década passada, quando as esperanças dos brasileiros renovaram-se com a conclusão de um longo e penoso processo de saída dos militares dos postos de governo, achamo-nos numa situação ambígua. Por um lado, não há dúvida, a restituição das franquias e direitos mínimos da ordem democrática permitiu uma razoável democratização do regime político, trazendo maior amplitude às liberdades de associação, de organização, de manifestação de opinião etc. Além de resultar em maior espaço para a reconstrução de organizações políticas e sindicais proscritas nos anos do regime militar, isso resultou em maior energia para os movimentos da sociedade civil, chegando-se até mesmo à exuberância dos grandes movimentos de massa, como ocorreu na campanha pelas eleições diretas, em 1984, e nas mobilizações pelo impeachment do presidente Collor, em 1992.

Por outro lado, simultaneamente a todos esses aspectos renovadores das nossas expectativas em torno da intensificação do processo de democratização do país, também assistimos à reiteração de práticas e ao reforçamento de instituições que se têm mostrado suficientemente fortes para abalar as esperanças mesmo dos democratas mais otimistas. Práticas e instituições de natureza autoritária, herdadas do regime anterior, cultivadas e ampliadas no regime atual, e que se fazem presentes sobretudo no plano do Estado. Falou-se muito, em determinada época, nos “entulhos autoritários” presentes no processo de transição, mas creio que jamais foi devidamente considerada a extensão desse problema.

Se a noção de “entulho autoritário” é aceitável para compreender-se os entraves à democratização do regime político, ela é inapropriada para observarmos o que se passa no plano do Estado, especialmente para avaliarmos o grau de democratização da elaboração e gestão das políticas estatais. “Entulho” supõe algo inerte e que requer remoção por uma força viva e atuante. Assim, uma vontade democrática removeria os resquícios de autoritarismo já desprovidos de vida e de vontade e que estariam atuando como mera resistência inerte à democratização do Estado. Não é isso o que parece ter ocorrido. Quando passamos a considerar, independentemente de seu conteúdo, o modo de elaboração e gestão da política estatal contemporânea é outro quadro que salta à vista.

As arenas decisórias estatais, nas quais ocorrem as mais relevantes decisões públicas, se têm mostrado, nos marcos do regime democrático, tão ou mais impermeáveis às demandas populares e tão ou mais livres do controle público do que no período do regime militar. Em suma: a liberalização do regime político parece não ter implicado a democratização do Estado.

Nada poderia ser mais ilustrativo a esse respeito do que o modo pelo qual são oficialmente tomadas as decisões mais relevantes para o conjunto da população brasileira, ou seja, as decisões relativas à elaboração e gestão da política econômica. É bastante viva em nossa memória a odisséia da política de estabilização realizada nos marcos da redemocratização do regime. De plano em plano, de pacote em pacote e, o que é pior, de fracasso em fracasso, nós, os cidadãos brasileiros, continuamos a assistir “bestializados” às peripécias dos governantes.

As políticas realmente definidoras do sentido da ação estatal continuam a ser realizadas sem o menor traço de participação e imunes ao controle democrático. Assistimos ao surgimento de novas entidades como a “equipe econômica” e o “plano de estabilização”, entidades quase míticas, que nos governam sem ao menos compreendermos o porquê.

Porém, o que mais chama a atenção nisso tudo, é o modo como a opinião pública tem-se posicionado diante do monopólio quase absoluto que restritos círculos de especialistas detêm sobre decisões altamente complexas e relevantes. Parodiando a canção de Chico Buarque, poderíamos dizer que, nesta década e meia de governos civis, a mídia “apoiou cada plano econômico, como se fosse o último”. Parece haver uma crença difusa no caráter eminentemente técnico da concepção e gestão da política econômica estatal. Tudo seria questão de os governantes saberem escolher os mais “competentes” técnicos para integrarem o círculo restrito da “equipe econômica”, à qual estaria designada a tarefa de produzir a política “correta”, “necessária” e “insubstituível”, de preferência com o mínimo de intromissões de interesses políticos ou corporativos. Acredita-se - ou finge-se acreditar - que os “notáveis” economistas que têm integrado as mais diversas “equipes econômicas” têm nos livros-textos seus principais conselheiros.

Formadores de opinião, políticos e cidadãos em geral parecem sempre dispostos a emprestar seu consentimento - ativo ou passivo - ao “despotismo esclarecido” dos formuladores da política econômica estatal. Todo “plano” é visto como salvador, toda “reforma” é vista como inevitável, toda dosagem é considerada adequada. Se as “autoridades monetárias” decidem, por exemplo, elevar a taxa de

juros, seja em 5 ou em 50%, pouco importa, pois será a dosagem “correta” e “inevitável”, “ao menos diante das circunstâncias” etc. ...

Mesmo as análises mais incompreensíveis e as previsões mais improváveis encontram fácil adesão, variando entre a anuência grave e o apoio entusiástico, quando são apresentadas sob a chancela da “ciência econômica”. Quando se trata de política econômica, todos vêm-se desarmados diante do discurso dos especialistas. Questões de política pública passam, assim, a ser decididas longe do “público”. Tal decadência do espírito público e o conseqüente enfraquecimento da democracia vão de par com o fortalecimento da “crença” segundo a qual as mais relevantes e complexas políticas estatais não devem seguir a lógica da “publicização”, mas sim a lógica da “ciência”.

Em que medida a política econômica é **realmente** “derivada” dos modelos da ciência econômica é uma questão para a qual este trabalho em nada poderá contribuir. O que aqui se pretende compreender é a dimensão da crença de que isto de fato ocorre ou deve ocorrer, ou seja, a crença na inevitabilidade e/ou desejabilidade do caráter científico da política estatal

Como explicar uma crença? Sabemos que normalmente crenças são acompanhadas de doutrinas, que buscam explicitá-las e fundamentá-las. A doutrina reforça a crença e busca dissipar as dúvidas dos crentes. Mas não é de religião que estamos tratando. Ao menos os deuses são outros. Abandonemos esse vocabulário “crenças”, “doutrinas” e “rituais”. A ciência social nos forneceu um conceito mais apropriado para lidar com o assunto. Este é um estudo sobre **ideologia**.

Objetivamos contribuir para a análise e a crítica de uma formação ideológica específica, que nos parece de extrema importância para compreendermos a reiteração de estruturas e práticas de dominação antagônicas à democratização do Estado. Trata-se de examinar o que designaremos como a **ideologia do Estado autoritário** no Brasil.

A primeira dificuldade de um estudo sobre ideologia é demonstrar a existência de seu objeto, já que o sentido em que se fala na existência de ideologias é inseparável dos procedimentos de reconstrução e crítica mobilizados pelo analista. A ideologia é um fenômeno pertencente ao universo simbólico da vida social e, como tal, um fenômeno fugidio e imperceptível senão pela interpretação que se forma a seu respeito. As formas simbólicas que constituem os fenômenos ideológicos não trazem gravado o carimbo da ideologia e nem todas as formas simbólicas podem ser interpretadas como ideológicas.

As ideologias podem manifestar-se por diferentes meios e em diferentes estilos, e de maneira mais ou menos sistematizada. A sistematização não é necessariamente, como vulgarmente se crê, o traço distintivo das ideologias. As formas simbólicas que concorrem para a legitimação de uma estrutura de dominação podem também apresentar-se de modo fragmentário e assistemático, como por exemplo, numa imagem televisiva, num aforismo ou num dito popular. Assim, a **ideologia do Estado autoritário** poderia ser estudada a partir de sua expressão nos mais variados veículos.

Neste estudo, estaremos voltados ao exame de uma forma particular de manifestação desta ideologia no Brasil. Estudaremos como ela se manifesta em sua

forma mais elaborada, sistemática e fundamentada. Para isso, tomaremos como matéria prima da análise os escritos políticos de pensadores que apresentaram suas idéias com a pretensão de estarem falando em nome da ciência. Sempre tendo em mente o lembrete de Faulkner de que “o passado nunca está morto, ele nem mesmo é passado”, lançaremos o olhar sobre os principais textos de Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Francisco Campos, Eugênio Gudin e Roberto Campos, com o objetivo de explicitar a estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, em dois momentos históricos distintos no Brasil. Os quatro primeiros autores têm suas idéias associadas ao estilo de pensamento político autoritário que tem em Alberto Torres um precursor, já nos anos 10, mas que desenvolve-se, nos anos 20 e 30, nas obras de Francisco Campos, Azevedo Amaral e, especialmente, em Oliveira Vianna. Com a exceção de Alberto Torres, que não viveu para ver o destino que fora dado às suas idéias, todos os demais estiveram envolvidos com a ditadura do Estado Novo, seja como homens de Estado, no exercício de cargos públicos, seja como intelectuais, em seu engajamento ideológico.

Eugênio Gudin e Roberto Campos produzem suas idéias políticas em outro momento histórico, especialmente ao longo dos anos 50 e 60. Embora opositores ferrenhos da chamada herança varguista, estes dois economistas apoiaram enfaticamente o golpe de 1964 e a ditadura militar que então se instalou no país.

Toda seleção é parcialmente arbitrária. Mas talvez possa soar por demais dissonante a inclusão dos economistas Eugênio Gudin e Roberto Campos em um estudo sobre a ideologia do Estado autoritário. Especialmente quando seus nomes surgem em sucessão aos nomes dos ideólogos dos anos 20 e 30. Afinal, estes últimos

apresentavam-se como sociólogos e não como economistas, escreviam longos ensaios e não pequenos artigos e tinham como objeto privilegiado de investigação a questão do Estado e das instituições políticas. Já na infindável quantidade de pequenos artigos de Gudin e Campos surgem os temas mais variados, embora sempre relacionados à problemática da política econômica. Nossa intenção é argumentar que, apesar das diferenças entre os “estilos de pensamento” destas duas gerações de pensadores, suas principais idéias políticas expressam uma mesma ideologia.

Todos os autores selecionados compartilham de um projeto político de corte **estatista, tecnocrático e desmobilizador. Fazem apelo à ciência e à técnica como princípio de legitimação de um Estado autoritário, o qual deveria dispor de um Poder Executivo hipertrofiado para desencadear reformas institucionais contra as resistências presumidamente particularistas e irracionais dos diferentes setores da sociedade brasileira.**

Tal delimitação no objeto da análise auxilia a explicar a razão de não terem sido selecionados os textos de outros pensadores políticos expressivos da tradição do pensamento autoritário brasileiro. Considere-se, por exemplo, o caso dos pensadores integralistas (Plínio Salgado, Miguel Reale, Gustavo Barroso) ou, ainda, daqueles ligados ao catolicismo (Jakson Figueiredo, Alceu Amoroso Lima).

Embora de inegável inspiração autoritária (e mesmo totalitária), o discurso político destes pensadores não é de estilo tecnocrático, mas sim “espiritualista”, ou seja, ao invés de apelarem à ciência social para justificação da hipertrofia do poder do Estado - como o fazem os pensadores que iremos estudar -, apelam para a necessidade de uma reforma moral do homem e da civilização,

entendida esta em sentido religioso e metafísico. Plínio Salgado, principal expressão do integralismo, considerou que quando “o homem perde o senso da obediência ao Eterno, ao Imutável, ao Princípio e Fim de todas as coisas, ele se torna um ser miserável sem capacidade para respeitar coisa alguma a não ser o próprio orgulho ridículo, a sua vaidade fútil e os impulsos de seus instintos dissociativos”. (Salgado, 1933: 20-21). A consequência deste enfoque “espiritualista”, em termos de projeto político, é uma ideologia que procura falar às “massas”, integrá-las e mobilizá-las, tocá-las emocionalmente¹. Ao contrário, os pensadores que iremos estudar dirigem sua mensagem às elites, acreditam que do povo brasileiro “nada se pode esperar”, consideram-se apóstolos da racionalidade, não do irracionalismo. Assim, qualquer mudança positiva possível deverá partir de cima e, ao invés de mobilizar as “massas”, seu projeto consiste na desmobilização.

Neste ponto, é necessário fazer outra distinção para melhor precisar a escolha dos autores cujas idéias políticas constituem a matéria prima de nossa análise. Sabe-se que o ceticismo acerca da capacidade política do povo brasileiro é uma característica quase geral entre nossos principais pensadores sociais. O distinguiria, neste particular, Oliveira Vianna de, por exemplo, Gilberto Freyre?/ Este último, ao advogar a tese da índole pacífica da nossa gente não estaria, pela via culturalista, atribuindo ao povo a mesma incapacidade política que Oliveira Vianna atribui a causas históricas e biológicas? Até aí a resposta é positiva. No entanto, precisamos estar atentos à distinção fundamental entre tais pensadores: a consequência, em termos de

¹ Para o estudo do pensamento de Jackson de Figueiredo, Alceu Amoroso Lima e Octávio de Faria, autores ligados ao catolicismo, ver, respectivamente: Iglésias(1971), Medeiros(1978) e

projeto político explícito, do mito do povo incapaz politicamente. Freyre, embora compartilhando com Oliveira Vianna deste mito do conservadorismo, não realiza, ao menos explicitamente, a dedução completa de uma forma de organização do Estado condizente com a aceitação deste mito.

Élide Bastos assinala esta diferença: “Para Oliveira Vianna, a anomia resultante da formação nacional seria corrigida via Estado. Gilberto Freyre, ao apontar para a diversidade da sociedade brasileira, clama por soluções adequadas a essa diferenciação: soluções de caráter regional, escolhidas de acordo com as características conhecidas de cada uma. Isto funda, de certo modo, o arbítrio na condução política (...). Para Oliveira Vianna, O Estado cria a nação(...). Neste sentido, a função do Estado é a de estabelecer e consolidar o domínio público. Para Gilberto Freyre, a força da nação, unida por um ponto comum - a democracia racial - mas multifacetada - a diversidade regional/cultural/étnica - mostra que o privado se impõe ao público. O Estado é, portanto, acessório”. (Bastos, 1993: 421-422).

Finalmente, a escolha dos autores cujas idéias políticas serão aqui examinadas pode ser justificada com o apoio de uma literatura acadêmica sobre o “pensamento autoritário brasileiro”. Como veremos no capítulo 2, pensadores como Alberto Torres, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna são considerados, unanimemente, como os representantes típicos do chamado “pensamento autoritário brasileiro”. Com isso concordamos inteiramente, porém acrescentando que os autores supracitados representam apenas uma primeira fase da ideologia autoritária, a qual serviu como suporte doutrinário para a ditadura

Sadek(1978). Para o estudo do pensamento de Plínio Salgado, ver: Cahui(1978), Vasconcellos

estadonovista. Com o final do Estado Novo, a estrutura argumentativa da ideologia autoritária passa por uma metamorfose, que resulta em sua atualização. Nosso principal objetivo é descrever a nova forma assumida pela ideologia do Estado autoritário, tomando como caso típico, o pensamento político dos economistas Eugênio Gudin e Roberto Campos. Defenderemos a tese de que as idéias políticas desses economistas representam a atualização mais conseqüente da ideologia do Estado autoritário, sistematizada nos anos 20 e 30, sobretudo por Oliveira Vianna. Uma atualização que lhe renova a eficácia perdida após o Estado Novo.

Poder-se-ia ainda objetar que, se há alguma sobrevivência da ideologia autoritária posterior ao Estado Novo e que teria servido de fundamentação ao regime de 1964, tal sobrevivência encontra-se na obra dos “teóricos” da Escola Superior de Guerra. De fato, Golbery do Couto e Silva, em *Geopolítica do Brasil* (1967: 28), refere-se ao “eminente mestre Oliveira Vianna” e o General Meira Mattos, em *A Geopolítica e as Projeções do Poder* (1977: 75), destaca a importância que tiveram, na formulação da doutrina da ESG, “as figuras formidáveis de pensadores políticos de Alberto Torres e Oliveira Vianna”.

Entretanto, julgamos que não é aí que se encontra a atualização mais conseqüente e mesmo mais condizente com o espírito da ideologia do Estado autoritário. Observa-se, na doutrina da ESG, o desenvolvimento do aspecto essencialmente militar da ideologia autoritária. Mas os elementos “técnicos” e “racionais”, mais duradouros e persuasivos para a legitimação do Estado autoritário, são desenvolvidos por outros pensadores e em outras esferas institucionais. Não é no

círculo restrito do aparelho militar, mas sim na grande imprensa que podemos encontrar tal desenvolvimento. Tampouco os agentes da recriação da ideologia do Estado autoritário, em sua dimensão mais persuasiva, são militares preocupados com o uso da “força”, mas sim economistas preocupados com a vitória da “racionalidade”.

As fontes primárias para este estudo consistem basicamente nos livros publicados pelos autores mencionados, ao longo de suas carreiras. Não poderíamos, evidentemente, estudar toda a obra dos cinco autores, tampouco isso se faz necessário para nossos propósitos. Centraremos nossa atenção em suas idéias políticas, especialmente em sua visão sobre o Estado e as instituições políticas. Em muitos casos, a produção intelectual dos autores se estende por várias décadas, apresentando alterações sensíveis de um período em relação ao outro. É o caso de Roberto Campos, que empreende um longo trajeto, partindo do intervencionismo desenvolvimentista e pragmático do início dos anos 50, até chegar ao seu dogmatismo neoliberal dos últimos anos. Mesmo um autor de posições muito mais estáveis como Oliveira Vianna, modificou em certos aspectos seu pensamento.

Estas dificuldades não representam obstáculos intransponíveis para a análise que aqui empreenderemos. Lançaremos mão dos escritos produzidos por estes autores em diferentes épocas, indiscriminadamente. Recordemos que o objeto deste trabalho não é o pensamento específico de cada autor, caso em que seria necessário delimitar as diferentes “fases” das obras destes autores, suas principais influências teóricas e os conceitos centrais que organizam suas idéias. Nossa intenção é outra. Tentaremos, **através** de suas principais idéias políticas, falar algo sobre uma ideologia que se expressa nas obras desses autores, mas está além destas obras.

Além desta introdução, a presente tese conta com mais 4 capítulos e uma seção de conclusões. No capítulo 1, procuraremos explicitar as linhas gerais da concepção de ideologia com a qual iremos operar implicitamente ao longo do texto.

No capítulo 2, nossa intenção é realizar um balanço das principais interpretações sobre o pensamento (ou ideologia) autoritário(a) brasileiro(a). Classificamos a literatura em quatro modelos de interpretação, que buscam mostrar a especificidade da ideologia autoritária, alternativamente, como: uma ideologia de classe; um autoritarismo desmobilizador; um autoritarismo instrumental; e uma ideologia de Estado. Tendo por base nossos próprios propósitos, tentaremos apontar o que consideramos os alcances e limites destes modelos de interpretação.

No capítulo 3, apresentaremos a estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, em seu primeiro momento, tal como consolidou-se nos anos 20 e 30 nas obras de Oliveira Vianna e outros. Neste momento, a análise sociológica é utilizada para a demonstração da inviabilidade do liberalismo político e da democracia liberal no Brasil. Também da análise sociológica é derivada a “necessidade” do Estado autoritário.

No capítulo 4, trataremos de demonstrar a forma **atualizada** da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, a partir dos textos de Gudin e Campos. Buscaremos mostrar que a retórica sociológica contra o liberalismo será substituída por uma retórica economicista contra o populismo. Todos os argumentos serão renovados ou recriados, mas assim mesmo a lógica da argumentação permanece fundamentalmente a mesma: a legitimação da estrutura de dominação do Estado autoritário.

Concluiremos retomando resumidamente as principais características definidoras da ideologia sob exame, bem como apontando brevemente suas motivações mais básicas e sua tendência política.

Capítulo I

Sobre o Conceito de Ideologia

Como apropriadamente afirma Michel Löwy: “é difícil encontrar na ciência social um conceito tão complexo, tão cheio de significados, quanto o conceito de ideologia. Nele se dá uma acumulação fantástica de contradições, de paradoxos, de arbitrariedades, de ambigüidades, de equívocos e de mal-entendidos, o que torna extremamente difícil encontrar o seu caminho nesse labirinto” (Löwy, 1995: 11).

A imagem do “labirinto” nos fornece uma interessante metáfora para representar a complexa história do conceito de ideologia. Mas é preciso deixar claro, desde já, que, em nosso entender, tal “labirinto” possui não apenas uma, porém várias saídas. Ou seja, a noção de ideologia é dotada de uma polissemia que lhe confere significados diversos, conforme a tradição em que se fundamenta e de acordo com o contexto em que é utilizada. Deste modo, nossa pretensão nestas páginas iniciais não vai além de encontrar *uma* das possíveis saídas do “labirinto”, procurando, assim, estabelecer uma base mínima de significado para o principal termo da expressão **ideologia do Estado autoritário**, com a qual o leitor irá deparar-se sistematicamente ao longo de toda nossa exposição.

Nosso principal objetivo, neste capítulo, é a definição de uma noção de ideologia que, embora esteja longe de ser a mais adequada em qualquer circunstância,

parece-nos, não obstante, de grande valor instrumental para o exame de nosso objeto específico de estudos. Acentuando determinados momentos da história do conceito de ideologia, posicionando-nos diante de certos debates e polêmicas que marcaram tal história e absorvendo certas determinações do conceito com a inevitável recusa de outras, tentaremos, gradativamente, explicitar a concepção de ideologia que irá nortear nossa investigação. Isto poderia ser interpretado como uma das possíveis saídas do “labirinto”, à medida em que tal procedimento nos forneça uma definição de ideologia rica em elementos de interpretação, de análise e de crítica de determinados fenômenos das sociedades contemporâneas.

A seleção das questões que julgamos necessário discutir para a definição da noção de ideologia aqui empregada deve-se, em grande medida, às próprias características da “matéria prima” específica que compõe nosso objeto de análise. Estaremos preocupados em examinar os textos políticos de pensadores de reconhecido destaque na intelectualidade brasileira. Não somente **para** o, mas também **através** do exame dos escritos políticos de Alberto Torres, Oliveira Vianna, Francisco Campos, Azevedo Amaral, Eugênio Gudin e Roberto Campos é que iremos definir as linhas gerais de uma determinada concepção de ideologia. Assim, nossa intenção é sugerir que o pensamento político destes autores, materializado em seus inúmeros ensaios publicados em livros, revistas e jornais pode ser bem compreendido como a manifestação de um fenômeno ideológico que designaremos aqui como a **ideologia do Estado autoritário**.

Mas referir-se ao termo ideologia nos dias atuais é arriscar-se não somente a permanecer preso no interior do “labirinto”, dada a polissemia do conceito,

como também em ser acusado de uma atitude anacrônica em face do suposto esgotamento histórico da “era das ideologias”. Em muitos sentidos, a tese do “fim da ideologia”, em voga desde os anos cinquenta, antecipa as idéias a respeito do “fim” de outras tantas entidades representativas da modernidade. Em toda a parte fala-se hoje no fim da história, da ciência, da política, da democracia, do Estado-nação etc.. Entretanto, talvez em razão do próprio fato de ter sido o conceito de ideologia o primeiro a defrontar-se com as denúncias de sua suposta caducidade, é também atualmente o que mais dá mostras de uma eficaz e bem-vinda reabilitação. Nosso primeiro passo será, pois, defender a atualidade do conceito de ideologia contra aqueles que originalmente formularam a tese de sua superação.

Atualidade

É hoje bastante difusa e mesmo popular a tese que afirma que ideologias são coisas do passado. Mas tampouco esta tese é uma novidade. Há pelo menos meio século ela já ocupava a imaginação de pensadores europeus e, principalmente, norte-americanos. A derrota do nazi-facismo na segunda guerra mundial, a expansão do modelo da democracia liberal e do Welfare State, bem como o revigoramento da acumulação capitalista alimentavam a presunção de que os grandes problemas da ordem social já haviam sido superados no âmbito do próprio capitalismo, que apresentava-se agora como “sociedade pós-industrial”. O problema

político destas sociedades passa a ser concebido, cada vez mais, como problema administrativo, contrariamente às esperanças daqueles que pleiteavam alterações profundas nas estruturas sociais. A recomendação era utilizar, com espírito realista e pragmático, os recursos da ciência e da técnica para a solução gradativa das questões sociais. Tudo isso guardando a devida distância do dogmatismo doutrinário, da paixão e do fanatismo. Em outras palavras: longe da ideologia.

Raymond Aron, um dos principais difusores europeus da tese sobre o “fim das ideologias”, define a ideologia como uma “concepção mais ou menos sistemática da realidade política e histórica, e um programa de ação derivado de mistura de fatos e valores. A chave da ideologia era a sistematização. A distinção radical entre o regime existente e a ‘terra prometida’, a oposição entre o mundo corrompido de hoje e o universo transfigurado do futuro só podia levar, como efetivamente levava, à expectativa milenária e ao fanatismo”(Aron, 1980: 17).

Vale destacar a semelhança desta concepção de ideologia com aquela concepção mais corriqueira, característica do senso comum. “Afirmar, em uma conversa corriqueira, que alguém está falando ideologicamente é, com certeza, considerar que se está avaliando uma determinada questão segundo uma estrutura rígida de idéias preconcebidas que distorce a compreensão(...)Há, em geral, uma sugestão de que isso envolve uma visão extremamente simplista do mundo - que falar ou avaliar ‘ideologicamente’ é fazê-lo de maneira esquemática, estereotipada, e talvez com um toque de fanatismo”(Eagleton, 1997: 17).

Mas senso comum não implica necessariamente em bom senso, e nada nos obriga a aceitar esta definição corriqueira da ideologia. São muitas as suas

debilidades, a começar pelo caráter restritivo e visivelmente maniqueísta do qual se reveste. Quando Aron refere-se à ideologia, ele praticamente identifica-a com o marxismo-leninismo, reservando, por exemplo, ao liberalismo e às concepções tecnocráticas tão em voga no capitalismo contemporâneo um lugar de destaque no universo do realismo, do pragmatismo e das visões de mundo flexíveis, adequadas à solução incremental e desapaixonada dos problemas sociais.¹

Por outro lado, a concepção de ideologia presente nos teóricos do “fim da ideologia” só possui aplicação para a compreensão de fenômenos em um período histórico bastante restrito, caracterizado pelo processo de emergência e afirmação da sociedade industrial. Tanto para as sociedades pré-industriais, quanto para as sociedades capitalistas contemporâneas - qualificadas como “pós-industriais” - a noção de ideologia não faria qualquer sentido. O período histórico no qual seria legítimo falar na existência de ideologias apresenta-se, assim, praticamente confinado ao século XIX.

Mas esta delimitação histórica da aplicabilidade do conceito de ideologia só é possível devido a uma concepção muito particular e restritiva deste conceito. Na verdade, ao praticamente identificar a noção de ideologia a um objeto empírico - o “marxismo-leninismo” - perde-se toda potencialidade analítica deste conceito para o exame de outros fenômenos empíricos. Para os teóricos do “fim da

¹ Esta visão maniqueísta do universo ideológico constitui-se como uma expressão típica do período da guerra fria. Ao analisar a tese do “fim da ideologia”, o crítico inglês Terry Eagleton denunciou tal maniqueísmo, num tom adequadamente irônico: “O que se quer dizer com isso é que a União Soviética está nas garras da ideologia, ao passo que os Estados Unidos vêem as coisas como elas realmente são...Tentar alcançar algum objetivo político modesto e pragmático, tal como derrubar o governo democraticamente eleito do Chile, é uma questão de

ideologia”, o termo aparece muito mais como um sinônimo de “marxismo-leninismo” do que como um “conceito” utilitário na interpretação e análise de outros sistemas de idéias. Assim, a noção de ideologia é utilizada uma vez com o propósito de sua impugnação definitiva.

Para os teóricos do “fim da ideologia”, a ideologia é vista simplesmente como expressão de um fanatismo religioso. Só que uma religião típica dos intelectuais. Conforme afirma o sociólogo norte-americano Daniel Bell, “a ideologia é uma religião secular” (Bell, 1980: 324), sendo que “a ideologia está para o intelectual como a religião está para o sacerdote”(320). Além de não oferecer qualquer explicação sobre a determinação social das ideologias², já que as ideologias são percebidas como construções teóricas completamente alheias à realidade, esta definição também não oferece a possibilidade de se efetuar um exame aprofundado das relações entre a produção e mobilização das idéias e a fundação e reprodução das estruturas de dominação. Considerar como ideologia um sistema de idéias rígidas e preconcebidas só é correto se esse sistema de idéias for parte constitutiva de alguma estrutura de dominação, como veremos a seguir.

A visão dos proponentes do “fim da ideologia” possui ainda o inconveniente de apresentar a ideologia de maneira profundamente ambígua. Por um lado, afirma-se tratar-se de uma construção típica dos intelectuais, um sistema de

adaptar-se de modo realista aos fatos; já enviar tanques para a Tcheco-Eslováquia é um exemplo de fanatismo ideológico” (1997: 18).

² Ao referir-se as teses sobre o “fim da ideologia”, o filósofo István Mészáros (1996: 77) afirma muito apropriadamente que “tais abordagens, em sua substância, são completamente idealistas, pois tentam explicar as mudanças no clima cultural-ideológico dominante em função de uma dinâmica teórica das próprias idéias”.

idéias de elevado nível de abstração e com uma articulação lógica interna altamente coerente. Conforme Aron, “a chave da ideologia era a sistematização” (1980: 17).

Mas, por outro lado, a ideologia é concebida como o domínio do fanatismo, da paixão e da irracionalidade. Para Bell(1980:324), “o que dá força à ideologia é sua paixão”; e Aron (1980: 18) afirma que, além da “sistematização das idéias”, um dos principais elementos definidores da ideologia é o seu “potencial de fanatismo”, acrescentando que um dos pontos fortes do “marxismo-leninismo” é justamente sua capacidade de “atrair fanáticos” e de fazê-los “agir como soldados disciplinados”.³

É possível que esta ambigüidade formal seja expressão de um problema real das ideologias. Mas seria preciso realizar distinções para designar as diferentes manifestações do fenômeno ideológico e para melhor compreender de que maneira a dimensão da “doutrina” relaciona-se com a dimensão da “crença” ou do “ritual”.⁴

Em suma: a concepção de ideologia implícita na tese do “fim da ideologia” parece-nos padecer de graves limitações. Somente admitindo o caráter

³ Terry Eagleton (1997: 18) também chama a atenção para esta ambigüidade: “Uma característica interessante desta ideologia do ‘fim da ideologia’ é sua tendência a considerar a ideologia de duas maneiras bastante contraditórias, ou seja, como se ela fosse ao mesmo tempo cegamente irracional e excessivamente racionalista. Por um lado, as ideologias são apaixonadas, retóricas, impelidas por alguma obscura fê pseudo-religiosa que o sóbrio mundo tecnocrático do capitalismo moderno felizmente superou; por outro lado, são áridos sistemas conceituais que buscam reconstruir a sociedade de cima para abaixo, de acordo com algum projeto inexorável”.

⁴ Podemos recorrer, a título de analogia, às distinções estabelecidas por Hegel para compreender as diferentes formas de manifestação da religião. Conforme esclarece Slavoj Žižek(1996: 15), “Hegel distinguiu três momentos: *doutrina*, *crença* e *ritual*”. Analogamente, podemos entender “a ideologia como um complexo de idéias (teorias, convicções, crenças, métodos de argumentação); a ideologia em seu aspecto externo, ou seja, a materialidade da ideologia...e por fim, o campo mais fugidio, a ideologia mais ‘espontânea’ que atua no cerne da própria ‘realidade’ social”.

extremamente restritivo desta concepção, poderíamos suspeitar da permanência dos fenômenos ideológicos no mundo contemporâneo. Mas a forte tendência ao maniqueísmo, a debilidade analítica, e as suas contradições internas parecem motivos suficientes para rejeitá-la. Nenhum argumento convincente nos autoriza a entender nossa época como pós-ideológica, uma época em que a noção de ideologia já não teria qualquer utilização aceitável.

Apesar das limitações da concepção de ideologia presente em pensadores como Aron e Bell, há pelo menos um aspecto de tal concepção que merece crédito e que iremos retomar a seguir com base em outros autores. Ou seja, a ideologia é compreendida aí como um fenômeno negativo a ser criticado e superado, e não como um fenômeno positivo com o qual se devesse compartilhar ou ajudar a construir.

Negatividade

Como se sabe, o termo “ideologia” foi utilizado originalmente, no começo do século XIX, por Destutt de Tracy. Filósofo iluminista da tradição do enciclopedismo francês, De Tracy definiu o termo ideologia em seu sentido literal de “ciência das idéias”. Estava preocupado em definir as linhas gerais de uma “ciência” - um subcapítulo da zoologia! - que tornasse viável o estudo “objetivo” das idéias e representações dos seres humanos, tendo como ponto de partida a análise fisiológica da experiência sensória dos indivíduos.

Observada na atualidade, esta concepção de ideologia pode parecer até um tanto risível, dada sua ingenuidade materialista. Mas é preciso compreendê-la em sua época. No calor da Revolução Francesa, o projeto da “ideologia” representava também um momento na luta contra o Antigo Regime. Se fosse possível demonstrar que as leis que regem as idéias podem ser estudadas com a objetividade de uma lei natural, tendo como ponto de partida as sensações e não qualquer fonte inata ou transcendental, nada de místico ou divino; então, a teologia, a metafísica e os preconceitos religiosos estariam seriamente questionados.

O projeto da “ideologia” despertou, a princípio, o entusiasmo de Napoleão Bonaparte, que orgulhava-se de sua condição de “membro honorário” do *Institut Nationale*, centro de estudos e elaboração de projetos que abrigava o grupo de elite que constituía a ala teórica da reconstrução social da França. De Tracy era um membro ativo deste Instituto e ocupava-se “em criar para as *écoles centrales* do serviço civil um novo programa de educação nacional, que teria como base a ciência das idéias” (Eagleton, 1997: 68).

Entretanto, a simpatia de Napoleão Bonaparte em relação ao projeto da “ideologia” exauriu-se quando este projeto passou a entrar em conflito com seus propósitos políticos. De Tracy e seu grupo mantiveram intacta sua posição republicana mesmo depois do golpe de Estado de 1799, que elevava Napoleão à condição de Primeiro Cônsul. A tensão política entre Napoleão e os “ideólogos” atinge o clímax em 1812, quando, após uma desastrosa campanha na Rússia, Napoleão, dirigindo-se ao Conselho de Estado, ataca abertamente os “ideólogos” num discurso que se tornou célebre:

“Nós devemos colocar a culpa dos males que nossa França sofreu na ideologia, a metafísica obscura que procura, sutilmente, pelas últimas causas, onde se deve colocar a legislação dos povos, em vez de fazer uso das leis conhecidas do coração humano, e das lições da história. Estes erros, inevitavelmente, devem levar e de fato levaram a um governo de homens sanguinários(...)Quando alguém é chamado a revitalizar um Estado, ele deve seguir exatamente os princípios opostos” (Citado em Thompson, 1995: 47).

Note-se que já no momento de seu surgimento a noção de ideologia está profundamente enraizada numa situação de conflito político. Para os “ideólogos”, a ideologia era a ciência neutra, objetiva e rigorosa que iria superar definitivamente a metafísica e a religião. Porém, para Napoleão Bonaparte era exatamente o contrário. A própria doutrina da “ideologia” era apresentada como uma metafísica completamente alheia aos problemas reais da sociedade, portanto, como algo que se opõe a uma visão realista dos fatos.

Ao referir-se à noção de ideologia, Napoleão incorpora ao termo um sentido negativo, pejorativo mesmo, o qual irá estar presente em todas as concepções críticas da ideologia. Ao invés de uma ciência neutra e objetiva, como propunham os ideólogos, a ideologia passa a ser compreendida como um estado de coisas negativo, que deve ser criticado e superado.

Esta perspectiva crítica e negativa para a análise da ideologia foi, no plano teórico, desenvolvida por Marx e Engels em *A Ideologia Alemã*. Nesta obra paradigmática, os autores realizam, como explicita o longo subtítulo, a “crítica da filosofia alemã mais recente, na pessoa dos seus representantes Feuerbach, Bruno

Bauer e Stirner, e do socialismo alemão na dos seus diferentes profetas”. Ao referirem-se ao pensamento filosófico destes autores como “ideologia”, Marx e Engels parecem ter em mente, em primeiro lugar, um significado para o termo bastante próximo daquele utilizado por Napoleão Bonaparte quando criticava os “ideólogos” por seu suposto alheamento da “realidade”. A exemplo dos “ideólogos”, os “jovens hegelianos” também tinham como preocupação primordial a crítica aos dogmas religiosos, que supunham estarem representados no sistema filosófico de Hegel.

Conforme argumentam Marx e Engels: “Toda a crítica filosófica alemã desde Strauss até Stirner limita-se a criticar representações religiosas”(Marx & Engels, s/d: 15). E, em outra passagem, procuram demonstrar que, apesar do afã de contraporem-se ao velho idealismo hegeliano, os “jovens hegelianos” permaneciam, de certo modo, prisioneiros das mesmas “ilusões” dos “velhos hegelianos”: “Tanto os jovens como os velhos hegelianos estão de acordo quando acreditam no reinado da religião, dos conceitos e do universal no mundo existente. A única diferença entre eles é a de que uns combatem, como se se tratasse de usurpação, o domínio que os outros celebram como legítimo” (idem, p.16).

Assim, os “jovens hegelianos” estariam completamente iludidos quanto às reais dificuldades a enfrentar na luta pela emancipação da espécie humana. “Apesar de suas frases pomposas, que ‘revolucionam o mundo’, os ideólogos da escola jovem-hegeliana são os maiores conservadores. Os mais jovens encontraram uma expressão exata para qualificar a sua atividade quando afirmam lutar unicamente contra uma ‘fraseologia’; esqueceram-se porém de que apenas lhe opõe uma outra fraseologia e de

que não é lutando contra a fraseologia de um mundo, que se luta com o mundo que realmente existe” (idem, p.17).

Como se pode observar, neste aspecto particular, o conceito de ideologia em Marx e Engels aproxima-se bastante da concepção napoleônica, ao conceber a ideologia como uma “fraseologia”, ou uma espécie de metafísica totalmente impotente para a transformação do mundo real. Mas a analogia entre a concepção marxiana e a napoleônica limita-se a isso. Marx e Engels vão desenvolver de forma muito mais sistemática o conceito de ideologia, incorporando a este novas determinações.

Materialidade

Outra dimensão importante do conceito marxiano de ideologia refere-se ao modo como a ideologia, mesmo considerada como “fraseologia”, relaciona-se com a realidade sócio-histórica. A ideologia não pode ser considerada e compreendida por si mesma, pois “a produção de idéias, de representações e da consciência está em primeiro lugar direta e intimamente ligada à atividade material e ao comércio material dos homens; é a linguagem da vida real” (Marx e Engels, s/d: 25).

Mas que tipo de relação se estabelece entre a ideologia e a vida material dos homens? Em primeiro lugar, uma relação de determinação unilateral, no sentido de que “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a

consciência”(s/d: 26). Ou seja, é “a partir do seu processo de vida real que se representa o desenvolvimento dos reflexos e das repercussões ideológicas deste processo vital”(s/d: 26). Para compreender e criticar as formas ideológicas, através das quais os homens tomam consciência do mundo em que vivem, é necessário, segundo Marx e Engels, partir do estudo da divisão do trabalho , bem como do estágio de desenvolvimento das forças produtivas e das formas históricas das relações de produção numa determinada sociedade.

Isso, porém, não é tudo no que diz respeito ao modo como a ideologia relaciona-se com a realidade, pois se a ideologia “reflete” a realidade, esta reflexão se dá de um modo bastante peculiar. Assim, “em toda a ideologia os homens e suas relações nos surgem invertidos, tal como acontece numa *camera obscura*”(s/d: 25). A ideologia representaria para os seres humanos “o resultado de seu processo de vida histórico, do mesmo modo que a imagem invertida dos objetos que se forma na retina é uma consequência de seu processo de vida diretamente físico”(s/d: 26).

Impossível ignorar o fato de que esta dimensão do conceito marxiano de ideologia - o modo como a ideologia relaciona-se com a “realidade” - apresenta graves inconvenientes. A começar pela visão unilateralmente determinista que concebe a ideologia como uma “ilusão” que apenas “reflete” a realidade material. A distinção tão enfática entre um universo de representações e “ilusões” dos seres humanos e um outro universo, este sim material (“real”) pode ser seriamente questionada. Afinal, como argumenta Eagleton (1997: 72), ~~o~~ que distingue o animal humano é o fato de que ele se move em um mundo de significados; e esses significados

são constitutivos de suas atividades, e não secundários a elas. As idéias são internas a nossas práticas sociais, e não mero produtos destas”.⁵

Assim sendo, devemos considerar a ideologia como parte constitutiva da realidade e não como algo irreal ou oposto à realidade. Tal como a perspectiva crítica a que nos referimos acima, o pressuposto de que a ideologia é uma realidade material representa um elemento chave da definição de ideologia que procuraremos empregar em nossa pesquisa.

Mas, evidentemente, isso ainda não nos tira do interior do “labirinto”. Pode-se pertinentemente questionar em que sentido a ideologia é uma realidade material. Não o é, certamente, no mesmo sentido dos objetos sensíveis, pois a ideologia é uma realidade de natureza impalpável. Não também no sentido de possuir uma expressão institucional, pois as instituições não se limitam às ideologias nelas cristalizadas, nem com elas se identificam.⁶ Embora seja correto afirmar que as

⁵ Em seu célebre ensaio “Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado”, Althusser destaca os aspectos “positivistas” desta dimensão do conceito de ideologia que se encontra n’*A Ideologia Alemã*, explorando a analogia entre este conceito e o conceito de sonho nos autores anteriores a Freud: “Em *A ideologia alemã*... a ideologia é concebida como pura ilusão, puro sonho, isto é, como nada. Toda sua realidade lhe é externa. Assim, a ideologia é pensada como um constructo imaginário cujo *status* é exatamente idêntico ao *status* teórico do sonho entre os autores anteriores a Freud. Para esses autores, o sonho era o resultado puramente imaginário, ou seja, nulo, de ‘resíduos diurnos’ dispostos num arranjo e numa ordem arbitrários, e às vezes até ‘invertidos’ - em outras palavras, em ‘desordem’. Para eles o sonho era imaginário, vazio e nulo, arbitrariamente ‘montado’, uma vez fechado os olhos, a partir dos restos da única realidade plena e positiva, a realidade do dia. É exatamente esse o *status* da filosofia e da ideologia em *A ideologia alemã*” (Althusser, 1996: 124).

⁶ Pode-se criticar Althusser e seus seguidores por estenderem demasiadamente a noção de ideologia, a ponto de confundi-la com as noções de “instituição”, “rito” ou “práticas”. Com efeito, Althusser afirma que “uma ideologia existe sempre num aparelho e em sua prática ou práticas”. Em seguida, não temendo ser “tomado por neo-aristotélico”, destaca que “a matéria se expressa em muitos sentidos, ou melhor, que ela existe em diferentes modalidades, todas enraizadas, em última instância, na matéria física” (Althusser, 1996: 128). Para ilustrar sua tese acerca da materialidade das ideologia, Althusser dá o exemplo de um indivíduo imaginário

instituições contêm ideologias, também é possível aceitar que uma mesma ideologia pode manifestar-se em diferentes instituições e uma mesma instituição pode legitimar-se com o recurso a diferentes ideologias. A materialidade da ideologia não depende exatamente do “meio” pelo qual a ideologia se expressa.

Não há como deixar de reconhecer que a ideologia é um fenômeno pertencente ao universo das idéias, das representações, dos símbolos etc.. A questão está em saber que papel representam estas “formas simbólicas” na estruturação das relações sociais. É daí que advém a materialidade da ideologia.

Uma indicação valiosa de pistas para a resolução deste difícil problema pode ser encontrada no trabalho de John Thompson (1995), no qual o autor relaciona a materialidade das ideologias com o papel que desempenham no estabelecimento e manutenção de relações de poder. Nas palavras do autor: “As formas simbólicas através das quais nós nos expressamos e entendemos os outros não constituem um outro mundo, etéreo, que se coloca em oposição ao que é real: ao contrário, elas são

que acredita em “Deus, ou no Dever, na Justiça etc.”. “O indivíduo em questão porta-se de tal ou qual maneira, adota tais e tais comportamentos práticos e, mais importante, participa de algumas práticas submetidas a regras, que são as do aparelho ideológico de que ‘dependem’ as idéias que ele, com plena consciência, livremente escolheu como sujeito. Se acredita em Deus, ele vai à igreja assistir à missa, ajoelha, reza, confessa-se, faz penitência ...e, naturalmente, arrepende-se, e continua, etc.. Se acredita no Dever, ele tem as atitudes correspondentes, inscritas em práticas rituais ‘de acordo com princípios corretos’. Se acredita na Justiça, submete-se sem discussão às normas do Direito e pode até protestar quando elas são violadas, assinar petições, participar de manifestações etc.” (idem, p.129). A extensão abusiva que a noção de ideologia ocupa no pensamento de Althusser faz com que a ideologia praticamente se identifique com a “experiência vivida”. Difícil imaginar uma prática política, uma instituição social, um rito religioso, ou um tiro de fuzil que não possa ser abarcado na noção de ideologia de Althusser.. Eagleton (1997: 135) sugere que “ampliado desta maneira, o conceito ameaça perder toda a referência política precisa. Se amar a Deus é ideológico, então, presumivelmente, gostar de gorgonzola também o é”. Se Althusser estava correto em criticar a concepção de ideologia de Marx e Engels por esta ser tomada como pura ilusão, o “nada”, parece-nos lícito criticar a noção do próprio Althusser precisamente pelo erro oposto, isto é, por compreender “tudo” como ideologia

parcialmente constitutivas do que em nossa sociedade é “real”. Concentrando o estudo da ideologia no terreno das formas simbólicas contextualizadas, para as maneiras como as formas simbólicas são usadas para estabelecer e sustentar relações de poder, estamos estudando um aspecto da vida social que é tão real como qualquer outro” (Thompson, 1995: 19).

Ideologia e Dominação

Assim, as ideologias são uma “força material” porque se constituem como mobilização de significado em função do poder. Tomaremos esta proposição de Thompson como outro importante critério de definição do conceito de ideologia que iremos empregar. Além de manter a perspectiva crítica e negativa que acompanha boa parte da história da análise das ideologias esta concepção representa um refinamento analítico do conceito, visto que restringe sua amplitude. Como esclarece Thompson, “as formas simbólicas são ideológicas somente enquanto servem para estabelecer e sustentar relações sistematicamente assimétricas de poder; e é essa atividade, a serviço das pessoas e grupos dominantes, que tanto delimita o fenômeno da ideologia, dando-lhe especificidade e distinguindo-o da circulação das formas simbólicas em geral, como dá a essa concepção de ideologia proposta um sentido negativo. Ideologia

de acordo com essa concepção, é, por natureza, hegemônica, no sentido de que ela necessariamente, serve para estabelecer e sustentar relações de dominação e, com isso, serve para reproduzir a ordem social que favorece indivíduos e grupos dominantes” (1995: 90-91).

Esta concepção de ideologia é, em boa medida, tributária do pensamento de Marx. Já em *A ideologia Alemã*, Marx chamava a atenção para a relação entre ideologia e dominação, quando afirmava que “os pensamentos dominantes são(...)a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante; dizendo de outro modo, são as idéias de seu domínio” (Marx & Engels, s/d: 56). Já se pode perceber aí uma preocupação em torno do papel das representações ideológicas na estrutura da dominação de classe. Entretanto, a eficácia deste papel desempenhado pelas ideologias é ainda bastante limitado nesta visão. Em primeiro lugar, porque esta concepção sugere que a ideologia apenas “expressa” de modo passivo uma estrutura de dominação, cujos reais recursos de poder são produzidos em outro nível, no nível dos recursos materiais. Ou seja, “a classe que dispõe dos meios de produção material dispõe igualmente dos meios de produção espiritual”(s/d: 56). Esta ênfase no caráter absolutamente determinante das relações materiais (leia-se relações de produção) impede-nos de considerar o fenômeno ideológico em toda sua extensão e potencialidade. Ficamos sem elementos para compreender a autonomia relativa da ideologia e permanecemos com uma visão muito opaca sobre o papel ativo que desempenham as formas simbólicas em benefício dos detentores de poder. A ideologia não somente “reflete” uma estrutura de dominação, ela também é parte constitutiva e ativa desta estrutura. A ideologia dota de “sentido”

uma estrutura de dominação, recorrendo a uma série de procedimentos que concorrem para “legitimar” tal estrutura.

Contudo, se, para além de *A Ideologia Alemã*, lançarmos o olhar para outros momentos da obra de Marx, poderemos encontrar elementos para uma concepção de ideologia atenta para a autonomia e eficácia dos fenómenos ideológicos. Parece-nos ser o caso da análise que Marx empreende no *Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*. É verdade que o termo “ideologia” não é utilizado diretamente na análise da conjuntura de 1848 a 1851, na França, período que culmina com o golpe de Estado que elevou Luís Bonaparte à condição de governante absoluto durante duas décadas. Marx utiliza, sim, expressões como “idéias fixas”, “espectros”, “fantasmas” etc. No entanto, os fenómenos para os quais estas expressões apontam podem ser compreendidos como fenómenos ideológicos, desde que se parta da noção de ideologia como mobilização de sentido em função do poder.

Marx preocupa-se em compreender o porquê dos levantes políticos iniciados em 1848, na França, não terem culminado em uma revolução social, porém num golpe de Estado restaurador. Argumenta que o êxito contra-revolucionário de Luís Bonaparte só foi possível porque este personagem apresentara-se embusteiraamente aos franceses como uma espécie de ressurreição dos ideais e do espírito de seu tio Napoleão Bonaparte, ao mesmo tempo em que apresentava o golpe de Estado de dezembro de 1851 como uma reedição da grande revolução de 1789. Em uma célebre passagem do *Dezoito Brumário*, Marx destaca o peso e a eficácia que as idéias herdadas da tradição podem ter no enfraquecimento das lutas emancipatórias e no fortalecimento do poder vigente. “A tradição de todas as gerações mortas oprime

como um pesadelo o cérebro dos vivos. É justamente quando parecem empenhados em revolucionar-se a si e as coisas, em criar algo que jamais existiu, precisamente nesses períodos de crise revolucionária, os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestado os nomes, os gritos de guerra e as roupagens, a fim de apresentar a nova cena da história mundial com esse disfarce honroso e com esta linguagem emprestada” (Marx, 1978: 17-18).

Obviamente não é nosso propósito examinar os complexos lances políticos que levaram Luís Bonaparte ao poder. Basta ter em conta que a ascensão deste personagem - que Marx considerava um aventureiro, um burocrata desprezível - só foi possível devido ao fato de que a roupagem napoleônica com a qual se apresentava ia bem ao encontro da tradição, dos preconceitos, das “idéias fixas” dos camponeses. “Bonaparte representa uma classe, e justamente a classe mais numerosa da sociedade francesa, *os pequenos camponeses*” (Marx, 1978: 115).

Assim, o “fantasma do Império”, que tomou conta da França na figura “grotesca” de Luís Napoleão, deve-se ao fato de que a “tradição histórica originou nos camponeses franceses a crença no milagre de que um homem chamado Napoleão restituiria a eles toda a glória passada. E surgiu um indivíduo que se faz passar por este homem porque carrega o nome de Napoleão(...).Depois de vinte anos de vagabundagem e depois de uma série de aventuras grotescas, a lenda se consuma e o homem se torna Imperador dos franceses. A idéia fixa do sobrinho realizou-se porque coincidia com a idéia fixa da classe mais numerosa do povo francês” (idem, p. 116).

Portanto, ao menos em suas análises mais concretas dos processos históricos, parece-nos que Marx está bastante atento para a autonomia e a eficácia dos

fenômenos ideológicos. Esta concepção (em “estado prático”) de ideologia é conflitante, muitas vezes, com as definições marxianas mais explícitas e abstratas do conceito, como a que está presente em *A Ideologia Alemã* e, de modo ainda mais declarado, no conhecido prefácio da *Contribuição à Crítica da Economia Política*, no qual Marx evoca a metáfora “base/superestrutura” no afã de condensar, em uma única página, a conclusão geral à qual chegara. Marx afirma aí que “a estrutura econômica da sociedade” é “a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social” (Marx, 1983: 24).

Em textos como o *Dezoito Brumário*, porém, a dimensão simbólica da vida social ocupa um papel de muito mais relevo do que aquele suposto nestas auto-definições metodológicas de Marx. John Thompson é esclarecedor neste ponto, ao definir esta concepção “latente” de ideologia, em Marx, como “um sistema de representações que serve para sustentar relações existentes de dominação de classes através da orientação das pessoas para o passado em vez de para o futuro, ou para imagens e ideais que escondem as relações de classe e desviam da busca coletiva da mudança social” (Thompson, 1995: 58).

Esta concepção “latente” de ideologia, em Marx, fornece os elementos a partir dos quais pode-se desenvolver uma concepção de ideologia que compreenda os fenômenos ideológicos como fenômenos do poder. Isto é, uma concepção de ideologia preocupada em “estudar as maneiras como o sentido serve para estabelecer e sustentar relações de dominação”, como destaca Thompson (1995: 76).

Mas, ao tentar desenvolver de modo mais sistemático esta concepção de ideologia, Thompson depara-se com o que considera uma limitação da concepção “latente” de Marx. Argumenta que Marx atribuía ênfase exclusiva à ideologia como um elemento da dominação de *classe*. A ideologia seria um elemento do poder da classe dominante, ou, mais precisamente, a dimensão simbólica deste poder de classe. Thompson não nega a importância da luta de classes nas sociedades modernas, nem afirma que o conceito de classe é inoperante para compreendê-las. Mas chama a atenção para o fato de que “embora Marx estivesse correto em enfatizar a importância das relações de classe como uma base da desigualdade e exploração, ele pareceu negligenciar, ou menosprezar, a importância das relações entre os sexos, entre os grupos étnicos, entre os indivíduos e o estado, entre estados-nação e blocos de estados-nação; ele tendeu a pressupor que as relações de classe formam o eixo estrutural das sociedades modernas e que sua transformação era uma chave para um futuro livre de toda dominação”(Thompson, 1995: 77).

Thompson propõe que se corte o “elo entre o conceito de ideologia e o de dominação de classe” (idem, p.78). Não, evidentemente, porque não existiam ideologias que busquem legitimar esta forma de dominação, mas porque este “elo deve ser visto como contingente, ao invés de necessário” (idem, p.78).

Esta é uma questão bastante polêmica. Podemos concordar com Thompson que, em determinados contextos, relações sociais que reforçam a dominação dos homens sobre as mulheres ou de determinados grupos étnicos sobre outros, por exemplo, podem ser até mais relevantes politicamente que a dominação de classe. Mas há um ponto que merece reflexão.

Suponhamos uma mulher negra, residente em algum lugar no sul dos Estados Unidos. Esta pessoa encontra-se provavelmente numa posição subordinada nas relações de poder, neste contexto específico. Mas se esta pessoa for também uma trabalhadora pobre ou uma desempregada, ao invés de uma empresária bem sucedida, não há dúvidas que sua posição estaria ainda bem mais prejudicada. Sua condição de gênero e sua etnia remetem a construções simbólicas que repousam, em última análise, em atributos e diferenças naturais, enquanto o fato de permanecer ou tornar-se pobre só pode ser compreendido como produto exclusivo de uma determinada estrutura de relações sociais. A condição de ser mulher e negra poderia, em outro contexto, não lhe ser tão desfavorável, mas a condição de pobre iria pesar-lhe do mesmo modo.

Sob o capitalismo, a estrutura de dominação de classe parece assumir uma abrangência mais universal. Em *qualquer contexto*, os trabalhadores e trabalhadoras pobres, mulheres e homens desempregados aparecem como as pessoas mais desfavorecidas nas diferentes estruturas de dominação. Todavia, o reconhecimento da universalidade da dominação de classe e do modo como esta estrutura de dominação se superpõe a (e potencializa) outras formas de dominação não nos obriga a *reduzir* todas as ideologias dominantes a ideologias da classe dominante. Podemos nos referir às ideologias “sexistas”, “racistas”, “estatistas”, “colonialistas” com a mesma legitimidade com a qual nos referimos às ideologias de classe, embora devamos estar sempre alertas para possíveis afinidades eletivas entre tais ideologias e as ideologias de classe, tendo em vista a hipótese da universalidade das estruturas de dominação de classe sob o capitalismo.

Assim, a proposta de Thompson para que se corte o elo que liga a análise das ideologias à dominação de classe só deve ser aceita se compreendida no sentido restrito de que as várias formas da ideologia dominante não podem ser reduzidas às determinações do poder de classe. Mas o reconhecimento de que interesses e valores de classe podem insinuar-se simbolicamente em outras formações ideológicas, deve continuar como uma hipótese legítima.

Da Neutralização à Crítica

A concepção de ideologia como a organização de formas simbólicas em função do estabelecimento ou manutenção de alguma estrutura de dominação precisa defrontar-se ainda com uma outra forte objeção. Se a ideologia é entendida como o conjunto de formas simbólicas mobilizadas em benefício de grupos que são ou querem tornar-se dominantes, como então designar aquelas formas simbólicas que desafiam, contestam ou rompem o *status quo*? Como classificar sistemas simbólicos como o anarquismo, o socialismo ou o feminismo? Não seriam também ideologia, apesar de não favorecerem nenhum poder dominante?

Não se pode deixar de reconhecer a pertinência desta questão. Tanto na tradição de pensamento marxista, como em outras tradições de pensamento, a noção de ideologia tem sido utilizada para compreender não somente as idéias e representações que operam na legitimação dos poderes dominantes, como também as

formas simbólicas que criticam, desafiam e contestam tais poderes. Mas, apesar de largamente utilizada, esta concepção apresenta pelo menos dois grandes problemas dignos de nota.

Em primeiro lugar, ocorre uma ampliação excessiva da noção de ideologia, já que as ideologias passam a ser compreendidas não somente como a manifestação simbólica dos grupos dominantes, mas também como aquelas manifestações simbólicas típicas dos grupos dominados. Se as formas simbólicas estão empenhadas em reforçar ou criticar os poderes dominantes é indiferente para a sua inclusão na categoria de ideologia. Esta ampliação do conceito, ao nosso ver, o debilita como instrumento analítico, já que qualquer sistema simbólico poderia ser interpretado como ideológico, perdendo-se a possibilidade de uma utilização mais seletiva e parcimoniosa do conceito.

Em segundo lugar, como decorrência desta perda de eficácia no campo analítico, surge uma **neutralização** do potencial crítico do conceito de ideologia. Esta perspectiva é representada, no campo do marxismo, por pensadores como Lenin (1979) e Lukács (1974). Eles referem-se sistematicamente à necessidade de desenvolvimento da “ideologia socialista” ou “ideologia do proletariado” como condição para a emancipação social. Nesta perspectiva, a ideologia não somente deixa de ser necessariamente entendida como um obstáculo à emancipação em relação aos poderes sociais hipostasiados, como também passa a ser concebida como um instrumento de emancipação, em alguns casos. Em Lenin e Lukács, o sentido negativo e pejorativo da noção de ideologia é substituído por um sentido positivo ou, pelo menos, mais neutro. Neste aspecto, eles estão bem distantes da concepção máxiana de

ideologia. É sabido que Marx jamais referiu-se a algo como ideologia socialista ou ideologia do proletariado, reservando o termo ideologia para referir-se às idéias e representações das classes dominantes. Assim, para Marx, a ideologia é sempre um fenômeno a ser criticado, combatido e superado.

O trabalho de **neutralização** do conceito de ideologia, iniciado por Lênin e Lukács, no campo do marxismo, é desenvolvido, fora da tradição marxista, por Karl Mannheim (1976). Embora admita que a formulação marxiana do conceito de ideologia representa um passo decisivo na construção de uma abordagem mais promissora, tendo em vista que Marx foi o primeiro a associar os fenômenos ideológicos às situações existenciais das classes sociais, Mannheim teceu sérias reservas à concepção de Marx, devido à sua suposta unilateralidade. Ou seja, Marx denunciava o pensamento de seus adversários como ideológico, mas recusava-se a admitir como ideologia suas próprias idéias e a visão de mundo do proletariado, classe social sob cuja “perspectiva” Marx desenvolvia seu pensamento.

Mannheim argumenta que foi “a teoria marxista a que primeiro concedeu a devida ênfase ao papel da posição e dos interesses de classe no pensamento (...). Mas no decurso de desenvolvimentos sociais e intelectuais mais recentes este estágio já foi ultrapassado. Não é mais privilégio exclusivo dos pensadores socialistas referir o pensamento burguês aos fundamentos ideológicos, desacreditando-o dessa forma. Atualmente, grupos com quaisquer pontos-de-vista usam esta arma contra todos os demais. Como resultado, estamos ingressando em uma nova época de desenvolvimento intelectual e social”(Mannheim, 1976: 100-101)

Esta “nova época de desenvolvimento intelectual” resultaria na formulação de uma metodologia mais “neutra” ou “desinteressada” para a compreensão e análise dos fenômenos intelectuais. A esta nova metodologia, Mannheim dá o nome de “Sociologia do Conhecimento”. “Com a emergência da formulação genérica da concepção total de ideologia, a teoria simples da ideologia evolui para a Sociologia do Conhecimento. O que anteriormente constituía o arsenal intelectual de uma das partes se transformou em um método de pesquisa da história intelectual e social em geral...Assim, torna-se a tarefa da história sociológica do pensamento analisar, sem considerar as tendências partidárias, todos os fatores da situação social efetivamente existente que possam influenciar o pensamento”(Mannheim, 1976: 104).

Com Mannheim completa-se a neutralização do conceito de ideologia, que passa a referir-se tanto às idéias e representações dos grupos dominantes, quanto às dos grupos dominados. Estamos de acordo com Ernildo Stein (1986:180) quando este autor afirma que “a neutralização do conceito de ideologia visada pela sociologia do conhecimento extrai-lhe a força crítica e sem ela a ideologia perde seu sentido”. Esta concepção neutra de ideologia, que nasce da objeção ao conceito mais restrito que compreende a ideologia como elemento de um poder dominante, não traz, em nosso entender, nenhuma vantagem que compense sua flacidez analítica e sua esterilidade crítica.

Deve ficar claro, porém, que estamos de pleno acordo com a proposição fundamental da Sociologia do Conhecimento, a qual assevera o caráter determinante das condições sócio-históricas dos grupos sociais na auto-representação destes grupos. Estamos apenas afirmando que nem todas estas auto-representações

podem ser classificadas como ideologia. Mas, se não devemos classificar como ideológicas as formas simbólicas que se opõem aos poderes dominantes, como classificá-las então?

A dificuldade se impõe de um modo mais concreto quando consideramos exemplos de formas simbólicas específicas dos grupos dominados. É possível que em um mesmo panfleto ou manifesto, denunciando realidades como a dominação e a exploração, estejam contidas tanto a atividade de crítica da ideologia dominante, quanto a proposição de uma outra ideologia, cujo papel seria o de dar sentido a uma outra estrutura de dominação. Quando, por exemplo, se critica o parlamento burguês por sua alta impermeabilidade a interesses e valores das classes dominadas pode-se estar operando no nível da crítica das ideologias. Porém, se após tal crítica deparamos com alguma proposta de aniquilação dos parlamentos acompanhada de uma maior concentração de poderes e prerrogativas no âmbito da burocracia estatal - que, aliás, também pode atender pelo nome de "representantes do proletariado" - , então, não devemos ter dúvidas de que estamos diante de um fenômeno ideológico. Combater um poder para ser livre é diferente de combater um poder para fundar ou fortalecer outro. Deve, então, ficar bem claro que o conceito de ideologia pode referir-se tanto àquelas representações que procuram legitimar uma estrutura de dominação já existente, quanto às representações que atuam no sentido de legitimar a fundação de uma nova estrutura de dominação.

Para classificar as formas simbólicas que simplesmente contestam os poderes dominantes, sem a pretensão explícita ou implícita de fundar uma estrutura de dominação alternativa, podemos, uma vez mais, recorrer a Thompson, para quem as

“intervenções desafiadoras, transformadoras (do status quo) podem ser descritas como *formas simbólicas contestatórias* ou, mais especificamente, como *formas incipientes da crítica da ideologia*” (1995: 91)

Ao admitirmos essa distinção entre formas simbólicas ideológicas (que legitimam os poderes dominantes ou buscam fundar novas estruturas de dominação) e formas incipientes de crítica da ideologia (que contestam os poderes dominantes), criamos a necessidade de definir o lugar da crítica da ideologia, nos planos epistemológico e metodológico. Este é um problema realmente complexo e que não há como ser devidamente explorado nesta breve reflexão sobre o conceito de ideologia.

Podemos, porém, recorrer, ainda que de modo sumário, às reflexões de Habermas (1975) sobre este ponto. Habermas sustenta que a crítica da ideologia ou “ciência social crítica” difere, em seu estatuto epistemológico, da “ciência sistemática da ação social”. Esta última “tem como finalidade a produção de um saber nomológico, próximo à ciência natural empírico-analítica”. Para Habermas, “a ciência social crítica não pode contentar-se com isso. Ela procura um nível de controle quando a proposição teórica formula regularidades invariáveis da ação social em geral, com a existência de relações de dependência ideologicamente rígidas, porém mutáveis. Na medida em que isso se dá, *a crítica da ideologia*, como a *psicanálise*, parte de informações a respeito de relações normativas que desencadeiam um processo reflexivo na consciência do sujeito, de tal forma que o nível de consciência não submetido à reflexão, que participa das condições iniciais dessas leis, possa sofrer modificação. Um saber nomológico criticamente mediato pode ser portador de uma

reflexão que, se não ocasiona a perda de vigor da lei, pelo menos pode suspender sua aplicação” (Habermas, 1975: 297).

No plano metodológico, a crítica da ideologia também tem sua especificidade. Enquanto a ciência empírico-analítica constrói seu conhecimento da natureza e da sociedade com o propósito de controlar e/ou prever processos objetivados, utilizando, para isso, as ferramentas da análise e os modelos de predição, a crítica da ideologia está ligada ao que Habermas denomina “interesse emancipatório”. Este interesse é constitutivo da espécie humana, tanto quanto o interesse em controlar processos objetivados e o interesse na comunicação intersubjetiva. O veículo da realização do interesse emancipatório é o processo de “auto-reflexão”. Nas palavras de Habermas: “O quadro metodológico que define o sentido da validade desta categoria de proposições críticas tem como critério o conceito de auto-reflexão. A auto-reflexão liberta o sujeito de poderes hipostasiados e por sua vez define um conhecimento libertador. A ciência orientada criticamente tem este elemento em comum com a filosofia” (Habermas, 1975: 297).

Em síntese, este percurso particular que até aqui empreendemos no interior do “labirinto”, que representa a história do conceito de ideologia, permite-nos formular os seguintes parâmetros para a definição da noção de ideologia com a qual iremos operar:

- a) as ideologias não devem ser concebidas como meras ilusões metafísicas, mas como fenômenos materiais, parcialmente constituintes da realidade social;

- b) a realidade que, em parte, a ideologia constitui é a realidade do poder. Não somente do poder de classe, mas também de outros poderes dominantes. Desta proposição emerge a formulação geral do conceito de ideologia como **mobilização de sentido para a legitimação de uma estrutura de dominação já existente ou para o estabelecimento de uma nova estrutura de dominação.**
- c) as ideologias têm autonomia e eficácia próprias, no sentido de que sua materialidade não é mero produto derivado da estrutura sócio-econômica e também no sentido de que atuam positivamente e não como mero reflexo da realidade.
- d) a análise das ideologias não é uma atividade neutra e desinteressada, mas sim uma atividade crítica norteada pelo ideal de emancipação em relação aos poderes hipostasiados.

Vale insistir que os elementos reunidos acima não pretendem constituir-se como uma definição geral de ideologia, aplicável em qualquer contexto. Trata-se de uma definição adequada ao nosso objeto específico de estudos. De qualquer modo, não é uma concepção arbitrária, pois é também defensável do ponto de vista da complexa história do conceito de ideologia.

Ideologia Primária e Ideologia Secundária

Permita-nos o leitor a consideração de uma última distinção relevante para a análise da ideologia que iremos empreender em nosso estudo. Afirmamos, com Thompson, que a ideologia refere-se ao modo pelo qual as formas simbólicas que circulam no mundo social servem para estabelecer ou sustentar estruturas de dominação⁷.

Iremos focalizar uma formação ideológica específica que designaremos como **ideologia do Estado autoritário**. Observaremos o modo pelo qual as idéias políticas de Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Eugênio Gudin e Roberto Campos, particularmente suas concepções acerca do papel do Estado e das elites estatais, contribuem para a legitimação da estrutura de dominação do **Estado autoritário**. Adiantando brevemente o que será extensamente tratado neste trabalho, podemos afirmar que o conceito de **Estado autoritário** representa uma estrutura de dominação estatista, tecnocrática e desmobilizadora.

É necessário esclarecer que os textos dos autores, cujas idéias políticas serão aqui examinadas, representam apenas **uma** forma de manifestação desta ideologia política. Ela pode manifestar-se por muitos outros meios, como no discurso de lideranças políticas, em plataformas partidárias, em programas e políticas governamentais e ainda na imprensa e na mídia em geral. Esta ideologia manifesta-se

⁷ Thompson afirma que podemos falar de dominação "quando relações estabelecidas de poder são 'sistematicamente assimétricas', isto é, quando grupos particulares de agentes possuem poder de uma maneira permanente, e em grau significativo, permanecendo inacessível a outros

também, embora de modo menos articulado, nos subterrâneos do imaginário popular. Quem ainda não ouviu da boca de um cidadão comum expressões como “o povo não sabe votar”, “o brasileiro trabalha pouco”, “sempre houve e sempre haverá quem manda e quem obedece”, etc.?

As crenças que atuam na legitimação do Estado autoritário circulam no mundo social através de diferentes meios e de modo mais ou menos articulado. Vão desde fragmentos simbólicos petrificados no imaginário popular até discursos mais articulados e sistemáticos com pretensão de ciência social. O fortalecimento da estrutura de dominação do Estado autoritário pode ser mediado por uma multiplicidade de formas simbólicas, as quais podem ser definidas como “um amplo espectro de ações e falas, imagens e textos, que são produzidos por sujeitos e reconhecidos por eles e outros como construtos significativos. Falas linguísticas e expressões, sejam elas faladas ou escritas, são cruciais a esse respeito. Mas formas simbólicas podem também ser não linguísticas ou quase-linguísticas em sua natureza (por exemplo, uma imagem visual ou um construto que combina imagens com palavras)”(Thompson, 1995: 79).

Trata-se de um espectro muito variado e que requer alguma delimitação para tornar viável uma investigação sistemática em torno de um modo específico de manifestação da ideologia do Estado autoritário.

Vários autores têm chamado a atenção para a relação que se estabelece entre os níveis mais elaborados e os níveis “espontâneos” de manifestação do fenômeno ideológico. É o caso do filósofo Mikhail Bakhtin que distingue entre

agentes, ou a grupos de agentes, independentemente da base sobre a qual tal exclusão é levada

ideologia “comportamental” e “sistemas estabelecidos de idéias”. A ideologia do comportamento relaciona-se a “todo o agregado de experiências de vida e às expressões externas diretamente relacionadas a ele”; significa “aquela atmosfera de fala interior ou exterior, não sistematizada e nem fixa, que dota de significado cada uma de nossas instâncias de comportamento e ação” (apud, Eagleton, 1997: 53). Para Bakhtin, os sistemas de idéias mais elaborados, articulados e fixados retiram seu sustento vital desta ideologia do comportamento, mas também reagem a ela, determinando-lhe o “tom”.

Mais próxima dos termos com os quais estamos aqui compreendendo o conceito de ideologia é a distinção efetuada por Michel Debrun (1959, 1983 e 1989) entre “ideologia primária” e “ideologia secundária”. A distinção de Debrun parte da constatação de que, em ambos os níveis, a ideologia é um fenômeno ligado à dominação. A ideologia primária refere-se a um “solo comum” ideológico, “engendrado(...)na práxis imediata dos atores, particularmente a dos dominantes(...)”. Neste nível a ideologia não é feita para fundamentar isso ou aquilo. Não obedece a nenhuma finalidade, subconsciente ou inconsciente. Constitui, antes, a tomada de consciência imediata de uma prática de dominação” (Debrun, 1983: 19). Observe-se que a “ideologia primária” de Debrun assemelha-se à “ideologia comportamental” de Bakhtin, com a diferença de que o conceito de Debrun é mais restrito e condizente com a concepção de ideologia como um fenômeno da dominação.

Já o nível mais elaborado e sistematizado da ideologia, que Debrun designa como “ideologia secundária”, “longe de representar a essência da ideologia, só a efeito” (1995: 80).

se manifesta quando surgem ameaças a determinada ideologia primária(...). A função da ideologia secundária é então abafar as dúvidas que começam a invadir os portadores da ideologia primária. O que implica que essa ideologia saia do silêncio, de sua evidência, para se transformar numa construção mais elaborada. O traço mais pertinente dessa ideologia secundária consiste num esforço de fundamentação: trata-se, para ela, de fundamentar o que se constata em nível primário”. As ideologias secundárias são “racionalizações ou legitimações que nos remetem a um solo originário da ideologia” (Debrun, 1983: 19-20).

Nossa investigação em torno das idéias políticas dos autores que tomaremos como representativas da ideologia do Estado autoritário situa-se, como deve estar claro, no nível da **ideologia secundária**. A ideologia política comum aos pensadores sob exame cumpre o papel de **fundamentar, racionalizar e legitimar** a estrutura de dominação do Estado autoritário. Neste nível, a ideologia aparece cristalizada em uma **estrutura argumentativa**, a qual integra um conjunto variado de argumentos e idéias em uma totalidade dotada de sentido.

Porém, o grau de sistematização e fundamentação das obras dos diferentes autores que estamos tomando como exemplares da ideologia do Estado autoritário não é homogêneo. Pode-se estabelecer gradações, no plano da ideologia secundária, para compreender o caráter mais ou menos elaborado de determinado conjunto de argumentos.

Neste sentido, nota-se uma marcante distinção quanto à preocupação relativa à sistematização e fundamentação nos ideólogos dos anos 20 e 30 em comparação aos ideólogos dos anos 50 e 60. Os primeiros costumavam apresentar

suas idéias através de livros dedicados a um único tema ou na forma de longos ensaios. O caso mais extremo nesta busca de sistematização e fundamentação é o de Oliveira Vianna, autor de uma obra realmente densa e consistente, sustentada em pilares muito mais sólidos que os das obras dos demais autores a que faremos referência. O esforço de elaboração de Oliveira Vianna destaca-se ainda mais quando comparamos seus escritos com os de Eugênio Gudin e Roberto Campos. A imensa maioria dos livros publicados por esses dois destacados economistas constitui-se como compilação de pequenos artigos, originalmente escritos para a grande imprensa, versando sobre os temas mais variados e escolhidos, segundo sua relevância conjuntural. A busca da “síntese”, do resumo, faz com que, freqüentemente, estes autores mobilizem um grande arsenal de máximas, aforismos, imagens cristalizadas, idéias fixas e mesmo preconceitos que são típicos da ideologia primária, a qual caracteriza-se pelo imediatismo na tomada de consciência de uma prática de dominação.

Gudin e Campos são ideólogos típicos de uma era de comunicação de massas, que potencializou a difusão da mensagem ideológica. Os novos e mais eficazes meios de difusão da ideologia, como a grande imprensa, o rádio, a televisão e mesmo a Internet, não comportam mais mensagens no estilo típico da ideologia secundária de outrora, marcada por amplas pretensões de sistematização e fundamentação. A regra hoje é a concisão, a busca da imagem perfeita, como bem atesta a crescente importância do fenômeno do “marketing”, que, para além de estabelecer as regras de eficiência para a conquista de mercados, também impõe o formato das mensagens destinadas a outros fins, como “despertar consciências” ou eleger candidatos.

Assim, os novos ideólogos do Estado autoritário, embora ainda operando no plano da ideologia secundária, já não necessitam racionalizar ou fundamentar tudo o que dizem, pois podem lançar mão de um conjunto amplo de imagens recolhidas no âmbito da ideologia primária e pré-elaborados pelos meios de comunicação de massa. Os meios de comunicação de massa amplificam a consciência imediata da prática de dominação em que os sujeitos estão envolvidos. Ademais, fazem retroagir sobre os sujeitos esta consciência imediata amplificada, aumentando os obstáculos ao processo reflexivo e auto-reflexivo capaz de questionar a “racionalidade”, a “naturalidade” ou a “legitimidade” da dominação.

Os textos de Gudin e Campos nutrem-se abundantemente destas imagens pré-elaboradas que não carecem de fundamentação discursiva, pois já contam com a solidez granítica dos preconceitos estabelecidos no fundo do imaginário popular.

Isso nos leva a crer que, cada vez mais, a distinção entre ideologia primária e ideologia secundária é mais de ênfase do que de substância. Entre a tomada imediata de consciência da dominação e a atividade de elaboração dos ideólogos, interpõe-se a ação dos meios de comunicação, amplificando e fixando os elementos do senso comum. Assim, o discurso mais “elaborado” do ideólogo pode partir destes elementos como “dados” da situação, plenos de potencial explicativo, ao invés de tomar tais elementos como o fenômeno a ser explicado.

Capítulo II

Um Balanço das Interpretações

O objetivo principal deste capítulo é a realização de um breve balanço de parte da literatura acadêmica dedicada à interpretação e análise do que se convencionou chamar de ideologia autoritária brasileira (ou pensamento autoritário brasileiro). Centraremos a atenção naqueles estudos que procuram contribuir à criação de categorias analíticas mais abrangentes para a caracterização da especificidade do estilo de pensamento político autoritário predominante nos anos 20 e 30. São estudos que visam fornecer elementos para a construção de **modelos de interpretação** deste estilo de pensamento. Buscaremos destacar as contribuições e os limites destes modelos de interpretação, tendo sempre em mente a medida em que tais modelos podem contribuir para o conhecimento do que estamos chamando de ideologia do Estado autoritário no Brasil.

Classificamos estes modelos de interpretação da seguinte maneira: o modelo classista; o modelo do autoritarismo desmobilizador; o modelo do

autoritarismo instrumental; e o modelo da ideologia de Estado. Convém destacar que estes quatro modelos de interpretação apóiam suas análises da ideologia autoritária principalmente sobre o pensamento de Alberto Torres, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna, autores que estamos considerando como representativos da estrutura argumentativa ideologia do Estado autoritário, em sua primeira fase.

A maior parte da literatura a ser examinada inscreve-se na problemática da análise e da crítica do que se convencionou chamar de “pensamento autoritário brasileiro”. Reuniremos um conjunto de estudos acadêmicos produzidos sobretudo nas décadas de 70 e 80 preocupados em compreender, analisar e criticar o estilo de pensamento político que esteve sintonizado com a ditadura do Estado Novo. Alguns destes estudos utilizam também o termo “ideologia” para qualificar este estilo de pensamento político, o que os torna mais interessantes para nossa análise.

Embora não nos pareça necessariamente prejudicial a utilização indiscriminada dos termos “pensamento” e “ideologia”, devemos estar atentos para o caráter mais restritivo da noção de ideologia, que implica uma determinada manifestação do pensamento.

Raymundo Faoro esclarece que “o pensamento político se expressa, quase sempre, em uma ou outra manifestação: como ideologia e como filosofia e ciência política” (Faoro, 1994: 8). Em sua manifestação ideológica, que é o que aqui nos preocupa, o pensamento político define-se “como um sistema de crenças ou de valores, utilizado na luta política para influir sobre o comportamento das massas, para orientá-las numa direção e não em outra, para dirigir o consenso, para justificar o poder(...). Trata-se de uma forma de pensamento político em batalha, com uma

característica que a diferencia do pensamento puro. A ideologia (...) *exacerba*, embora não mistificante por definição, um elemento do pensamento político, o elemento da ação. *A eficácia da idéia assume importância maior, com desprezo, embora involuntário da pauta de verdade*" (Faoro, 1994: 12 - grifo no original).

Assim, ao examinarmos os modelos de interpretação acerca do chamado "pensamento autoritário brasileiro", teremos como objetivo apontar o que consideramos as principais contribuições e limitações destes modelos para a compreensão de uma manifestação específica deste estilo de pensamento, ou seja, sua manifestação ideológica.

Antes de iniciarmos a análise de cada um dos modelos de interpretação da ideologia autoritária brasileira referidos acima, cabe uma menção especial à obra de Jarbas Medeiros relativa ao tema. Trata-se do estudo mais sistemático sobre os mais representativos ideólogos do autoritarismo dos anos 30. Intitulando-se *A Ideologia Autoritária no Brasil - 1930-1945*, a obra reconstrói o pensamento de Francisco Campos, Azevedo Amaral, Oliveira Vianna, Alceu Amoroso Lima e Plínio Salgado, ao longo de toda a produção intelectual destes cinco autores.

No entanto, trata-se mais de um estudo sobre o pensamento político de autores clássicos do autoritarismo do que de um estudo sobre um sistema ideológico específico. É difícil incluir o estudo de Jarbas Medeiros exclusivamente em qualquer um dos quatro modelos de interpretação anunciados acima. É que o autor não chega a construir um conceito capaz de determinar a especificidade da ideologia representada nas idéias dos pensadores analisados. Ele próprio reconhece, com excessiva modéstia,

que “a perspectiva adotada não é crítica. Ultrapassa pouco mais a pretensão de uma leitura ‘comentada’. Será talvez obra de suporte e referência”(Medeiros, 1978: xv).

Isso não significa que a reconstrução do pensamento político dos autores selecionados por Medeiros se realize de maneira completamente empírica ou arbitrária, pois se seu objetivo foi o de “rearticular, por decomposição e recomposição de textos(...)o pensamento político autoritário de alguns dos ideólogos mais exponenciais do período histórico mencionado”, isto só foi possível “dentro de determinadas categorias teóricas”(Medeiros, 1978: xv).

Assim, a reconstrução do pensamento dos ideólogos do autoritarismo efetuada por Medeiros acaba tocando em temas que são centrais na estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, em sua primeira fase, tais como o antiliberalismo, o corporativismo, o Estado forte, o elitismo e o nacionalismo. Porém, em alguns casos o autor abandona a reconstrução temática do pensamento dos ideólogos do autoritarismo, norteadas por essas “categorias teóricas”, em favor de uma reconstrução baseada nas diferentes “fases” do pensamento dos autores.

Além disso, a análise de Medeiros soa relativamente bem articulada até cerca da metade do livro, quando se chega ao fim da análise do pensamento de Francisco Campos, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna. A partir daí, o texto perde em articulação, pois passa a ocupar-se do pensamento de Alceu Amoroso Lima, ideólogo do catolicismo, e Plínio Salgado, principal expressão do integralismo. Conquanto não haja dúvidas quanto ao corte autoritário (e mesmo totalitário) das idéias políticas destes pensadores, seu autoritarismo é de natureza distinta daquele apresentado pelos três autores inicialmente analisados por Medeiros.

O autoritarismo dos três primeiros é de natureza tecnocrática, o dos dois últimos é de natureza “espiritualista”. Ao invés de apelarem à ciência social para justificarem o autoritarismo estatal - como o faziam Francisco Campos, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna - os católicos, bem como os integralistas, apelavam para uma reforma moral do homem e da sociedade, entendida em sentido metafísico e religioso.

Além disso, o autoritarismo destes pensadores “espiritualistas” busca mobilizar as “massas” para que estas se constituam como verdadeira substância do Estado. Por outro lado, a ideologia autoritária presente no discurso de Francisco Campos, Azevedo Amáral e Oliveira Vianna, nutre profunda aversão às mobilizações de massa, considerando tal fenômeno como indicação de desordem e irracionalidade. Como bem o caracterizou Michel Debrun, trata-se de um “autoritarismo desmobilizador”, distinto do “autoritarismo mobilizador” que caracterizava o pensamento dos católicos e dos integralistas(Debrun, 1983:58).

Medeiros não dá o devido destaque para essas diferenças, obscurecendo, assim, o fato de que, para além dos pontos de vista em comum - que são muitos - entre essas duas formas de autoritarismo, havia antagonismos irreconciliáveis, resultando em projetos alternativos de poder que travaram luta efetiva na década de 30. Um deles saiu vencedor, substancializando-se nas instituições do Estado Novo.

É esta vertente “vencedora” do autoritarismo dos anos 20 e 30, caracterizada por uma ideologia de Estado tecnocrática e desmobilizadora - e que tem em Oliveira Vianna sua expressão mais consistente - que será o objeto de nossa

investigação, bem como o objeto principal dos modelos de interpretação examinados a seguir.

Ideologia de Classe

Um modelo de análise das ideologias bastante freqüente na literatura sobre o pensamento político brasileiro é o que procura representar determinados estilos de pensamento como emanações, mais ou menos racionalizadas, de interesses e valores de grupos e classes sociais específicos ou como expressões de determinadas épocas históricas. Tal interpretação deriva, como se sabe, de uma perspectiva teórica calcada na Sociologia do Conhecimento.

Mannheim sustenta que a “principal tese da Sociologia do Conhecimento é que existem modos de pensamento que não podem ser compreendidos adequadamente enquanto se mantiverem obscuras suas origens sociais”(Mannheim, 1976: 30), acrescentando que esta nova disciplina “busca compreender o pensamento no contexto concreto de uma situação histórico-estrutural”. Assim, uma “característica do método da Sociologia do Conhecimento é não separar os modos de pensamento concretamente existentes do contexto de ação coletiva, por meio do qual, em um sentido intelectual, descobrimos inicialmente o mundo”(Mannheim, 1976:31).

Parece-nos que a principal contribuição da Sociologia do Conhecimento reside na concepção da ideologia como elemento materialmente constitutivo da totalidade social. As idéias e os conhecimentos humanos já não podem ser tomados como residentes de um mundo desconectado do mundo histórico dos conflitos sociais. Tornou-se extremamente relevante a consideração das determinações sócio-históricas das ideologias. As idéias variam conforme a época histórica ou o ponto de vista da classe social a partir da qual são concebidas.

Tão expressiva tornou-se tal concepção que acabou fornecendo, para usar a fórmula de Lamounier, uma espécie de “senso comum na história das idéias” (1985: 352). Deste modo, ao mesmo tempo em que fornece um terreno sem o qual estariam comprometidas as bases da análise materialista das ideologias, também contém o risco da acomodação fácil aos esquemas tradicionais de definição da consciência das diferentes classes sociais, invariavelmente derivados da experiência européia do século XIX.

Assim, a acomodação a este procedimento metodológico pode criar sérios obstáculos à crítica das ideologias, malgrado o seu caráter de denúncia das determinações classistas de determinados conjuntos de idéias. E isto devido à tendência de se considerar como plenamente conhecidas as racionalizações das diferentes classes sociais, cabendo ao analista apenas “mostrar” que classe ou fração de classe as idéias de determinado pensador representam. Muitas vezes isto se faz em detrimento da análise interna do sistema ideológico sob consideração.

Conforme esclarece Bolívar Lamounier, “o procedimento padrão consiste em tomar um autor ou grupo de autores e ajustar ao conteúdo manifesto de suas obras

os modelos clássicos - vale dizer, europeus do século XIX - do pensamento 'conservador', 'pequeno -burguês', 'reacionário' etc. Via de regra, o intérprete que assim procede não se vê obrigado a explicar de antemão os componentes do modelo, contentando-se em 'reconhecê-lo' ou presumi-lo sabido e compartilhado pelo leitor"(Lamounier, 1985: 352).

Evidentemente, não temos em mente o questionamento da legitimidade heurística do propósito de demonstrar a que grupos ou classes sociais determinados conjuntos de idéias estão organicamente vinculados. Trata-se de um procedimento legítimo e mesmo necessário para a crítica da ideologia dominante. Todavia, parece-nos que tal procedimento requer um exame prévio da "edificação das estruturas argumentativas, sua contaminação maior ou menor pelos procedimentos retóricos (...). É através dessa elaboração (...) que o que era tão-somente um esboço se transforma, simultaneamente, em ideologia dominante, ao mesmo tempo em que estabelece ou consolida a própria dominação econômica, política e cultural" (Debrun, 1989: 173).

Portanto, além de procurarmos saber a que interesses determinada ideologia serve, é preciso que se saiba em que consiste o discurso ideológico. Além de saber que realidade tal discurso oculta ou inverte, cabe analisar o que ele revela. A análise crítica do que é expressamente dito é o caminho mais seguro, embora nem sempre o mais rápido, para impugnar a pretensão de universalidade típica das ideologias e para compreender o que não está dito, mas apenas presumido.

Neste particular, vale ter em conta o esclarecimento de Bolívar Lamounier (1985: 352), em sua crítica à interpretação classista das ideologias: "Na condição de que avanços correlativos sejam feitos na interpretação dos *conteúdos* da produção

ideológica, é óbvio que o estudo das relações entre essa produção e as classes sociais (ou qualquer outra categoria indicativa de posição sócio-econômica) conserva sua validade ou relevância como hipótese de trabalho”.

No que diz respeito à análise da ideologia autoritária brasileira é possível referirmo-nos a um conjunto de textos que, em variável medida, baseiam-se neste referencial “classista” de análise. A estratégia em comum é associar os conteúdos ideológicos da obra de pensadores como Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral ou Francisco Campos a interesses e /ou valores de determinada classe ou fração de classe. Esta associação pode aparecer de maneira mais sutil e matizada ou simplesmente de modo mais mecânico.

O que torna um tanto curioso o resultado destas investigações é o fato de que raramente coincidem quanto a que segmentos sociais a ideologia autoritária estaria representado. Vejamos alguns exemplos.

Eduardo R. Gomes (1987) identifica, no pensamento político brasileiro, uma corrente ideológica que caracteriza como “ruralista”: “...as décadas de 1920 e 1930 foram marcadas pela disseminação do ruralismo, ou agrarismo, corrente ideológica que concebia o Brasil como um país ‘essencialmente agrícola’”(Gomes, 1987:66). Dentre os mais paradigmáticos expoentes desta tradição estariam Alberto Torres¹ e Oliveira Vianna. “Ainda que por razões diversas, ambos concebiam a terra como base de constituição da nacionalidade brasileira”(Gomes, 1987: 66).

¹ Com relação ao pensamento de Alberto Torres, a tese de Eduardo Gomes é endossada por Lúcia Lippi de Oliveira, para quem Alberto Torres seria o “formulador de um pensamento agrarista no Brasil” (1990: 123).

Em Alberto Torres, conforme argumenta Gomes, a posição ruralista derivaria de sua convicção acerca do uso irracional da terra como fator de produção. Torres é apresentado como um ideólogo dos pequenos proprietários rurais devido à crítica que realiza ao latifúndio. A estrutura latifundiária das propriedades agrícolas seria a principal fonte das distorções da produção agrícola por basicamente dois motivos. Em primeiro lugar, porque tal estrutura impediria o incremento e a diversificação da produção agrícola, criando, nos centros urbanos, aquilo que décadas depois os economistas chamariam de “estrangulamento da oferta agrícola”, ou seja, uma dificuldade crescente de suprimento da demanda por produtos agrícolas originária da ampliação constante da população urbana. Além disso, segundo Gomes, Alberto Torres nutria completo ceticismo acerca do bom uso social da renda gerada através da exportação dos produtos da monocultura nas grandes propriedades, devido à tendência ao consumo supérfluo das classes latifundiárias. Assim, estaria comprometido inclusive o desenvolvimento “do comércio e da indústria nacionais, limitação que, ao lado da instabilidade própria dessa atividade, era mais um exemplo dos males do latifúndio” (Gomes, 1987: 67).

De fato, tais considerações encontram sustentação na obra de Torres, para quem, como é amplamente conhecido, “o Brasil tem por destino evidente ser um país agrícola” (Torres, 1982: 101). Porém, parece-nos que se trata de um aspecto marginal de seu pensamento. A influência deste pensador sobre a ideologia autoritária, nos anos 20 e 30, se faria apesar deste aspecto e não por sua causa. A “recuperação” de Torres nos anos vinte e trinta, quando crescia o consenso das elites acerca das vantagens da industrialização, teria na tese da “vocaç o agrícola” do país apenas um obst culo a ser

transposto. Como veremos, no capítulo seguinte, o que é duradouro no pensamento de Torres e o que irá marcar definitivamente o pensamento autoritário brasileiro em sua versão estatista e tecnocrática é justamente seu pensamento político, centrado no conceito de Estado, não seu pensamento econômico.

Ora, se o qualificativo “ruralista” é impróprio para compreender, em seu cerne, o pensamento de Alberto Torres, o é ainda mais ineficaz para compreender os escritos de Oliveira Vianna. Este, embora reconhecesse aberta e freqüentemente em seus escritos a grande influência que sobre seu próprio pensamento exercera Alberto Torres, em momento algum compartilhou da defesa da tese da “vocaç o agrícola”.

Contudo, é inegável a importância atribuída por Oliveira Vianna aos costumes derivados do meio rural na moldagem das instituições políticas brasileiras. Oliveira Vianna “chamou tal fenômeno de solidariedade ‘clânica’, isto é, uma relação clientelística em que o senhor, proprietário de terras, única fonte de assistência ao alcance do camponês desamparado, ‘oferece-lhe’ proteção em troca de serviços e subserviência. Esta seria a forma de solidariedade mais marcante na organização da sociedade brasileira” (Gomes, 1987:68). Dos clãs parentais e feudais do período colonial originar-se-iam nossos partidos políticos que Oliveira Vianna caracterizava como clãs eleitorais. A “solidariedade clânica” representaria o substrato social do “país real”, desconsiderado pelas elites na formulação das Cartas Constitucionais que constituiriam o “país legal”. Este contraste entre a “realidade” social brasileira e suas constituições com veleidades liberais e democráticas é, sem dúvida, no entender de Oliveira Vianna, um dos principais males a ser superado para o êxito da tarefa de “organizar a nação”.

Mas é importante lembrar que Oliveira Vianna não considerava virtuosa a “solidariedade clânica”. Considerava-a tão nociva quanto o efeito produzido pelos transplantes constitucionais realizados pelas elites liberais. Seria necessário superar também esta herança do meio rural. Mas de que modo? Segundo Gomes (1987: 69), as “soluções vislumbradas para toda essa situação caótica eram unâimes. Apontavam para a necessidade imperiosa de desenvolver a pequena propriedade voltada para a produção de alimentos para o mercado interno. Esta seria a resposta não só para os problemas econômicos como para todas as insuficiências mais gerais já mencionadas”.

Tal caracterização do suposto aspecto central do projeto político de Oliveira Vianna não encontra confirmação ao observarmos suas proposições sobre a revisão constitucional adequada ao Brasil. Esta caminha no sentido de fortalecimento do Poder Executivo central e da montagem de um Estado corporativo, no qual a importância atribuída aos pequenos proprietários certamente não seria maior que aquela atribuída a qualquer outra classe ou grupo social.

Tanto Oliveira Vianna, quanto Alberto Torres, estão muito longe de constituírem-se como uma espécie de ideólogos dos pequenos produtores rurais. Nem estes pensadores, nem qualquer outro ideólogo do autoritarismo, na vertente que estamos considerando, ressalta “o papel vital que desempenharia a classe média de pequenos proprietários rurais no sentido de contrabalançar o privatismo oligárquico”(Gomes, 1987: 69). A “reciclagem” das oligarquias, na verdade, era apresentada como uma tarefa que caberia exclusivamente ao Estado e às elites estatais.

Seriam, então, os pensadores autoritários, representantes das oligarquias rurais e sistematizadores da ideologia colonialista? Esta tese, que é o exato oposto do que afirma a anterior, é apresentada por Nelson Werneck Sodré (1984) em sua crítica ao pensamento de Oliveira Vianna. Para Sodré, uma “ideologia colonialista” teria penetrado com profundidade no Brasil e influenciado pensadores de diferentes tradições e de diferentes épocas. Em seu estudo, o autor enfileira o economista Azeredo Coutinho, os escritores José de Alencar e Euclides da Cunha, o crítico literário Silvio Romero, além de Oliveira Vianna. Sustenta que, se com relação aos quatro primeiros pode-se criticar compreensiva e tolerantemente, “para com Oliveira Vianna, entretanto, não é preciso tolerância alguma - o seu tempo lhe permitia situar e compreender melhor os problemas -, ele realizou uma opção deliberada” (Sodré, 1984: 10).

Seria necessário levar em conta as características estruturais do período histórico no qual opera a ideologia do colonialismo, para que se pudesse examinar adequadamente os pensadores por ela influenciados. “Um povo começa a repudiar a ideologia do colonialismo quando, em consequência de transformações estruturais no campo da produção interna, a sua sociedade não define como predominante, ou absoluta em seu domínio, a classe interessada na subordinação econômica, quando as forças econômicas internas passam a exigir um lugar ao sol, passam a disputar uma posição. A opção pela ideologia do colonialismo só então é um ato de vontade - e quando isto acontece, tal ideologia entra em crise e começa a desmoralizar-se” (Sodré, 1984: 9).

Assim, Oliveira Vianna, tipificaria “não apenas o que aquela ideologia tem de mais vulgar, mas, principalmente, o cipoal de falsidade de que precisa lançar mão para manter-se, já em sua fase de agonia”(Sodré, 1984:9). Pode-se disto deduzir que Oliveira Vianna estaria falando em nome daquela “classe interessada na subordinação econômica”. Que classe é esta, afinal? Após exaustiva análise de *Populações Meridionais do Brasil*, obra de estréia de Oliveira Vianna, e a única analisada por Sodré, este conclui que são os grandes latifundiários (ou aristocracia rural) que Oliveira Vianna intelectualmente representa.

Quanto às demais forças econômicas internas, aquelas que “passam a exigir um lugar ao sol”, poder-se-ia afirmar que se trata da “burguesia nacional” e do proletariado. Estamos na verdade diante de um esquema analítico bastante conhecido, o da “revolução democrático-burguesa”, o qual postulava a existência do conflito entre a “nação” e o imperialismo, sendo a primeira representada pela aliança entre a burguesia nacional e o proletariado, e o segundo, pela aliança entre o imperialismo e a classe dos grandes latifundiários, os quais, segundo Sodré, Oliveira Vianna conscientemente estaria representando.

A estratégia pela qual Oliveira Vianna realizaria a apologia dos proprietários rurais seria a de atribuir-lhes características eugênicas superiores, ressaltando sua origem ariana. Sodré destaca - e acentua -, deste modo, o racismo do pensador fluminense e o caráter pseudo-científico de sua antropologia: “A antropologia de Oliveira Vianna continua a manifestar não apenas uma enorme distância da ciência, como se desmanda na mais desordenada apologética de uma classe, disfarçando esse engrandecimento e aparentando que o faz pela qualidade de

raça de seus elementos. Os não proprietários, que ele coloca justamente entre os não arianos, não passam de uma escória, destituída de qualquer importância”(Sodré, 1984:147).

Parece não haver dúvidas quanto à influência do racismo no pensamento de Oliveira Vianna. No entanto, não nos parece que resida aí o núcleo de seu sistema ideológico. Concentrar todo o esforço crítico no racismo deste autor parece-nos uma estratégia fraca para o êxito da crítica. O conceito de Estado autoritário em Oliveira Vianna poderia - e de fato pôde - sobreviver sem a necessidade da explicação de tipo racista, uma vez que “...o apelo a este tipo de explicação, traço marcante em alguns de seus livros, torna-se progressivamente residual em sua interpretação da realidade brasileira, diante da ênfase às variáveis estruturais enquanto fator condicionante de nossa formação social”(Diniz e Soares de Lima, 1971: 88-89).

A fundamentação racista do pensamento de Oliveira Vianna é associada ao suposto “colonialismo” que impregnaria sua ideologia. Servir a interesses estrangeiros através da importação de ideologias racistas seria, assim, o principal motivo da obra do pensador fluminense. Mas, em nosso entender, a ênfase atribuída ao “colonialismo” de Oliveira Vianna obscurece completamente o caráter nacionalista de seu pensamento e dos demais pensadores autoritários. Afinal, “a transplantação cultural, isto é, a imitação, a cópia, a adoção servil de modelos externos, no campo político como no artístico”, que Sodré afirma ser “a forma como penetra a ideologia do colonialismo”(p. 8) não foi exatamente uma das principais críticas dos ideólogos do autoritarismo às constituições brasileiras feitas sob inspiração liberal?

Enquanto Sodré destaca o caráter conservador e mesmo reacionário do pensamento de Oliveira Vianna, há, por outro lado, quem procure enfatizar o caráter modernizador do pensamento dos ideólogos do Estado autoritário. De um modo geral, procura-se relacionar os conteúdos do pensamento político destes pensadores com o processo de industrialização que se acelera a partir dos anos 30. A ideologia autoritária é apresentada como um instrumento de modernização da sociedade, portanto, como catalisadora do processo de industrialização capitalista, já que a industrialização é entendida como a principal expressão do processo de modernização das sociedades tradicionais.

Numa situação - como a que caracterizaria países como o Brasil - em que nenhuma classe ou grupo social seria capaz de organizar a hegemonia, universalizando seu projeto político, caberia ao Estado antecipar-se às classes na tarefa de modernização. Mas para superar os obstáculos à execução de tal tarefa, teria este Estado de assumir um formato autoritário e corporativo.

Do grupo de ideólogos autoritários que estamos considerando é, sem dúvida, Azevedo Amaral o autor cujas idéias fornecem material mais rico a este tipo de interpretação. Conforme estudo recente sobre o pensamento deste autor, "Industrializar o Brasil, para Azevedo Amaral, é o principal objetivo a ser alcançado com a reorganização econômica, política e social que tem início no momento pós-revolucionário. Para ele, o progresso e o desenvolvimento econômico via industrialização seriam a marca da civilização superior a que o Brasil almejava"(Mendes, 1995: 6). Note-se que a industrialização é apresentada como o *leit-motiv* da obra de Azevedo Amaral.

Além disso, a defesa do Estado autoritário realizada por Azevedo Amaral é interpretada como uma espécie de meio/instrumento para a modernização/industrialização do país, principalmente sua defesa do Estado Novo: “Defendendo o caráter autoritário, corporativista e intervencionista do regime de 37, Amaral visa garantir a construção da estrutura necessária à industrialização”(Mendes, 1995: 155).

Em direção semelhante, só que estendendo a imputação do *telos* modernizante também a Oliveira Vianna e Francisco Campos, desenvolvem-se os estudos de Eli Diniz (1978, 1987). Embora reconhecendo a faceta conservadora deste estilo de pensamento, a autora afirma preferir “destacar a dimensão modernizante - a renovação, não a conservação e a preservação”(Diniz, 1987: 62).

Sintonizados com o processo de curso mundial da transição do Estado liberal para o Estado intervencionista, os pensadores autoritários expressariam em sua defesa do “fortalecimento político do Estado” (Diniz, 1987:63) uma das dimensões de sua vocação modernizadora. “Todos esses autores apontam(...)o Estado forte e intervencionista como inevitável. Este seria o único tipo de Estado capaz de responder à nova realidade econômica e social, dada a complexidade crescente acarretada pelo desenvolvimento industrial e pela diferenciação estrutural daí decorrente”(Diniz, 1978: 89).

A autora destaca ainda como elementos expressivos da vocação modernizante da ideologia autoritária a defesa do planejamento econômico, o nacionalismo, a posição favorável à participação do capital estrangeiro e as propostas de integração do mercado interno (Diniz, 1987: 63-64).

Sustentando-se na noção de “modernização-conservadora”, a autora parece não escapar a um dualismo formal de escassa potencialidade analítica. Tal procedimento sugere a pertinência de se separar em dois lados da mesma balança o que é conservador daquilo que é modernizador na ideologia autoritária. Para Eli Diniz, a balança da ideologia autoritária pende para o lado modernizador, embora a autora constata a dimensão conservadora desta ideologia, manifesta na “perspectiva elitista que molda uma concepção de mudança gradual, sem rupturas e conduzida do alto”(Diniz, 1987:65).

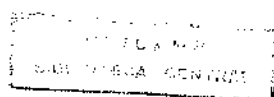
É curioso que tal caracterização da faceta conservadora da ideologia autoritária não impede a autora de considerar como programa de conteúdo modernizador, por exemplo, “a ênfase dada ao papel dos grupos técnicos e profissionais no processo legislativo, e especificamente nas decisões de política econômica, claramente expressa, por exemplo, no importante papel atribuído por Oliveira Vianna aos conselhos técnicos como órgãos do aparelho do Estado”(Diniz, 1987: 64). Ora, este programa dos ideólogos autoritários - a criação de Conselhos Técnicos - não estaria legitimando os poderes de uma tecnocracia, a qual atuaria também numa “perspectiva elitista”, conduzindo “do alto” as políticas estatais? Sendo assim, não deveria estar do lado conservador da balança?

A faceta modernizadora dos pensadores autoritários, direcionada primordialmente para a industrialização do país, estabeleceria um elo “claramente relacionado com as aspirações da burguesia industrial na época” (Diniz, 1978:93). Ao analisar a formação de uma ideologia especificamente industrialista, representada principalmente no pensamento do líder industrial Roberto Simonsen, Eli Diniz destaca

a convergência das características desta ideologia com a dimensão modernizadora do pensamento autoritário. Não há, porém, qualquer afirmação mais enfática que apresente os pensadores autoritários como representantes intelectuais (ou ideólogos) da burguesia industrial. Mas a análise de Diniz permite que se faça tal dedução, pois na medida em que prevalece, no pensamento autoritário, a dimensão modernizadora e na medida em que isto significa criar as condições para a industrialização, pode-se concluir que a ideologia autoritária, naquela quadra histórica, representava os anseios da burguesia industrial emergente melhor até do que a própria ideologia industrialista em formação.

Ao nosso ver, seria mais adequado supor que a posição favorável à industrialização tomada por ideólogos como Azevedo Amaral e Oliveira Vianna, decorre de sua convicção de que o crescimento industrial seria uma das bases de poder indispensáveis ao Estado-Nação na atualidade e não que tal posição seja derivada da suscetibilidade destes ideólogos aos interesses e valores de nossa elite industrial.

A propósito, é interessante observar como Oliveira Vianna refere-se à elite industrial brasileira, no capítulo V, de *Problemas de Organização e Problemas de Direção*. Argumenta o autor que o clima de protecionismo no qual desenvolvera-se a indústria brasileira teria embotado a capacidade de iniciativa das elites industriais. “Em consequência disto - deste intervencionismo tutelar do Estado, manejando a sua política de protecionismo industrial sob a capa do fiscalismo - os membros de nossa pequena elite capitalista não se sentiram nunca em necessidade de se unir para realizarem por si mesmos - mediante uma convenção ou coordenação de classe - a sua própria defesa” (Oliveira Vianna, 1952: 70-71).



Oliveira Vianna refere-se ao profundo individualismo das elites industriais brasileiras e sua indisciplina com relação ao Estado. Estas elites não teriam compreendido a necessidade, para a boa administração do Estado moderno, de cooperarem com os governantes através de suas organizações corporativas. Referindo-se particularmente ao Estado Novo, lamenta que apesar do Governo ter atribuído aos “capitães da indústria” posições em Conselhos, fazendo-os “auxiliares permanentes e não aleatórios, das suas atividades legislativas e executivas(...)Entretanto, porque o Estado, em troca de todas estas prerrogativas lhes irá exigir um pouquinho mais de disciplina e controle, acham eles que passaram a ficar escravizados” (Oliveira Vianna, 1952: 73).

O distanciamento de um pensador como Oliveira Vianna em relação às atitudes da elite industrial é, assim, muito grande para que possamos atribuir-lhe o papel de ideólogo da burguesia industrial ou algo do gênero. Observando seu discurso, vem-nos, a todo momento, a impressão de estarmos diante de um homem de Estado em busca da correção de comportamentos inadequados dos diferentes setores da sociedade, inclusive das elites industriais. Afinal como destaca o próprio autor, *“nenhuma classe menos preparada, psicológica ou culturologicamente, como a dos nossos capitães de indústria, para a prática e realização do Estado Moderno”*(Oliveira Vianna, 1952: 73 - grifo no original).

Na impossibilidade de se estabelecer uma correlação clara e definitiva dos conteúdos expressos na ideologia autoritária com os interesses e valores de determinada classe ou grupo social específico, há quem procure resolver o problema

imputando à ideologia autoritária o caráter de racionalização dos interesses não de uma única classe ou fração de classe, mas do conjunto das classes dominantes, como o faz, por exemplo, Carlos D. Cruz (1976: 69). Para este autor, “a ideologia autoritária representa, nos anos 30, os interesses da burguesia brasileira em seu conjunto. Ela fornece as bases justificativas para a implementação e efetivação das tarefas que se colocavam, no período, para o conjunto dos setores dominantes”.

Descontado seu caráter de “senso comum”, esta interpretação não traz maiores esclarecimentos sobre a ideologia dos pensadores autoritários. Tal ideologia, na medida em que tem como principal característica a manutenção da ordem através de uma desmobilização dos setores populares realizada pelo Estado, não poderia mesmo ser contraditória com os interesses de longo prazo das classes dominantes. Mas isto não significa que pensadores como Oliveira Vianna estivessem falando do “ponto de vista” do “conjunto das classes dominantes” - independentemente do que isto queira significar - em direção ao Estado. É, na verdade, como procuraremos argumentar, “do ponto de vista do Estado” que os ideólogos do Estado autoritário desenvolvem suas idéias políticas, dirigindo, do ápice das estruturas estatais, mensagens diferenciadas às organizações das diferentes classes.²

Aqui faz-se necessário um esclarecimento. Quando nos referimos a um “ponto de vista do Estado” não temos em mente, evidentemente, a idéia de um Estado desconectado da trama das relações de força entre as classes e grupos sociais e imune aos interesses e valores das classes dominantes. Queremos apenas sugerir que o

² Em seu livro *Os Intelectuais e a Política no Brasil*, Daniel Pécault, referindo-se aos ideólogos autoritários, esclarece que “estes intelectuais(...)advogavam sobretudo em causa própria. Não pretendiam falar em nome de nenhuma classe social determinada: criticaram a

Estado não deve ser concebido como um mero instrumento do poder de classe, manipulável conforme o interesse de tal ou qual fração de classe portadora de hegemonia, mas como uma instituição dotada de “autonomia relativa” frente às classes sociais.

A noção de “autonomia relativa” do Estado é originária do pensamento de Marx (1978) e é desenvolvida por pensadores marxistas como Poulantzas (1977 e 1980) e Offe (1984). Estes autores procuram apresentar o Estado como constituído de uma “materialidade institucional” (Poulantzas, 1980: 55 e segs.) que se caracteriza por uma lógica de funcionamento interno das instituições estatais, a qual não pode ser entendida como uma simples resposta imediata às demandas específicas de determinados setores da classe dominante. O Estado é capitalista sem no entanto ser um instrumento controlado por qualquer fração desta classe. E isto porque seu caráter de classe já está inscrito em suas instituições, efetivando-se através de um mecanismo que Offe (1984: 140 e segs.) denominou de “seletividade das instituições políticas”. O sistema das instituições estatais agiria à imagem de um sistema de filtros cuja dupla função seria, por um lado, decantar e homogeneizar os interesses conflituosos das diversas frações da classe dominante e, por outro, evitar que interesses e demandas de natureza anticapitalistas transformem-se em políticas estatais.

A noção de “autonomia relativa” tem em conta também o fato de que o Estado capitalista não é gerido por capitalistas e segundo a lógica do lucro. Há uma categoria social especial, a burocracia, que preenche as instituições estatais. Certamente a burocracia não se constitui como “classe universal” ou como promotora

oligarquia e a burguesia, não mostraram nenhuma simpatia pelos ‘setores médios’ e menos

e zeladora do “bem comum”. Mas isso não implica o fato de que sua lógica de ação seja a mesma que a da classe capitalista. A burocracia possui uma conduta específica como bem assinala Claude Lefort (1984:43): “A burocracia é um grupo que tende a fazer prevalecer um certo modo de organização, que se desenvolve em condições determinadas, que se estende devido a um certo estado da economia e da técnica, mas que só é o que é, em sua essência, em virtude de uma atividade social. Toda tentativa de apreender o que é a burocracia que não ponha em evidência um tipo de conduta específica está de antemão, condenada ao fracasso”.

Acreditamos que a limitação básica das tentativas de interpretação da ideologia autoritária derivadas do “modelo classista” reside no equívoco acerca do suposto problema central que a ideologia autoritária estaria procurando responder. Entendemos que o problema que os ideólogos autoritários têm em mente não diz respeito a qual deveria ser a forma do Estado “necessária” como “instrumento”, seja para a realização de uma reforma agrária, seja para a manutenção dos privilégios dos latifundiários ou mesmo para a modernização/industrialização do país. O problema básico que norteia a ideologia autoritária é o inverso disso. O que a literatura acima discutida supõe serem os “fins” da ação estatal, podem ser melhor compreendidos como “meios” do poder de Estado. Acreditamos que a questão central da ideologia autoritária é: por que o Estado *deve* ser autoritário? E não: *como* deve ser a forma do Estado para a consecução deste ou daquele fim? Isto equivale a dizer que o ponto de

partida da ideologia autoritária é um conceito normativo de Estado. Este funciona como imagem antecipada que precede à própria análise sociológica.

Até mesmo a Sociologia, como veremos no capítulo seguinte, era pensada como uma disciplina subsidiária ao exercício do poder de Estado, em autores como Alberto Torres, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna. Ou seja, o conceito de Estado na ideologia autoritária não é deduzido de sua análise sociológica. Antes pelo contrário. É o conceito normativo de Estado autoritário que orienta a análise sociológica dos pensadores clássicos do autoritarismo.

Autoritarismo Desmobilizador

Uma outra interpretação da ideologia autoritária brasileira deve-se à contribuição praticamente exclusiva de Michel Debrun (1983, 1989). Este autor, além de concentrar seu esforço no desenvolvimento do conceito de ideologia, forneceu as linhas gerais do que chamou de “arquetipos político-ideológicos” do pensamento brasileiro.

Com relação à análise das ideologias, Debrun recorre à distinção entre “ideologias primárias” e “ideologias secundárias”. Como vimos no capítulo anterior, as ideologias primárias constituem uma espécie de “solo comum” ideológico, “engendradas(...)na práxis imediata dos atores, particularmente a dos dominantes(...)”. Neste nível a ideologia não é feita para fundamentar ou encobrir isso ou aquilo. Não

obedece a nenhuma finalidade, subconsciente ou inconsciente. Constitui, antes, a tomada de consciência imediata de uma prática de dominação, quando essa prática alcança o êxito, total ou parcial. Mais exatamente a ideologia primária é a consciência do resultado dessa prática". (1983:19-20).

A ideologia secundária, por seu turno implica numa construção mais elaborada, surgindo precisamente no momento em que as ideologias primárias entram em crise. Assim, "a ideologia secundária, longe de representar a essência da ideologia, só se manifesta quando surgem ameaças a determinada ideologia primária(...). A função da ideologia secundária é então abafar as dúvidas que começam a invadir os portadores da ideologia primária. O que implica que essa ideologia saia do silêncio, de sua evidência, para se transformar numa construção mais elaborada. O traço mais pertinente dessa ideologia secundária consiste num esforço de fundamentação: trata-se, para ela, de fundamentar o que se constata a nível primário". As ideologias secundárias são "racionalizações ou legitimações que nos remetem a um solo originário da ideologia." (1983: 19-20).

Quando se trata de examinar (como faremos aqui) as idéias formuladas por pensadores políticos de relevo se está operando ao nível da crítica da ideologia secundária, que não é simplesmente a ocultação ou inversão da realidade, mas o reforço de determinada prática de dominação pela via de sua racionalização ou legitimação.

Com base na distinção entre ideologia primária e ideologia secundária, Debrun desenvolve a construção do que denominou de "arquétipos político-ideológicos" brasileiros. Tais arquétipos são concebidos como "certas formas ao

mesmo tempo políticas e ideológicas, que são permanentes ou voltam periodicamente” (Debrun, 1983: 121). Isso tem-se dado desde a Independência, quando da internalização dos centros de decisão política. Debrun relaciona os seguintes arquétipos: a “conciliação”, o autoritarismo desmobilizador, o autoritarismo mobilizador, o liberalismo “à brasileira” e o messianismo. Antes de examinarmos como o autor apresenta o arquétipo do autoritarismo desmobilizador, o qual compreende a obra de pensadores como Alberto Torres, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna, vejamos muito brevemente algumas características dos demais arquétipos.

Segundo Debrun, a “conciliação” seria o arquétipo dominante e mais recorrente na prática política das elites. Não se trata aqui da conciliação que ocorre no plano sócio-cultural “entre padrões religiosos, éticos ou estéticos” de valores oriundos de diversos horizontes. Trata-se, para Debrun, de explicar a “conciliação em nível político”. No Brasil, tal conciliação apresenta um aspecto *sui generis*, pois “não corresponde ao que geralmente se entende por conciliação política, a qual está concebida como um acordo entre atores - grupos ou indivíduos - de um peso mais ou menos igual. Ou, pelo menos, nenhum dos dois poderia esmagar o outro.” A conciliação política no Brasil “sempre pressupôs o desequilíbrio, a dessimetria dos parceiros, e não seu equilíbrio. Tanto a nível micropolítico do engenho, da fazenda, da empresa, da repartição pública etc., como no nível macropolítico da constituição e manutenção do poder central, a conciliação não se desenvolveu para evitar brigas incertas ou custosas entre contendores de força comparável. Mas, ao contrário, para formalizar e regular a relação entre atores desiguais, uns já dominantes e outros já

dominados. E para permitir que os primeiros explorassem em seu proveito a transformação dos segundos em sócios caudatários.” (1983: 15).

Já o autoritarismo mobilizador é caracterizado pelo empenho das elites dominantes em promover a mobilização das massas populares com o objetivo de obtenção de apoio aos seus “projetos políticos vazados em termos ideológicos”. Assim como nos anos 30 tivemos o integralismo e a ideologia da “recristianização” pregada pelos pensadores católicos, nos anos 50 e 60 presenciou-se o mobilizacionismo do ISEB e dos CPCs. Como destaca o autor, “o importante é ver que, apesar da ênfase sobre a ideologia, o ‘mobilizacionismo’ encampa o postulado fundamental dos outros autoritarismos: a sociedade brasileira, ou parte dela, é ‘fraca’ e deve ser redimida.” (1983: 58).

O liberalismo, por sua vez, teria sido o arquétipo dominante até ser desalojado pela conciliação no Reinado de D. Pedro II. O que teria permitido esta dominância do liberalismo foram as profundas desigualdades da sociedade brasileira. O liberalismo era autêntico, mas válido para pouquíssimos. “Constituíam o apanágio de homens que, por não terem inquietações quanto à ordem sócio-econômica, podiam se dedicar a problemas puramente políticos, e observar as regras do jogo democrático. Liberalismo limitado, quase estamental: você é liberal porque, antes de mais nada você é livre, ou melhor, no topo dos homens livres, ou bem perto desse topo.” (1983: 143). Debrun salienta ainda que embora o liberalismo tenha sido definitivamente substituído por outras fórmulas no espaço político real, ele subsiste no discurso dos atores dominantes, preenchendo uma função no espaço político verbal. Afirma que, além de permanecer “por inércia” como “discurso de referência política brasileira”, o

liberalismo “podia ser utilizado, e ainda o é, como meio de proteção das frações das elites, e das suas clientelas, que por uma ou outra razão, inclusive por vontade própria eram excluídas dos mecanismos de cooptação.” (1983: 144).

Para Debrun, o “arquétipo dos oprimidos” é o “messianismo”. Não seria propriamente ideológico, “são mais utopias, no sentido de Mannheim” (1983: 139). O messianismo seria um fenômeno explicável muito mais em termos políticos que antropológicos. “O caráter vertical da estrutura de autoridade brasileira, refletida na estrutura do poder, tem suscitado durante muito tempo a marginalização quase total de certos grupos. Não admira que esses grupos quando não adotaram religiões de resignação, tenham escolhido a revolta incondicional e/ou os sonhos milenaristas.” (1983: 139).

Examinemos agora mais detidamente o arquétipo restante, e que mais diretamente relaciona-se ao curso dessa nossa investigação: o autoritarismo desmobilizador. Tal como os demais, tem sua ideologia secundária referida à práxis de determinados atores e às suas posições na estrutura de autoridade. Debrun considera Oliveira Vianna o principal sistematizador do autoritarismo desmobilizador, mas também refere-se a Alberto Torres, Francisco Campos e Azevedo Amaral (1983: 135). É justamente o núcleo do pensamento autoritário brasileiro, na vertente que estamos estudando.

O autoritarismo desmobilizador tem dividido com a conciliação o papel de ideologia dominante na cena política brasileira. A história brasileira pós-30 tem mostrado isso, pois “o populismo... nunca passou de uma modalidade de ‘conciliação’”. E o autoritarismo ‘desmobilizador’ caracterizou tanto o Estado Novo como o regime

oriundo da Revolução de 64. Quanto aos ensaios de autoritarismo 'mobilizador', entre 1961 e 1964, eles não tiveram tempo nem de se firmar nem de preparar sua auto-superação num projeto autenticamente revolucionário." (1983: 17).

O autoritarismo desmobilizador destaca o suposto amorfismo da sociedade brasileira, além da irracionalidade do comportamento coletivo dos grupos dominados. Para evitar a desagregação da ordem, decorrência lógica da ausência de direção no âmbito da sociedade civil, o Estado surge como instituição redentora. Um Estado forte, capaz de reintegrar os átomos dispersos do organismo nacional. Referindo-se a Oliveira Vianna, Debrun afirma que "no fundo, se satisfaz com a atomização que acredita constatar na Sociedade Civil: essa desmobilização dos súditos permite aos tecnocratas estruturá-la à vontade." (1983: 135).

Na racionalização apresentada nos termos do autoritarismo desmobilizador, muitas vezes o liberalismo terá seu lugar e o Estado forte aparecerá como expediente "provisório" para contrabalançar a "fraqueza" da sociedade. É o caso de Oliveira Vianna quando "ênfatiza sua preferência por outro modelo sócio-político, o anglo-saxônico." (1983: 135). No Brasil, porém, estariam ausentes as condições sociais para a vigência deste modelo. Por isso vê como fadada ao insucesso a simples transplantação das cartas constitucionais baseadas no liberalismo, sem que se produza antes uma profunda reforma da sociedade. Seria necessário conter as tendências profundamente individualistas do povo brasileiro para que da soberania depositada neste povo pudesse emergir uma nação forte e coesa. De acordo com a conclusão de Debrun, o sonho do autoritarismo desmobilizador "é a passividade dos cidadãos e a possibilidade, correlativa, de obrar para o bem deles." (1983: 135).

Na análise de Debrun é acentuada uma característica essencial do pensamento político autoritário no Brasil, pelo menos em sua versão estatista e tecnocrática: a desconfiança em relação a qualquer forma de mobilização autônoma da sociedade civil, mormente dos setores populares, considerados depositários do individualismo exacerbado e da irracionalidade. Deste modo, o autor parece tangenciar o núcleo deste sistema ideológico. O que em última análise explicaria o apelo mais sistemático à coerção - pois é disto que se trata - é a suposta debilidade do povo. A coerção, muito embora exercida contra o povo, far-se-ia, conforme os ideólogos autoritários, em seu nome e para seu próprio bem.

Mas a ênfase atribuída à desmobilização, na interpretação de Debrun, não é repetida na consideração de pelo menos um aspecto crucial do pensamento político autoritário. O fato é que, para os pensadores autoritários, o Estado não representa somente o agente da desmobilização, pois é considerado principalmente como o agente da organização da sociedade, seja como encarnação da nação ou como racionalizador da economia. Este Estado forte é materializado num Executivo hipertrofiado, cuja ação requer a predominância, em seu seio, de uma aliança entre políticos e tecnocratas. Dado que os políticos teriam como função a galvanização do consentimento das massas para a realização dos sacrifícios inelutáveis à construção nacional (ou qualquer outro fim último que se lhes deseje atribuir), a tarefa de arquitetar o plano de ação do Executivo condizente com a “necessidade histórica” ou com a “realidade” da estrutura econômica, política, social e cultural do povo brasileiro, caberia exclusivamente aos tecnocratas. As elites estatais deveriam ser selecionadas não por sua capacidade de representar, mas por sua capacidade de saber.

O saber técnico e científico é o que habilitaria o bom governante e seus assessores. Como o objeto ao qual este saber se aplica é composto de relações sociais - sobretudo a relação governantes/governados - tem-se que a credencial máxima do saber instrumental para o exercício do poder de Estado deveria caber aos cientistas sociais.

De resto, não se pode deixar de reconhecer a significativa contribuição à análise crítica da ideologia autoritária que deriva da interpretação de Michel Debrun. Mesmo considerando-se que seus escritos sobre o assunto estão mais na forma de brilhantes pistas e intuições do que na forma de um estudo mais sistemático e exaustivo. Em parte, este caráter assistemático explica-se pelo amplo leque de “arquétipos” aberto pelo autor, o que evidentemente dificulta um exame mais detalhado de cada um deles. Por outro lado, o seu esforço principal parece estar mais voltado para a elucidação do arquétipo da “conciliação”, tomando em consideração, apenas em segundo plano, o arquétipo do autoritarismo desmobilizador, núcleo de sua interpretação da ideologia autoritária na versão estatista e tecnocrática. Independentemente destas limitações, que são, digamos, mais de volume e ênfase do que conceituais ou analíticas, Debrun fornece a indicação de importantes elementos para uma frutífera análise crítica das ideologias políticas no Brasil e, conseqüentemente, também para a crítica da ideologia do Estado autoritário.

Autoritarismo Instrumental

A mais influente interpretação no estudo do pensamento autoritário brasileiro enfatiza o caráter “provisório”, instrumental do autoritarismo de autores como Oliveira Vianna e outros. Tal interpretação pode ser encontrada em uma série de autores de diferentes orientações teóricas, mas sua formulação original deve-se ao trabalho de Wanderley Guilherme dos Santos(1978).

Já em um artigo publicado em 1967, este autor inicia uma revisão crítica das teses então em voga sobre o que chamou de “imaginação político-social brasileira”. Sua principal contribuição neste artigo é a crítica a determinados esquemas de interpretação que, embora “simplistas”, tornaram-se clássicos. Refere-se a trabalhos como os de Florestan Fernandes (1957), Djalir Menezes (1950 e 1956) e Fernando de Azevedo (1956). Estes autores, conforme Wanderley Guilherme dos Santos, teriam reconstituído a história do pensamento político social brasileiro recorrendo ao critério de institucionalização das Ciências Sociais no Brasil, que se dá com “a criação de cursos superiores, importação de professores estrangeiros e a introdução de técnicas de investigação de campo.” (Santos, 1967: 186).

Segundo esta interpretação “institucional-cientificista”, um determinado autor teria seu lugar assegurado na história da ciência social brasileira se sua obra tivesse se beneficiado de um conjunto de circunstâncias que só surgiram pós-1930. Assim, “a história do pensamento político-social brasileiro é extremamente simples: até o segundo quartel deste século produziram-se ensaios sobre temas sociais, a partir

de então produziu-se ciência.” (1967: 186). Criticando tal interpretação, com razão o autor afirma que “a historiografia que ordena o passado em função do presente, e assumindo o presente como ‘moderno’, está desarmada para entender as exatas articulações do desenvolvimento intelectual da humanidade.” (1967: 186).

Wanderley Guilherme dos Santos destaca também o esforço empreendido por Guerreiro Ramos na caracterização do pensamento político-social brasileiro. Os artigos publicados por este autor durante a segunda metade dos anos 50 e no começo dos anos 60, “escapariam à visão anteriormente exposta.” (1967: 187). Guerreiro Ramos teria desenvolvido um método mais profícuo para o estudo do pensamento político-social brasileiro. Ignorou a periodização institucional-cientificista e recorreu ao “critério de ordenar a produção intelectual brasileira do passado segundo o método (indutivo ou dedutivo) utilizado pelos diversos autores para a produção de suas categorias e, e consequência disso, da maior ou menor adequação do pensamento à dinâmica social.” (1967: 188). Sabe-se que Guerreiro Ramos tinha preferência pelos autores capazes de operar com o método indutivo e que entre tais autores avultam nomes como os de Alberto Torres e Oliveira Vianna (Guerreiro Ramos, 1995).

Porém, Wanderley Guilherme argumenta que embora a contribuição de Guerreiro Ramos tenha sido decisiva para a superação do estéril formalismo da visão institucional-cientificista, este autor não teria prosseguido na senda por ele mesmo aberta. Ao invés disso introduz um novo critério: o estabelecimento da “igualdade - dinâmica colonial = pensar colonial, sendo conduzido a uma periodização linear - 1) sociologia colonial: 2) sociologia nacional -, que é apenas uma verbalização diferente

do esquema pré-científico x científico, explorado por Florestan Fernandes.” (Santos, 1967: 189).

Num ensaio posterior, publicado em 1970, Wanderley Guilherme dos Santos avança mais um passo em sua interpretação do pensamento político-social brasileiro. Afirma que até o final do século passado ainda era dominante um estilo de pensamento político-social marcado por um certo maquiavelismo, típico dos escritores da época imperial. A política era vista como um jogo de sutilezas explicável através da crônica da ação política de indivíduos poderosos. Mas já em “fins do século passado verificamos uma transformação na análise dos assuntos políticos(...). A importância do comportamento individual como matéria prima da análise política declinará, enquanto questões econômicas e sociais passam a exercer atrativo crescente como substância mesma dos argumentos políticos.” (Santos, 1970: 149). Mas esta mudança vem acompanhada de uma outra: a introdução de um estilo de análise dicotômica para as questões sociais e políticas do Brasil. Segundo Santos, a análise dicotômica constituiu-se, desde então, em uma constante na imaginação político-social brasileira.

Conforme o autor, deve-se a Euclides da Cunha a formulação inicial de um estilo de pensamento político-social baseado em dicotomias, oposições e polarizações. No ensaio “Da Independência à República”, publicado em 1900, Euclides concebeu a existência de dois Brasis: “um, urbanizado, litorâneo, desenvolvendo-se com benefícios da ação governamental; outro, constituído pelas populações rurais, estagnado, ou sobrevivendo por si mesmo, fora do âmbito de ação dos interesses governamentais.” (Santos, 1970: 150). No romance “Os Sertões”, de 1905, parece

ficar clara a intenção de Euclides da Cunha de mergulhar no universo do “outro Brasil”, o Brasil do interior, desconhecido da intelectualidade litorânea.

A dicotomia Sertão - Litoral é apenas a primeira de muitas dicotomias formuladas por nossos pensadores político-sociais ao longo deste século. Nas décadas de 20 e 30, ganha corpo a dicotomia que terá consistência na produção dos ideológicos autoritários.

Como salienta Santos, “a análise de Euclides da Cunha abre o caminho pelo qual vai enveredar número cada vez maior de analistas. As duas décadas seguintes testemunharão a crescente influência de escritores como Alberto Torres, Oliveira Vianna e Gilberto Amado, cuja característica teórica distinta é a percepção de contrastes, oposições, polarizações” (1970: 151). Porém, o que Wanderley Guilherme não chega a considerar é a magnitude em que a dicotomia “País Legal x País Real” - tradução político-institucional da dicotomia Sertão x Litoral - serve como mote para os ideólogos autoritários conduzirem suas análises para seu destino prático-político. Ao afirmarem a dessintonia entre nosso acervo constitucional e a realidade de nossa formação sócio-econômica e cultural, abrem espaço para a proposição de “reformas constitucionais adequadas à realidade do povo-massa”, como queria Oliveira Vianna.

O passo seguinte e decisivo na evolução da análise de Wanderley Guilherme sobre o pensamento político brasileiro dá-se em meados dos anos setenta com a publicação de *Ordem Burguesa e Liberalismo Político* (1978). Até então, o esforço do autor esteve mais voltado à classificação da literatura acadêmica sobre o pensamento político-social brasileiro e ao levantamento de temas predominantes na

obra de pensadores destacados na tradição de estudos político-sociais. Mas é no referido ensaio que se encontrará a tentativa mais arrojada deste autor de fornecer categorias analíticas para a apreensão de distinções no interior desta tradição.

No que diz respeito à caracterização de uma parte dos pensadores representativos da tradição de pensamento autoritário, o autor formula a categoria de “autoritarismo instrumental”.³

De início cabe a pergunta: O autoritarismo de pensadores como Oliveira Vianna é instrumental em relação a quê? Em relação à implantação e garantia de um eficiente funcionamento da “ordem liberal burguesa”, é o que nos assegura Wanderley Guilherme dos Santos (1978: 50). É curioso notar que, para este autor, somente a corrente conservadora teria procedido segundo os critérios capazes de garantir a eficácia das instituições. Somente esta corrente teria escapado a qualquer forma de reificação. “A diferença entre liberais e conservadores no século passado reduz-se a divergências sobre estratégias de ação, incorrendo os liberais em reificação institucional - enquanto os integralistas nesse século, do mesmo modo que os individualistas radicais da década de 70, incorrerão em reificação ética -, em contraste com os conservadores, atentos para o tecido de relações que garantem a eficácia das instituições” (1978: 50). Mas essa não é precisamente a auto-imagem dos pensadores autoritários?

³ Deve-se notar que a caracterização de autoritarismo instrumental é mais apropriada, segundo Santos, para a compreensão da obra de Oliveira Vianna do que, por exemplo, da obra de Azevedo Amaral. Este último “em seu importante trabalho sobre *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, insinua que, se o autoritarismo é necessário para liquidar com uma ordem arcaica, inicialmente, logo em seguida será necessário para sustentar a ordem burguesa industrial contemporânea” (Santos, 1978: 54-55).

Como veremos no capítulo seguinte é muitíssimo comum encontrarmos em Oliveira Vianna e mesmo em Azevedo Amaral ou Francisco Campos a afirmação de que a efetivação de uma democracia autêntica no Brasil não poderia prescindir, ao menos transitoriamente, da organização de um Estado autoritário, como também é comum tais autores atribuírem aos liberais o completo desconhecimento da “realidade” histórico-estrutural da sociedade brasileira.

Os pensadores autoritários tinham como uma das principais armas de luta política a desqualificação de seus oponentes (sobretudo liberais), com o argumento de que lhes faltava uma visão científica, desapaixonada, “realista” da sociedade, qualificando-os como “idealistas” ou “marginais”. A objetividade na análise política seria atributo deles próprios, depositários da ciência social moderna (a sociologia), o que os tornaria portanto instrumentalmente equipados para apreender as “leis sociais” e, em consonância com estas leis, propor instituições adequadas ao Brasil.

Mas o que vem a ser esta “ordem liberal burguesa” que somente os conservadores, ao invés dos liberais, sabem perseguir? Wanderley Guilherme não a define com precisão. Pode-se concordar com a crítica de Bolívar Lamounier a este autor quando afirma que “trata-se meramente de uma entelêquia, como tantas outras que povoam a bibliografia impressionista”(Lamounier, 1985: 354). Lamounier vai adiante ao apontar que a análise de Santos “explicita um modelo muitas vezes presente nos meandros da bibliografia brasileira: a noção de que os tecno-intelectuais alojados no aparelho do Estado constituem uma elite especialíssima, movida por interesses altruístas, por uma visão de grandes horizontes e por uma incomparável objetividade. Eminentemente realista, ela favorecia um autoritarismo pragmático.

esclarecido, temporário, cujo verdadeiro e recôndito objetivo muitas vezes escapa até mesmo aos seus beneficiários” (idem: 355-357).

Ainda que visivelmente limitada em sua crítica à ideologia autoritária - já que toma uma racionalização para a justificação definitiva do Estado autoritário como se fora a expressão das motivações básicas desta ideologia - devemos notar a predominância desta tese na literatura acadêmica sobre o tema, despertando a aquiescência, tanto de estudiosos liberais, quanto de marxistas.

No campo liberal, note-se, por exemplo, como a noção de autoritarismo instrumental foi aceita pelo filósofo Antônio Paim (1987). Após referir-se à grande síntese elaborada por Oliveira Vianna “abrangendo tanto o projeto reformista-autoritário de Pombal e D. Rodrigo de Souza Coutinho como o projeto liberal-democrático de Rui Barbosa, dando precedência ao primeiro”, o autor destaca que, para a caracterização do projeto unitário de Oliveira Vianna, “Wanderley Guilherme dos Santos encontraria a feliz denominação de *autoritarismo instrumental*. Vale dizer: o autoritarismo é um instrumento transitório a que cumpre recorrer a fim de instituir no país uma sociedade diferenciada, capaz de dar suporte a instituições liberais autênticas” (Paim, 1987: 176).

Trata-se de uma definição lapidar do conceito de autoritarismo instrumental. Têm-se aí todos os elementos constitutivos do conceito. Mas há uma impropriedade nesta conceituação de Paim, à medida em que associa o caráter “instrumental” do autoritarismo de pensadores como Oliveira Vianna a uma suposta “transitoriedade” do Estado autoritário. Esta é também a perspectiva de Wanderley Guilherme quando registra que uma das características centrais do autoritarismo

instrumental reside na crença de que “o exercício autoritário do poder é a maneira mais rápida de se edificar uma sociedade liberal, após o que o caráter autoritário do Estado pode ser questionado e abolido. A percepção do autoritarismo, como um formato político transitório, estabelece a linha divisória entre o autoritarismo instrumental e as outras propostas políticas não democráticas”(Santos, 1978: 103).

Aqui é necessário fazer uma importante distinção entre o aspecto “instrumental” e o aspecto “transitório” do autoritarismo. Aspectos que aparecem indevidamente entrelaçados e inter-dependentes nas definições acima. Em primeiro lugar, deve-se reconhecer que o formato político autoritário pode aparecer como instrumental em termos conceituais sem implicar necessariamente em sua “transitoriedade”, contabilizada em termos de tempo histórico. No caso em tela, o Estado autoritário aparece como um “meio” para a afirmação de uma sociedade liberal.

Com isto se pode concordar desde que se admita também dois outros pressupostos. Primeiramente, que não há contradição entre Estado autoritário e sociedade liberal e, em segundo lugar, que a “sociedade liberal” a que se faz referência tem uma definição muito precisa e que de modo algum satisfaz ao amplo conjunto da tradição de pensamento liberal, ou seja, trata-se de uma concepção de sociedade liberal enquanto **sociedade mercantil**, que dá precedência ao direito de propriedade e à liberdade dos agentes econômicos nos mercados em prejuízo da ênfase sobre a liberdade dos cidadãos quanto à violência estatal.

Admitindo a equação sociedade liberal = sociedade mercantil não há porque esperar transitoriedade do exercício autoritário do poder. Isto porque a

sociedade mercantil liberal não é de modo algum incompatível com o Estado autoritário. Antes pelo contrário, em determinadas situações sociais, esta forma de Estado pode ser a mais adequada para que aquela forma de sociedade se reproduza após já constituída. O conceito de sociedade mercantil pouco diz em relação ao modelo ideal de organização política. Pode-se contudo afirmar que os principais ideólogos da sociedade mercantil não compreendem a democracia como um fim, senão, como afirma Hayek, como “...um meio, um instrumento utilitário para salvaguardar a paz interna e a liberdade individual. E, como tal, não é, de modo algum, perfeita ou infalível”. E acrescenta logo em seguida este expressivo ideólogo da sociedade mercantil: “Tampouco devemos esquecer que muitas vezes houve mais liberdade cultural e espiritual sob os regimes autocráticos do que em certas democracias...”(Hayek, 1990: 84).

Assim, na perspectiva da ordem liberal-mercantil, a forma específica do Estado e do sistema político é uma questão em aberto. Não há porque imaginar um *telo* democrático imanente a esta perspectiva, que aceitaria apenas provisoriamente o autoritarismo como um instrumento para a constituição de um regime democrático fundado nas liberdades civis e na soberania popular. Se o autoritarismo pode ser concebido como um “instrumento”, tal instrumentalidade existe em relação à manutenção da ordem mercantil e não em relação à constituição ou preservação da democracia. Ademais, vale repetir, seu caráter instrumental não implica em “transitoriedade”, pois a permanência do autoritarismo pode ser o “meio” político mais eficaz para a reprodução da ordem mercantil.

Deste modo, a noção de “autoritarismo instrumental” só possui potencialidade analítica para examinar o pensamento daqueles ideólogos que não tomam como ponto de partida de suas teorias uma visão normativa de Estado. Portanto, temos grande dificuldade, ao contrário do que é tranqüilamente sugerido por Santos (1978) e Paim (1987), em classificar o pensamento político de um autor como Oliveira Vianna como paradigma do “autoritarismo instrumental”. Nossa tese a esse respeito é que o pensamento político de Oliveira Vianna, centrado no conceito de Estado autoritário, é precedente à sua análise histórica e sociológica. Toda a sua argumentação sobre a formação histórica do povo, das classes, das instituições no Brasil conflui para um fim determinado: a justificativa da precedência do Estado sobre a sociedade e, no interior do Estado, a precedência da tecnocracia sobre as demais elites estatais, como veremos no próximo capítulo.

Somente a ausência de uma perspectiva crítica explica a aceitação daquilo que Oliveira Vianna afirma sobre seu próprio programa político, ou seja, que tal programa representaria um momento autoritário indispensável à fundação de uma democracia autêntica. Porém, curiosamente, mesmo no campo da tradição de pensamento marxista, a racionalização apresentada por Oliveira Vianna é deste modo aceita. É o caso, por exemplo, que se observa em um artigo de João Quartim de Moraes (1986) sobre as teorias do autoritarismo, esclarecedor sob muitos outros aspectos. Após afirmar, com razão a nosso ver, que “o núcleo semântico mínimo da noção de autoritarismo consiste na relação de exclusão recíproca que a opõe à noção de democracia” (p.205), o autor lança dúvidas quanto ao caráter definitivamente autoritário da ideologia política presente no pensamento de Oliveira Vianna. Reafirma

a tese do autoritarismo instrumental, porém tirando conclusões ainda mais radicais que as de Santos e Paim sobre o caráter apenas instrumental do autoritarismo de Oliveira Vianna. Estes últimos referiam-se a coisas como “instituições liberais autênticas” (Paim, 1987:176) ou “sociedade liberal”(Santos, 1978: 106) como os verdadeiros fins em relação aos quais o Estado autoritário seria o instrumento. Vimos que isto não contém nada de necessariamente contraditório desde que se defina sociedade liberal enquanto sociedade mercantil⁴ e que o aspecto instrumental do Estado autoritário não seja confundido com sua pretensa transitoriedade histórica.

Quartin de Moraes vai bem mais longe ao concluir que o “autoritarismo instrumental” de Oliveira Vianna não é apenas politicamente **liberal**, mas antes filosoficamente **democrático**: “O autoritarismo de Oliveira Vianna é concebido filosoficamente como um *pis-aller*, não representa um valor absoluto(...), mas um meio político para uma terapêutica social. O horizonte ideológico para o qual aponta esta terapêutica é democrático”(Quartin de Moraes, 1986: 215). Certamente a aceitação desta conclusão depende do que se entende por “democracia”. Somente com base em uma concepção muito particular de democracia, arbitrária mesmo, tal conclusão se sustenta. Tal concepção traz implícito o pressuposto de que não há contradição entre meios autoritários e fins democráticos, o que vai de encontro não somente às teorias contemporâneas da democracia, como também à experiência histórica do século XX. Se é cada vez mais flagrante o fato de que a “democracia procedimental” não é condição suficiente para a realização de uma democracia

⁴ Vale insistir que a definição da sociedade liberal enquanto sociedade mercantil não satisfaz os critérios de uma ampla parcela da tradição liberal, a qual poderíamos designar como “liberalismo político”, mais preocupada com questões como a salvaguarda dos direitos

substantiva, também parece claro que sem a existência de uma institucionalidade que assegure um mínimo de procedimentos democráticos, o que resta é o Estado autoritário, na melhor das hipóteses paternalista, na pior, tirânico.

A propósito, é importante lembrar o que Oliveira Vianna entendia por “democracia” para compreendermos o quanto tal concepção é incompatível com a manutenção daquele mínimo de instituições que garantem a democracia procedimental: “Democracia é isto. Como se vê, ela pode perfeitamente realizar-se sem eleições e mesmo sem eleitores”(Oliveira Vianna, 1927: 90). Somente admitindo esta concepção, a meu ver infundada, de “democracia” é que se pode tomar o Estado autoritário de Oliveira Vianna e companhia como um instrumento para um fim democrático.

Ideologia de Estado

O último modelo de interpretação da ideologia autoritária brasileira que gostaríamos de comentar foi elaborado nos trabalhos de Bolívar Lamounier (1974 e 1985). A contribuição deste autor à caracterização do pensamento político autoritário brasileiro concentra-se também no exame das idéias de pensadores como “Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, para mencionar apenas alguns de seus representantes mais notáveis” (1985: 346). Para Lamounier tais pensadores podem ser considerados os precursores e sistematizadores de uma nova

individuais contra o Estado, o mecanismo da representação e a constituição do *demos*, do que

ideologia política, que daria uma “configuração específica” à tradição do pensamento político autoritário brasileiro: a ideologia de Estado. Em que consiste esta ideologia?

Antes de mais nada convém assinalar que para Lamounier a ideologia de Estado representa um “modelo” que “não coincide necessariamente com o pensamento de qualquer autor isolado. É uma ‘reconstrução’ e uma hipótese para pesquisas posteriores” (1985:384). Esclarece ainda que “é modelo, na história das idéias, todo esforço de interpretação global de um autor, período ou corrente de pensamento”. A noção de “ideologia de Estado” seria um esforço deste tipo. Com ela, pretende-se “apresentar a inflexão do pensamento brasileiro no início deste século como uma resposta bastante específica aos problemas de *organização* do poder no país” (1985: 358). Não é por acaso que todos os ideólogos representados por esta noção têm em comum a posição de críticos do modelo constitucional da República Velha, a constituição de 1891. É uma geração de pensadores, portanto, formada “com evidente intenção de influir sobre os acontecimentos” (1985: 345). Esta característica pode ser visualizada no estilo de argumentação dos autores que “se inicia com amplas reflexões histórico-sociológicas(...) estende-se no diagnóstico do presente (...)culmina na proposição de algum modelo alternativo de organização político-institucional” (1985: 345).

A ideologia de Estado possui, segundo Lamounier, oito componentes básicos: “1) Predomínio do princípio ‘estatal’ sobre o princípio de ‘mercado’; 2) Visão orgânico-corporativa da sociedade; 3) Objetivismo tecnocrático; 4) Visão autoritária do conflito social; 5) Não organização da ‘sociedade civil’; 6) Não

com a apologia do “mercado livre”.

mobilização política; 7) Elitismo e voluntarismo como visão dos processos de mudança política; 8) O Leviatã benevolente” (1985: 359). O autor também admite que tais componentes “se superpõem em diversos pontos, tornando imprecisos e preliminares os contornos do modelo” (1985: 358).

Não é aqui o lugar para analisarmos pormenorizadamente cada um dos elementos componentes do modelo interpretativo da “ideologia de Estado” proposto por Lamounier. Vale contudo destacar a importância de sua contribuição, que traz à luz a natureza essencialmente política da ideologia autoritária. O autor reconhece o fato de tal ideologia estar vinculada à legitimação de um programa político cujo fim é o próprio fortalecimento do Estado. Alguns dos elementos destacados por Lamounier são de fato constitutivos da estrutura argumentativa da ideologia autoritária, como a visão estatista, o elitismo, o objetivismo tecnocrático e o caráter desmobilizador desta ideologia.

Constata-se, entretanto, uma dificuldade de Lamounier em fornecer uma estrutura mais articulada ao seu modelo. A multiplicação de elementos, sem critérios mais finos para estabelecer a hierarquia de tais elementos na lógica discursiva dos autores, suas funções e peso específicos no conteúdo da mensagem ideológica, induzem, a nosso ver, a equívocos na interpretação.

Mas o autor refere-se a pelo menos um “ponto de partida mais geral”(1985: 359), ao qual se pode recorrer para hierarquizar os elementos acima: o predomínio do princípio estatal sobre o princípio de mercado. Seria isto o que especificaria o discurso ideológico dos pensadores autoritários. Lamounier acredita que o modelo de mercado e o de Estado correspondem às “duas matrizes principais do

universo ideológico ocidental” (1985: 459). O modelo de mercado seria representado, em termos típico-ideais, pelo “caso inglês dos séculos dezessete e dezoito”, em que “ordem social e natural concebiam-se a partir de uma mesma representação”. Já o modelo de Estado seria típico das sociedades “formadas pela expansão europeia, notadamente quando começam a superar o esquema agroexportador, iniciando-se no caminho da ‘industrialização tardia’” (1985: 359). O predomínio do princípio estatal definir-se-ia por uma “fundamental hostilidade ao princípio de mercado” (1985: 359).

É precisamente no momento da formulação desta dicotomia - uma falsa dicotomia, poderíamos acrescentar - que o modelo de Bolívar Lamounier começa a encontrar dificuldades e a induzir a equívocos de interpretação. Em primeiro lugar porque a redução do “universo ideológico ocidental” a apenas duas matrizes, correspondentes ao predomínio do princípio estatal ou do princípio mercantil, não parece corresponder à pluralidade deste universo. Seria impróprio considerar pensadores como Marx, Nietzsche ou a tradição de pensamento anarquista, e mesmo liberais como Marx Weber, defensores, seja do predomínio do Estado ou do mercado. Ademais, a dicotomia Estado/mercado suprime, na análise política, as organizações e movimentos que não pautam suas ações, exclusivamente, nem pela lógica da dominação via Estado, nem pela lógica da maximização dos benefícios econômicos; um amplo conjunto de associações e movimentos normalmente agrupadas sob a designação genérica de “sociedade civil”.

A dicotomia é, ademais, geradora de curiosas confusões. Tome-se, por exemplo, um autor inglês do século XVII, o qual na perspectiva de Lamounier deveria ser considerado legítimo representante do princípio mercantil. Seria o caso de

Thomas Hobbes que, ao contrário, parece muito mais preocupado em fundamentar ideologicamente o Estado absolutista. A análise de Lamounier deixa supor que as ideologias que se referenciam no mercado não trazem consigo uma proposta de organização do Estado. Nada mais inverídico.

Neste particular, pode-se concordar com Wanderley Guilherme dos Santos em sua crítica ao modelo proposto por Bolívar Lamounier. “Partindo de uma confusa noção de ‘ideologia de Estado’, não esclarece jamais se quer dizer que existem ideologias políticas que não implicam uma noção de Estado, às vezes parece afirmar que sim, quando por exemplo sustenta que existem duas matrizes ideológicas entre as ideologias dominantes a respeito do desenvolvimento da Europa Ocidental - o modelo competitivo de mercado e o conceito normativo de Estado. Neste caso, Lamounier está aceitando a tese ‘ideológica’ de que o modelo de mercado não implica um conceito normativo de Estado - o que contraria qualquer análise séria das relações entre o aparelho burocrático do estado e os diversos grupos sociais -, de Karl Polany e Laski a C. B. Macpherson e de Locke a Marx. Ou então o modelo de mercado traz implícita uma noção normativa do estado - e neste caso a dicotomia e a diferenciação estabelecida por Lamounier em torno de ideologias de Estado estão fora de foco e realmente nada diferenciam” (Santos, 1978: 32-33).

Ao fazer-nos supor que o que caracteriza a ideologia autoritária é sua afirmação do princípio estatal e a negação do princípio mercantil, Lamounier parece estar operando implicitamente com uma definição bastante débil de autoritarismo. Dá a entender que o que caracteriza o autoritarismo no plano macro-político “é a

tendência a afugentar do terreno da organização e da ação políticas toda consideração de mercado, em proveito de representações hierárquico-coercitivas” (1985: 360).

Entretanto, como lembra Quartin de Moraes, o critério de definição da noção - conceitualmente fluida e historicamente recente - de autoritarismo é um critério negativo. O autoritarismo define-se, antes de tudo, por sua “oposição à democracia”, pois “quando se atribui a determinado sujeito o predicado ‘autoritário’, se está *ipso facto* negando a possibilidade de atribuir o predicado ‘democrático’ a esse mesmo sujeito”(Quartin de Moraes, 1986:205). Assim, Bolívar Lamounier estaria incorrendo em equívoco ao opor noção de autoritarismo ao “princípio de mercado” e não à democracia.

Mas Bolívar Lamounier poderia objetar que está operando com um conceito de democracia que se apóia precisamente na vigência do princípio mercantil na esfera das instituições políticas. Poderia recorrer a Shumpeter, que caracteriza a democracia como “o acordo institucional para se chegar a decisões políticas em que os indivíduos adquirem o poder de decisão através de uma luta competitiva pelos votos da população” (Schumpeter, 1984: 336). Shumpeter concebe as instituições democráticas funcionando à maneira de um “mercado político”, no qual as massas exerceriam o papel de consumidores de programas políticos e partidários oferecidos pelas elites políticas, utilizando-se do voto, a moeda corrente neste tipo de mercado. Mas esta nos parece uma concepção bastante precária de democracia, pois como afirma corretamente David Held, no modelo de Shumpeter “os únicos participantes plenos são os membros das elites em partidos e em instituições públicas. O papel dos cidadãos ordinários é não apenas limitado, mas freqüentemente retratado como uma

intrusão indesejada no funcionamento tranqüilo do processo público de tomada de decisões. Tudo isso transmite considerável tensão à afirmativa de que o 'elitismo competitivo' é democrático. Pouco sobra para a democracia, exceto o argumento de 'proteção contra a tirania'"(Held, 1987: 168).

Portanto, se Bolívar Lamounier opera implicitamente - como parece ser o caso - com este conceito minimalista e supostamente "realista" de democracia, podemos compreender as dificuldades de sua noção de autoritarismo. Se o autoritarismo é um conceito derivado, que se afirma em oposição ao conceito democracia, então saber o significado desta última é crucial para a definição do primeiro.

Uma concepção de democracia que se limita ao plano estritamente formal dos procedimentos para a garantia da soberania popular, desobrigando-se do teste sobre o conteúdo efetivo do exercício da soberania, parece estar desarmada para compreender as estratégias efetivas do autoritarismo. Além disso, a própria dimensão "procedimental" desta concepção de democracia apresenta-se extremamente atrofiada. Eleições periódicas são certamente requisito indispensável para a constituição da soberania popular, mas não exclusivo, nem suficiente. Nada pode garantir-nos que no interregno entre eleições a soberania não se desloque substantivamente do povo para as elites estatais, como aliás ocorre freqüentemente nas chamadas democracias contemporâneas.

Sem nos alongarmos mais nesta questão indubitavelmente controversa, gostaríamos de concluir apontando brevemente o que consideramos a principal

contribuição e também o principal limite do modelo analítico proposto por Bolívar Lamounier.

A principal contribuição está na caracterização do pensamento autoritário brasileiro, na vertente que estamos estudando, como uma ideologia de Estado, entendida como “um sistema ideológico orientado no sentido de conceituar e legitimar a autoridade do Estado como princípio tutelar da sociedade” (Lamounier, 1985: 356). Partindo desta perspectiva pode-se contemplar questões como o tecnocratismo, o elitismo e o caráter desmobilizador desta ideologia, elementos importantes de sua estrutura de argumentação.

Seu principal limite, por outro lado, consiste na suposição de que o “fulcro da ideologia de Estado é o intento de domesticar o Mercado, e particularmente o princípio de mercado atuante nas relações políticas” (Lamounier, 1985: 358), pois, como argumentaremos no capítulo 4, o fato de determinados sistemas ideológicos professarem sua convicção nas virtudes do mercado livre não exclui necessariamente sua orientação estatista e autoritária.⁵

⁵Evelina Dagnino(1985), em seu estudo sobre a ideologia nacionalista no Brasil entre 1930 e 1945, concebeu o nacionalismo como uma ideologia de Estado. A autora também faz reservas à concepção de ideologia de Estado de Lamounier, tendo em vista, entretanto, o fato de que “the concept of state ideology is used by Lamounier in a theoretical framework characterized by a non-recognition of the class nature of the capitalist state”(1988: 85). Procura, então, desenvolver uma noção de ideologia de Estado que seja, ao mesmo tempo, uma ideologia de classe, buscando integrar o modelo classista com o modelo da ideologia de Estado para a análise do nacionalismo. O que definiria o significado de uma ideologia seria seu “conteúdo de classe” e não o modo pelo qual é produzida. Em outras palavras, o Estado pode funcionar como produtor autônomo de ideologias, mas tais ideologias seriam, na verdade, projetos de classe. No caso específico do nacionalismo no Brasil dos anos 30, sobretudo na conjuntura do Estado Novo, os burocratas do Estado teriam encontrado ampla autonomia como produtores de ideologia devido à ausência de uma classe hegemônica(1985: 82). Mesmo destacando que há um interesse particular dos burocratas do Estado, que não seriam meros instrumentos da classe dominante, Dagnino afirma que o “nationalism as a state ideology represented a class project insofar as its formulation contributed to ‘shift the previous disposition of

Talvez tenha sido esta a razão de Bolívar Lamounier limitar historicamente seu estudo da ideologia autoritária àquela geração de pensadores críticos da Primeira República e apologistas da ditadura do Estado Novo. O modelo de Lamounier está desarmado para perceber a *atualização* da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, que se dá no período pós-Estado Novo. E isso porque, como procuraremos demonstrar, a recriação mais conseqüente desta ideologia realiza-se justamente no pensamento político de autores que advogam as virtudes da sociedade mercantil, como Eugênio Gudin e Roberto Campos.

Considerações Finais

Porém, a incapacidade de estabelecer os nexos entre a estrutura argumentativa da ideologia autoritária contemporânea do Estado Novo e sua atualização que passa a ocorrer a partir do colapso da ditadura de Vargas, não é exclusiva do modelo de Bolívar Lamounier. Todas as demais teses aqui examinadas limitam o conceito de ideologia autoritária brasileira para recobrir o pensamento dos

forces (...) toward the strengthening of a particular fraction of the bourgeoisie: the one whose interests were be favored by the transition to industrial capitalism, i.e., the industrial bourgeoisie" (Dagnino, 1985: 84). Note-se que, aqui, a análise da autora sobre o nacionalismo aproxima-se bastante da análise de Eli Diniz sobre o pensamento autoritário dos anos 30, na medida em que supõe uma correspondência funcional entre os interesses da burguesia industrial e a ideologia de Estado. Com isso, Dagnino completa seu trânsito do modelo da ideologia de Estado para o modelo da ideologia de classe.

clássicos do autoritarismo político, que iniciar-se-ia nos anos 10 com Alberto Torres e completaria seu ciclo nos anos 40, nas últimas obras de Oliveira Vianna.

Resta-nos, assim, a impressão de que a ideologia do Estado autoritário teria se esgotado, representando, hoje, pouco mais que um fóssil histórico. Mas como explicar 1964? Poderíamos concordar com a tese, advogada por Juan Linz (1973), segundo a qual o regime de 64 não possuiria uma ideologia mais articulada, senão apenas uma “mentalidade” autoritária? Não cremos nisso. São muito bem articulados os planos econômicos, os discursos políticos e os projetos de reforma do Estado e da sociedade elaborados e implementados durante a vigência da ditadura militar, para que possamos creditá-los a uma “mentalidade” frouxa e pouco articulada, como quer Linz.

Procuraremos argumentar que o esgotamento da ideologia do Estado autoritário é apenas aparente. Nossa hipótese é a de que ela é “recriada” e atualizada, principalmente ao longo dos anos 40, 50 e 60, nas obras de pensadores como Eugênio Gudin e Roberto Campos. O aparente esgotamento deste sistema ideológico resulta de uma profunda reformulação no léxico, na sintaxe e nos termos chaves da retórica da ideologia autoritária, que passa a fundamentar seu “objetivismo tecnocrático” não mais pela instrumentalização do discurso sociológico, mas sim do discurso tecno-econômico. Isso não exclui que a lógica política da argumentação permaneça a mesma: a fundamentação e legitimação de um Estado autoritário, armado de um complexo de instrumentos e instituições que estabelecem alta margem de arbítrio aos governantes e tecnocratas. Este arbítrio justifica-se com o apelo à ciência. Além disso, toda forma de mobilização autônoma da sociedade, mormente dos setores populares, é

apresentada como sintoma da irracionalidade, política ou econômica, supostamente constitutiva da cultura do povo brasileiro.

A esse respeito, um único texto foi encontrado em que, muito tangencialmente, é abordada esta continuidade na ideologia autoritária. Ao referir-se às concepções de Estado de Francisco Campos e Eugênio Gudin, o historiador Alcir Lenharo afirma que “a concepção de Estado de Gudin é mais especial do que a de Campos, por exemplo, pelo seu caráter técnico e pela competência administrativa, aspectos pragmáticos também realçados por Oliveira Vianna e Azevedo Amaral. Discurso por discurso, entretanto, o de origem liberal de Gudin é muito mais estatista que o de Campos e Vianna; o primeiro pelo caráter descentralizado imposto pelas corporações e ambos pela teorização harmoniosa da relação todo e partes. O sacrifício da democracia em favor da reforma econômica é, a meu ver, profundamente inquietante. Esse é o lugar de uma matriz de pensamento muito especial, tecnocrático e cínico, cujos frutos definitivos floresceriam tempos mais tarde” (1986: 186).

Capítulo III

A Sociologia contra o Liberalismo

Neste capítulo, procuraremos destacar e analisar os elementos temáticos que organizam a estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, em sua primeira fase. A análise aqui empreendida, concentra-se no conceito de Estado, que se depreende dos textos políticos de Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos. Precisamente aqueles autores que constituem o núcleo da ideologia autoritária brasileira, conforme a literatura crítica examinada no capítulo anterior. Eventualmente faremos referência a outros autores desta mesma geração, mas apenas de modo pontual e subsidiário.

É preciso destacar que nossa preocupação não é o estudo do pensamento político específico de cada um destes autores, mas sim o modo como suas principais idéias políticas explicitam a estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário. Portanto, o estudo mais detalhado e minucioso de cada autor e a

apreciação de discordâncias marginais - em relação à nossa tese - entre os autores, não serão objeto de nossa preocupação.

Este capítulo está estruturado em torno de temas recorrentes na retórica da ideologia autoritária dos anos 20 e 30. Partindo de uma visão da crise brasileira como catástrofe iminente e desordem efetiva, os ideólogos do Estado autoritário conduzem suas análises até a proposição de uma forma de organização do Estado, apresentada como “necessária” para a superação da referida crise.

O Estado autoritário teria como meta fundamental a organização da nação, sendo que, para a elaboração do programa adequado à realização desta meta, poderia contar com os recursos das ciências sociais, sobretudo da sociologia. Às elites depositárias deste estoque de conhecimentos “científicos”, considerados indispensáveis à gestão estatal, caberia a importante tarefa de ocupar os postos-chaves de um Executivo estatal fortalecido.

Mas a realização deste programa exigiria também a remoção de poderosos obstáculos. O primeiro deles seria a influência desagregadora do liberalismo político na opinião da elite e na organização institucional. Por defenderem constituições supostamente incompatíveis com a “realidade” sócio-cultural brasileira, os liberais estariam assumindo um “idealismo utópico”, impotente diante da meta da organização nacional.

O segundo e principal obstáculo consiste nas características constitutivas da cultura e do caráter do povo brasileiro. Os ideólogos do Estado autoritário partem do princípio de que a grande massa da população brasileira é

individualista, irracional e arredia à participação política. Um povo que precisaria ser protegido de si próprio, tarefa à qual o Estado autoritário estaria destinado.

A análise dos elementos que destacamos do pensamento político dos ideólogos autoritários, informa-nos sobre o fim “prático” do programa político subjacente à ideologia autoritária: **a hipertrofia do Poder Executivo estatal, sob a gerência de uma elite científica, que disponha de uma ampla liberdade de movimentos para moldar, disciplinar e organizar a sociedade, o povo e a nação.**

Devemos reiterar que a estrutura aqui apresentada é em grande medida ideal, no sentido de não ter de pertencer em sua totalidade a qualquer autor considerado isoladamente. Existem temas que são mais desenvolvidos em certos autores que em outros. Poder-se-ia dizer, com outras palavras, que procuraremos operar com um modelo interpretativo. Convém transcrever a útil caracterização da idéia de modelo como instrumento de interpretação realizada por Bolívar Lamounier. “É modelo, na história das idéias, todo esforço de interpretação global de um autor, período ou corrente de pensamento. Quando bem sucedido, o ajustamento toma a forma de uma estrutura articulada de proposições capaz de dar conta, global e simultaneamente, dos conceitos explícitos do autor ou obra estudada, dos diversos planos e figuras através dos quais se desenvolve sua linguagem, de eventuais ‘incoerências’ e assim por diante. Pouco importa se o ajustamento do modelo se faz pela identificação de um conceito chave, pela explicitação de supostos, ou ainda, por aproximação com algum autor ou paradigma conhecido. Obviamente, a adequação do modelo dependerá de sua capacidade como instrumento para fixar contornos e encontrar momentos significativos de ruptura e transformação, e assim apreender a

unidade subjacente entre autores diversos ou durante um período” (Lamounier, 1985: 348).

Vale insistir que neste capítulo estaremos examinando a estrutura argumentativa apenas da primeira fase da ideologia do Estado autoritário, que compreende as idéias esboçadas por Alberto Torres nos anos 10 e consolidadas e sistematizadas durante os anos 20 e 30, por ideólogos como Francisco Campos, Azevedo Amaral, mas principalmente por Oliveira Vianna. Conforme nossa hipótese, a partir dos anos 40 e 50, a referida estrutura argumentativa será recriada e a ideologia do Estado autoritário será atualizada nas obras de autores como Eugênio Gudin e Roberto Campos.

O Catastrofismo

A ideologia do Estado autoritário expressa um enfático apelo à ação política conduzida desde o ápice das instituições estatais. Ação sempre considerada urgente e inadiável em face da suposta gravidade da crise que estaria assolando o país. Pode-se mesmo afirmar que uma “teoria” das crises habita o pensamento dos ideólogos do autoritarismo, sem a qual o apelo à ação permaneceria desprovido de sentido. A ação estatal apresenta-se como derivação lógica de uma espécie de necessidade de sobrevivência da nação, a qual estaria definitivamente ameaçada ante o caráter catastrófico da crise brasileira. Crise é sempre sinônimo de desordem, de ausência de direção e de organização, e de um apocalipse social iminente.

Marilena Chauí (1982: 36-37) caracteriza de maneira lapidar esta dimensão ideológica da idéia de crise, ao afirmar que, no discurso ideológico, “a crise é imaginada como um movimento da irracionalidade que invade a racionalidade, gera desordem e caos e precisa ser conjurada para que a racionalidade anterior, ou outra nova, seja restaurada. A noção de crise permite representar a sociedade como invadida por contradições e, simultaneamente, tomá-las como um acidente, um desarranjo, pois a harmonia é pressuposta como sendo de direito, reduzindo a crise a uma desordem fatural(...)A crise serve, assim, para opor uma ordem ideal a uma ordem real, na qual a norma ou a lei são contrariadas pelo acontecimento, levando a dizer que a ‘conjuntura’ põe em risco a ‘estrutura’ ou, então, que a estrutura é inadequada para absorver a novidade”.

A associação entre a crise social e política e o programa de fortalecimento dos poderes do Estado como solução positiva para superá-la é, com efeito, um dos pilares do pensamento estatista desde o princípio da era moderna. Maquiavel, por exemplo, cujas preferências republicanas ficaram muito bem demonstradas por Skinner (1996: 176 e segs), foi, não obstante, levado a apresentar um programa de concentração de poderes no Executivo estatal objetivando a superação da crise que atravessava a Itália de sua época. Expulsar os bárbaros e estrangeiros e conduzir à unificação nacional deveria ser a principal meta do príncipe todo-poderoso. A análise de Maquiavel é essencialmente histórica e a imagem do príncipe é reflexo invertido da impotência da nação italiana naquela quadra histórica. A crise, deste modo, é apresentada como ameaça à sobrevivência do povo e da nação italianos, o que justificaria, portanto, para Maquiavel, uma intervenção cirúrgica

encabeçada por um monarca com poderes absolutos, ainda que tais poderes precisassem estar sustentados em doses bem administradas de terror estatal sobre os súditos.

Mas o pensador político clássico que realizou com maior rigor e sucesso a derivação de um programa político de fortalecimento do Estado da idéia de crise foi, sem dúvida, Thomas Hobbes. Hobbes livra-se do historicismo de Maquiavel, podendo apresentar as conexões entre a crise e o Estado autoritário de modo estritamente teórico e em elevado nível de abstração, fornecendo assim um modelo mais recorrente para o pensamento político autoritário subsequente. Convém, pois, deter-se um pouco nas idéias deste autor antes de iniciar a análise do conceito de crise nos clássicos do pensamento autoritário brasileiro.

Hobbes foi o primeiro grande pensador político a erigir um modelo estritamente abstrato de indivíduo, cujas características principais enraizam-se no princípio do “individualismo possessivo”, conforme demonstrou MacPherson (1979). O indivíduo hobbesiano é essencialmente utilitarista, maximizador de prazer e satisfação, além de profundamente egoísta. Com base nesse modelo de indivíduo, Hobbes constrói a hipótese do Estado de Natureza, conceito através do qual designa uma situação em que todos os indivíduos podem dispor livremente de seus poderes sem que nenhuma força que lhes seja externa interfira no curso de suas ações egoístas. O resultado de tal situação seria um estado de beligerância permanente, pois as ações individuais estariam sempre em rota de colisão umas em relação às outras. Um estado de insegurança e terror abater-se-ia sobre os indivíduos, fazendo-os considerar racional a delegação compactuada de seus direitos naturais. O “medo da morte”,

conforme Hobbes (1974:81), é a primeira das paixões que fazem os homens tender para a paz. E é sob o manto desta paixão aterrorizante que emerge o poder estatal, o Leviatã. O Estado consiste, portanto, numa derivação lógica e necessária da vida em sociedade. Mas é importante enfatizar que a noção de Estado de Natureza é antes uma hipótese teórica - em grande medida contra-factual - que o resultado da observação histórica. Tal hipótese resulta na criação da imagem de uma situação de crise catastrófica, cuja ocorrência resultaria da ausência do poder de Estado. Conforme Hobbes argumenta em *O Leviatã*, “durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens” (1974: 79).

Mas é preciso ainda indagar acerca da forma do Estado que surge tendo como propósito último a segurança dos súditos. O preço de tal segurança é bastante elevado do ponto de vista dos súditos. A delegação de poderes a que estes teriam chegado pelas leis da razão deveria, para Hobbes, ser completa e definitiva. A soberania deveria concentrar-se inteiramente no Estado e tal soberania deveria ser una e indivisível. Os súditos não podem mudar a forma de governo, não podem julgar ou condenar as ações do soberano, nem protestar contra a instituição do soberano. De outro lado, o soberano não pode ser privado de seu poder; nada que ele faça pode ser punido pelo súdito, ao passo que se torna o juiz de tudo o que é necessário para a paz e a defesa de seus súditos (Hobbes, 1974: cap. XVIII). Assim, mesmo após instituída a figura do soberano, a superação da crise não é definitiva. Somente a obediência cega do povo aos designios do poder poderia manter a paz e a segurança de todos.

Numa sugestiva análise do pensamento conservador, Roberto Romano apresenta as razões pelas quais Hobbes justificaria a negação completa da soberania popular em benefício da hipertrofia do poder estatal: “O povo, lemos no capítulo 12 do rigoroso *De cive*, faz como as filhas estultas de Eson. Estas últimas, aconselhadas por Medéia, cortaram seu pai em pedacinhos, colocando-o para cozinhar. Tal imagem exemplifica o pensamento conservador de Hobbes. A *res publica* é como o velho Eson. Se a massa a quer reformar, seguindo sofistas e demagogos, acaba esfaqueando o que era um todo adquirido de forma artificial pela ciência e pela técnica. A demagogia, desde os primeiros inícios do Estado antigo, diz Hobbes, sempre aproveitou a raiva dos pobres, dizendo-lhes que a culpa de sua miséria seria localizável nos governantes, e não em sua própria preguiça ou prodigalidade” (Romano, 1995: 24).

Desta perspectiva, o pensamento de Hobbes pode ser considerado como o mais genuíno e eficaz manancial de “razões” para a justificativa do Estado autoritário.

A associação entre crise e fortalecimento dos poderes autocráticos do Estado, passando pela desmobilização e pacificação do povo, é perfeitamente observável nos pensadores clássicos do autoritarismo brasileiro. Poderíamos também sugerir que em tais pensadores encontra-se uma certa combinação de um estilo historicista *à la* Maquiavel, com um sistema de noções normativas sobre o povo e o Estado, *à la* Hobbes. O estilo historicista impregna toda a obra de Alberto Torres e é também subjacente ao estilo de Oliveira Vianna. Toda a caracterização da crise brasileira apóia-se na análise da evolução histórica das instituições econômicas.

políticas e sociais do Brasil; da época colonial ao período republicano. No ápice da análise da crise realizada por estes pensadores e seus seguidores, podemos observar uma convergência de opiniões em torno da falência moral e política da Primeira República. Tal fenômeno, por sua vez, é atribuído essencialmente ao **enfraquecimento da autoridade central do Estado e à conseqüente degeneração política das elites estatais** escolhidas nas “eleições a bico de pena”.

Vale lembrar que durante a década de 20, momento no qual a ideologia do Estado autoritário passa a apresentar um conteúdo programático mais explícito, surge também uma série de movimentos - seja de caráter artístico, como a Semana de Arte Moderna em 1922, ou de caráter político-militar, como o tenentismo - que trazem como aspiração maior o desejo de realizar profundas mudanças, tanto na percepção das elites acerca dos problemas nacionais, quanto nas próprias instituições econômicas, políticas e sociais brasileiras (Carone, 1984: 331-438).

Embora a análise realizada pelos pensadores autoritários sobre a crise da Primeira República apareça fundamentada em tendências históricas de longa duração, em erros e contradições que teriam sua origem já nos tempos coloniais, há também um complexo de causas, que tais pensadores atribuem exclusivamente à estrutura institucional e política inaugurada em 1889 e cristalizada na deveras atacada Constituição de 1891. Na argumentação dos ideólogos autoritários, aquela seria a mais grave e ameaçadora crise de todas que já ocorreram no Brasil. Se não se cumprisse o imperativo de superá-la, o resultado previsível seria a desordem e o conseqüente caos social.

Já em 1912, Alberto Torres chamava a atenção para isso em um artigo publicado no *Jornal do Comércio* afirmando que “atravessamos, neste momento, a crise mais séria de nossa História” (Torres, 1941:193). Neste artigo, que mais tarde seria desenvolvido e publicado como um capítulo de seu livro *O Problema Nacional Brasileiro*, encontram-se os elementos básicos para a caracterização da crise da Primeira República, retomados mais tarde pelos demais pensadores autoritários. O autor, procurando “mostrar aos que nos dirigem a opinião e aos que nos governam os sinais de crise próxima”(1941:194), afirma que embora a crise fosse de dimensão mundial, um “espetáculo universal” (Torres, 1941: 197), é em países como o Brasil, de formação colonial, que ela assume conseqüências verdadeiramente catastróficas, pois “há povos mais expostos que outros aos riscos da crise comum”(Torres, 1941: 197).

Para Torres, a característica mais geral da crise consistiria na “separação da política e da vida social”, que teria atingido, “em nossa Pátria, o máximo de distância”(Torres, 1941: 197). Faltar-nos-ia um “espírito nacional prático” que tornasse viável um mínimo de orientação política fundada na suposta comunhão de interesses dos mais diversos grupos sociais. O autor condena o “idealismo” de nossas elites políticas e intelectuais que se reflete no cultivo de idéias e instituições que não guardariam qualquer relação com a realidade social do país. Assim, Torres observa a coexistência de dois universos que não se encontram: “de um lado, a ideação, - literária, ou pelo menos teórica, dos intelectuais de todas as cores, jurídica e formalística, dos políticos, matizando a atmosfera de nossa mentalidade com o iris das mais vistosas teorias; do outro, a força dos interesses, movendo as pessoas, distribuindo-as, separando-as, reunindo-as sob os galhardetes dos mais brilhantes

programas, mas agindo todas na mais desafinada, furiosa, atroadora e desconcertante balbúrdia”(Torres, 1941: 195).

Tal alheamento da política em relação à sociedade conduz, segundo Torres, à ausência de uma política orgânica centrada na idéia de Nação. A fragilidade da autoridade estatal, produto das instituições da democracia liberal, não poderia dar origem a tal política. Para a restituição de direção seria necessária a reconstrução da autoridade estatal, pois somente através do Estado poder-se-ia conceber e implementar um programa conducente à “organização nacional”. Na visão do autor, o facciosismo e o conflito de idéias e interesses, típicos aliás das sociedades modernas, constituíam-se como os fatores mais relevantes da crise. O ideal que nutre o autor a respeito do Estado apresenta-o como uma força de disciplinamento de tais conflitos e não como uma agência de representação de interesses diversos. A preocupação com a restituição da autoridade estatal como solução para a crise explicita-se quando após destacar que “na política, a anarquia das idéias e dos atos atinge proporções de desvario”, acaba lamentando o fato de que “os aparelhos e forças que equilibravam efetivamente o mundo foram substituídos, na lei e na política, por meras abstrações verbais e máximas conceptuais de filosofia social” (Torres, 1941: 195).

Mas a posição de Torres, escrevendo em meados dos anos 10, em relação à crise da Primeira República, ainda não contém aquele grau de corrosividade contra o liberalismo que iria aparecer de modo mais explícito nos pensadores autoritários durante os anos vinte e trinta. Torres foi um dos artífices da República, tendo ocupado altas posições políticas como a de Ministro da Justiça e Negócios Interiores (no governo de Prudente de Moraes), Presidente do Estado do Rio de

Janeiro e Ministro do Supremo Tribunal Federal (Lima Sobrinho, 1968). Trata-se, portanto, de um intelectual e político que esteve altamente comprometido com a obra que criticava. Sua ruptura com o liberalismo não é tão enfática quanto a de seus sucessores (Marson, 1979). Torres parece situar-se dentre aqueles intelectuais que escreveram suas obras sob o signo da decepção com as realizações da República. Uma geração de intelectuais que Sevcenko (1983) sugestivamente define como os “paladinos malogrados”, aqueles “homens de talento [que] sentiam-se unanimemente repelidos e postos de lado em favor de aventureiros, oportunistas e arrivistas sem escrúpulos”.

Sevcenko lembra ainda que “já precocemente, na época do Governo Provisório, Lopes Trovão, um dos próceres da campanha republicana, proclamava a sua desilusão: ‘Essa não é a República dos meus sonhos’. Conspurcado pelas adesões maciças e disputas canhestras pelo poder e cargos rendosos, o novo regime esvaziara rapidamente os sonhos que os seus arautos acumularam ao longo de três décadas. Esterilizados pela sua acomodação, os políticos e os partidos que se assenhorearam da situação tornaram-se alvos de violentas críticas por parte dos grupos intelectuais. Censurava-se-lhes a inocuidade política, o vazio ideológico, a corrupção e sobretudo a incapacidade técnica e administrativa que os caracterizava” (Sevcenko, 1983: 87).

É a partir da década de 20 que o programa político da ideologia do Estado autoritário passa a apresentar contornos mais nítidos. Além da intensificação das críticas ao arcabouço constitucional da Primeira República (a Constituição de 1891), também nota-se uma preocupação mais recorrente entre a intelectualidade em fornecer as diretrizes de um marco institucional pós-liberal. Em 1924, é editada uma

obra coletiva - organizada por Vicente Licínio Cardoso e concebida como uma das atividades comemorativas ao trigésimo quinto ano da Proclamação da República - em que se reúne, com o objetivo declarado de realizar um balanço do período republicano, os textos de um grupo bastante representativo da intelectualidade da época.

Oliveira Vianna, Gilberto Amado, Pontes de Miranda e Tristão de Athayde são alguns dos nomes mais destacados dentre os colaboradores do volume. Conforme observa Alberto Venâncio Filho, o volume, intitulado “ ‘À Margem da História da República (Idéias, Crenças e Afirmações)’ é exemplo significativo de um movimento de um grupo de intelectuais, com as formações mais diversas, que se sentiram irmanados em determinado momento pela necessidade de se debruçar perante seu país, examinar-lhe os problemas e tentar indicar-lhe linhas de ação” (Venâncio Filho, 1981: 11).

O que chama a atenção nesta obra coletiva é a uniformidade do diagnóstico de base em torno do papel exercido pelo regime republicano em suas primeiras três décadas. É consensual a idéia de que àquela altura a República atravessava uma crise de elevadas proporções, fruto precisamente daquele alheamento da política em relação à sociedade que Alberto Torres já denunciara em 1912. No ensaio de Gilberto Amado, intitulado “As Instituições e o Meio Social no Brasil” observa-se realçado o descompasso entre as constituições liberais (1824, 1891) e a realidade social efetiva do Brasil, um país que, a rigor, não teria um povo politicamente capaz de tornar-se depositário da soberania tal como estas constituições pressupunham.

Amado recusa-se a reconhecer a existência política daqueles “mais de 15 milhões de habitantes desassimilados que no norte e no centro constituem os pescadores e seringueiros do Amazonas, os agregados das fazendas, os vaqueiros e campeadores do sertão, os pequenos negociantes nômades, os operários rurais primitivos sem fixidez, trabalhando um dia para descansar seis na semana, o matuto ignorante e crendeiro, vivendo numa choupana, quando não desabrigado de todo, e ainda os jagunços da Bahia, os cangaceiros de Pernambuco, os ‘fanáticos’ do Contestado, os capangas das vilas e aldeias do interior, a multidão de pequenos artífices e trabalhadores das cidades e das roças, toda uma ‘gens’ complexa, pouco produtiva, entregue à sua própria miséria e alheamento do mundo”(Amado, 1981: 55).

Para os ideólogos do autoritarismo estatal, sobre a soberania de tal povo não seria possível erguer qualquer sistema constitucional eficaz. Tal tentativa teria de resultar em uma crise inibidora de uma política orgânica voltada para a resolução dos problemas nacionais. Os constituintes da República, em 1891, teriam construído sua obra sem qualquer concessão ao realismo político-institucional, preferindo repetir, no Brasil, os modelos constitucionais vigentes na Europa, desconsiderando por completo aquelas peculiaridades de nosso povo (ou do que ainda não era povo). Um “idealismo utópico”, conforme destaca Oliveira Vianna em sua contribuição à referida obra coletiva, é o traço que caracteriza os atos e pensamentos das elites liberais responsáveis pelas constituições copiadas do estrangeiro, especialmente a republicana de 1891.

Caracterizando o idealismo utópico dos liberais, Oliveira Vianna afirma que “o traço mais distintivo dessa mentalidade era a crença no poder das

fórmulas escritas. Para esses sonhadores, pôr em letra de forma uma idéia era, de si mesma, realizá-la. Escrever no papel uma Constituição era fazê-la para logo coisa viva e atuante: as palavras tinham o poder mágico de dar realidade e corpo às idéias por ela representadas” (Oliveira Vianna, 1981: 105).

Aqui vale indagar sobre as razões que levam estes autores a crer que o alheamento constitucional conduziria à crise e à perda de autoridade do Estado, fenômenos interdependentes segundo seu ponto de vista. Duas nos parecem ser as razões básicas para tal associação, na argumentação destes autores. Em primeiro lugar, a crise e a dissolução da autoridade dever-se-iam à instituição do sufrágio universal, a qual poria em movimento uma população deseducada politicamente, gerando pois desordem ao invés de orientação política. Os momentos eleitorais seriam ilustrativos desse clima de desordem, conforme Oliveira Vianna. O autor lamenta o fato de que a “fisionomia grave e pacífica das reuniões eleitorais desapareceu subitamente” após a introdução do sufrágio universal. O sufrágio foi estendido a “toda peonagem dos campos. Toda essa população de pardos, cafuzos e mamelucos infixos”, o que o faz concluir que “esta feição de tumulto e violência era originada pela brusca intromissão, nos comícios eleitorais, da massa plebéia, inteiramente despreparada para as atividades democráticas” (Oliveira Vianna, 1987: 329).

A segunda razão, em parte derivada da primeira, refere-se à decadência moral, política e técnica das elites estatais no período republicano. O aval eleitoral fornecido pela população inculta teria aberto o caminho à emergência de políticos de extração regional e oligárquica, sem qualquer preocupação com os “interesses nacionais”.

Na visão de Azevedo Amaral esta “queda sensível no que se pode chamar a educação política dos dirigentes do país” (Azevedo Amaral, 1934: 145), dever-se-ia basicamente a dois fatores. O primeiro deles refere-se ao abandono do critério de seleção dos homens de Estado que é típico dos regimes monárquicos, ou seja, “a seleção hereditária...em que o jogo repetido das aptidões políticas através de várias gerações acaba por criar nos indivíduos um automatismo, que lembra o aperfeiçoamento dos sentidos conferido ao artista pela herança de uma estesia refinada” (Amaral: 1934: 147).

O segundo fator teria sido “o estabelecimento do regime federativo” (Amaral, 1934: 154), que, ao pulverizar os centros de poder que no Império limitava-se à capital, ocasionou uma sensível redução “no afluxo dos homens mais capazes para a capital (...) aumentando os exemplos de homens de maior ou menor projeção nacional, cujas atividades políticas, profissionais ou culturais se exerceram exclusivamente no círculo da vida estadual. O interesse pelos negócios regionais que passaram a ser dirigidos na própria província e o desenvolvimento material e cultural dos Estados em consequência do regime autonômico, fizeram com que se fixasse na terra natal muitos elementos superiores” (Amaral, 1934: 154).

Estes fatores deveriam conduzir inevitavelmente à crise de autoridade do Estado e, portanto, à desorientação política. Dutra (1997: 232), ao estudar o imaginário político sintonizado com a ditadura estadonovista observou a importância do princípio da autoridade e da hierarquia na construção deste imaginário: “A direção política é reafirmada como tarefa das elites preparadas e tradicionais e a pretensão de mudar isso, no plano da ideologia, significa desordem e, no plano da

emergência da luta política efetiva, representa indisciplina social. Na organização estatal, portanto, o princípio de autoridade e de hierarquia é básico. É um princípio normativo”.

Mas esta desorientação política, sintoma principal da crise de autoridade que nos ameaçaria destruir, não cumpre o curso de uma fatalidade. É passível de superação. E tal superação necessitaria de uma coordenação de esforços em direção a uma reforma constitucional cujo eixo deveria ser a restituição da autoridade ou, de modo mais explícito, a hipertrofia do poder Executivo do governo central.

Mas quem - e com quais recursos - realizaria esta reforma? Como está assente para os ideólogos autoritários que o povo é incapaz politicamente, deduz-se que tal obra caberia às elites esclarecidas, dotadas de senso realista e científico. A ciência aparece como a panaceia para os problemas de ordem política. É precisamente esta a conclusão que se pode extrair das idéias do jurista Pontes de Miranda em sua contribuição à obra organizada por Vicente Licínio Cardoso. Pontes de Miranda, encarregado de escrever sobre os “preliminares para uma revisão constitucional”, propõe que esta revisão se realize sob a direção de uma “política científica”: “Nada de subjetivismo; guiemo-nos pelas verdades científicas. O Brasil não necessita de soluções parciais, mas de reconstrução total” (Pontes de Miranda, 1981: 17). As palavras de ordem de sua proposta de revisão constitucional resumem, talvez de modo exageradamente explícito, o conteúdo programático da ideologia do Estado autoritário para a suposta superação da “crise”: “Organização, trabalho, ordem. Em fórmula científica: o máximo possível de despotismo(...). Para conseguir provoquemos

o progresso mental e material da nação e pautemos nossos atos pelo mais decidido rigor científico e a mais rigorosa moralidade. E a nação crescerá harmônica e feliz”(Pontes de Miranda, 1981: 10-11).

Mas que ciência poderia conter esta virtude quase mágica de deslindar com tamanha objetividade o conturbado universo das relações políticas? O mesmo autor nos oferece a resposta ao afirmar que “tudo que fizermos pelo desenvolvimento, precisão e fecundidade da Sociologia será em proveito deste ideal de crescente sabedoria e máximo de atuação sábia, de lúcida eficácia e de criadora impulsão” (Pontes de Miranda, 1981: 23).

O Apelo Científico

Desde as últimas décadas do século XIX, principalmente a partir do ano de 1870, o pensamento social e político brasileiro passa a experimentar importantes desenvolvimentos. A intelectualidade emergente passava a denunciar insistentemente o caráter “ilusionista” das ideologias políticas até então em voga, acusando o profundo distanciamento que tais ideologias mantinham em relação à realidade social e à chamada “índole do povo” brasileiro. Surgem os porta-vozes do “realismo”, pleiteando um estilo de pensamento político-social derivado da análise “objetiva”, positiva, da realidade brasileira.

Primeiro foram os adeptos do positivismo em sua versão comtiana ortodoxa. Intelectuais como Benjamin Constant e Miguel Lemos, reunidos com tantos outros em seus “clubes positivistas”, foram os primeiros a proclamar o caráter imprescindível da utilização do método sociológico na resolução dos problemas de organização do Estado. Como nos lembra Cruz Costa (1967: 248), “o positivismo(...)procurava substituir a ciência social imperfeita dos economistas do passado por uma nova ciência, mais sistemática - a sociologia - e fazer dela o coroamento de todo o saber humano e, ao mesmo tempo, a base da reorganização social”. Com o fanatismo de verdadeiros apóstolos, os positivistas ortodoxos passavam a divulgar a “religião da humanidade” do mestre francês e a defender a necessidade da “ditadura republicana” como solução institucional adequada ao Brasil. Porém, este tipo de positivismo era demasiado rígido, excessivamente dogmático, e isso talvez o tivesse enfraquecido enquanto produtor de uma ideologia política vitoriosa, exceto pelo razoável êxito que tal ideologia logrou na organização política de um único Estado da federação: o Rio Grande do Sul - sob os governos de Júlio de Castilhos e de seu discípulo Borges de Medeiros.

A crítica ao dogmatismo positivista foi então desenvolvida por Tobias Barreto, precursor da chamada “Escola de Recife”¹, a qual teria também em

¹ “A *escola* do Recife é, certamente, a parte mais fulgurante na renovação intelectual no Brasil no século XIX, mas esta renovação cobria o país todo, que atingira nessa época uma das mais prósperas fases de sua vida econômica” (Cruz Costa, 1967: 122). Há também quem afirme que a escola de Recife teria representado a primeira expressão coerente da burguesia no campo intelectual, como o faz Antônio Cândido: “O movimento crítico do Recife, e que repercutiu imediatamente no Ceará, logo seguidos por fenômenos semelhantes no Sul, foi a primeira manifestação orgânica e flagrante do processo de aburguesamento refletindo-se nas esferas mentais. Foi a primeira expressão coerente, no campo literário e

Silvio Romero uma de suas mais notáveis expressões. Mas, embora críticos do dogmatismo dos “clubes” positivistas, tais pensadores permaneceram inteiramente no campo da epistemologia e da filosofia social positivistas. O advento do positivismo comtiano foi talvez o fenômeno mais marcante daquele período, mas a influência do darwinismo e do evolucionismo spenceriano também fora significativa.

Analisando retrospectivamente o movimento do qual foi um dos protagonistas, Sílvio Romero destaca a ousadia quase profética de sua geração. Afirma que o “decênio que vai de 1868 a 1878 é o mais notável de quantos constituíram a nossa labuta espiritual. Quem não viveu nesse tempo não conhece por ter sentido em si as mais fundas comoções da alma nacional(...). Um bando de idéias novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte. Hoje, depois de mais de trinta anos, hoje, são elas correntes e andam por todas as cabeças, não têm o sabor de novidade, nem lembram mais as feridas que, para as espalhar, sofremos os combatentes do grande decênio. Positivismo, evolucionismo, cientificismo na poesia e no romance, folclore, novos processos de crítica e de história literária, transformação da intuição do direito e da política, tudo então se agitou e o brado de alarma partiu da Escola do Recife” (Romero, 1979: 162-163).

Romero, refinado crítico literário, soube reconhecer em *Os Sertões* (1902) a expressão mais completa, na literatura, daquele “bando de idéias novas” de sua geração. Dirigindo-se a Euclides da Cunha, Romero o enaltece pela obra prima.

filosófico, de uma ideologia burguesa no Brasil.” (citado em Cruz Costa, 1967:82). Além do estudo de João Cruz Costa, ver também, sobre as concepções filosóficas da “Escola do Recife”, o de Antônio Paim (1981, 2^a. ed). E para uma apreciação sistemática do pensamento

“Vosso livro não é um produto de literatura fácil, ou de politiquismos inquietos. É um sério e fundo estudo social de nosso povo que tem sido o objeto de vossas constantes pesquisas(...). De vosso livro deve-se tirar, pois, uma lição de política, de educação demográfica, de transformação econômica, de remodelamento social...” (Romero, 1979: 164-165).

A “ciência”, em sua versão positivista, influenciava as principais expressões da vida intelectual. O cientificismo passava a dominar de maneira incontestável as preocupações das elites emergentes. É significativo o elogio de Romero a Euclides por ter este convertido o “povo em objeto de estudos”. Para aqueles, como Machado de Assis, que não se entusiasmavam com a promessa da “ciência como salvação”, não restava outra forma de crítica senão a sátira. Tome-se como exemplo sua conhecida novela *O Alienista*.

Simão Bacamarte, o protagonista da sátira, proclama: “a ciência é meu emprego único”. Constrói a “Casa Verde”, um hospital para tratamento dos “loucos” da cidade. Pelos seus critérios científicos positivos acaba confinando praticamente toda a população da pacata Itaguaí. Segundo um importante crítico de Machado, “o que a sátira diz é que, pela ciência, não é possível identificar o que é modernização do que não é: a modernização de hoje, se o critério para avaliá-la é a ciência, pode ser a contramodernização de amanhã. Diz mais: a ciência, impenetrável ao entendimento do vulgo retira a este o poder de contestá-la, validando, dessa forma, o poder despótico do tecnocrata” (Faoro, 1994: 107).

político e social de dois dos mais relevantes membros desta “escola”, Tobias Barreto e Silvio Romero, ver o estudo de Evaristo de Moraes Filho (1985).

Mas o fato é que o “brado de alarma” da escola do Recife iria perdurar, influenciando decisivamente as gerações seguintes. Voltar-se para o Brasil, para o estudo sistemático de sua realidade; abandonar os estrangeiros, particularmente as constituições tomadas de empréstimo; aproximar o “país legal” do “país real”; descobrir o sentido de nossa nacionalidade; organizar a nação... Tudo isso realizado sob a tutela da ciência. Estes eram os temas dominantes das primeiras décadas deste século, mas que despontam já no último quartel do século passado.

A ideologia do Estado autoritário enraiza-se neste movimento ideológico que foi a Escola de Recife. Porém, esclareça-se que a ideologia do Estado autoritário no Brasil não se encontra formulada até meados da segunda década deste século, não se podendo atribuir, portanto, ao movimento positivista do final do século passado mais que uma influência difusa (mais no nível epistemológico do que no político-ideológico) sobre a ideologia autoritária.

A influência da “Escola do Recife” foi mais marcante naquele setor da ciência que até então encontrava-se sob o domínio da especulação filosófica e do ensaísmo bacharelesco-literário: as ciências sociais. A sociologia e a ciência política passaram a ocupar o *status* de saber indispensável aos jovens intelectuais que almejavam reconhecimento e afirmação. Como assinala Antônio Cândido a respeito da geração de intelectuais dos anos 20 e 30: “na geração anterior os jovens procuravam

se afirmar através de um livro inaugural de versos, os de então tendiam a fazê-lo por meio do ensaio de cunho sociológico” (Melo e Souza, 1984: 33).²

Embora a ascensão da Sociologia como compreensão objetivista da sociedade fosse um fenômeno relativamente presente em todos os setores da vida intelectual, é na obra dos ideólogos autoritários que sua importância é levada às últimas consequências. Para tais pensadores, a Sociologia não se limita a constituir-se como a ciência do social, é também a ciência da ação estatal. Uma das críticas mais recorrentes desses pensadores aos liberais consiste no suposto desinteresse destes últimos em relação aos métodos “modernos” das ciências sociais. O desconhecimento de tais métodos os impediria de conhecer as “leis fundamentais” que regem a sociedade brasileira, levando-os, conseqüentemente, à formulação de Cartas Constitucionais em descompasso com o “país real”. Ademais, a ausência do conhecimento sociológico refletir-se-ia na incapacidade técnica das elites liberais para a gestão das políticas estatais.

A ideologia autoritária afirma uma indissociável relação entre a Sociologia e a ciência política, de tal forma que a política acaba sendo explicada em

² Élide Bastos, em seu estudo sobre o pensamento de Gilberto Freire, dá o devido destaque ao surgimento do discurso sociológico no seio do ensaísmo dos anos 20 e 30 e ao concomitante processo de institucionalização das Ciências Sociais. Afirma, com razão, que “o momento de transição das Ciências Sociais, enquanto reflexão sobre a Sociedade, não está em Oliveira Viana, e sim em Gilberto Freyre. Somente este foi capaz de introduzir no ensaísmo (que embora ultrapassando as intenções meramente jurídicas, realizava seu debate utilizando-se da linguagem jurídica ou literária) um novo instrumental, o discurso sócio-antropológico” (Bastos, 1986: 121). Concordamos com esta proposição, já que a Sociologia, em ideólogos como Oliveira Vianna, é compreendida mais como um recurso para a organização estatal e para a gestão tecnocrática das políticas públicas do que como um discurso descompromissado com ação política, autônomo em relação ao Estado e preocupado exclusivamente em compreender e explicar a Sociedade. Em Oliveira Vianna, a Sociologia parece antes uma reflexão sobre o Estado do que sobre o social.

termos de um determinismo sociológico. É com este espírito que Oliveira Vianna destaca “a íntima conexão entre as ciências do Estado e as ciências da sociedade e indispensabilidade destas para a solução dos problemas daquelas” (Oliveira Vianna, 1987: 46)

O conhecimento sociológico não se limita a ocupar o espaço heurístico que lhe cabe no universo das ciências. O interesse pela Sociologia surge como decorrência de um interesse maior: o interesse na ação prática. Referindo-se à influência que recebera de Alberto Torres, Oliveira Vianna afirma que em um ponto sua identidade de pensamento com seu precursor “era completa. Torres não queria o estudo da sociologia no sentido da ciência pura, de investigação desinteressada das leis da vida social - da investigação pela investigação; mas, sim, como uma base de orientação pragmática, como um processo de coleta de dados concretos, sobre os quais se deveria apoiar a solução objetiva e realística dos nossos problemas nacionais” (Oliveira Vianna, 1987: 66).

Além de propiciar o instrumental analítico para que os governantes orientem sua ação, a Sociologia também auxilia na função de legitimação das políticas estatais, pois aquilo que os governantes fazem pode ser justificado/racionalizado em termos de uma “necessidade” sociológica inelutável, e não simplesmente como arbítrio desses governantes. Na verdade, quanto mais completa e perfeita fosse a aplicação do método sociológico na derivação das políticas estatais, tanto menor seria o espaço de arbítrio de quem governa. O exercício da imaginação política deveria ser, tanto quanto possível, reduzido em favor da aplicação da análise sociológica na construção institucional e na gestão estatal. Como observa corretamente Bolívar Lamounier

(1985: 365), para os pensadores autoritários “a construção de modelos institucionais não constitui exercício de imaginação política, mas sim aplicação de capacidade técnico-científica. A tarefa científica da sociologia é produzir o diagnóstico que conduzirá à socioterapia tecnocrática”.

Para os ideólogos autoritários, a Sociologia é capaz de formular leis reveladoras de “determinismos implacáveis”. Analisando os “tumultos” que seguiram-se à instituição do sufrágio universal no Brasil, exemplificativo da incapacidade política do “povo-massa”, Oliveira Vianna afirma que “estes acontecimentos obedecem a um determinismo implacável: - o que aconteceu não podia deixar de acontecer. Era uma decorrência lógica de nossa formação social” (Oliveira Vianna, 1987: 241). Revela-se aí a influência da concepção positivista acerca dos procedimentos nas ciências sociais. A sociologia teria o mesmo *status* teórico e a mesma capacidade de predição que as ciências naturais. Daí a inutilidade ou o perigo em se tentar violar as leis da dinâmica social. Assim, “as leis sociológicas são leis naturais e não podem ser violadas impunemente” (Oliveira Vianna, 1987: 120). Ao Estado, representado pelas elites governantes, caberia o reconhecimento de que “o poder que tem de modificar ou suprimir qualquer elemento da ordem social” só poderá ser exercido “eficientemente dentro de certas condições - **obedecendo às leis da ciência social**; do contrário o fracasso é certo” (Oliveira Vianna, 1987: 100 - grifo no original).

Se, por um lado, temos a **dedução** da atividade política dos governantes pela via do determinismo sociológico, por outro, podemos observar a **redução** da política a uma técnica pura. Francisco Campos assevera que “cada vez

mais os problemas em torno dos quais se fere a luta dos partidos tendem a ser problemas técnicos(...). As questões econômicas e financeiras, as de organização da economia nacional, as de comércio interno e externo, questões sobretudo técnicas, e, por sua natureza incapazes de despertar emoção, passaram ao primeiro plano” (Campos, 1940: 48).³

A defesa de uma “política objetiva” é também tema recorrente na obra de Oliveira Vianna, para quem, nas condições da sociedade moderna, plenamente reveladas pelas “leis econômicas e sociais”, patenteia-se, além do desinteresse das massas, “a incapacidade *técnica* das elites propriamente político-partidárias para realizarem a obra da administração e do governo” (Oliveira Vianna, 1974: 119). Daí ser a expressão de uma necessidade inelutável o fato de que **“por toda a parte a competência técnica vai substituindo a competência parlamentar”** (Oliveira Vianna, 1974: 121 - grifo no original).⁴

³ No início dos anos 40, na mesma época em que Francisco Campos escrevia seu livro em defesa do Estado autoritário, Joseph Shumpeter criava o elitismo competitivo, uma “teoria da democracia” que marcaria profundamente o pensamento liberal-democrático contemporâneo. É curioso que o teórico da democracia, referindo-se às mesmas questões de política contemporânea mencionadas por Francisco Campos, teórico do Estado autoritário, coincida com este no diagnóstico que fundamenta o elitismo: as “massas” são incapazes de deliberar sobre as grandes questões de política pública. Segundo Shumpeter, as grandes questões políticas, “tomam seu lugar na economia psíquica do cidadão típico entre aqueles interesses das horas ociosas que não atingiram o grau de passatempos e entre os assuntos de conversas irresponsáveis” (Shumpeter, 1984: 326).

⁴ Esta concepção tecnificada da política - com o recurso da ciência social - é um traço distintivo do pensamento autoritário contemporâneo. Se em outras épocas o conservadorismo apresentou-se como uma ideologia de caráter místico, anti-iluminista, como ocorreu na Europa no refluxo da Revolução Francesa, hoje, esta ideologia está completamente secularizada. A promessa iluminista da desmistificação do poder pela ciência parece, na prática, ter se convertido em seu contrário. Vivemos uma época em que o poder mistifica a ciência e busca se legitimar através do discurso dessa ciência mistificada. Ver, a propósito, Habermas (1975).

O fato de um indivíduo apresentar-se como depositário do conhecimento científico ou técnico lhe facultaria espaços e oportunidades de manifestações dos quais nem todos os “cidadãos” deveriam dispor. Até mesmo um certo direito de crítica é tolerado na ideologia autoritária, desde que essa crítica não seja ruidosa e sem fundamentação científica.

Mesmo durante os anos do Estado Novo, apesar das perseguições e dos horrores da tortura, era facultado aos grandes intelectuais espaços de participação que só se justificavam devido à “especificidade” da função que exerciam. Um desses espaços foi a revista *Cultura e Política*, publicação oficial formalmente vinculada ao DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda). Além do espaço garantido para a publicação dos artigos dos teóricos autoritários e para a apologia do Estado Novo e da personalidade de Vargas (havia uma seção a cada número exclusiva para a divulgação do “pensamento político do chefe de governo”), também era comum a colaboração de intelectuais das mais diversas correntes políticas, incluindo críticos do regime como Nelson Werneck Sodré, Gilberto Freire e Graciliano Ramos.

Para os pensadores autoritários, entretanto, esses espaços de participação crítica deveriam ser privilégio somente dos poucos dotados de “inteligência criadora”. Conforme Azevedo Amaral “a liberdade de exprimir o pensamento não pode ser igual para todos. Ela tem de ser maior ou menor, conforme a capacidade mental e cultural de cada um. Um rabiscador de desenhos obscenos é um caso de polícia. Um grande artista no exercício das prerrogativas do espírito não pode

submeter a sua inteligência criadora e as formas peculiares de sua estesia aos limites traçados pelas injunções do pudor” (Amaral, 1981: 157)⁵

O Elitismo

A ideologia do Estado autoritário apresenta o processo histórico das transformações políticas e institucionais como uma expressão da vontade, dos projetos e das estratégias das chamadas “elites”, reservando às “massas” unicamente o papel de objeto da ação política das elites ou, quando muito, o de uma força auxiliar na destruição de instituições anacrônicas. Na lógica e no discurso desta ideologia política, não se admite qualquer papel criativo aos movimentos de massa. Admite-se, porém, que a realização da vontade das elites não é um processo pacífico, pois o universo das elites é compreendido como de natureza conflituosa, sendo precisamente as disputas entre os diferentes setores das elites a chave interpretativa da história política e institucional.

O esforço em apresentar as elites como os únicos sujeitos históricos relevantes não é, como se sabe, exclusividade dos ideólogos autoritários brasileiros. Desde o final do século passado, percebe-se uma preocupação crescente no pensamento europeu com o fenômeno da irrupção das massas no processo político. O

⁵ Sobre o papel da Revista *Cultura Política* na legitimação do Estado Novo, consultar: Dagnino (1985), Velloso (1982) e Figueiredo (1968). Sobre a expansão do “campo cultural” após a Revolução de 1930, ver: Mello e Souza: (1984) e Martins (1987).

avanço dos movimentos e partidos socialistas, associado à universalização do sufrágio são fatores que despertam a imaginação de pensadores conservadores tanto para os “perigos” quanto para a “futilidade” da tentativa de atribuir às massas um papel mais destacado do que estariam destinadas a cumprir no curso da história.

Em 1895, em seu *Psicologia das Massas*, Gustave Le Bon asseverava que “las civilizaciones han sido creadas y han estado guiadas, hasta ahora, por una reducida aristocracia intelectual, jamás por las massas que no tienen poder más que para destruir. Su dominio representa siempre una fase de desorden” (Le Bon, 1986: 22). No ano seguinte, Gaetano Mosca, outro ilustre pensador elitista, publica a primeira edição de seu *Elementi di Scienza Politica*, obra na qual o autor procura estudar sistematicamente a dicotomia entre aqueles que, mesmo em minoria, detêm e exercem os poderes públicos, qualificados como a “classe política”, e aqueles que, embora constituindo-se em maioria, simplesmente submetem-se ao governo, que Mosca denominava “classe governada”. Conforme notou Ettore Albertoni (1990: 23), em seu estudo sobre o pensamento de Mosca, “essa separação constitui um fato admitido de caráter ‘constante e geral’(...). A existência eterna na vida social e humana de uma ‘classe política’ assume então, no pensamento de Mosca, o valor de um verdadeiro postulado”.

Pode-se afirmar que o mesmo postulado está presente em Vilfredo Pareto que, juntamente com Mosca, Robert Michels e Georges Sorel compõe o núcleo da chamada escola clássica da teoria das elites, a qual experimentou seu apogeu nas primeiras três décadas deste século. Segundo Pareto, independentemente de se gostar ou não, um fato que não poderia deixar de ser reconhecido é a divisão da “sociedade

em dois estratos, isto é, um estrato superior, no qual se encontram comumente os governantes, e um estrato inferior, onde estão os governados. Este fato é tão patente que em qualquer tempo se impôs mesmo ao observador pouco esperto”. (Pareto, 1984: 79). As noções de inferior e superior que aparecem no texto de Pareto não consistem exclusivamente em metáforas topológicas para indicar lugares na hierarquia institucional da sociedade. São principalmente indicativos do valor de determinados indivíduos, considerando o conjunto de suas capacidades, pois, conforme o autor, “agrade ou não a certos teóricos, é fato que a sociedade humana não é homogênea, que os homens são diferentes física, moral e intelectualmente”(Pareto, 1984: 75).

As considerações dos pensadores elitistas sobre a naturalidade da divisão entre elite e massa, bem como o reforçamento da ênfase no princípio de que, para além das aparências do processo histórico ou do que desejam revolucionários ou reformistas de todos os partidos, a história é produto da ação das elites, originam-se num momento histórico que poderíamos caracterizar como de emergência e incorporação mais ou menos regular de grandes contingentes populacionais no processo político. São dois os principais eixos deste processo. De um lado a incorporação de um número cada vez maior de indivíduos como eleitores nas democracias liberais, fruto das lutas para a conquista da universalização do sufrágio. De outro, o crescimento significativo, nas últimas décadas do século XIX europeu, da base dos partidos de orientação socialista.

A dimensão ideológica do chamado elitismo consiste em apresentar-se como uma reação a este duplo e conjugado⁶ processo de incorporação dos trabalhadores ao universo político-institucional. Conforme observou Albert Hirschman (1995: 48-56), esta retórica *reacionária* dos pensadores elitistas procura apresentar como fúteis ou mesmo perversos os esforços de socialistas e democratas para a realização das reformas incorporadoras das “massas” ao processo político. Segundo Hirschman, estes pensadores “expuseram e ridicularizaram as ilusões que os eternos ingênuos progressistas tinham acerca das profundas e benéficas mudanças que supostamente adviriam da instituição do sufrágio universal - e sustentaram que este mudaria muito pouca coisa, se é que mudaria alguma coisa”(1995: 49). Pareto e Mosca argumentavam que somente a ignorância dos reformadores sociais acerca das leis científicas que regem o curso da história poderia nutrir a esperança de que tais reformas teriam algum resultado prático na direção pretendida.

Segundo, por exemplo, Gaetano Mosca, mesmo com a instituição do sufrágio universal nos regimes democrático-liberais, a influência das massas na escolha dos representantes seria desprezível: “A presunção legal de que o

⁶ O reconhecimento da relevância da instituição do sufrágio universal para o êxito da luta da classe operária esteve presente no âmago do marxismo clássico e fica evidente nas palavras um tanto otimistas de Engels. Na introdução que redigiu em 1895 ao *Lutas de Classes na França* de Marx, Engels afirma que “os operários alemães(...)mostraram aos camaradas de todas as nações como fazer uso do sufrágio universal(...). Com a utilização bem-sucedida do sufrágio universal...entrou em ação um método inteiramente novo de luta do proletariado, e esse método rapidamente desenvolveu-se ainda mais. Foi constatado que as instituições do Estado, nas quais se organiza o governo da burguesia, oferecem à classe trabalhadora oportunidades adicionais de combater essas mesmas instituições”. Em seguida acrescenta (para o terror dos conservadores elitistas): “Se continuar dessa maneira, em fins deste século...tomar-nos-emos o poder supremo no país, perante o qual todos os demais poderes terão de curvar-se, queiram eles ou não”.

representante é escolhido pela maioria dos votantes é a base da nossa forma de governo. Muitos acreditam cegamente na verdade desta presunção. No entanto os fatos revelam algo bem diferente. E tais fatos estão à disposição de qualquer um. Qualquer pessoa que tenha participado de uma eleição sabe muito bem que o representante não é eleito pelos votantes, mas, em geral, se faz eleger por eles. Ou, se isso soa desagradável, podemos dizer: seus amigos fazem com que seja eleito. Seja qual for o caso, uma candidatura é sempre obra de um grupo de pessoas unidas por um propósito comum, uma minoria organizada que, fatal e inevitavelmente, impõe sua vontade à maioria desorganizada” (Mosca, apud Hirschman 1995: 51).⁷

O que se destaca de substancial da retórica dos teóricos elitistas é o postulado de que qualquer tentativa de redistribuição de poder de modo a permitir a presença da vontade da massa na direção política da sociedade é inócua, quando não terrivelmente ameaçadora. O poder, arbitrariamente distribuído pela criação de novas instituições, possuiria uma tendência centrípeta que impeliria à sua reconcentração, ainda que em novas esferas. E a direção política, longe dos sonhos dos democratas e socialistas, não seria estabelecida pelo povo, pelos trabalhadores ou pelas “massas”, mas pelas elites, ainda que por “novas” elites. De qualquer modo, somente as elites fazem a história; e a história, ao fim das contas, segundo a fórmula de Pareto, “...é um cemitério de aristocracias”.

⁷ Sobre a teoria das elites ver: Bottomore (1978) e Albertoni (1990)

A reflexão desenvolvida pelos clássicos do pensamento autoritário brasileiro a propósito da natureza das “elites” e de suas múltiplas funções na sociedade e na política segue, no essencial, as idéias desenvolvidas na Europa pelos teóricos elitistas. Escrevendo no mesmo momento histórico, mas em condições econômicas, políticas e culturais bastante distintas daquelas observadas na Europa, os pensadores brasileiros esforçaram-se para sublinhar ainda mais a inevitabilidade da concentração de todo poder político em determinados setores do universo das elites. Se era um fato “científico” e de validade universal o postulado de que somente as elites são capazes de fazer a história, sendo este fato observado mesmo naqueles países europeus de mais acentuada tradição democrática; então, que dizer do Brasil, país cujo povo jamais teria experimentado qualquer ensaio de participação real no processo político?

Oliveira Vianna afirma que a nossa “vida administrativa e nossa atividade idealista e política é - nas suas expressões mais altas - uma pura criação pessoal e exclusiva de alguns homens, **independentemente de qualquer sugestão vinda do povo**. O que se tem feito de grande neste sentido é sempre o produto de individualidades marcantes e superiores - e não da estrutura culturoológica da massa, da capacidade *política* da população em geral” (Oliveira Vianna, 1987: 281- grifo no original).

As “individualidades marcantes e superiores” às quais refere-se Oliveira Vianna, ou seja, as elites, não compõem, entretanto, uma classe homogênea e isenta de conflitos. O universo das elites é dividido e multifacetado. Programas políticos alternativos disputam a supremacia, enquanto segmentos distintos da elite realizam suas respectivas funções na reprodução da ordem social e política. Homens

de ação e de pensamento, técnicos, cientistas, líderes empresariais, estadistas, escritores e bacharéis surgem, no discurso dos ideólogos autoritários, como figuras típicas do universo das elites, a força que faz a história.

Embora multifacetado e dividido, o universo das elites não é constituído de modo caótico e incompreensível, segundo os ideólogos autoritários. Há elementos contidos na ideologia autoritária que permitem traçar diferenças na capacidade de direção política e nas “virtudes civilizatórias” inerentes aos diferentes setores da elite. Assim, pode-se falar em elites decadentes e elites emergentes, como em elites marginais e elites orgânicas. O julgamento presente na ideologia autoritária acerca do realismo e da correção de determinadas manifestações da elite decorre, mais uma vez, do programa político subjacente a esta ideologia: a legitimação do Estado autoritário.

Vejamos mais de perto como o universo das elites aparece organizado na ideologia do Estado autoritário. Em primeiro lugar note-se que a atribuição da função de elite está relacionada àquele grupo de pessoas ligadas ao exercício de atividades consideradas as mais elevadas manifestações do espírito. As elites distinguem-se, antes do mais, por sua aptidão para a vida intelectual e/ou política. Assim, numa primeira aproximação, o universo das elites subdivide-se em dois grandes setores: a elite intelectual e a elite política, pois conforme Alberto Torres, “a vida cerebral no Brasil gira em torno de dois centros: o mundo dos intelectuais e o dos governantes” (Torres, 1982: 86).

O “mundo dos intelectuais” é dividido por dois tipos de atitudes concorrentes, sendo um tipo visto como a expressão da decadência e o outro como a

emergência de novas e restauradoras forças. A atitude decadente aparece sempre relacionada ao bacharelismo, ao ensaísmo descompromissado com a análise supostamente objetiva e científica dos fenômenos sociais. A retórica humanista e liberal prevalecente entre os intelectuais do século XIX seria a mais perfeita expressão de um tipo de atitude decadente e incompatível com a realidade do século XX. Os ideólogos autoritários criticavam, neste tipo de atitude, além de sua insuficiência técnica e científica, uma suposta esterilidade prática dos programas políticos dela decorrentes. Por desconhecer as “leis” que regem o funcionamento da sociedade, por ignorar os avanços realizados pelas ciências sociais desde as últimas décadas do século passado, por construir-se mais como derivação das fórmulas políticas estrangeiras do que pelo exame direto da realidade brasileira, a retórica “bacharelesca” de inspiração liberal estaria fadada ao alheamento social e político.

Alberto Torres afirma que por não compreenderem “o problema da evolução humana e sua inevitável diretriz(...)os homens de saber e os homens de governo preferiam divagar nos cenáculos literários e nas academias, repetindo, em nosso meio novo e virgem de estudo, as mesmas teses teóricas d'além-mar” (Torres, 1982: 95). Oliveira Vianna também dedica considerável esforço para demonstrar o idealismo e o “marginalismo” deste setor da elite intelectual. Chegara à convicção de que “os homens da elite intelectual do Brasil, não só os que possuem preparação **jurídica**, como os que possuem preparação **literária e científica** - os chamados ‘homens de pensamento’(...) podem ser, mui legitimamente, classificados na categoria de ‘homens marginais’(...) Vivem todos eles entre ‘duas culturas’: uma - a do seu povo, que lhes forma o subconsciente coletivo; outra - a *européia ou norte*

americana, que lhes dá as idéias, as diretrizes de pensamento, os paradigmas constitucionais, os critérios do julgamento político” (Oliveira Vianna, 1987b: 17).

É significativo o apelo que a todo momento fazem à necessidade de os intelectuais, os homens de ciência, não somente participarem, mas sobretudo dirigem a vida política. Alberto Torres afirma que é preciso superar o “intelectualismo, rico de conhecimentos e de idéias, capaz de prodígios da dialética, mas de todo inapto para afirmar uma convicção, para aplicar uma tese aos fatos, para vencer uma inércia paralítica, própria da insuficiência mental no dar força criadora à idéia, em transformar o pensamento em impulso volitivo” (Torres, 1982: 104). Afirma também a necessidade das elites cultivarem o otimismo, mas “otimismo firmado na confiança e na esperança, que começa por apurar a verdade, para cumprir o dever de agir” (Torres, 1982: 17).

A elite intelectual emergente caracterizar-se-ia, então, na visão dos ideólogos do Estado autoritário, por uma atitude ativa e não meramente contemplativa diante do processo político. Neste ponto, o mundo dos intelectuais confunde-se com o mundo dos homens de governo, pois o papel do intelectual deveria ser o de subsidiar a política governamental com seus conhecimentos “objetivos” acerca da estrutura e do funcionamento da sociedade. Conforme declara Cândido Motta Filho, outro autêntico ideólogo do Estado autoritário, “todo homem de Estado na sociedade moderna é, mais ou menos, um sociólogo”(apud Sadek, 1978: 87

Esta nova expressão da elite intelectual, intimamente comprometida com o exercício do poder estatal e que busca justificar tal exercício com o apelo às supostas “leis inexoráveis” que regem a sociedade e a história, revela-se como uma

prefiguração de uma categoria social que mais tarde cumpriria papel decisivo nas sucessivas transformações institucionais do Estado brasileiro e, por conseguinte, na construção do Estado autoritário: a tecnocracia.

Exemplo desta prefiguração é a relevância atribuída por Oliveira Vianna aos Conselhos Técnicos na elaboração e implementação das políticas estatais, bem como a amplitude dos poderes que tais instituições deveriam dispor. Estes restritos mas poderosos Conselhos deveriam ser compostos por homens “escolhidos entre as personalidades mais eminentes do país, que se hajam feito notáveis nos vários domínios do conhecimento, especialmente nas ciências morais e políticas” (Oliveira Vianna, 1974: 183).

Mas dentre os principais ideólogos do Estado autoritário foi talvez Azevedo Amaral quem de modo mais conseqüente refletiu sobre o tema da tecnocracia. Ao posicionar-se como um entusiasmado defensor da planificação da economia, Azevedo Amaral antecipou uma série de argumentos que tornar-se-iam depois recorrentes na retórica dos tecnocratas, os principais agentes da planificação. Para Azevedo Amaral (1981: 139), “na planificação se sintetizam todos os objetivos para os quais convergem as tendências e os esforços dos que pleiteiam a passagem de uma economia empírica para um regime de sistematização racionalizada na produção da riqueza e na sua distribuição”. O autor ainda adverte contra “a impressão falsa” da inadequação da planificação ao regime capitalista, gerada pelo fato de ter sido iniciada na União Soviética (Amaral, 1981: 141).

Antecipando outro argumento de fundamental importância para a legitimação do poder da tecnocracia emergente, o autor afirma a natureza

politicamente neutra do planejamento da economia, pois “não depende das configurações peculiares de qualquer organização econômica ou da forma estrutural do Estado”(Amaral, 1981: 141). Para o caso brasileiro, procura deixar bem claro que a planificação da economia deve situar-se nos limites do sistema capitalista. Ou seja, o Estado somente deveria ocupar-se daquelas atividades fora do alcance das empresas privadas e que fossem indispensáveis como infra-estrutura para a industrialização do país. Assim, observa que a planificação mais adequada deveria ser realizada sob a cooperação entre o Estado e as “entidades representativas do empreendimento privado”(1981: 141), contando, para isso, com as instituições do Estado corporativo.

Azevedo Amaral é também um dos mais enfáticos propositores da industrialização capitalista como solução para a crise brasileira. Verifica-se, neste aspecto de sua obra, a enorme distância percorrida em relação à tese de Alberto Torres, precursor da ideologia do Estado autoritário, para quem o Brasil seria um país de vocação agrícola. Tendo vivido numa geração após a de Torres, Azevedo Amaral presenciou a experiência da grande depressão, que marcou o colapso da ordem econômica mundial pautada nos princípios do liberalismo econômico, e o conseqüente descrédito da noção de que os diferentes países deveriam participar da divisão internacional do trabalho enquanto produtores de bens que lhes trouxessem alguma vantagem comparativa. Segundo esta noção, países como o Brasil deveriam concentrar os seus esforços em produtos primários, já que a ausência de tecnologia e de força de trabalho qualificada seriam graves obstáculos à competitividade de suas manufaturas no mercado mundial. Amaral rompe com esta visão conformista e, mais

uma vez, antecipa idéias e programas que seriam amplamente repetidos por economistas e tecnocratas da geração posterior à sua.

A relativa ruptura na economia mundial ocasionada pela grande depressão deu lugar à experimentação de políticas econômicas voltadas para o mercado interno, pressionando também a industrialização para a substituição de importações de manufaturados. Mas Azevedo Amaral acreditava que o processo de industrialização desencadeado por tais pressões não teria êxito e sustentação caso ocorresse de maneira empírica, não planejada. Daí o entusiasmo deste autor com a experiência dos Estados Unidos sob a presidência de Roosevelt, quando se executou o ambicioso plano de recuperação da economia norte-americana conhecido como “New Deal”. Para Azevedo Amaral, este plano era visto como um paradigma de planificação sob uma economia capitalista: “O ‘New Deal’ destaca-se assim no mundo contemporâneo como a mais completa e audaciosa experiência planificadora até hoje tentada dentro das configurações do regime capitalista” (1981: 140).

A industrialização não deveria ocorrer sem a planificação e esta última, evidentemente, é uma atividade que requer um agente: “Qualquer planificação exige forçosamente um órgão central coordenador, suficientemente poderoso e capaz de atuar em todos os setores das atividades econômicas e sociais, de modo a assegurar o êxito do plano elaborado”(Amaral, 1981: 141). Azevedo Amaral, portanto, neste aspecto, está um passo à frente dos demais pensadores autoritários de sua geração, incluindo Oliveira Vianna. Ao defender tão enfaticamente a necessidade do planejamento e de sua institucionalização para a gestão “racionalizada” da política econômica estatal, este autor contribuiu para a construção do mito do

“desenvolvimento econômico”, tão caro à reprodução e ampliação das bases de poder da tecnocracia estatal, na era desenvolvimentista, como o é hoje o mito da “estabilidade”.

No entanto, na ideologia autoritária dos anos 20 e 30, a justificativa para a expansão do poder da tecnocracia encontrava-se ainda atrofiada; mesmo em Azevedo Amaral. Os ideólogos autoritários desta geração ainda não haviam descoberto as potencialidades da ciência econômica como base retórica da dominação estatal. Operavam, como vimos, com uma retórica construída com base nos termos e conceitos da Sociologia de sua época. A fonte sociológica para a retórica da ideologia do Estado autoritário foi suficiente enquanto a mística justificadora do Estado autoritário era a “construção da nação”. À medida em que o “desenvolvimento econômico” ou a “estabilidade” passam a ocupar o lugar de novos mitos em busca dos quais dar-se-ia a ação dos governantes, a retórica sociológica passa a ser substituída pela retórica economicista. Esta última, com maior fechamento sistêmico, mais próxima da axiomatização e mais suscetível de modelização, forneceu material mais rico para as racionalizações dos especialistas propensos a exercer os poderes estatais, no ápice de suas instituições.

A geração de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral, embora sintonizada com a hipertrofia do poder das elites tecnocráticas, não podia silenciar quanto ao fato de que a tecnocracia, por si só, não governa. É uma força “racionalizadora” da ação estatal, mas ainda dependente da ação de políticos. Principalmente da ação de grandes estadistas e “gênios políticos”.

A propósito, “gênio político” era a qualificação que estes pensadores atribuíam a Getúlio Vargas, tendo em mira seu papel na fundação do Estado Novo. Azevedo Amaral salienta o “gênio político” de Vargas, capaz de estabelecer a “coordenação racionalizada das oligarquias políticas com os sacerdócios leigos da tecnocracia científica” (Amaral, apud Medeiros, 1978: 97). Francisco Campos, por sua vez, destaca, em Vargas, “sua providencial intuição do bem e da verdade, com o seu maravilhoso senso da oportunidade - aquele senso por assim dizer cirúrgico, que o habilita a intervir no momento mais difícil e obscuro, quando as opiniões tateiam em torno da solução adequada, com seu admirável gênio político, a sua energia, sua coragem(...)tem sido um estupendo condutor de homens” (Campos, 1940: 114).

Também Oliveira Vianna ressalta a importância da ação do homem de Estado como suplemento da ação dos técnicos para o êxito da política governamental, estabelecendo entre estes dois setores da elite as seguintes distinções: “O homem-de-estado vê em conjunto; o técnico vê em detalhe. O técnico conhece o seu setor, sabe o que tem dentro dele; mas, não sabe o que pertence a outros setores, a outras especialidades. O homem-de-governo, o estadista, este, ao contrário tem pela própria altitude do seu espírito de homem-de-estado, possibilidade de conhecer e aprender as relações entre todos estes setores, numa visão panorâmica e integral - e decide, então, de acordo não rigorosamente com o parecer do técnico (limitado na sua visão justamente por ser um especialista), mas de acordo com esta visão complexiva e de conjunto. O senso ou a intuição política, que caracteriza o homem de governo é coisa diferente, substancialmente, do conhecimento ou da ciência do técnico” (Oliveira Vianna, 1974: 142).

Mas, para Oliveira Vianna, políticos desta envergadura não são muito comuns em qualquer lugar, sobretudo no Brasil, onde a atividade dos políticos tem sido sistematicamente corrompida pelo espírito de clã. Reservava sua admiração aos políticos conservadores da época imperial, os quais teriam sido agraciados com o toque carismático de D. Pedro II. “Estes homens, assim tão grandes, não eram grandes porque inspirados no povo-massa, na sua ‘cultura’ e seus complexos respectivos. Um Paraná, um Vasconcelos, um Uruguai. Um Itaboraí, um Caxias: - estes homens não tinham evidentemente a inspiração *popular*; eram homens de *moldagem carismática* - homens formados pelo Imperador” (Oliveira Vianna, 1987: 299).

Para além da explicação com base na idéia do carisma obtido na convivência com o imperador e num ambiente saturado de “elevados” ideais políticos, Oliveira Vianna retoma uma explicação de natureza racista para demonstrar as virtudes das elites políticas imperiais. Estabelece como razão última para “a formação desta elite admirável: a gestação no seio do povo - por força de hereditariedades eugênicas combinadas - de individualidades superiores, dotadas organicamente, constitucionalmente de espírito público” (Oliveira Vianna, 1987: 297).

A Organização da Nação

Às elites técnica e política, encasteladas no ápice das instituições do Estado autoritário, caberia o papel de conduzir ao fim supremo para o qual tais elites

teriam sido historicamente talhadas e o qual justificaria as próprias instituições do Estado autoritário: a organização da nação. Segundo Oliveira Vianna, “o sentimento vivo e militante da unidade nacional só existe numa pequena fração das nossas elites políticas e de cultura; não na *massa*” (1987b: 82).

Como observou Lúcia Lippi de Oliveira (1990) a “Questão Nacional” ganha impulso com a proclamação da República, passando a ocupar as elaborações de praticamente todas as correntes intelectuais durante a Primeira República. A autora faz uma útil distinção entre o nacionalismo cultural e o nacionalismo político. “As doutrinas sobre a constituição da nação podem ser agrupadas em torno de dois enfoques principais: de um lado, estão aquelas que privilegiam a cultura como fator primordial de construção da nação e, de outro, aquelas que priorizam o elemento político. As doutrinas que enfatizam o mundo da cultura tendem a se contrapor à idéia de progresso(...). Nesta vertente cabe ao nacionalismo descobrir a continuidade cultural e reconstruir o passado(...). O nacionalismo político, por sua vez, valoriza a ação do legislador, do homem de Estado, como principal fator de constituição da nação” (1990: 29).

Os ideólogos do Estado autoritário, como deve estar claro pelo que até aqui já observamos, incluem-se na vertente do nacionalismo político. Deve-se a Alberto Torres, mesmo considerando ser este ainda um precursor da ideologia autoritária, a mais substancial contribuição sobre a questão da organização da nação para esta ideologia. Em seus livros *O Problema Nacional Brasileiro* e *A Organização Nacional*, ambos editados em 1914, este pensador dá uma contribuição decisiva para a associação entre a constituição da nação e o fortalecimento do Estado e, em

consequência, para o desenvolvimento do nacionalismo político. Segundo Torres, a “pátria moderna, deixando de ser a sede de uma raça ou de uma nação étnica, de uma religião, ou de indivíduos ligados por costumes idênticos, deixando de ser um centro fundado pela tradição, passou a ser um grêmio político, social e econômico, uma sociedade quase voluntária” (Torres, 1982a: 123).

De acordo com Adalberto Marson, em seu criterioso estudo sobre a ideologia nacionalista em Alberto Torres, o modelo orgânico de sociedade adotado por Torres requer “um órgão que centralize dirija e comande a fisiologia social, na mesma proporção que o cérebro está para o corpo(...). A própria coerência da concepção orgânica exige a intervenção do Estado para a tarefa grandiosa de organizar o povo, a sociedade e a nação”(Marson, 1979: 178).

Com efeito, para Alberto Torres o problema da organização da nação tornar-se-ia insolúvel se o Estado não assumisse a tarefa de integrar os elementos dispersos da nacionalidade. Afirmar que “as nações não se formam espontaneamente em nossa época: são contruídas por seus dirigentes; são obras de arte política” (Torres, 1982: 132). Assegura que ainda que somente um “programa” poderia salvar o Brasil, “transubstanciar este gigante desagregado em uma nacionalidade” (Torres, 1982a: 37). Para isso, elabora um projeto de constituição no qual destaca-se a criação de uma instituição que configurar-se-ia como uma espécie de quarto Poder; dispondo, ademais, de funções de coordenação do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. A esta instituição Torres deu o nome de Poder Coordenador, que faz lembrar instituições imperiais como o Conselho de Estado e o Poder Moderador. Porém, como assinala Marson (1979: 179-180), além de

simplesmente contrabalançar o equilíbrio de poderes, como no caso das instituições do Império, “competia-lhe a incumbência de assegurar toda a estrutura do programa nacionalista. Seu órgão principal, o Conselho Nacional, supervisiona e promove as principais medidas econômicas, administrativas e assistenciais”.

A identidade entre Estado forte e nação soberana, introduzida na ideologia autoritária por Alberto Torres, acompanhará os demais ideólogos do autoritarismo dos anos 20 e 30 aqui estudados. Francisco Campos, por exemplo, afirma que o “Estado não é nada mais do que a percepção simbólica da unidade da Nação” (1940: 12). E quanto a Oliveira Vianna, pode-se dizer, como aliás ele próprio reconheceu em várias ocasiões, que, neste particular, sua obra é substancialmente influenciada pelas idéias nacionalistas de Torres. Em *Instituições Políticas Brasileiras*, sua mais elaborada obra política, Oliveira Vianna ressalta que “Torres reacordou o sentido nacionalista da nossa existência e, como a sua doutrina, restaurou - para a vida política do país, para as suas elites dirigentes, nas suas expressões mais representativas - a consciência da nacionalidade, o sentimento dominante da pátria comum. Eis porque ele é um dos grandes mestres do pensamento nacionalista do Brasil”(1982: 648). Oliveira Vianna também absorve de Torres alguns elementos de seu programa de reforma constitucional, destacando-se o programa de fortalecimento do Executivo central como antídoto à dominação oligárquica regional, contaminada pelo espírito de facção e alheia ao ideal de organização da nação. Oliveira Vianna enaltece assim a “lucidez”, o “senso de observação” e a “intuição profunda das nossas realidades” de Alberto Torres por ter ele mostrado que os “problemas políticos, constitucionais, sociais, educacionais e econômicos deviam ser considerados tomando como ponto de

partida a Nação - e não suas unidades componentes. Conseqüentemente: o direito dos Estados à autonomia não podia sacrificar o direito da Nação à unidade - condição essencial de realização de seus grandes destinos no continente e no mundo” (Oliveira Vianna, 1982: 647).

Com relação ao ideal de construção de uma nação soberana, Alberto Torres esboça o programa que, em linhas gerais, será comum aos demais ideólogos do Estado autoritário. Este programa consiste na criação da nação, de cima para baixo, tendo como agentes as elites políticas e tecnocráticas encasteladas no ápice das instituições do Estado autoritário. Como lembra Marson acerca do projeto constitucional de Torres, além da ampliação dos direitos do Governo Federal para intervir nos Estados (Províncias), “o Poder Legislativo ficava bastante reduzido, pelo aumento das funções do Executivo e pela própria ação absorvente do Poder Coordenador”. Ademais, de modo a garantir a qualidade das elites estatais, constava do projeto constitucional de Torres que a “eleição dos cargos de direção - tais como Senado, o Executivo Federal, os membros do Conselho Nacional - obedeciam ao critério de eleição indireta e através de um corpo seletivo de eleitores” (Marson, 1979: 180).

Entretanto, se é verdade que a forma do Estado compatível com o ideal de organização da nação é praticamente consensual entre os ideólogos autoritários, o mesmo não se pode dizer com relação ao programa econômico. Alberto Torres, por exemplo, que define a nacionalidade como “a vida de um povo, feita pelo calor e pela energia de um *espírito*, sobre a saúde da *economia*” (1982: 47), defende a idéia de que “o Brasil tem por destino evidente ser um país agrícola” (1982: 101).

Além disso, Torres insiste na denúncia dos males que a submissão aos interesses econômicos estrangeiros traria à “soberania real” da nação brasileira; soberania cuja base seria a sua economia: “A independência de um povo funda-se, antes do mais, sobre a sua economia e sobre suas finanças. Edificar sobre a nossa autonomia econômica, alimentada pela iniciativa, pela energia e pela tenacidade que já provamos possuir; e sobre a mais severa exação nas nossas finanças - um pensamento nacional a respeito das coisas da vida humana, e um juízo nosso, sobre os nossos problemas e nossos destinos: aqui está o guia de nosso esforço patriótico. E esta obra não é de educação: é uma obra de direção política” (Torres, 1982: 105). Observe-se que Torres, de certo modo, antecipa o nacionalismo econômico que florescerá no período do Estado Novo e alcançará seu auge nos anos cinquenta e sessenta.

Posição muito diferente defendia Azevedo Amaral, para quem a modernidade era sinônimo de industrialização. Aliás, esta convicção industrialista de Azevedo Amaral, também fora responsável pelas poucas críticas que o autor apresentava ao Estado Novo de Vargas, principalmente aos “excessos” de nacionalismo econômico presentes na Constituição de 37. A indisponibilidade interna de capitais e de capacidade técnica impeliria o Brasil a integrar-se na economia mundial, se a meta era a industrialização. Deste modo, conclui Azevedo Amaral: “todas as nossas condições atuais e as diretrizes que forçosamente temos de seguir para aproveitar com eficácia o potencial econômico do nosso país estão em irreconciliável contradição com esse nacionalismo econômico” (Amaral, 1981: 128).

Neste sentido, é correta a afirmação de Lúcia Lippi de Oliveira, segundo a qual “o nacionalismo surge como réplica ou nova resposta ao mundo

liberal. Mas, se há ênfase no nacional, numa ideologia nacionalista, não há consenso sobre seu conteúdo. O onde e como se buscar o nacional vai dividir as correntes intelectuais” (Oliveira, 1979: 83). Diríamos mais: separaria não somente uma corrente de outra, mas também diferentes pensadores de uma mesma corrente.

Mas o importante a se destacar é que, para além das possíveis divergências sobre conteúdo concreto que deveria assumir o projeto nacional, há, entre os ideólogos do Estado autoritário, a convicção de que a Nação é a meta do Estado. Assim, num certo sentido, “the principle of national unity” pode ser considerado “as the core around which the state ideology was formulated (Dagnino, 1985: 6).

O Ataque ao Liberalismo

Já mencionamos brevemente em tópicos anteriores a importância assumida pela crítica ao liberalismo na estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, nos anos 20 e 30. A ideologia liberal aparece como o obstáculo à tomada de consciência das elites dirigentes em relação à sua suposta tarefa histórica de organizar a nação. Por outro lado, as instituições liberais, especialmente as da chamada democracia liberal são apresentadas como de todo incompatíveis com a formação da sociedade brasileira e com as características psicológicas e culturais de nosso povo.

O ataque ao liberalismo promovido pelos pensadores clássicos do autoritarismo brasileiro pode ser melhor compreendido se partirmos de uma breve distinção entre liberalismo econômico e liberalismo político. Cada uma destas formas da ideologia liberal parte de uma distinta gama de interesses e preocupações, desembocando em projetos políticos diferenciados, sem qualquer **necessária** conexão interna entre estes projetos.

O liberalismo econômico tem no cerne de suas preocupações a instituição de uma ordem social regulada pela lógica mercantil. Preconiza as virtudes da livre movimentação das forças de mercado, repudiando as intervenções do Estado incompatíveis com a primazia do princípio da liberdade dos indivíduos em perseguir a maximização de seus benefícios. A liberdade com a qual o liberalismo econômico está preocupado não guarda qualquer relação intrínseca com a liberdade política, como explica Hayek - um dos mais eminentes ideólogos do liberalismo econômico: “O primeiro significado de ‘liberdade’ ao qual devemos contrapor nosso próprio uso do termo é aquele cujo sentido é reconhecidamente distinto. É o que geralmente se denomina ‘liberdade política’, a participação dos homens na escolha de seu governo, no processo legislativo e no controle da administração” (Hayek, 1983: 7).

O liberalismo político, por sua vez, ocupa-se não somente do problema de como garantir aos indivíduos uma esfera de ação na qual estejam livres da coerção do poder estatal, mas também da definição da forma que assumirá o exercício do próprio poder de Estado, de modo que este exercício do poder se estabeleça sobre bases legítimas. Nas palavras de um conservador estudioso do liberalismo, “o cerne do argumento liberal é a velha lição de Montesquieu: não basta decidir sobre a base social

do poder - é igualmente importante determinar a forma de governo e garantir que o poder, mesmo legítimo em sua origem social, não se torne ilegítimo pelo eventual arbítrio do seu uso. Na raiz da posição liberal se encontra sempre uma dose inata de desconfiança ante o poder e sua propensão à violência” (Merquior, 1983: 87).

Assim, enquanto o indivíduo do liberalismo econômico é um indivíduo portador de bens, o indivíduo do liberalismo político é portador de direitos. Um destes direitos refere-se à participação dos indivíduos na própria constituição do poder de Estado. Tanto o princípio da representação política que alicerça a instituição do sufrágio, quanto o constitucionalismo e a divisão de poderes são problemas teorizados na tradição do liberalismo político.

Embora relativamente tosca e bastante breve, a distinção esboçada acima nos permitirá compreender melhor a crítica dos ideólogos autoritários ao liberalismo. Permite-nos também adiantar a seguinte tese: a rejeição ao liberalismo - que nos anos 20 e 30 constitui um dos elementos retóricos da ideologia do Estado autoritário - refere-se principalmente e de forma mais duradoura ao liberalismo político. A rejeição ao liberalismo econômico presente em pensadores como Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos não é um elemento necessário da estrutura argumentativa mais profunda da ideologia autoritária. Na recriação da ideologia política do Estado autoritário, efetuada a partir dos anos 40 e 50, e que aqui será exemplificada no pensamento dos economistas Eugênio Gudin e Roberto Campos, pode-se observar que a rejeição ao liberalismo econômico desaparece, dando lugar mesmo a uma defesa enfática das virtudes da ordem mercantil, como ocorre com Gudin em todos os momentos de sua obra, e com

Roberto Campos, mais recentemente. Todavia, a rejeição aos princípios do que estamos chamando de liberalismo político e especialmente o ceticismo quanto à viabilidade da democracia liberal no Brasil permanece nesta recriação da estrutura argumentativa da ideologia autoritária. Em outras palavras: não há incompatibilidade entre o liberalismo econômico e o Estado autoritário, como observaremos no capítulo seguinte.

Desde o final dos anos vinte deste século, principalmente como decorrência dos efeitos da grande crise de 29, os princípios do liberalismo econômico passaram a ser fortemente contestados pelas mais variadas correntes de pensamento, em todas as partes do mundo. Ante a ineficácia da política econômica convencional para a superação da crise econômica, foi-se afirmando a idéia de que era necessária, senão desejável, a intervenção direta do Estado na economia para executar a função de agente catalisador do crescimento. A aceitação desta idéia foi ainda estimulada pelo êxito dos planos econômicos elaborados e implementados na União Soviética, palco das primeiras experiências de planificação.

No Brasil, os ideólogos do Estado autoritário compartilham deste consenso emergente nos círculos de elite, desposando a tese do caráter imperioso da intervenção estatal na economia como alternativa à ineficácia da política econômica liberal.

Dentre os pensadores sob consideração, é Azevedo Amaral quem melhor caracteriza as deficiências do liberalismo econômico e a necessidade do Estado intervencionista. Já assinalamos seu posicionamento em favor da planificação

econômica e sua admiração pela experiência norte-americana consubstanciada no New Deal. Azevedo Amaral observa que a falência do liberalismo econômico deve-se antes de tudo a fatores de natureza material, destacando-se as mudanças técnicas experimentadas pelas economias capitalistas desde o final do século passado. Estas mudanças teriam se intensificado ainda mais durante os anos da primeira guerra mundial, pois a aplicação da ciência e da técnica sobre os processos industriais “converteu-se sob a pressão das necessidades militares em um movimento tão acelerado que, antes de terminar o conflito, a capacidade produtora das nações civilizadas excedia de muito as exigências do consumo normal em tempo de paz. Daí resultou uma situação na qual os fenômenos econômicos, já apreciáveis antes de 1914, passaram a assumir proporções evidentemente incompatíveis com o regime de concorrência intensiva, criado no século passado à sombra do liberalismo democrático”(Amaral, 1930: 212).

Entretanto, a esta “pressão irresistível dos fenômenos econômicos determinados por um surto sem precedentes das forças produtoras”(Amaral, 1930: 208), Azevedo Amaral soma uma outra razão para explicar a falência do liberalismo econômico; desta vez de ordem sócio-política. Argumenta que a neutralização dos poderes estatais contidos no liberalismo econômico é compatível apenas com aquela época histórica em que a “arte de legislar e governar” circunscrevia-se exclusivamente ao universo das “classes privilegiadas” (Amaral, 1930: 203-204), tendo em vista a inexistência de qualquer participação das massas no processo político. Dado o círculo limitado dos interesses em conflito, e “não sendo possível a qualquer das categorias de interesses apoderar-se permanentemente dos órgãos de poder político ... o objetivo do

domínio político transitório passava a consistir em aproveitar-se das fases de ascensão para a elaboração de medidas altamente vantajosas, mantendo-se sempre o princípio da neutralidade econômica do Estado, como garantia contra os riscos de futuras situações exorbitarem em atos prejudiciais aos grupos temporariamente em ostracismo”(Amaral, 1930:208).

Azevedo Amaral afirma ainda que instituição do sufrágio e a política de partidos consistem apenas no modo através do qual os grupos privilegiados contornaram, em seu próprio benefício, o problema do surgimento das massas na política. E neste momento suas críticas passam a dirigir-se mais especificamente ao que chamamos de liberalismo político. No mesmo espírito da tradição dos pensadores elitistas europeus, Azevedo Amaral destaca que as reformas que conduziram ao sufrágio universal significavam uma alteração apenas superficial, cosmética, que representava para as massas politicamente excluídas não mais que uma participação simbólica na constituição do Poder, visto que “o exercício eleitoral representava o elemento ilusório de uma democracia fictícia”(1930: 205). O autor procurava demonstrar que a “grande crise de mutação histórica” das sociedades capitalistas contemporâneas requeria “uma nova civilização”, a qual não poderia enquadrar-se nos marcos do regime democrático liberal. Ademais, afirmava que se a democracia liberal foi um regime relativamente eficaz em poucos países, isto deu-se em decorrência do fato de que em tais países “é uma forma de organização política que se presta a simbolizar admiravelmente o conceito de nação soberana na autodeterminação de seus destinos, sem prejuízo da eficácia de uma direção segura dos negócios públicos pelas minorias a que, pela superioridade cultural e maior amplitude de interesses na vida

nacional, não pode deixar de caber a responsabilidade do controle do Estado”. E acrescenta: “Distribuídas e organizadas em formações partidárias, rigidamente disciplinadas, as massas eleitorais atuam na vida cívica como verdadeiros exércitos, cujos sufrágios se encaminham docilmente na direção determinada por seus chefes” (Amaral, 1981: 42).

As idéias de Azevedo Amaral sobre a instituição do sufrágio incluem-se naquilo que Albert Hirschman designou “tese da futilidade”, argumento recorrente da “retórica reacionária”. A “tese da futilidade”, conforme Hirschman (1995: 43), afirma “que a tentativa de mudança é abortiva, que de um modo ou de outro qualquer suposta mudança é, foi ou será, em grande medida, de fachada, cosmética, e portanto ilusória, pois as estruturas ‘profundas’ da sociedade permanecerão intactas”. Esta perspectiva coaduna-se perfeitamente com o sociologismo positivista dos ideólogos autoritários, que criticavam as elites liberais pela falta de realismo político decorrente do desconhecimento das supostas “leis” que regem o desenvolvimento das sociedades ocidentais e da sociedade brasileira em particular. Os argumentos conservadores e reacionários derivados da “tese da futilidade” zombam de toda e qualquer tentativa de reforma social realizada em descompasso com as “leis sociais” reveladas pela Sociologia. Assim, o esforço empreendido para a mudança seria inócuo, fútil, já nascido sob o signo do fracasso. O célebre paradoxo enunciado pelo personagem central do romance de Tomasi di Lampedusa, sintetiza formidavelmente o ceticismo zombeteiro da “tese da futilidade”: “Se queremos que tudo continue como está, é preciso que tudo mude”(Lampedusa, 1983: 36).

É com este espírito, tendo como propósito a ridicularização da tentativa de institucionalização do sufrágio universal no Brasil, que, por exemplo, Azevedo Amaral refere-se à “comédia democrática” em que se convertera a tentativa de implantação da soberania popular através do voto: “A prática do sufrágio universal e da eleição direta no Brasil fornece realmente assunto mais adequado a servir de matéria prima ao humorista que ao estudo sério do historiador” (Amaral, 1981: 43).

A refutação do liberalismo político - ou democracia liberal, para usar a expressão dos próprios ideólogos autoritários - é sem dúvida o filão principal da crítica ao liberalismo compartilhado pelo conjunto de pensadores que estamos examinando neste capítulo. Alberto Torres, Francisco Campos, Azevedo Amaral e Oliveira Vianna apresentam em suas respectivas argumentações graus diferenciados de rejeição ao liberalismo. Todos, porém, são críticos da democracia liberal e, mais ainda, da viabilidade deste regime político no Brasil.

Dos autores sob consideração, Alberto Torres é aquele que se coloca de forma mais transigente diante do liberalismo político. Considere-se aí o fato de Torres estar escrevendo em meados dos anos 10, quando ainda não se conhecia os regimes antiliberais que surgiriam mais tarde (fascismo e nazismo). Certamente Torres foi um crítico veemente das “cópias”, dos “transplantes constitucionais” a que os liberais submetiam o Brasil com base nas constituições anglo-saxônicas. Mas não se colocava explicitamente como formulador de uma doutrina alternativa à democracia liberal, embora possa ser legitimamente considerado o precursor dos princípios doutrinários do Estado autoritário. Conforme Adalberto Marson, em Alberto Torres.

“a identidade liberal manteve-se pela própria preservação dos direitos civis, dos fundamentos institucionais e, de certo modo, dos mecanismos representativos.” Mas Marson salienta que embora Torres mantivesse tais princípios liberais, “introduziram-se objetivos mais amplos (a ‘nação’) e, para tanto, implicando organização mais concentrada do poder (limitando a descentralização democrática irrestrita) e ampliação das funções do Estado (‘governo forte’)” (Marson, 1979: 60).

Já Francisco Campos, à maneira de Azevedo Amaral, desenvolve uma crítica mais virulenta ao liberalismo político. Considera não somente sua inaplicabilidade no Brasil, como também procura demonstrar sua falência por toda parte. A falência do liberalismo é considerada uma tendência de caráter universal. Nem mesmo nos países anglo-saxônicos, berço das democracias liberais, esta forma de regime seria viável, tendo em vista as profundas mutações da sociedade contemporânea. Defensor fervoroso do Estado autoritário, consubstanciado num Executivo forte, criticava no regime democrático liberal sobretudo a intromissão indevida do parlamento e dos partidos na elaboração e no controle das políticas estatais. Evocando a irracionalidade e o mito dominantes no processo político, Campos afirma que “o sistema democrático-liberal fundava-se, com efeito, no pressuposto de que as decisões políticas são obtidas mediante processos racionais de deliberação e de que a dialética política não é um estado dinâmico de forças, mas de tensão puramente ideológica, capaz de resolver-se num encontro de idéias, como se tratasse de uma pugna forense”. E acrescenta: “Haveria aqui toda uma página a escrever sobre a influência da mentalidade forense e da sofística jurídica na tentativa de dissimulação(...) da substância de irracionalidade que constitui(...) a medula do

processo político” (Campos, 1940: 117). Então decreta: “Para as decisões políticas uma sala de parlamento tem hoje a mesma importância que uma sala de museu” (Campos, 1940: 28).

Quando deixam o plano mais geral da crítica ao liberalismo político e passam considerar o resultado da tentativa de implantação das instituições da democracia liberal no Brasil, os pensadores autoritários apresentam uma total concordância quanto incompatibilidade deste regime com as características da sociedade e do povo no Brasil.

Foi Oliveira Vianna quem desenvolveu esforço mais considerável para a demonstração da suposta impossibilidade da democracia liberal no Brasil. Acentuava que este regime só se adequava à Inglaterra e aos Estados Unidos devido à existência, nesses países, de condições muito particulares. A mais importante destas condições seria o “**o sentimento do Estado nacional**, isto é, a consciência em cada cidadão do povo-massa, de um destino ou uma finalidade *nacional* ao mecanismo do governo e da administração *centrais*”. É principalmente esta condição que faz com que “quando praticados pelos anglo-saxões(...) este regime revele-se admirável. Quando, porém, organizado e executado por outros povos, que os imitam, mas que são carentes destes atributos de consciência política (tais como gregos, eslavos, balcânicos e celtas), já este regime entra a revelar as suas falhas e perigos” (Oliveira Vianna, 1987: 139-140).

No caso brasileiro, a tentativa de cópia das instituições democrático-liberais britânicas seria ainda mais perigosa e fadada ao fracasso. É que ao Brasil, além de faltar esta “consciência nacional” faltaria principalmente a substância básica de

qualquer regime democrático, ou seja, o solidarismo nas tomadas de decisões políticas. Na Europa, esta substância teria sido criada, desde a antigüidade, através da forma mais primitiva de democracia: as “comunidades de aldeia”. O autor sustenta que “hoje ainda, por toda a Europa, inúmeras comunidades deste tipo - *comunas, frazzioni, pueblos, mir, zadrugas, townships* - conservam estas tradições comiciais e eletivas, com todos os seus membros animados de um espírito público e de um sentimento de comunidade local num grau de intensidade que entre nós, brasileiros, de fraco sentimento coletivo, não podemos compreender de modo algum” (Oliveira Vianna, 1987: 81-82).

Devido a esta ausência de “escolas práticas de democracia” entre os brasileiros, Oliveira Vianna, mobilizando a “tese da futilidade”, conclui que a instituição do Estado-Nação, entre nós, “no puro estilo inglês ou americano, isto é, assentados sobre massas populares e democráticas - da soberania do povo-*massa* e não do povo-*elite* - era mais que um erro: era uma impossibilidade prática, um artificialismo legislativo, uma utopia irrealizável” (Oliveira Vianna, 1987: 289).

Parece-nos que neste momento Oliveira Vianna atinge o núcleo decisivo das preocupações da ideologia autoritária, comum a toda forma de pensamento político reacionário ou conservador: a negação da soberania popular e a conseqüente transferência do *locus* da soberania para o Estado representado por suas elites. Mas para que a negação da soberania popular mostre-se completa e definitiva na estrutura argumentativa da ideologia autoritária, falta-nos ainda ir um pouco mais fundo na análise da visão que os autores aqui examinados apresentam sobre a incapacidade política do povo brasileiro.

O Apoliticismo da Plebe

A incapacidade do povo brasileiro para o exercício da política é, por assim dizer, o argumento último no qual se ancora a estrutura argumentativa da ideologia política do Estado autoritário, em sua primeira fase. Se questionarmos da justificativa básica para a política estatal definida “cientificamente”, para a crença na superioridade das elites ou para a inviabilidade da democracia no Brasil, veremos erguer-se o fantasma de toda uma população de homens **irracionais, mestiços e apolíticos**. O Estado autoritário é apresentado, em última análise, como uma tentativa de salvar o povo de si próprio.

A reflexão conservadora sobre as características das *massas* realizada na Europa influenciou diretamente os pensadores autoritários brasileiros. Não são freqüentes, mas são significativas as referências a pensadores elitistas como Gustave Le Bon, para quem “Las masas no acumulan la inteligencia, si no la mediocridad” (Le Bon, 1986: 31).

Os pensadores brasileiros, porém, desenvolveram, tanto quanto possível, uma reflexão particular sobre o povo, pois era imperioso diferenciar o “povo-massa” brasileiro dos demais. Isto fazia parte de seu apelo de voltar-se ao estudo do “país real”. Oliveira Vianna orgulhava-se de ter sido um pioneiro estudioso do povo-massa brasileiro: “Submeti o povo brasileiro(...)a uma análise objetiva” (1987: 252).

Os demais teóricos do autoritarismo, contudo, não tiveram a mesma aplicação de Vianna no enfrentamento deste problema central (de certo modo o núcleo deste sistema ideológico). Por isso, se podemos atribuir a Alberto Torres o *status* de precursor da ideologia do Estado autoritário, deve-se reconhecer em Oliveira Vianna o sistematizador, aquele que vai mais adiante na tarefa de consolidação deste sistema ideológico, em sua primeira fase. Mas isto não significa que sejam raras as menções de Torres, Campos e Amaral ao povo-massa brasileiro. Mesmo sem tê-lo convertido, como Vianna, em “objeto de estudos”, esses pensadores fazem sistemática referência à irracionalidade, à mestiçagem e sobretudo ao apoliticismo do povo.

Para Alberto Torres, “não tendo de formar idéias políticas, de saber leis econômicas, de compreender os fatos de sua vida e de outros (...)o nosso povo vivia cego à realidade” (1982: 114). Azevedo Amaral destaca, por sua vez, que as massas são “reservas de energia passional” em estado de “inércia psíquica” (citado em Medeiros, 1978: 93). Ainda batendo na tecla da incapacidade mental e da irracionalidade das massas, Francisco Campos assevera que com “o advento político das massas, a irracionalidade do processo político(...)torna-se evidência lapidar” (Campos, 1940: 21).

Segundo os ideólogos autoritários, a irracionalidade e incapacidade mental do povo brasileiro teria passado a dominar a esfera política quando, por ocasião da Independência, institui-se o sufrágio universal. A transformação do povo em soberano constitucional seria a principal causa da desorganização nacional. Azevedo Amaral argumenta que, antes disso, as massas “nunca haviam representado papel de espécie alguma na evolução política da nacionalidade”, devendo-se isso ao

fato de que “o espírito popular sofre invariavelmente de uma incapacidade de criar imaginativamente um futuro melhor que o presente” (Amaral, 1981: 72).

Embora se possa concordar que estas características atribuídas às massas tenham, para estes pensadores, validade universal, não devemos perder de vista o lembrete de Oliveira Vianna de que “os povos(...)variam imensamente de capacidade política” (1987: 72). O povo brasileiro estaria entre aqueles absolutamente incapazes politicamente. Por um lado, são aduzidas razões de ordem sociológica para a demonstração de tal “apoliticismo da plebe”. Já observamos que a ausência de solidarismo é, segundo Oliveira Vianna, a principal consequência de sempre ter faltado “à nossa população, essa aglomeração inicial, essa nucleação humana primitiva - a *aldeia agrária*, que, na Europa, foi a gêmula e a escola da vida municipal e do espírito democrático” (1987: 131). Mas, quanto à ausência de solidarismo, o povo brasileiro não estaria atrás somente do povo europeu, pois “o brasileiro é fundamentalmente mais individualista; mais mesmo, muito mais do que os outros povos latino-americanos” (Oliveira Vianna, 1987: 110).

Contudo, as razões de ordem sócio-cultural não parecem ser suficientes para a demonstração da incapacidade política do povo brasileiro. Aliás, para Oliveira Vianna, a explicação puramente cultural dos fenômenos sociais era considerada um erro do “pan-culturalismo”, doutrina “que quer tudo explicar em termos de ‘cultura’, até os fenômenos fisiológicos, e se recusa a fazer intervir, na formação e evolução das sociedades e da civilização, os fatores biológicos, negando qualquer influência ao indivíduo ou à raça e à sua poderosa hereditariedade” (Oliveira Vianna, 1987: 47).

A “explicação” de cunho racista para a suposta incapacidade política do povo brasileiro é mais acentuada nas primeiras obras de Oliveira Vianna. É crucial em sua obra de estreia *Populações Meridionais do Brasil*. No décimo capítulo desta obra, cujo tema é a função política da plebe rural no Brasil colonial, o autor afirma que parte considerável da população, particularmente aquele contingente de “cabras”, “pardos”, “mamelucos”, “curibocas”, “oriundos de tipos étnicos menos ricamente providos de qualidades eugênicas”(Oliveira Vianna, 1982: 178), teria como única função política a de servir como um exército de capangas dos senhores rurais. Isso devido à completa ausência de qualidades superiores de inteligência e caráter nestes “mestiços inferiores”, cuja miscigenação seria refratária às tendências arianizantes, ao contrário do que ocorreria com os “mestiços superiores”, em cuja constituição orgânica predominaria o elemento ariano.

Excetuando-se esta “função criminal e agressiva do mestiço em nossa história”(Oliveira Vianna, 1982: 180), Oliveira Vianna não vê nenhuma outra. E parece acreditar que isso seria mesmo impossível pois os traços de caráter e a amoralidade que atribui aos “mestiços”, como “plasticidade e duplicidade de caráter, habilidade de dissimulação e hipocrisia orgânica”(Oliveira Vianna, 1982: 180), seriam incompatíveis com qualquer atividade política motivada pelo espírito público e solidário.

Lembremos que o ideal de participação política do povo é, para Oliveira Vianna, aquele em que o povo obedece cegamente às ordens emanadas do Estado, a exemplo do que ocorria na Alemanha, como veremos mais adiante. Para o autor, o povo ideal é aquele obediente e disciplinado e participação política é vista

como sinônimo de obediência e disciplina. Conforme destaca Walquiria L. Rêgo, “em Oliveira Vianna, o primado do Estado forte e centralizado, antes de tudo garantidor da ordem e da autoridade, impunha-se como férrea necessidade para conformar uma sociedade orgânica e disciplinada, na qual a autoridade pública objetivada no Estado controlasse eficazmente os poderes privados”(Rêgo, 1993: 175-176).

Obcecado com o fortalecimento do poder estatal, repudiava os “mestiços” devido à suposta aversão desta população “às atitudes que exigem disciplina e continuidade” pois o mestiço inferior seria “por exigências da própria psicossociologia, um excessivo, um instável, um irregular, um descontínuo, um subversivo”(Oliveira Vianna, 1982: 180). Deste modo, o “apoliticismo da plebe” aparece também como constituído daquelas atitudes que são insubmissas ao poder estatal. Daí seu rancor contra o “mestiço”, pois, como acreditava, para esta população “a anarquia era a verdadeira liberdade. Sempre o vemos amotinados contra o poder(...). O poder que impõe, que ordena, que disciplina, que coage, que restringe, que encarcera, é que é seu grande inimigo. Pela indisciplina fundamental de seu temperamento, nessa força de coação e de ordem ele vê, antes de tudo um aparelho importuno e molesto. Daí suas atitudes habituais de rebeldia e insurgência, em que dá desafogo aos seus instintos explosivos, contidos e reprimidos pela vigilância policial e pela ação das leis”(Oliveira Vianna, 1982: 180).

Podemos conceder que, ao longo de sua vasta obra, os fatores biológicos declinam como meio de “explicação” para a incapacidade política do povo brasileiro. Aliás, o próprio autor, no prefácio à segunda edição de *Evolução do Povo no Brasil*, afirma que “a questão da raça germânica, do dolico-louro, da sua

superioridade, etc., reduziu-se muito da sua importância e acabou saindo do horizonte das minhas preocupações, pelo menos no que concerne ao Brasil” (Oliveira Vianna, 1933: 3).

Três décadas após a publicação de sua obra de estreia, Oliveira Vianna publica sua principal obra política, *Instituições Políticas Brasileiras*, cujo capítulo seis é dedicado ao exame da “gênese do apoliticismo da plebe”. Referindo-se ao período colonial, afirma que o povo-massa brasileiro nunca tivera qualquer tipo de participação na vida pública, pois a representação que constituía as Câmaras Municipais durante o período colonial era totalmente originária de uma pequena elite composta de “homens bons”. Como explica o autor, esta “aristocracia” era formada exclusivamente de “nobres de linhagem”, de “ricos senhores de engenho”, da “alta burocracia civil e militar da Colônia” e de “burgueses enriquecidos no comércio” (1982: 396). Era este, segundo Oliveira Vianna, o “povo que elegia e era eleito nessa época, o povo que gozava do direito de elegibilidade ativa e passiva”(1982: 396).

O autor conclui esta análise asseverando que “no período colonial, o nosso povo(...)formava uma ‘congregação de pobres’ - e não tinha organização alguma, como ainda não tem hoje”(Oliveira Vianna, 1982: 417).

O que a análise de Oliveira Vianna sugere é a completa falta de competência da grande maioria do povo brasileiro para a participação ativa - mesmo que só como eleitores - na vida política. E o argumento é circular: não estão preparados para participar pois nunca participaram. “Nunca - pela singularidade do processo de nosso povoamento e da nossa colonização - tivemos a dita de possuir

estes centros de preparação do povo-massa para a vida comunal e municipal - como os tiveram, por milênios, as populações do mundo europeu”(1982: 415).

Era precisamente com esta argumentação - poderosa e rica de substância histórica - que Oliveira Vianna ridicularizava o “lirismo de nossos historiadores e publicistas liberais”(1982: 401). No capítulo 12 do primeiro volume de *Instituições Políticas Brasileiras*, Oliveira Vianna arrola a “evidência” derradeira e decisiva na demonstração do “apoliticismo da plebe”. Estuda aí a participação do povo nos comícios eleitorais quando da instituição do sufrágio universal. Lastima a “anarquia formidável, nascida do, ou com, o universalismo do sufrágio”(1982: 523). Lamenta o desaparecimento súbito da “fisionomia grave e pacífica das reuniões eleitorais” e afirma que “daí em diante é que se começa a formar a tradição dos tumultos e propélias em torno das urnas, que durou por todo o Império e penetrou pela República” (1982: 519).

O clima de “tumultos” que seguiu-se à instituição do sufrágio universal é apresentado como decorrência do fato de que passaram a “ser eleitores - em pé de igualdade com a antiga ‘nobreza da terra’ - todos os residentes da Colônia, maiores de 21 anos, mesmo os analfabetos, mesmo os mestiços. Toda a peonagem das cidades. Toda a peonagem dos campos. Toda esta incoerente população de pardos, cafuzos e mamelucos infixos, que vagueavam então pelos domínios” (1982: 519).

Observando-se os termos com os quais são descritos os agentes dos “tumultos” eleitorais - “mestiços”, “mamelucos”, “cafuzos”, “pardos” - vem-nos a impressão de que o Oliveira Vianna maduro de *Instituições Políticas Brasileiras* guarda ainda dentro de si algo do jovem autor de *Populações Meridionais do Brasil*.

Mas, seja como for, o fato é que há um deslocamento no fator explicativo de base para o "apoliticismo da plebe". Os determinantes primários do "apoliticismo da plebe" deixam de fundamentar-se em fatores raciais e sócio-biológicos, passando a assentar-se predominantemente em fatores históricos e culturais.⁸

É curioso notar que, neste particular, o esforço de três décadas de Oliveira Vianna para livrar-se do racismo - esforço cujo resultado pode-se colocar em suspeição - não ultrapassou a intuição original de Alberto Torres, que dedica todo um capítulo de *O Problema Nacional Brasileiro* para contestar as teorias de superioridades raciais. Neste aspecto, Torres, embora precursor, estava um passo à frente de seus seguidores. Ao abrir mão da explicação "que nada tem de científica" da

⁸ Nem todos os ideólogos do Estado autoritário tiveram a mesma preocupação de Oliveira Vianna. Em Azevedo Amaral, por exemplo, a explicação com base em fatores biológicos chega a alcançar o absurdo. Este autor tem uma curiosa teoria para explicar a luta de classes. Critica Marx, chamando a atenção para o fato de que "o criador da doutrina comunista moderna tinha graves deficiências de equipamento cultural no tocante aos aspectos biológicos e psicológicos dos problemas da sociologia" (Amaral, 1981: 55). Vincula a luta de classes a uma sinistra luta racial. Afirma que "o conflito interior de classes evidencia a oposição permanente entre grupos humanos diferentes, que se combatem mutuamente como coletividades nacionais distintas". Além disso, sugere a existência de algo como a "transmissão hereditária dos antagonismos econômicos e das categorias sociais que deles promanam" (Amaral, citado em Medeiros, 1978: 90). É também em Amaral que se verá a afirmação mais enfática da democracia como causa da decadência genética da civilização. A democracia é vista como sinônimo de "disgenia". Conforme suas palavras: "Concomitantemente com o estancamento da nefasta atividade procriadora dos degenerados é imprescindível criar condições sociais propícias à multiplicação dos elementos superiores. Neste particular, as tendências das democracias modernas apresentaram até agora uma influência sensivelmente disgênica" (citado em Medeiros, 1978: 91). Chega, enfim, a proposição do controle estatal da eugenia, afirmando que "todas essas questões resumem-se na seleção conscientemente feita pela sociedade dos elementos demográficos que a constituem". Alude ao progresso dos Estados Unidos neste aspecto, realizando um sábio esforço no estancamento do "curso das hereditariedades taradas (...) Em cerca de metade dos Estados da União Americana, a esterilização compulsória dos psicopatas e degenerados figura hoje em dispositivos de uma sábia legislação defensiva da sociedade" (citado em Medeiros, 1978: 91).

superioridade de certas raças, Torres pôde explicar a dominação e o “apoliticismo da plebe” como uma realidade estritamente histórico-social. Destaca as características do homem “sensível, generoso, nobre, hospitaleiro, probo, trabalhador, o homem genuinamente brasileiro” (Torres, 1982: 55).

Mas isso não o impediu, por exemplo, de fazer o elogio do negro em termos que soaria hoje como insulto; num tom que evoca uma certa nostalgia da “doçura” da escravidão: “Pelo preto, todo brasileiro que testemunhou os costumes da escravidão, sente a ternura comovida que liga a imagem do servidor leal e bom desses tempos à lembrança de emoções da nossa antiga vida doméstica, tão encantadora em sua cordial simplicidade” (Torres, 1982: 31). O autor de *A Organização Nacional* estava convicto de que “a escravidão foi uma das poucas coisas com visos de organização, que este país jamais possuiu” (Torres, 1982: 32).

A crença dos ideólogos do Estado autoritário na irracionalidade e na falta de educação política reinantes no comportamento popular acaba por conduzi-los à proposição de um amplo programa educacional. Um programa cujo traço distintivo reside em uma educação para a passividade e para a obediência, a realizar-se nos moldes do sistema corporativo. As idéias de Oliveira Vianna são, uma vez mais, exemplares do espírito deste programa educacional. Conforme esclarece Nilo Odália, para Oliveira Vianna, “cabe ao Estado, por intermédio do Executivo, iniciar a magna tarefa de educar o povo, para que ele possa vir a ser a carne, o sangue e o músculo da Nação a ser criada. Para que isso aconteça, o Estado deve realizar reformas sócio-econômicas, a fim de que novas ‘classes’ surjam, mas principalmente deve dedicar-se à educação, pois ela será fundamental no processo de criar na população a consciência

necessária, tanto para exercer seus direitos de cidadãos como para cumprir seus deveres civicos em relação ao outro e à Nação. Essa tarefa é tão mais delicada quando se parte da constatação, segundo Oliveira Vianna, de que faltam ao nosso povo cultura política e experiência democrática” (Odália, 1997: 159).

Os Instrumentos do Estado Autoritário

Os elementos da ideologia do Estado autoritário, até aqui examinados isoladamente, confluem todos para uma determinada concepção de forma do Estado, supostamente a única compatível com a realidade brasileira. Para que a crise fosse superada, para que a nação pudesse ser organizada e para que o povo (incapaz politicamente) fosse educado, seria necessária a instituição de uma forma de Estado com ampla liberdade de movimentos. Quanto mais desimpedida a ação das elites estatais, mais rapidamente entraríamos na condição de nação organizada. É devido à persecução desta ampla liberdade de movimentos do Estado com o fito de “moldar” uma sociedade e um povo caóticos que a essência do programa político da ideologia do Estado autoritário apresenta-se como uma hipertrofia do poder Executivo central. O Executivo é considerado o poder estatal responsável pela ação do Estado sobre a sociedade. É através do Executivo que o Estado põe em movimento seus planos de reforma, nos quais procura criar uma sociedade à sua semelhança. A

mesma razão que justificaria a hipertrofia do Executivo - o apelo à liberdade de movimentos para o Estado - conduz os ideólogos autoritários a apresentarem o Estado como um condutor de reformas.

Não é por acaso que as principais obras políticas de Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e outros, após a análise da crise brasileira e dos obstáculos à sua superação, concluem com a proposição de amplos programas de reformas constitucionais. Alberto Torres, em 1915, conclui *A Organização Nacional*, sua principal obra, com um programa de revisão constitucional. O mesmo ocorre com *Instituições Políticas Brasileiras*, de Oliveira Vianna, cujo segundo volume é dedicado ao tema reformista. Já em Azevedo Amaral (*O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*), observa-se não propriamente a proposta de reforma constitucional, mas a defesa dedicada da constituição do Estado Novo, a exemplo do que faz Francisco Campos em *O Estado Nacional*. Em tais obras, pode-se divisar, apesar das diferenças entre os autores, a emergência em uníssono de uma forma de Estado que os próprios autores definem como de caráter autoritário.

Na visão dos ideólogos autoritários, o Estado adequado à sociedade brasileira deveria distinguir-se tanto dos Estados liberais, quanto dos Estados totalitários surgidos em países como Alemanha e Itália. Além disso, consideravam também a completa inadequação do Estado de tipo soviético à cultura brasileira, formada nos valores cristãos e ocidentais, valores combatidos na União Soviética. Certamente o grau de rejeição a cada uma destas formas de Estado alternativas ao Estado autoritário assume diferente intensidade, segundo o autor. Descontado o exemplo soviético, incompatível com a adesão declarada dos ideólogos autoritários ao

capitalismo, é o Estado de tipo liberal-democrático o que se julga mais distante do ideal do Estado autoritário. Já observamos os argumentos da crítica da ideologia autoritária às constituições e às elites liberais. O problema central desta forma de Estado seria o fato de que mostrava-se cada vez mais incompatível com a manutenção da autoridade e com a gestão “científica” e “eficaz” das políticas estatais, além dos facciosismos que alimentava.

Se as distinções entre o Estado autoritário e os Estados liberais-democráticos já nos são bastante evidentes, o mesmo não ocorre em relação aos Estados totalitários sob o capitalismo, particularmente Alemanha e Itália. Difícil escapar à conclusão que o conceito de Estado autoritário nos revela uma forma de Estado tendente ao totalitarismo, e que sua distinção em relação a este é mais uma questão de grau do que de natureza ou substância.⁹ Esta consideração nos afasta dos críticos que definem o autoritarismo de ideólogos como Oliveira Vianna como de tipo “instrumental”, uma espécie de “meio” para a fundação de uma ordem liberal ou mesmo democrática no Brasil.

Deve-se reconhecer, porém, que há um sistemático esforço por parte dos ideólogos do Estado autoritário para diferenciar esta forma de Estado do nazismo e do fascismo, quando procuram argumentar que o Estado autoritário é tendencialmente democrático. Mas o fato de que tal tentativa é mais a expressão de uma racionalização para o autoritarismo estatal, em vez de ser a expressão de uma utopia democrática, não deve ser desconsiderado. A inconsistência da própria tentativa

de distinção esboçada pelos ideólogos autoritários é indicativa a esse respeito. Azevedo Amaral afirma categoricamente que “o conceito de governo autoritário não pode ser encarado como inovação do fascismo” (1981: 96). O autor procura fixar a distinção entre as duas formas de Estado com base no critério relativo ao grau de liberdade dos indivíduos em cada uma destas formas. Afirma que “o que define o totalitarismo (...) é a natureza compressiva, absorvente, aniquiladora da personalidade humana”(1981: 96) Já o “Estado autoritário baseia-se na demarcação nítida entre aquilo que a coletividade social tem o direito de impor ao indivíduo, pela pressão da maquinaria estatal, e o que forma a esfera intangível de prerrogativas inalienáveis de cada ser humano”(Amaral, 1981: 96). Azevedo Amaral não deixa muito claro, num primeiro momento, qual seria essa “esfera intangível” dos direitos individuais, a qual teria sido preocupação da constituição estadonovista.

Porém, o jurista Francisco Campos, principal autor da Constituição defendida por Azevedo Amaral não se perde em abstrações vazias de conteúdo, esclarecendo-nos sua concepção sobre as prerrogativas dos indivíduos sob o Estado autoritário. Para Campos, “não há formas relativas de integração política, e o homem pertence, alma e corpo, à Nação, ao Estado, ao partido. As categorias da personalidade e da liberdade são apenas ilusões do espírito humano”(1940: 13). A aparente contradição entre a distinção proposta por Azevedo Amaral e o roubo totalitário de Francisco Campos tem uma explicação. Campos refere-se ao papel dos indivíduos no plano da política, que deve ser o de obediência cega ao Estado, ao passo

⁹ Sobre o conceito de totalitarismo ver: Maffesoli (1981), Arendt (1978) e Leffort

que Azevedo Amaral procura resguardar um espaço de liberdade aos indivíduos no plano da economia, como fica claro quando este autor afirma que na “aplicação aos fatos econômicos do princípio que define o traço mais característico do poder estatal e da sua função, nada há que implique a compressão esmagadora das iniciativas e das atividades individuais”(1981: 120).

Já no que diz respeito à liberdade dos indivíduos no plano político, Azevedo Amaral parece tender para uma posição tão totalitária quanto a de Francisco Campos, pois considera que “a submissão dócil à autoridade não repugna, nem pode repugnar os indivíduos normais, que intuitivamente compreendem que um povo, para se transformar em uma nacionalidade, precisa organizar-se em uma estrutura hierárquica, cuja solidez e funcionamento eficiente exigem a atuação de uma autoridade capaz de tornar-se a força coordenadora e orientadora dos elementos que se justapõem na sociedade”(1981: 96).

Creio que a tendência ao totalitarismo é plenamente perceptível mesmo em Oliveira Vianna, autor mais complexo e de opiniões mais matizadas que os anteriores. É notável sua admiração pela relação de obediência e mesmo devoção ao Estado que nutriam os povos de países como a Itália e Alemanha, sob Mussolini e Hitler, respectivamente. Oliveira Vianna escreve que “a liberdade e a democracia não são os únicos bens do mundo” e que existem outros que são ainda mais “dignos de serem defendidos em política” como “a civilização e a nacionalidade”(Oliveira Vianna, 1974: 82).

Já observamos que, para a ideologia do Estado autoritário, a nação se expressa no Estado. É por via desta associação entre nação e Estado que Oliveira Vianna realiza um claro elogio do totalitarismo alemão, destacando como um profundo senso de nacionalidade a submissão dos alemães ao poder estatal sob Hitler: “O alemão divinizou o Estado. Este é para ele a expressão suprema da Nação organizada. O alemão tem a religião do Estado, o culto da autoridade: obedece-o e, obedecendo-o, fá-lo com um sentimento equivalente ao que ele põe na obediência aos dogmas da sua religião. Honra-se intimamente com isso; a subordinação não o revolta como uma humilhação; a obediência é para ele um título de nobreza, uma prova de devoção à coletividade nacional”(1974: 83). Por esta razão o autor conclui que o povo alemão “tem seu triunfo assegurado, conta e contará, é e será uma força de civilização, é e será um fator da história” (1974: 84).

Quanto à liberdade política, definidora das relações entre os indivíduos e o Estado, Oliveira Vianna afirma ser esta de menor importância, pois “**o sentimento nacional forte gera a subordinação do indivíduo ao grupo; esta subordinação gera obediência ao Estado; a obediência ao Estado gera a força, a grandeza, o domínio**”(1974: 85 - grifo no original).

Estas referências constituem-se, ao nosso ver, em sérias objeções à interpretação que procura caracterizar como “autoritarismo instrumental” o modelo político idealizado no pensamento de Oliveira Vianna e de outros ideólogos do Estado autoritário. Se o autoritarismo por eles proposto tem alguma tendência, esta é totalitária e não liberal ou democrática. Expressões tão ambíguas e confusas como “o governo do bom tirano”(Oliveira Vianna, 1974: 65), afirmações sobre o regime do

Estado Novo como expressão de uma “democracia autêntica”(Amaral, 1981: 102), ou sobre a constituição de 1937 como de “inspiração puramente democrática” (Campos, 1940: 79) não deveriam ser suficientes para se supor existir um *telos* democrático inerente ao programa político da ideologia autoritária. Esta camada superficial do discurso dos ideólogos autoritários deve ser tomada como uma racionalização, na verdade, pouco persuasiva, para fins de legitimação da dominação estatal. As dúvidas a esse respeito podem ser melhor dissipadas se voltarmos ao significado da noção de democracia implícita no pensamento destes ideólogos.

Em *O Idealismo da Constituição*, Oliveira Vianna afirma que a democracia é o regime da opinião pública. Mas não devemos ser levados a crer que a idéia de opinião pública signifique, para este autor, uma vontade política formada num espaço público autônomo em relação ao Estado. Tampouco a opinião pública almejada por Oliveira Vianna forma-se a partir da livre expressão das opiniões dos indivíduos e de suas diversas associações. A opinião pública, no caso, assemelha-se mais a uma espécie de sistema de coleta de informações para o Estado sobre as organizações econômicas das classes. Em outras palavras, a opinião pública deveria realizar-se no sistema corporativista. Para Oliveira Vianna, a opinião pública apresenta-se como “opinião *organizada*”. Assim, sua formação não deveria ser relegada à ação de indivíduos ou associações manifestando-se em uma imprensa livre da tutela estatal, ou em eleições periódicas. Para Oliveira Vianna, se assim fosse, ter-se-ia somente um estado caótico que nada teria de “democrático”.

No sistema corporativo, aquelas classes relevantes para a geração da riqueza poderiam organizar-se em cooperação com o Estado e comunicar

amigavelmente aos governantes seus anseios e reivindicações. Estes últimos, equipados com os métodos e técnicas da ciência social moderna (sobretudo a sociologia, como vimos), poderiam analisar objetivamente tais pleitos para formular e implementar políticas públicas realistas e compatíveis entre si. Ademais, tais políticas seriam adequadas à segurança e proteção das diferentes classes de acordo com suas diferentes posições na estrutura social. Segurança e proteção é o que as classes recebem em troca de sua dócil cooperação com o Estado autoritário, no sistema corporativo. A supressão da luta de classes e a promoção da cooperação de classes no capitalismo, realizadas pelo Estado autoritário com os meios da ciência, levou, por exemplo, Azevedo Amaral a definir o corporativismo como um “neocapitalismo científico” (1934: 262).

A conexão entre os conceitos de Estado corporativo e Estado autoritário foi demonstrada de forma convincente, ao nosso ver, por Evaldo Vieira (1981), ao analisar tais conceitos na obra de Oliveira Vianna. O Estado corporativo representa uma das dimensões do Estado autoritário, pois a organização corporativa das classes, além de ser pensada como um mecanismo de informação para o Estado, é também concebida como um mecanismo estatal de organização da “opinião pública”. Assim, o Estado retroage sobre a sociedade com o fim de moldá-la em benefício da ordem “democrática”.

A imagem de democracia sob o sistema corporativista de Oliveira Vianna parece-nos corresponder a um conjunto de organizações profissionais entrando resignadamente em uma fila, cujas senhas seriam distribuídas de modo justo e equitativo pelo Estado. Trata-se, para utilizar mais uma expressão paradoxal de

Oliveira Vianna, de uma “democracia autoritária”. A única forma de representação de interesses tolerada é a representação corporativa. Assim, conforme Evaldo Vieira (1981: 133), as “...corporações, como são concebidas por Oliveira Vianna, atuam como representantes do Estado perante as relações de classes. À medida que são elementos integrantes deste, o Estado aparece como mediador dos conflitos entre as classes sociais. E ainda mais: com o novo Direito Social emanado das corporações, que podem baixar normas obrigatórias e gerais para o setor da produção, elas legitimam o uso da força estatal principalmente nas questões econômicas, além de transformarem o Estado no grande realizador da ‘paz social’. Desta maneira as corporações e seu Direito Corporativo nada mais são *que fatores de legitimação da ação estatal*, que articula a nação de cima para baixo, segundo a força de sua autoridade.”

O corporativismo é uma das dimensões do Estado autoritário, mas o acervo institucional desta forma de Estado só se complementa com a instituição de um “Executivo Forte”, que constitui precisamente o aparato de ação estatal. A natureza das agências que constituem o Poder Executivo, suas funções e as relações destas agências com os demais “poderes” são elementos cruciais na definição do conceito de Estado autoritário.

Azevedo Amaral define como um imperativo “o reforçamento e a extensão da autoridade administrativa”, pois esta “precisa de liberdade de movimentos no exercício de suas atribuições executivas, bem como prestígio suficiente para intervir na elaboração legislativa, cuja natureza cada vez mais acentuadamente técnica é imprópria à iniciativa de assembléias promíscuas”(1930: 244). O núcleo institucional

deste Poder Executivo hipertrofiado são os Conselhos Técnicos. A importância atribuída pelos ideólogos do Estado autoritário a tais conselhos como parte da instrumentação do Executivo Forte, advém de sua convicção de que, na época atual, “o problema dos governos dos povos é um problema de direção técnica” (Oliveira Vianna, 1974: 117).

É no interior dos Conselhos Técnicos que os representantes das diferentes corporações podem comunicar aos técnicos do governo suas reivindicações, nutrindo as iniciativas governamentais de informações especializadas capazes de lhes dar maior eficácia legislativa e executiva. “O funcionamento dos Conselhos Técnicos pressupõe a organização das classes, pois estes conselhos devem operar em íntima colaboração com as associações de classe” (Diniz & Soares de Lima: 1968: 108). A atuação dos Conselhos seria sobretudo relevante para a definição da política econômica. Por isso, os ideólogos do Estado autoritário conferem grande importância aos Conselhos de Economia. Oliveira Vianna refere-se entusiasticamente ao exemplo do Conselho Superior da Economia Nacional da Itália, criado em 1923, funcionando junto ao Ministério da Economia Nacional e compondo-se de 45 membros, todos técnicos, pertencentes a várias especialidades. “Todas as deliberações do Conselho são comunicadas ao Ministério da Economia ou às autoridades competentes para sua devida execução”. A legitimidade deste Conselho estaria demonstrada, segundo Oliveira Vianna, pelo fato de que os “italianos da Terceira Itália dispensam(...)na sua legislação econômica e social, a homologação do Parlamento. Os projetos de lei saem diretamente deste Conselho técnico para os órgãos executivos do governo, sem passarem, nem mesmo em visita de cortesia, pela grande assembléia tradicional”(1974: 125).

Oliveira Vianna lamenta a pouca importância dada aos Conselhos Técnicos no Brasil (1974: 127). Com o fim de suprir esta debilidade de nossa organização política o autor propõe, em seu projeto de revisão da Constituição de 1891, a criação de um “Conselho Nacional como instituição de controle e coordenação dos outros poderes e dos interesses gerais, dotado de funções deliberativas, consultivas e judiciárias”(1974: 183). Este organismo, que seria incorporado à Constituição de 1937, deveria ser “composto de 15 a 21 membros, escolhidos entre as personalidades mais eminentes do país, que se hajam feito notáveis nos vários domínios do conhecimento, especialmente nas ciências morais e políticas” (1974: 183). Quanto às suas atribuições e faculdades, Oliveira Vianna destaca as seguintes:

- a) resolver sobre a intervenção do governo federal nos Estados, o prazo e a extensão dos poderes desta intervenção;
- b) direito de veto a certos atos emanados dos outros poderes políticos;
- c) competência para resolver os conflitos entre os diversos poderes da União e dos estados;
- d) opinar sobre projetos de lei, de partidos ou da Câmara Federal ou do Poder Executivo;
- e) julgar os membros do Supremo Tribunal Federal e os demais membros da magistratura;
- f) controle, com direito de veto, sobre as propostas da Câmara Federal relativas à fixação dos subsídios dos deputados federais e do presidente da República;

g) competência para determinar o número de deputados que devem compor a Câmara Federal e o critério da sua distribuição por Estados.(Oliveira Vianna, 1974: 183).

Como se pode observar, as competências atribuídas ao Conselho Nacional são bastante extensas, contando inclusive a faculdade de intervenção nos poderes Executivo, Legislativo e mesmo no Judiciário.

Os Conselhos Técnicos, em suma, constituem-se como espaços chave no processo decisório da política do Executivo central, com poderes de intervenção, veto e julgamento sobre todos os poderes da República. Pode-se também concluir que estes novos espaços são os espaços da futura tecnocracia, uma elite de “notáveis nos vários domínios do conhecimento, especialmente nas ciências morais e políticas”, conforme queria Oliveira Vianna. Situados no ápice do poder estatal, estes novos e crescentemente poderosos atores, encontram-se em posição privilegiada para conceber e realizar, sob a luz da “ciência social”, as inadiáveis reformas institucionais, sem as quais seríamos um povo sem senso de nacionalidade e sem direção política, caminhando cegamente para o caos.

O conceito de Estado autoritário completa-se exatamente com essa sua dimensão dinâmica, ou seja, com o movimento de sua estrutura. O Estado autoritário é também o Estado-Reformista-Salvador, pois, segundo Azevedo Amaral, “o autoritarismo se tornou uma questão de salvação coletiva no mundo atual”(1981: 106).¹

¹ Referindo-se ao golpe de estado que instituiu a ditadura do Estado Novo, Francisco Campos destaca o sentido “salvador” deste movimento: “O 10 de novembro resultou, antes de tudo, da profunda e urgente necessidade de integrar as instituições das realidades políticas.

O ato de reformar representa a razão de ser do Estado autoritário. Reformar a sociedade e a cultura do povo que constitui esta sociedade.

A tecnocracia que habita os cumes do aparelho estatal olha para baixo e observa uma sociedade onde predominam o facciosismo, o individualismo exacerbado, políticos contaminados por um espírito de clã e um povo incapaz politicamente. Esta sociedade é então tomada como objeto de moldagem, disciplinamento e organização por parte do Estado, o que implica um processo contínuo de ação estatal sobre essa mesma sociedade. No Brasil, este processo chama-se reforma institucional.

Em síntese, os instrumentos do Estado autoritário, para os ideólogos dos anos 20 e 30, definem-se em três dimensões: a) o corporativismo, que caracteriza as relações do Estado com as organizações de classe como um sistema de coleta de informações subsidiárias à ação estatal; b) os Conselhos Técnicos, órgãos com amplos poderes - que representam o espaços da tecnocracia em ascensão - e cruciais na instrumentação do Executivo Forte; e, c) a ação estatal sobre a sociedade caracterizada nos planos de reformas institucionais arquitetadas e implementadas "de cima para baixo".

sociais econômicas do Brasil, num momento em que essa necessidade se impôs com a força inapelável de um imperativo de salvação nacional"(1940: 71).

Capítulo IV

A Economia contra o Populismo

O programa político subjacente à ideologia do Estado autoritário, desenvolvido nos anos 20 e 30, encontra seu triunfo e apogeu nos anos da ditadura do Estado Novo. Com o colapso da ditadura de Vargas e com a conseqüente proscrição de sua herança, as referências diretas aos pensadores que forneceram os fundamentos ideológicos do Estado Novo tornaram-se cada vez mais raras nos círculos da elite. Se este fato não significou o esgotamento da ideologia do Estado autoritário, ele demonstrou ao menos que havia uma necessidade de atualização dos argumentos para que esta ideologia continuasse a cumprir, com eficácia, sua função precípua de legitimação da estrutura de dominação do Estado autoritário.

O principal objetivo deste capítulo será justamente reconstruir e analisar a nova forma discursiva assumida pela ideologia do Estado autoritário, resultante de sua atualização. Para isso, concentraremos nosso esforço no exame das idéias políticas dos economistas Eugênio Gudin e Roberto Campos. Estes dois autores são líderes e mentores de uma corrente de economistas considerados “liberais”, que inclui personagens que tiveram importantes funções no comando da política

econômica estatal do regime de 1964. Octávio Gouveia de Bulhões, Mário Henrique Simonsen e Antônio Delfim Netto são os mais expressivos destes personagens. É com estes economistas que Roberto Campos afirma ter mais convivido: “Na minha juventude e nos anos maduros os economistas com que mais convivi foram Eugênio Gudin, o pioneiro e o mais sábio; Octávio Gouveia de Bulhões, o mais criativo; Mário Henrique Simonsen, o de melhor instrumentação técnica; e Antônio Delfim Netto, o de maior intuição política”(Campos, 1994a:1283). O “pioneiro” Eugênio Gudin também aceita com prazer estas ilustres companhias, referindo-se à “competência especializada que homens como Simonsen, Bulhões, Delfim, Campos, para só citar os mais destacados, adquiriram a duro e constante estudo, durante decênios”(Gudin, 1978b:242).

Iremos nos concentrar exclusivamente no exame das idéias de Gudin e Campos por razões óbvias de espaço, tempo e competência, mas também pelo fato de suas obras serem as mais ricas e volumosas, sobretudo no que se relaciona às suas incursões no terreno da política. A obra destes autores recobre um período de mais de cinco décadas, nas quais mantiveram-se como influentes formadores de opinião em questões de política econômica.

Talvez possa causar um certo estranhamento o fato de apontarmos dois economistas que cultivaram a auto-imagem de “liberais” enquanto continuadores de uma ideologia desenvolvida por sociólogos manifestamente críticos do liberalismo. Procuraremos dissolver este estranhamento ao longo deste capítulo. Mas cabe já recordar que os ideólogos dos anos 20 e 30 eram ferozes críticos do que chamamos de

liberalismo político, sendo tolerantes em relação ao liberalismo econômico, que é a versão do liberalismo defendida por Gudin e Campos.

Já o fato da ideologia do Estado autoritário ter sido atualizada nas obras de economistas e não por sociólogos ou politólogos, aponta sobretudo para a importância crescente dos fenômenos “econômicos” na configuração da agenda estatal.

Outra característica que de certa forma distingue a obra de Gudin e de Campos daquelas criadas pelos ideólogos dos anos 20 e 30 é o estilo pelo qual são concebidas. Enquanto os ideólogos da geração anterior devotam um imenso esforço para a sistematização de suas idéias, concebendo-as sob a forma de longos ensaios - que partem de um diagnóstico histórico-estrutural até atingirem proposição de reformas institucionais -, os escritos de Gudin e Campos, por seu turno, são, em sua imensa maioria, concebidos na forma de pequenos artigos e ensaios, versando sobre temas extremamente variados e produzidos para a grande imprensa. São textos que versam sobre temas conjunturais, exigindo do analista um certo conhecimento da conjuntura em que surgiram. Ademais, o caráter de variedade dos temas tratados dificulta uma apreensão mais global e instantânea do pensamento político destes autores. O que seus livros nos apresentam é uma enorme quantidade de peças de um mosaico a ser montado pelo analista. Esta é a tarefa a que nos propomos neste capítulo.

O leitor irá notar que a estrutura deste capítulo guarda uma simetria com a do capítulo anterior. Isto se deve ao fato de que cada tema tratado em cada tópico deste capítulo, corresponde à renovação dos temas tratados nos respectivos

tópicos do capítulo anterior. Cada tópico do atual capítulo, como também do capítulo anterior, representa um argumento para a legitimação do Estado autoritário. E o conjunto dos tópicos configura a estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário. Tal estrutura é caracterizada pelas conexões internas existentes entre os vários argumentos e pela lógica discursiva que os anima.

A Nova Visão da Crise

Conforme observamos no capítulo anterior, a visão da crise brasileira compartilhada pelos ideólogos do Estado autoritário, nos anos 20 e 30, baseava-se, fundamentalmente, no suposto alheamento entre as instituições políticas e o “meio social” que estabeleceria o substrato “real” da sociedade brasileira. Tal alheamento era representado - na fórmula sintética da ideologia autoritária - como uma contradição entre o “país legal” e o “país real”. Concretamente, o foco principal gerador da crise residiria na fixação de cartas constitucionais com veleidades liberais e democráticas para organizar a vida de um povo cuja formação cultural e educação política seriam incompatíveis com a democracia liberal. A solução da crise, neste ideário, passaria por uma ampla reorganização das instituições de modo a adequá-las ao meio social. E o resultado desta reorganização seria a institucionalização do Estado autoritário. Observamos também que a crise é apresentada com dimensões catastróficas, e é potencialmente geradora de desorganização, desordem e caos. Seguindo uma lógica

hobbesiana, os ideólogos clássicos do Estado autoritário acabavam por tomar o caráter supostamente catastrófico da crise como a principal justificativa da hipertrofia do poder Executivo estatal.

Conforme tentaremos demonstrar, na recriação da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, esta visão de fundo da crise brasileira irá reaparecer. Entretanto, pode-se também observar uma importante reformulação do diagnóstico da crise brasileira. Na primeira fase da ideologia autoritária, a incapacidade de se organizar a nação seria a consequência principal da crise brasileira, apresentando-se precisamente a “organização da nação” como o sinônimo de sua superação e como a presumida meta do Estado autoritário. Assim, tanto o diagnóstico da crise, quanto a proposta de sua superação são de natureza estritamente político-social.

Na atualização da ideologia do Estado autoritário, empreendida por Eugênio Gudin e Roberto Campos, a visão da crise brasileira apresenta a mesma característica catastrófica e apocalíptica. No entanto, suas análises sobre a crise já não partem da suposição que a dicotomia entre política e sociedade resultaria na impossibilidade de fundar e organizar a nação. A idéia mesma de nação já não desfruta do mesmo prestígio no pensamento destes economistas, que reservam inclusive um conjunto bem articulado de ataques aos setores nacionalistas. No lugar da “organização da nação” aparece um novo *telos* da razão de Estado: a conjugação do binômio “desenvolvimento econômico com estabilidade monetária”. A crise é compreendida como uma situação em que a persecução desta meta, seja pelo Estado ou pelos capitalistas individuais, é abalada. E a superação da crise, conseqüentemente,

é apresentada como uma situação na qual a economia possa desenvolver-se num ambiente de estabilidade de preços.

Deixaremos para uma seção posterior deste capítulo o exame mais pormenorizado do binômio desenvolvimento/estabilidade como o novo *telos* da razão de Estado na ideologia autoritária. Interessa-nos, agora, analisar o pensamento de Gudin e Campos acerca daquelas situações que trazem complicações à realização destes objetivos, ou seja, as situações de crise caracterizadas pela conjugação entre estagnação econômica e inflação. Desde já convém salientar que, na concepção destes autores, estes fenômenos não são exclusivamente de natureza econômica. Estagnação e inflação são, simultaneamente, efeitos de atitudes políticas consideradas “irracionais” e causas de uma crise institucional conducente ao “caos”. Numa lógica nitidamente hobbesiana, estes fenômenos são apresentados como uma espécie de “estado de natureza”, ponto de partida na legitimação do Estado autoritário, o qual seria antes uma “necessidade” do que uma escolha. Conforme argumenta Roberto Campos, “a asserção autoritária da disciplina política e a hipertrofia do Poder Executivo podem bem ser um preço inevitável a pagar em situações de *crise institucional*, quando a inflação prolongada destruiu a disciplina social, colocando a nação face ao sinistro conúbio de *inflação com estagnação*” (Campos, 1969: 174).

Estagnação e inflação, como se pode observar, longe de constituírem-se como fenômenos limitados ao campo da economia, são antes os elementos que sintetizam uma crise mais ampla, de natureza institucional. Nesta versão atualizada da ideologia do Estado autoritário, os fenômenos-síntese da crise têm como causas três ordens de fatores: a) má gestão da política econômica; b) atitudes políticas

“irracionais” por parte de atores políticos e sociais e; c) inadequação do marco institucional. Vamos ao exame de cada um destes fatores causadores da crise, nos textos de Gudin e Campos.

Antes, porém, devemos assinalar que do mesmo modo que os ideólogos autoritários dos anos 20 e 30 concentraram suas análises da crise brasileira num momento específico (a Primeira República), as análises de Gudin e Campos sobre a crise assumem um caráter mais catastrófico e alarmista, na conjuntura da primeira metade dos anos sessenta, principalmente durante o conturbado governo de João Goulart. Gudin, por exemplo, destaca a “onda de confusão, de balbúrdia e de anarquia” com a qual “Goulart e seus cúmplices tentaram levar-nos ao caos pré-comunista” (Gudin, s/d: 51). Os anos do governo Goulart são interpretados como o momento final de um percurso de implantação do caos que se iniciara no governo Kubitschek. Referindo-se a Kubitschek e a Goulart, Gudin afirma que “o primeiro preparou e o segundo implantou o caos”(Gudin, 1969: 108). Campos compartilhava desta opinião de Gudin, embora tendesse para uma visão mais condescendente do Governo Kubitschek, no qual, aliás, exerceu funções de alto comando na área econômica, como superintendente do BNDE e, juntamente com o engenheiro Lucas Lopes, a função de formulador do Plano de Metas.

Segundo os novos ideólogos do Estado autoritário, no início dos anos sessenta, os fatores causadores da crise indicados acima encontravam-se plenamente desenvolvidos. Por isso, para bem compreendermos a idéia de crise catastrófica na renovação da ideologia autoritária, é importante que nos fixemos nos textos de Gudin e Campos referentes a esta conjuntura.

A visão da crise destes pensadores surge como um sistema de determinações recíprocas entre a má gestão da política econômica, as atitudes políticas “irracionais” dos atores sociais e a inadequação do marco institucional no Brasil.

A má gestão da política econômica

Para compreendermos como a idéia de uma má gestão da política econômica é mobilizada na visão da crise de Gudin e Campos, parece-nos útil uma incursão no debate político-econômico sobre a inflação ocorrido nos anos 60.

O esgotamento do ímpeto desenvolvimentista e a aceleração do processo inflacionário, ocorridos a partir do final da década de 50, foram fatores que pressionaram a uma mudança de prioridades na agenda da política econômica estatal. A programação de investimentos estatais na infra-estrutura industrial cede terreno em relação à preocupação de se conter os desequilíbrios gerados no processo de desenvolvimento e cristalizados no processo inflacionário.

A questão da inflação - seu diagnóstico e tratamento - transforma-se no principal centro de disputas entre as correntes de economistas influentes na condução da política econômica oficial. Duas correntes disputavam a hegemonia na conjuntura do início dos anos 60. E nesta disputa produziram um episódio na história do debate

econômico brasileiro que ficou conhecido como a “controvérsia Monetarismo x Estruturalismo”¹.

Gudin e Campos não somente alinhavam-se à corrente “monetarista” como eram considerados seus principais expoentes no Brasil. Apresentavam a inflação e os abalos no crescimento econômico como resultantes de uma má gestão das políticas econômicas do governo. Ao operar “incorretamente” os instrumentos de política econômica monetários, fiscais e cambiais, o governo criaria tensões inflacionárias que poderiam ser evitadas com uma administração eficaz deste instrumental. Para utilizar a classificação da época, Gudín e Campos representavam a corrente “monetarista” de análise da inflação. Advogavam que, essencialmente, a inflação consistia num fenômeno de caráter monetário, induzido pelo comportamento irracional das autoridades governamentais responsáveis pelo zelo da moeda. “Aí está em que consiste a inflação. Foram distribuídos direitos de haver em quantidade superior às mercadorias e serviços que podem ser ‘havidos’, isto é, à produção do país, que não pode exceder à capacidade correspondente a seus fatores de produção, os quais não existem em quantidade ilimitada” (Gudin, 1959: 17). Gudín argumentava que “existe um problema monetário *per se* independente do abastecimento e do desenvolvimento econômico” (Gudin, 1965: 16).

Neste campo, Gudín é um crítico insistente da idéia de que o comportamento das autoridades monetárias seria essencialmente passivo e determinado por “pressões inflacionárias básicas”, derivadas de desajustamentos da

¹ Esta controvérsia foi extensivamente analisada na literatura econômica sobre a crise dos anos sessenta. Ver, por exemplo, Sola (1987), Cruz (1980) e Miranda (1979). Uma interessante coletânea de artigos escritos à época da controvérsia é encontrada em Hirschman (1967).

estrutura sócio-econômica dos países subdesenvolvidos. Esta interpretação do fenômeno inflacionário foi advogada, no início dos anos sessenta, por economistas ligados à Cepal (Comissão Econômica para a América Latina). Para esses economistas, cujo principal representante no Brasil era Celso Furtado, a inflação, longe de ser um mero problema de comportamento irracional das autoridades monetárias, seria principalmente um fenômeno decorrente da existência de “inelasticidades” e “pontos de estrangulamento” intrínsecos ao desenvolvimento do capitalismo na periferia do sistema econômico mundial. Em oposição à corrente monetarista, a posição de Celso Furtado e da Cepal ficou, na época, caracterizada como “estruturalista”, justamente por situar na “estrutura” sócio-econômica as causas básicas da inflação.

“Monetaristas” e “estruturalistas” mantiveram uma intensa controvérsia em torno do diagnóstico e da terapêutica do fenômeno inflacionário. Conforme a *rationale* “estruturalista”, nenhuma terapia anti-inflacionária poderia ser vitoriosa a médio e longo prazos caso não fossem corrigidos os desajustamentos estruturais que originavam as pressões inflacionárias básicas. Problemas como o “estrangulamento da oferta agrícola”², o desequilíbrio do setor externo (manifesto na crise recorrente do balanço de pagamentos) e a crise fiscal eram interpretados como conseqüências de outros problemas, estes situados na própria estrutura dos países subdesenvolvidos, como a concentração improdutiva da propriedade fundiária, as desigualdades dos termos de troca entre produtos dos países do centro e os produtos dos países da periferia e a regressividade do sistema fiscal dos países periféricos, respectivamente.

Assim, para os “estruturalistas”, o combate à inflação não poderia prescindir de “reformas estruturais” destinadas a corrigir os graves problemas sócio-econômicos causadores do subdesenvolvimento. A terapêutica proposta, como se pode depreender, implicaria a utilização de instrumentos muito mais amplos que os instrumentos monetários, fiscais e cambiais disponíveis naquela conjuntura e preferidos pelos “monetaristas”.

Celso Furtado, em suas obras do início dos anos sessenta, insiste no caráter imperioso das reformas estruturais para a superação dos males do subdesenvolvimento, destacando a reforma agrária de caráter distributivo, a reforma fiscal - que deveria inverter a regressividade do sistema fiscal -, além de outras como a reforma administrativa, a reforma política e a reforma bancária (Furtado, 1962, 1964 e 1966).

Os “monetaristas” preferiam evitar estes temas. O fato é que personagens como Gudin e Campos percebiam que o tema das reformas ultrapassara, naquela conjuntura, os limites restritos de uma discussão entre economistas. As propostas de “reformas de base” multiplicavam-se, impulsionando a organização e mobilização de amplos segmentos sociais. Camponeses, operários, estudantes, além de partidos e organizações nacionalistas e de esquerda, mobilizavam-se todos em favor das reformas de base. Certamente, o conteúdo concreto das demandas por reformas era bastante nebuloso, naquela conjuntura. Vistas de hoje, com as vantagens e desvantagens de uma distância de mais de três décadas, parece-nos que aquelas mobilizações em torno do eixo das reformas apontavam para a luta pela expansão da

² A expressão designa uma situação em que as populações das cidades crescem em maior

cidadania, seja pela elevação dos níveis de consumo das classes populares, seja pela inclusão destas classes no sistema de representação política.³

Gudin e Campos não viam com bons olhos estas mobilizações, por isso procuravam evitar o tema das “reformas de base”.⁴ Quando não o evitavam qualificavam-no depreciativamente. Gudín refere-se à “balela das reformas de base”, afirmando que “é preciso ser integralmente (não parcialmente) imbecil para acreditar que ‘essas reformas’, quase todas desaconselháveis, aliás, possam ter qualquer influência sobre o progresso econômico e social do País” (Gudin, 1965: 128). O autor refere-se principalmente à reforma agrária, à lei de remessa de lucros e à lei anti-truste.

Certamente, os “estruturalistas” não propunham “radicalização” na condução das reformas. Tencionavam realizá-las por meios não conflituosos, lançando-se à tarefa de persuadir o público para a aceitação de suas propostas. Tampouco imaginavam que, no combate à inflação, as medidas de caráter monetário e fiscal fossem totalmente irrelevantes. Defendiam, porém, que tais medidas deveriam estar subordinadas às reformas estruturais, pois a aplicação pura e simples do receituário “monetarista” de combate à inflação poderia causar danos irreparáveis no desenvolvimento econômico dos países da periferia.

proporção do que a produção de alimentos e meios de subsistência.

³ Uma análise mais pormenorizada da crise política e do significado das “reformas de base”, no início dos anos sessenta, bem como bibliografia sobre o tema, pode ser encontrada em nossa dissertação de mestrado (Silva, 1992).

⁴ É preciso lembrar que esse distanciamento do tema das reformas seria abandonado por Roberto Campos imediatamente após o golpe de 1964. Nomeado ministro do planejamento por Castelo Branco, Campos dedicou-se à elaboração e implementação de um amplo conjunto de “reformas”, desde o PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo - 1964-1966), até a Constituição de 1967. Campos, a propósito do PAEG, afirma que sua importância reside “menos na implementação de metas específicas de redução da inflação e aceleração do

Embora reconhecendo as desvantagens do processo inflacionário, os “estruturalistas” tendiam a uma avaliação mais tolerante deste processo. Argumentavam que a inflação teria sido um coadjuvante inevitável do desenvolvimento econômico dos países da periferia, decorrência dos desajustes estruturais do sistema. Se a inflação era indesejável, mais ainda o seria a retração do desenvolvimento econômico, que as políticas anti-inflacionárias de corte “monetarista” poderiam causar. Políticas creditícias e fiscais restritivas não apenas fracassariam no tratamento da inflação, mas, ao causarem recessão, reforçariam as tendências inflacionárias estruturais. Assim, “o estruturalismo oferecia uma boa arma política contra as políticas de estabilização” (Bielschowsky, 1995: 21). Os estruturalistas não compartilhavam da visão catastrófica da inflação advogada pelos monetaristas.

Por isso Gudin e Campos dedicam considerável esforço para refutar ou minimizar a relevância das teses estruturalistas. Mais do que um debate técnico, tratava-se de um conflito em torno da definição da política econômica oficial. A presença constante destes economistas na grande imprensa da época indica também a disposição de quem busca influenciar os rumos da política econômica oficial, mesmo quando distantes dos centros decisórios governamentais.

Eugênio Gudin nutria uma atitude mais refratária que a de Roberto Campos em relação às teses estruturalistas. Denunciava as atitudes daqueles que, “aproveitando o natural desconhecimento do público das questões econômicas (...) andam por aí a propagar a doutrina de que a inflação é o preço que a atual geração está pagando pela aceleração do progresso do Brasil” (Gudin, 1965: 31). Lamentava

crescimento (...) do que no esforço concentrado que se fez na direção de reforma institucional”

também a extrema “tolerância pela inflação no Brasil”, endossada pelas idéias de “economistas desinformados que não hesitam em manifestar sua descrença no efeito deletério da inflação sobre o desenvolvimento econômico” (Gudin, s/d: 340).

Em completa oposição às teses de seus adversários “estruturalistas”, Gudin argumentava que a inflação, muito longe de ser inevitável coadjuvante no processo de desenvolvimento econômico, poderia e deveria ser evitada. E que, ademais, em nada ajudava como agente catalisador do processo de desenvolvimento, constituindo-se, ao invés disso, como um forte empecilho a este processo. “Se tempo houve em que a inflação era considerada não só tolerável mas favorável ao desenvolvimento, hoje impera a convicção de que ela constitui o pior inimigo do dito desenvolvimento” (Gudin, s/d: 331).

O autor procura retirar autoridade da tese estruturalista sobre a relação entre inflação e desenvolvimento nos países subdesenvolvidos, argumentando também contra a insuficiência da teoria econômica que orientava esta tese. Considerava inócuo o esforço da Cepal em elaborar uma teoria do desenvolvimento de países periféricos, pois se o comportamento econômico dos agentes poderia variar segundo as características institucionais de cada país, as teorias apropriadas para a análise de tais comportamentos teriam validade universal. Transcrevia com frequência em seus artigos a frase atribuída a Lincoln Gordon, influente embaixador norte-americano no Brasil dos anos sessenta, em resposta à pretensão da Cepal, na qual se lê: “A análise econômica não é uma questão de gosto. Devem-se acolher com satisfação as manifestações distintas de Arte, de Literatura ou de Filosofia latino-americanas mas

não pode haver uma 'Ciência Econômica para a América Latina' como não há uma física ou uma matemática latino-americana”(Gudin, 1965: 68).

Isso não significa que Gudin defendesse a aplicação, nos países latino-americanos, das mesmas políticas utilizadas nos países desenvolvidos. Certamente considerava as especificidades das economias subdesenvolvidas, as quais justificariam a implementação de políticas também específicas. Com esse espírito chegou a defender, no início dos anos cinquenta, a iniciativa da ONU de criar a Cepal: “Justifica-se inteiramente a organização promovida pelas Nações Unidas de uma Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), para o estudo especial do desenvolvimento econômico de países que, em graus diferentes, podem ser classificados como subdesenvolvidos”(Gudin apud, Bielschowsky, 1995: 46). Mas enfatizava que o estudo das condições dos países periféricos, deveria ser realizado com o instrumental da teoria econômica tradicional, ao invés de lançar-se mão das “teorias do desenvolvimento” que contêm “muita imaginação, mas pouca teoria” (Gudin apud, Bielschowsky, 1995: 47).

É com base nos preceitos da teoria econômica tradicional que Gudin reafirma a terapia monetarista de combate à inflação, advertindo para o “erro de atribuir a inflação a causas ‘estruturais’ ou à ‘rigidez da estrutura’”(Gudin, 1965: 68). Em sua concepção, em qualquer circunstância, “a inflação é causada ou é tornada possível pelo aumento da quantidade de moeda” (Gudin, 1965: 67), defendendo a idéia de que “o combate à inflação só pode ser vitorioso quando atacado por três frentes: 1) redução da despesa governamental; 2) redução no ritmo de aumento do

crédito bancário; 3) reajustamentos salariais um pouco inferiores ao aumento dos preços” (Gudin, 1965: 37).⁵

Tais políticas, por seu turno, exigiriam uma alta disposição do governo em enfrentar a impopularidade delas decorrente, coisa que, segundo seu ponto de vista, os economistas da Cepal procuravam evitar: “O caso da Cepal com os países latino-americanos assemelha-se ao de uma governanta de crianças que não tem autoridade para discipliná-las ou repreendê-las. Até porque poderia ser despedida. Toma então o partido de encontrar álibis para desculpar todas as suas faltas” (Gudin, 1965: 69).

Nesta verdadeira disputa com os “estruturalistas” pelo controle da política de combate à inflação, Roberto Campos assumiria um posição mais “flexível” que a de Gudin, sem no entanto ceder aos argumentos de seus adversários. Ao contrário, tentaria assimilá-los e subjugá-los aos seus propósitos. Campos reconhece a existência das “inelasticidades”, dos “estrangulamentos” e das “tensões estruturais”, mas argumenta que tais fenômenos são antes produtos do que causas da inflação: “É perfeitamente possível, com base na experiência latino-americana, demonstrar que grande parte dos mencionados estrangulamentos foram originalmente induzidos pela inflação, embora numa etapa posterior possam incentivar a inflação” (Campos, 1967c: 87).

Esta postura permite ao autor levar em consideração parte das teses dos estruturalistas, argumentando inclusive que “até certo ponto as duas opiniões em

⁵ Campos também sustentava que “a crua verdade é que nenhum programa sério de combate à inflação pode dispensar a coordenação de três elementos - contenção do déficit do governo, contenção de salários e contenção de crédito” (Campos, 1968:121).

conflito são menos diferentes do que pode parecer, suas divergências são mais de método e ênfase do que de substância”. Reconhece, contudo, que “há um núcleo de disputas em torno, principalmente, da utilidade das medidas monetárias e fiscais” (Campos, 1967c: 82). Oferece, então, uma solução conciliadora para o conflito: “a identificação de estrangulamentos é evidentemente de grande utilidade para que a política fiscal e monetária tenha um papel ativo ainda mais útil; e esta é a linha de reconciliação entre os ‘monetaristas’ e os ‘estruturalistas’” (Campos, 1967c: 92).

Como é perceptível, se Campos atribuía alguma importância às teses estruturalistas, seria devido à potencialidade desta abordagem para tornar mais eficaz a gestão dos mecanismos tradicionais de política econômica. Ou seja, embora admitisse a pertinência da análise estruturalista de alguns fenômenos inerentes ao processo inflacionário, procurava refutar, a exemplo de Gudin, o tratamento antiinflacionário com base em reformas estruturais. Incorporava parte do diagnóstico, sem ceder no plano da terapêutica. Sequer considerava a proposição das reformas como uma “alternativa” à terapia tradicional, criticando os “inquietos” economistas da Cepal, “que pretendem que a nossa inflação seja ‘estrutural’, intratável pelo receituário tradicional de moderação do dispêndio público e privado, para o qual não oferecem, entretanto, nenhuma alternativa prática” (Campos, 1964b: 86).

Considerava igualmente “espúria” a opção entre os objetivos da estabilidade e do desenvolvimento, argumentando que a “ilusão” a que se entregavam os estruturalistas, acerca da inevitabilidade da inflação no desenvolvimento dos países latino-americanos, devia-se ao fato de que a “inflation, like all fevers, has a stimulating phase”, mas acrescentava que “like all fevers, it corrodes the organism.

The spurious option is no option. We should pursue development in a context of stability, because only this way shall we transform a passing excitement into a safe journey" (Campos, 1967a: 57). Segundo Campos, "não há prova alguma de que a inflação tenha sido útil - e muito menos indispensável - ao nosso desenvolvimento" (Campos, 1964b: 92).

Assim, à maneira de Gudín que comparava o caso da Cepal com os países da América Latina a uma "governanta" sem autoridade para "disciplinar crianças", Campos afirma (com sua peculiar ironia) que a Cepal é "sempre movida (coitada!) pela preocupação construtiva de dar cobertura teórica às imprudências dos governos da região"(Campos, 1964b: 89). Ao invés de utilizarem sua influência na condução da política econômica dos países latino-americanos para alertar os governantes destes países para os "perigos" da "tolerância da inflação", os economistas da Cepal acabavam por compartilhar das tendências "populistas", "nacionalistas" e "estatizantes" destes governos, tendências consideradas deletérias, tanto à estabilidade, quanto ao desenvolvimento econômico.

A abordagem "estruturalista" da inflação é então apresentada como uma espécie de tradução técnica (de grande influência na política econômica) de atitudes políticas que, para Campos, seriam completamente incompatíveis com a manutenção do desenvolvimento econômico em clima de estabilidade. Atitudes políticas conducentes ao caos da estagnação com inflação. À Cepal faltaria a mesma qualidade que faltava aos governantes populistas: a "coragem" para enfrentar as medidas impopulares, mas inevitáveis. "Coragem para enfrentar o duro e solitário inverno da contenção salarial, que antagoniza as grandes massas, da contenção de

crédito, que antagoniza o empresário, da contenção de despesas públicas e subvenções, que antagoniza os políticos” (Campos, 1964a: 34). Mas, como pretendemos explicitar ao longo deste capítulo, tal “coragem” repousa sobre uma “força”, a força do Estado autoritário.

Atitudes políticas “irracionais”

Uma das novidades da cena política do início dos anos sessenta foi a emergência de um conjunto de atores sociais cuja existência política era até então inexpressiva. É o caso das organizações dos camponeses, como as Ligas Camponesas e os sindicatos de trabalhadores rurais, como também o caso dos trabalhadores urbanos, cujos sindicatos e centrais sindicais (sobretudo o Comando Geral dos Trabalhadores - CGT) autonomizavam-se, cada vez mais, da tutela estatal e da influência “ministerialista” em suas organizações. Até mesmo os setores de base das forças armadas, como cabos e soldados, mobilizavam-se em torno de direitos mínimos da cidadania, como o direito de votar e de candidatar-se a cargos eletivos. Ao mesmo tempo, temendo serem definitivamente ultrapassadas pelas lideranças mais orgânicas emergentes nesses movimentos e organizações das classes populares, as lideranças populistas tradicionais viam-se pressionadas a uma espécie de radicalização verbal no intuito de manterem seu prestígio junto às massas. Ocorria uma expansão da arena

política, embaralhando-se o tradicional jogo da conciliação inter-elites, traço marcante da política brasileira.⁶

Esta nova situação não passava despercebida nos escritos de Gudin e Campos. Consideravam altamente indesejáveis tais mobilizações, sobretudo quando os novos atores tornavam públicas suas propostas de política econômica, pois isto pressionaria ainda mais os já débeis e inadequadamente assessorados governos populistas a uma política econômica conducente à inflação e à estagnação. Criar-se-ia, segundo Campos, uma situação de “crise gerencial”, “particularmente nos casos onde a inflação aguda vem associada com - ou seguida de - estagnação econômica. Porque então as tensões sociais estão no seu máximo” (Campos, 1969a: 17).

Este clima de mobilizações - que os autores preferem caracterizar como “desordem” ou “caos” - alimentaria as pretensões de poder de determinados setores das elites. Campos interpreta, por exemplo, a intensidade das manifestações sindicais - sobretudo a multiplicação de greves - como o prelúdio à implantação de uma espécie de “república sindicalista”, a qual Goulart almejava presidir. Esta tese aparece em vários momentos de sua obra, persistindo em sua visão retrospectiva apresentada em seu livro de memórias: “O imediato deflagrador da crise fora o populismo estatizante e esquerdista de Goulart. A Revolução de Março era o resultado e não a causa do impasse institucional, a que Goulart pretendia escapar pela implantação de uma república autoritária sindicalista” (Campos, 1994a: 567).

⁶ Sobre as ligas Camponesas ver: Azevedo (1982), Bastos (1985), Julião (1962) e Callado (1961). Sobre o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), ver: Neves Delgado (1986) e Costa (1981). Sobre a política de conciliação inter-elites ver: Rodrigues (1965) e Debrun (1983).

A visão desta dimensão quase conspiratória da crise é explicitada, uma vez mais, na análise do processo inflacionário. A inflação é apresentada como um recurso fundamental para os atores que estariam conspirando pela implantação de uma ditadura de esquerda. Ao provocar o decréscimo relativo dos salários, a inflação serviria como combustível para as greves e mobilizações dos trabalhadores assalariados em busca da atualização de seus vencimentos. Isto não seria tão preocupante, segundo Gudin e Campos, caso não houvesse uma forte predisposição das elites políticas de esquerda em tirar proveito destas mobilizações, intensificando a luta de classes para a consecução de seus propósitos políticos. Conforme Gudin, “a inflação é o regime da luta de classes (...). O dano social não se limita ao prejuízo material de dezenas e milhões de cruzeiros por dia, de que se desfalca a produção do país. Estende-se a própria ordem social e política” (Gudin, 1965: 71). E, completa Campos, tal “aguçamento da tensão social” serviria “como caldo de cultura para a revolução” (Campos, 1964b: 34).

Assim, as atitudes políticas tomadas por setores “populistas”, “nacionalistas”, “estatizantes” e “comunistas” oscilariam entre a “tolerância” em relação à inflação e a capitalização política deliberada de suas consequências.

Mas tais atitudes políticas, além de supostamente alimentarem o que Gudin costumava chamar de “diátese inflacionária”, também significariam poderosos obstáculos ao desenvolvimento econômico. O “populismo”, principalmente quando convertido em política econômica, não somente minaria a disposição dos governantes de aplicarem os remédios “amargos” que o combate à inflação exigiria, mas também retiraria o estímulo para o investimento privado. Seria este o caso, referido por Gudin

(1965: 20), da política de aumentos do salário mínimo sem correspondentes aumentos de produtividade, expediente utilizado pelos governos para responder às demandas dos sindicatos trabalhistas, cujos efeitos seriam ou um crescimento da inflação ocasionada pelo aumento dos custos, ou o desestímulo do empresário privado frente ao imperativo legal dos salários “irrealistas”, ou ambas as coisas.

As atitudes políticas de caráter nacionalista, que se difundiam numa versão mais radicalizada nos anos sessenta, também contribuiriam para a estagnação econômica, segundo nossos autores. O clima de efervescência nacionalista no debate político e, principalmente, a influência dos nacionalistas na decisões de política econômica, conduziram a uma retração do investimento estrangeiro, considerado indispensável ao desenvolvimento brasileiro. O caso mais expressivo dos males do nacionalismo, referido pelos autores, encontra-se na “Lei de Remessa de Lucros” promulgada durante o governo Goulart. Gudín afirmava que não via uma “única motivação racional para uma legislação restritiva ao capital estrangeiro” e que a Lei de Remessa de Lucros “só se explica por uma motivação emocional ou irracional. Na realidade é uma mistura das duas. É um produto genético de nosso nacional-comunismo (...) e de um grupo de inocentes úteis cuja característica dominante é a burrice (Gudín, 1965: 327). O autor considerava a Lei de Remessa de Lucros “uma lei suicida” (1965: 335) para o desenvolvimento econômico do país, pois com todas as suas restrições à mobilidade dos capitais estrangeiros, estes capitais iriam simplesmente transferir-se para outros países. Esta fuga de capitais jogaria água no moinho da estagnação, pois num “país subdesenvolvido, em que os capitais nacionais são escassos, todos os capitais estrangeiros que afluem e que incrementam a atividade

econômica, a produção e, portanto, a Renda Nacional devem ser bem acolhidos” (Gudin, 1965: 348). Roberto Campos, por seu turno, afirma que a interrupção do ingresso dos capitais estrangeiros de investimento e, por repercussão, dos próprios capitais de empréstimos ocorreu “devido ao clima de estatismo e xenofobia, revelada esta sobretudo na regulamentação restritiva da Lei de Remessa de Lucros” (Campos, 1994: 576).⁷

Completando este clima de atitudes políticas consideradas incompatíveis com o “desenvolvimento em clima de estabilidade”, Gudin e Campos referem-se à ação dos comunistas, considerados os principais beneficiários da associação de inflação com estagnação. A inflação, ao estimular as greves, daria a oportunidade para que os “comunistas” tirassem proveito destes “movimentos grevistas para exploração política” (Gudin, 1965: 49). Além disso, os comunistas poderiam tirar proveito do processo de “estatização da economia”, um claro “subproduto da inflação”, conforme Gudin (1965: 50). Campos também argumenta que o objetivo de estatizar a economia seria o principal motivo pelo qual “nossos

⁷ As atitudes políticas nacionalistas manifestavam-se também nas encampações de empresas estrangeiras concessionárias de serviços públicos, a exemplo do que acontecera em estados como Rio Grande do Sul, Guanabara e Pernambuco, após a atitude pioneira do governador gaúcho, Leonel Brizola, de encampar uma subsidiária de uma empresa norte-americana no setor de telefonia, em fevereiro de 1962, após já ter encampado, em 1959, uma subsidiária da AMFORP (American Foreign Power), no setor de energia elétrica. Na época embaixador em Washington, Roberto Campos temia que o exemplo do governador gaúcho fosse seguido por outros estados: “As encampações de Porto Alegre, acompanhadas de depósitos de quantias apenas simbólicas (...), revelando intenção confiscatória, ameaçavam provocar uma reação em cadeia no Brasil, rivalizando-se vários governadores no desejo de exibir masculinidade nacionalista” (Campos, 1994a: 471). O autor afirma ainda que tais encampações tenderiam a agravar a já precária situação da economia brasileira, pois eliminaria, definitivamente, qualquer possibilidade de atração de capitais estrangeiros. Prova disso seria a retaliação do Congresso norte-americano aprovando a emenda Hickenlooper, que vedava “qualquer espécie de auxílio a governos que tivessem confiscado empresas norte-americanas sem adequada compensação” (Campos, 1994a: 471).

‘comuno-nacionalistas’ são tão reticentes no combate à inflação”. E explica: “o alargamento da intervenção do Estado” serviria “como prelúdio ao socialismo integral. Num ambiente inflacionário, nenhum serviço ou atividade básica pode sobreviver por longo tempo em mãos privadas. Espremido entre preços rígidos e custos crescentes, o empresário privado deixa de investir, deteriora-se o serviço ou se estanca a produção, surge o Estado como ‘Deus ex-machina’, e se implanta o socialismo pelo atalho da inflação” (Campos, 1964b: 34).

Em síntese: a confluência das atitudes políticas de caráter populista, nacionalista e comunista, resultariam, seja por “ingenuidade”, “burrice” ou “ato deliberado”, no agravamento da crise refletido na escalada inflacionária e na estagnação econômica.

Inadequação do marco institucional

Ao especularem sobre a natureza dos possíveis determinantes da crise, os novos ideólogos do Estado autoritário questionam-se acerca das condições institucionais que tornariam possível a profusão de atitudes políticas “irracionais” (como as caracterizadas acima), que aumentavam o constrangimento dos governos para a implementação das políticas “impopulares”, mas supostamente inevitáveis de combate à inflação.

Adiantaremos, agora, apenas de modo breve e pontual a análise deste importante problema, pois o mesmo será mais pormenorizadamente tratado nas seções finais deste capítulo. No que tem de substancial, a questão resume-se no seguinte: Gudin, Campos e seus seguidores consideram que países como o Brasil são caracterizados pelo baixo grau de educação política, pela carência de virtudes civilizatórias - tanto do povo como da maior parte das elites -, pela insuficiência de racionalidade técnica e econômica no comportamento dos agentes econômicos, enfim pela existência de uma “cultura”, senão de todo incompatível com, ao menos inibidora do desenvolvimento econômico. Países com estas características encontrar-se-iam sempre vulneráveis às crises, sempre às voltas com a inflação e a estagnação, caso **insistissem na organização de sua vida político-institucional com base no regime democrático.**⁸

Eugênio Gudin não poderia ser mais claro sobre este assunto quando afirma que “não podemos pretender, com qualquer dose de realismo, implantar, ‘de fato’, entre nós um regime político que só funciona na Inglaterra, na Escandinávia, na Holanda, na Suíça e pouco mais” (Gudin, s/d: 97-98). O autor considerava “prematuras” as tentativas de implantação do regime democrático nos países da América Latina, argumentando que “as massas despreparadas, pobres e mal alfabetizadas, presa fácil da demagogia e da corrupção” (Gudin, s/d: 91) tenderiam

⁸ É interessante notar que este tipo de argumento não é exclusividade dos economistas “liberistas” brasileiros. Brian Barry, num instigante estudo sobre a visão que alguns economistas norte-americanos têm da inflação e de suas causas institucionais, observa que “these economists proposed the simple that political authorities create or permit inflation by their control of fiscal and monetary policy. Applying the standard methodology of economics to the analysis of political phenomena, this new school of ‘political economists’(...)went on to

sempre a conduzir, legitimamente, ao poder, governantes debilmente comprometidos com a “ordem”, exemplificando com o fato de que “foram as eleições verdadeiras de voto direto e incontrolado que levaram, legitimamente, ao Poder, Jucelino Kubitschek e João Goulart, o primeiro que preparou e o segundo que implantou o caos” (Gudin, s/d: 108). Em suma, Gudin parece mesmo acreditar que o problema político “do Brasil, como de outros países da América Latina, é o de ter formulado **constituições políticas inteiramente inadequadas** às condições de sua cultura e de seu desenvolvimento econômico” (Gudin, 1978b: 170 - grifo no original).

Não é necessário mais para perceber que retornamos, com Gudin, ao diagnóstico de base sobre a crise brasileira desenvolvido pelos ideólogos do Estado autoritário dos anos 20 e 30, principalmente por Alberto Torres e Oliveira Vianna. Não é necessário que recorramos a referências explícitas de Gudin e Campos aos textos de seus antecessores. Nem seria de se esperar que tais referências surgissem em profusão, afinal, após o colapso da ditadura estadonovista, pensadores como Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, por comprometidos que foram com a ditadura de Vargas, passaram a ser evitados no debate intelectual. Para Gudin e Campos, críticos ferozes da herança varguista, não seria realmente “prudente” referir-se diretamente aos seus antecessores.⁹ Mas as idéias centrais e o diagnóstico de base lá estão, embora de forma adaptada aos novos tempos: a oposição

propose that central aspects of economic policymaking be removed from the control of elected representatives”(Barry, 1985: 280).

⁹ Mesmo assim podemos encontrar remotas passagens em que, por exemplo, Gudin afirma que “estrutura política não é problema solúvel por cálculos matemáticos, e sim por sabedoria, argúcia e bom senso, abeberando-se quando possível nos conselhos e critérios de Nabuco, de Alberto Torres, de Oliveira Vianna” (Gudin, 1978b: 152). Ou então recorrendo à

entre a estrutura política democrático-liberal e a suposta realidade da cultura do povo ou, como afirma Gudin no jargão de seus antecessores, “a magistral distinção entre **país legal e país real**”(Gudin, 1978b: 167 - grifo no original).

Sem dúvida, o pensamento de Gudin acerca de nossa pretensa inaptidão para a democracia é claro e direto: no Brasil “a democracia rapidamente degenera em desordem, agitação, estado de sítio, quando não revolução”(Gudin, 1978b: 146). Embora mais sutil e matizado, pode-se demonstrar que o pensamento de Roberto Campos compartilha essencialmente dos mesmos pressupostos. Havia apenas alguma diferença no “tom” das críticas ao funcionamento da democracia no Brasil. Enquanto Gudin, no espírito do conservadorismo do final do século passado, atacava abertamente a democracia, Roberto Campos, um personagem do século vinte e do pós-guerra, espírito lapidado nas lides diplomáticas, emitia suas considerações sobre a inviabilidade da democracia no Brasil num certo tom de lamento: “Infelizmente, a deformação da democracia pela sua moléstia - a demagogia - confirmou os piores receios sobre o nosso despreparo cultural para a democracia liberal (...). São Paulo produziu fenômenos eleitorais como o ‘Cacareco’ e Ademar. E o Rio Grande do Sul exportou-nos Vargas, Goulart e Brizola (...). A verdade é que a ‘democracia’ é um laborioso aprendizado. E o preço a pagar pela incorporação das massas ao processo político é, lamentavelmente, uma temporária ascensão do demagogo, uma baixa no nível de racionalidade, e um afrouxamento do padrão ético do ‘patriciado político’”(Campos, 1969a: 254-255).

“competência e experiência” do “saudosos Francisco Campos” para quem só haveria uma reforma política necessária, “a reforma do eleitorado” (Gudin, s/d: 110).

Por enquanto, limitaremos-nos a estas breves considerações sobre este importante pilar do pensamento político dos autores sob consideração. Voltaremos a ele nas seções finais deste capítulo. No momento, basta-nos ter apontado a importância atribuída, pelos autores, à democracia como uma das causas da crise brasileira, como o elemento nodal da dialética entre as características culturais, as atitudes políticas “irracionais” dos atores sócio-políticos e a má gestão da política econômica, nos países latino-americanos.

Armados com este diagnóstico da crise, Campos e Gudin irão, “naturalmente”, apresentar um projeto político-econômico para sua superação. São os fundamentos, os elementos e as consequências deste projeto que iremos estudar no restante deste capítulo.

A Ciência Econômica: Técnica do Poder Estatal

Os elementos-síntese da crise brasileira, consubstanciados no processo conjugado de inflação com estagnação, seriam, entretanto, passíveis de combate e reversão. É o que garantem os autores. Mas isso exigiria a disposição dos governantes de aplicarem as medidas “necessárias” e “corretas”, ainda que “amargas” e “impopulares”.

As primeiras perguntas que devemos formular são as seguintes: como chegar à definição destas medidas consideradas “necessárias” e “corretas” para debelar a inflação e assegurar o desenvolvimento econômico, considerando o caráter multidimensional da inflação admitido pelos autores? Como garantir a “objetividade” das políticas estatais, em matéria tão complexa? Enfim, que equipamento intelectual permitirá aos governantes a elaboração de um **programa** seguro na direção da estabilidade e do desenvolvimento?

Gudin e Campos procuram demonstrar que, sem um sólido conhecimento da ciência econômica, a ação das elites estatais não lograria êxito na busca da meta suprema do desenvolvimento econômico com estabilidade. Deste modo, o apelo à ciência econômica, na atualização da ideologia do Estado autoritário, ocupa papel semelhante ao papel ocupado ao apelo à sociologia no pensamento dos ideólogos dos anos 20 e 30. Como observamos no capítulo anterior, para Alberto Torres, Oliveira Vianna e outros, a ação dos homens de Estado deveria pautar-se pelo conhecimento “objetivo” e “positivo” das sociedades, revelado pelas “leis sociológicas”. Relembre-se Oliveira Vianna, quando afirmava que “as leis sociológicas são leis naturais e não podem ser violadas impunemente” (1987:120), e que o poder que tem o Estado “para modificar ou suprimir qualquer elemento da ordem social só poderia ser exercido “eficientemente dentro de certas condições - obedecendo às leis da ciência social”(1987: 100).

Uma das reformulações fundamentais na recriação da ideologia do Estado autoritário reside justamente neste deslocamento do campo conceitual e semântico da sociologia para a economia. É a ciência econômica que passa a fornecer,

de modo predominante, os termos e os conceitos da nova estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário. O que as elites estatais devem fazer e como o farão já não é justificado em termos de adequação às “leis sociológicas”, mas em termos de “leis do comportamento econômico”.

Talvez seja possível atribuir este relativo abandono do discurso sociológico, por parte dos ideólogos do Estado autoritário, ao processo de alargamento das fronteiras da própria disciplina e, sobretudo, ao declínio da influência do positivismo e do objetivismo na sociologia. O que tornava atrativa a mobilização do vocabulário sociológico era a pretensão de fornecer uma base “científica” para a política estatal, a qual, argumentavam os “sociólogos”, deveria desvencilhar-se da falta de “realismo” e de “objetividade” da retórica “bacharelesca” dos liberais, impotente diante dos fatos.

Mas a auto-compreensão positivista da sociologia, explicitada quando Oliveira Vianna refere-se às leis sociais como leis naturais (1987: 120), não resistiria aos desenvolvimentos da sociologia ao longo deste século. Ou, no mínimo, pode-se dizer que a supremacia desta visão foi seriamente abalada pelos desenvolvimentos da reflexão hermenêutica, pela introdução da noção de compreensão, pelo debate da questão axiológica nas ciências sociais, bem como pela dimensão crítica que passa a ser incorporada ao trabalho de boa parte dos cientistas sociais.¹⁰

¹⁰ Habermas, em sua *Teoria da Ação Comunicativa*, afirma que a sociologia teria sido a única disciplina das ciências sociais que não rompera com o que considera a “problemática global da racionalidade”, permanecendo atenta tanto à dimensão sistêmica, quanto à dimensão do “mundo da vida” da sociedade. Argumenta, talvez com um certo exagero, que a ciência política teria se concentrado exclusivamente na dimensão da análise dos “subsistemas político-administrativos”, enquanto a economia, na análise do subsistema econômico. Tanto a ciência política, quanto a economia, portanto, já não poderiam contemplar a problemática da

Entretanto, a ideologia do Estado autoritário, em razão de sua natureza tecnocrática, não poderia fincar suas estacas numa ciência tão suscetível de debates e dúvidas, tão multifacetada em suas tradições, tão permeadas de incertezas e conflitos como a sociologia pós-positivista. Tudo isso soava aos novos ideólogos do Estado autoritário como uma grande “confusão”. Para Gudin, “os contornos da sociologia (...) não são fáceis de definir. Destacados o direito, a economia, a demografia e a política, o que sobra é confuso” (Gudin, 1978c: 221). Recorre a Pareto, sociólogo e economista de sua época, crítico da democracia como Gudin, para reforçar esta idéia de indeterminação do objeto da sociologia: “Pareto diz que a sociedade humana é objeto de estudos com denominações especiais: direito história, economia e outros que abrangem matérias confusas. É a esse grupo de estudos, diz Pareto, que se dá o nome de sociologia. E é nessa zona, ainda confusa, que se intrometem esses intelectuais cujas principais características mentais são a própria confusão e uma grande dose de ignorância geral” (Gudin, 1978c: 221).

É fácil presumir que a ciência adequada à orientação da política estatal deveria manter seu apelo positivista a qualquer custo, pois só assim tal ciência continuaria sendo persuasiva na tarefa de demonstração de que as políticas estatais, dela derivadas, seriam as únicas políticas “corretas”, “necessárias” e “inelutáveis”. A trajetória da ciência econômica parece-nos, em certo sentido, ter assumido um sentido inverso ao da trajetória da sociologia. Enquanto a sociologia, de Augusto Comte aos dias atuais, caminhou no sentido de uma certa pluralidade de métodos e teorias e do

racionalidade de modo integral, pois ao dirigirem-se exclusivamente à análise dos sistemas, onde predomina a ação de tipo instrumental, perderiam de vista a “racionalidade comunicativa”, cujo principal *locus* seria o “mundo da vida” (Habermas, 1989).

consequente afastamento em relação ao paradigma das ciências naturais, a economia, por seu turno, transitou dos conflituosos debates entre os clássicos da economia política - debates envolvendo questões de objeto e método - para uma predominância quase absoluta de um estilo de análise econômica que recusa a especificidade de método e objeto das ciências sociais.

O estilo da ciência econômica hoje predominante inclui-se na categoria de “modernismo econômico”, cunhada por McCloskey (1996), “para rever a penetração do ‘positivismo’ no mundo atual” (McCloskey, 1996: 52). Vale transcrever o elenco dos “dez mandamentos do modernismo em economia” (McCloskey, 1996: 54-55), sintetizados brilhantemente por este autor.

- 1- “A previsão e o controle são os fins da ciência”.
- 2- “Somente as implicações observáveis (ou previsões) de uma teoria importam em afirmar que é verdadeira”.
- 3- “A comprovação inclui experimentos objetivos e reproduzíveis; os simples questionários que interrogam as pessoas são inúteis, já que estas podem mentir”.
- 4- “Se e somente se a implicação experimental de uma teoria demonstra ser falsa, a teoria também o é”.
- 5- “Há que valorizar a objetividade; a ‘observação’ subjetiva (introspecção) não é um conhecimento científico, porque a objetividade e a subjetividade não se podem unir”.

- 6- “A máxima de Kelvin: ‘Quando não podes expressá-lo com números, teu conhecimento é pobre e insatisfatório’”.
- 7- “A introspecção, a crença metafísica, a estética, etc., podem ter importância no descobrimento de uma hipótese, mas não em sua justificativa; as justificativas não estão condicionadas pelo tempo e a comunidade de ciências que as rodeiam é irrelevante para sua verdade”.
- 8- “É a metodologia que tem de separar o pensamento científico do não científico, o positivo do normativo”.
- 9- “Uma explicação científica de um fato o ampara como uma lei protetora”.
- 10- “Os cientistas - por exemplo, os economistas - não devem ter nada que dizer como cientistas sobre valor moral e artístico”.

Estes “mandamentos” do modernismo econômico nos parecem estar representados na visão da ciência econômica desposada por Gudin e Campos. Gudin considera os desenvolvimentos da ciência econômica como um patrimônio de validade universal, ocupando estatuto semelhante ao da física, da química ou da matemática. Assim, o economista inglês Alfred Marshall, mestre da economia neoclássica, é equiparado aos grandes nomes das ciências naturais, dada a pretensa universalidade de sua contribuição: “Os Newtons, os Pasteurs, os Flemings, os Edisons, os Wilsons, os

Marshall, não trabalharam só para seus países; trabalharam para a humanidade” (Gudin, 1965: 145).¹¹

A visão da ciência econômica compartilhada por Gudin e Campos é sobretudo fiel ao décimo “mandamento” referido por McCloskey. A ciência econômica nada teria a dizer sobre questões de valores moral e estético. Os autores concebem sua disciplina nos parâmetros estritos de uma “tecnologia social”. Sua principal meta seria fornecer uma base segura para projetar e fazer funcionar as instituições, como desejava Popper (1980: 52). Tudo o que poderia fazer a economia limitar-se-ia à combinação de meios, sem jamais questionar sobre a legitimidade dos fins. Recorrendo novamente a Popper, poderíamos afirmar que a visão da ciência econômica, em Gudin e Campos, apresenta esta disciplina como uma “engenharia social de ação gradual” que “assemelha-se à engenharia comum por encarar os fins como algo situado para além do reino da tecnologia”(Popper, 1980: 52).

¹¹ A defesa mais eloqüente da “unidade de método” das ciências foi realizada, neste século, pelo filósofo da ciência Karl Popper. Popper postulava um sistema de normas para a investigação científica, em qualquer área, tendo como referencial o modelo das ciências naturais, principalmente da física. E o próprio autor admite: “as Ciências Sociais nunca exerceram sobre mim a mesma atração que as ciências naturais teóricas” (Popper, 1986: 129). Apesar deste relativo desinteresse pelas ciências sociais, Popper não se constrange em sugerir aos cientistas sociais sua “única saída”: “O único caminho aberto às ciências sociais é esquecer tudo acerca dos jogos de artifício verbais e enfrentarem os problemas práticos de nosso tempo com o auxílio dos métodos que são fundamentalmente os mesmos em todas as ciências. Refiro-me aos métodos de ensaio e erro, de inventar hipóteses que possam ser praticamente comprovadas e de submetê-las a provas práticas. É necessária uma tecnologia social cujos resultados possam ser submetidos à prova da mecânica social gradual”(Popper, 1974: 229). O problema das ciências sociais, não seria a especificidade de seu objeto, mas o fato que “as ciências sociais ainda não encontraram seu Galileu” (1980: 5). Popper, todavia, parece vislumbrar candidatos a Galileu nas ciências sociais. Afirma que a economia foi a única ciência social que ultrapassou sua revolução newtoniana (1980: 48) e o único exemplo de uma “tecnologia social” bem sucedida (1980: 47). Certamente o autor refere-se à economia neoclássica e neoliberal, principalmente à escola austríaca liderada por economistas como Hayek e von Mises.

Roberto Campos defende a idéia de que “a ciência econômica é, essencialmente, uma disciplina de meios e não uma doutrina de fins”(Campos, 1964a: 35). Por esta razão não caberia ao economista realizar escolhas quanto aos objetivos a serem fixados para a política estatal. “Não cabe ao economista opinar sobre a escolha. O que lhe cabe é equacionar o problema”, como declara Gudin(1965: 285).

É exatamente com este espírito que os autores investem contra as concepções do economista Celso Furtado, autor que certamente não se enquadra na categoria do “modernismo econômico”. A obra de Celso Furtado é representativa do esforço para compreender os fenômenos “econômicos” em sua dimensão histórica e institucional, sem evitar sua dimensão moral. Vale a pena transcrever uma longa citação de Gudin, investindo contra Furtado, pois nela pode-se perceber, por contraste, como o próprio Gudin concebia a ciência econômica:

“Celso Furtado não acredita na existência e na utilidade de princípios científicos fundamentais de Análise Econômica, ‘independentemente de juízos de valor’. De sorte que as teorias fundamentais do valor, do capital, do consumo, dos salários, a geometria das curvas de custo e de suprimento etc., todo esse arcabouço da análise econômica fica condicionado ‘aos princípios de convivência social e aos julgamentos de valor’. Os estudos econômicos passariam assim a ter um caráter muito mais político, histórico e até opinativo, do que analítico. O que teria a vantagem de poderem os problemas econômicos ser abordados sem o conhecimento da Ciência Econômica”(Gudin, 1965: 423).

Parece claro que as críticas de Gudin a Celso Furtado têm como motivo a recusa deste último em seguir os “mandamentos” do “modernismo econômico”.

Além da afronta explícita ao décimo mandamento, por introduzir juízos de valor na Economia, Furtado também não teria respeitado o quinto mandamento, por abrir-se a temas subjetivos; o sétimo, por sua dimensão histórica e política; e, finalmente, o sexto mandamento consubstanciado na máxima de Kelvin: “Quando não podes expressá-lo com números, teu conhecimento é pobre e insatisfatório”. Não é por acaso que Gudin destaca, mais de uma vez, que “nos livros e trabalhos de Furtado raramente se encontra um estudo, já não direi econométrico, mas simplesmente quantitativo”(Gudin, 1965: 423).

Ao contrário de Gudin, Roberto Campos preferia não enfrentar abertamente o pensamento de Furtado. Mas isso não significa que suas objeções ao pensamento do principal expoente do “estruturalismo” brasileiro fossem menores que as de Gudin. O fato é que Roberto Campos, com sua enorme capacidade de criar “categorias”, preferia invectivar contra estas entidades abstratas a referir-se aos indivíduos que as representavam. Não estaremos forçando a interpretação se considerarmos endereçado a Furtado e aos estruturalistas em geral a seguinte passagem, na qual Campos refere-se a um grupo de economistas que classifica como “inquietaos”: “Para estes a doutrina econômica é uma espécie de fenômeno vegetal. Há que produzir novas teorias como as rosas de Malherbe, ainda que durem o espaço de uma só manhã. Entregam-se ao esporte de descobrir desnecessária originalidade aos fenômenos brasileiros”. Campos argumenta que o “aparelho de análise” da “teoria econômica chamada ortodoxa” “retém eficácia interpretativa, mesmo quando alterada a moldura social”(Campos, 1964b: 85).

Esta presumível universalidade da teoria econômica seria devido à contribuição de economistas que podem ser considerados como as principais “influências” no pensamento econômico de Gudin e Campos. Conforme observamos, Gudin considera o economista neoclássico inglês Alfred Marshall como um dos pensadores cuja obra representaria uma contribuição universal. Mas não foi exatamente a escola inglesa que mais exerceu influência sobre o pensamento econômico de Gudin, apesar do fato, destacado por Campos, de que “coube a Gudin inserir o Brasil no curso largo da ciência econômica anglo-saxã, em suas versões neoclássicas e keynesianas, que passaram a constituir a medula dos currículos”(Campos, apud, Carneiro et al., 1979b: 126). Suas preferências recaíam sobre outra tradição. Conforme, novamente, Roberto Campos, “sua real simpatia sempre esteve com a grande tradição austríaca, individualista e libertária, que vem de Menger a Mises, de Hayek a Haberler, e que confia mais nas reações do mercado do que nas previsões do governo”(idem: 126).

No que diz respeito às principais influências doutrinárias no pensamento econômico de Campos, a questão é mais complexa. Enquanto Gudin manteve-se fiel aos princípios do livre-cambismo, Campos assimilou importantes elementos da teoria keynesiana, sobretudo a concepção da ação positiva do Estado para o desenvolvimento econômico, aliada a uma relativa desconfiança da suposta infalibilidade do sistema de livre mercado (Madi, 1985). Além disso, ao menos nos anos cinquenta, Campos esteve bastante próximo das idéias da Cepal, convergindo com os “estruturalistas” em muitos pontos considerados cruciais, a exemplo de sua visão acerca da necessidade do planejamento econômico estatal em economias

subdesenvolvidas. Tem razão Bielschowsky quando afirma que, nos anos cinquenta, “Campos estava longe de ser um economista ‘ortodoxo’, ou seja, de pensar de acordo com os postulados liberais e neoliberais. No início dos anos 50, sua defesa da industrialização com o apoio do Estado e de planejamento colocava-o em franca confrontação teórica com a essência da ortodoxia liberal e o identificava com a nata da heterodoxia teórica do subdesenvolvimento, isto é, com autores como Prebisch, Nurkse, Singer, Lewis e outros”(Bielschowsky, 1995: 105). Como veremos na próxima seção, encontra-se aí o principal ponto de discordância entre o “ultra-liberal” Eugênio Gudin e o “desenvolvimentista” Roberto Campos. Discordância, aliás, que gradativamente se esvai com a mudança de posição de Campos, em favor da ortodoxia econômica e do neoliberalismo.¹²

De qualquer maneira, independentemente das doutrinas econômicas que influenciaram, em diferentes épocas, o pensamento de nossos autores, cabe reafirmar que, em nenhum momento, eles distanciaram-se dos “mandamentos” do modernismo econômico. A ciência econômica sempre foi apresentada como “objetiva”,

¹² Estamos de acordo com Adilson Gennari, quando, em seu estudo sobre o pensamento de Roberto Campos, este autor destaca que Campos jamais poderia ser compreendido como um economista ortodoxo, inflexível e invariável em suas convicções. Gennari caracteriza como “ecletismo dinâmico” (1990: 31) o estilo de argumentação político-econômica de Campos. Poder-se-ia também utilizar o termo “pragmatismo” para caracterizar as posições de Campos. Com efeito, a caracterização de economista ortodoxo, muitas vezes atribuída a Campos, não parece dar conta dos múltiplos aspectos de sua obra, a qual, vista deste ângulo, apareceria permeada de contradições inexplicáveis senão pela incoerência do autor. Ao contrário, tomando-o como um pragmatista (ou realista, como se auto-definia), pode-se compreender melhor o modo como instrumentaliza os recursos da ciência econômica para fins eminentemente político. Não é casual sua admiração pelo dito de Brecht, qual seja, “o costume de refletir de modo novo em cada situação nova”(Campos, 1967b: 40). Com alguma razão, Campos surpreende-se com a pecha de ortodoxo que lhe atribuem: “De onde provirá minha reputação de teórico e dogmático, incapaz de humildade ante os fatos, impermeável à dúvida, rebelde à retratação dos erros? Eu que me considero cético em Filosofia, eclético em

“axiologicamente neutra”, “experimental”, com hipóteses “quantificáveis” e, sobretudo, como uma ciência destinada à “previsão” e ao “controle” (como reza o primeiro “mandamento” catalogado por McCloskey).

A ciência econômica seria então, segundo os autores, uma valiosa, senão exclusiva, contribuição à previsão de comportamentos econômicos e ao controle destes comportamentos pela via da política econômica. Conforme Campos: “as teorias econômicas chamadas ortodoxas (...) se compõem de um aparelho de análise e de um sistema de relações; traduzem-se em equações de comportamento, *que permitem deduzir normas de política econômica*”(Campos, 1964b: 35- grifo meu).

Surge-nos, então, um problema adicional: o controle da política econômica requer algo mais do que mero domínio do conhecimento fornecido pela ciência econômica; requer também - e principalmente - que este “conhecimento” seja “aceito” e transformado em política pelas elites estatais. Em suma: além do domínio do conhecimento, seria necessário o domínio do Estado.

Ora, haveria solução mais eficaz para o problema do que permitir que os que dominam o “conhecimento”, exerçam também seu domínio sobre o Estado?

A Tecnocracia

O domínio da política econômica, diferentemente do domínio da ciência econômica, é subjetivo, conflituoso, e sujeito à “irracionalidade”. É o domínio da política, que nem sempre submete-se às regras da racionalidade econômica. A decisão sobre a política a ser adotada em tal ou qual circunstância, deve-se mais à eficácia na mobilização de variados recursos de poder de diferente atores, envolvidos seja na tomada, seja nos resultados da decisão, do que à “dedução” da política a partir da teoria econômica. Esta é a realidade que os novos ideólogos do Estado autoritário reconhecem, mas que se recusam a aceitar. Lamentam que assim seja.

Certos de que as lideranças políticas tradicionais são pouco afeitas à argumentação “racional”, sacrificando sempre o “correto” em favor do vantajoso, Gudín e Campos preocupam-se em redefinir os espaços das elites políticas capazes de agir em conformidade com a “razão”. Os espaços e as atribuições da **tecnocracia** ressurgem, nestes autores, de forma consideravelmente ampliada.

Observamos, no capítulo anterior, que os chamados clássicos do pensamento autoritário brasileiro já apresentavam, em sua visão do Estado, uma tendência nitidamente tecnocrática. É o caso de Oliveira Vianna quando argumenta a política estatal deveria ser elaborada nas esferas dos “Conselhos Técnicos”, órgãos estatais com amplas prerrogativas, tanto no âmbito legislativo quanto no executivo, e que deveriam ser compostos por “membros escolhidos entre as personalidades mais eminentes do país, que se hajam feito notáveis nos vários domínios do conhecimento” (Oliveira Vianna, 1974: 183).

Mas observamos também que, nesta primeira fase da ideologia do Estado autoritário, a tecnocracia ainda não poderia prescindir da ação do “gênio político”, do “estadista”, para implementar as políticas derivadas da sócio-terapia tecnocrática. Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos consideram que faltaria aos “especialistas” certos atributos necessários ao comando estatal, que seriam típicos dos estadistas, tais como a visão de conjunto e a intuição (Oliveira Vianna, 1974:142).

Na atualização da ideologia do Estado autoritário - que estamos exemplificando através das idéias de Gudín e Campos - a tendência tecnocrática será levada ao paroxismo. Às elites técnicas é atribuído um papel de muito maior relevo do que o que se encontra nos autores dos anos vinte e trinta. Isso, em parte, explica-se pelo deslocamento do campo conceitual e semântico - constitutivo do discurso ideológico - da sociologia para a ciência econômica. Esta última fornece material mais rico e persuasivo para a retórica do tecnocrata, devido às suas características relativas à facilidade de modelização e de quantificação de variáveis, além do caráter mais impermeável ao entendimento do cidadão comum que decorre de sua retórica, o que facilita a justificativa do arbítrio dos especialistas.

Mas antes de adentrarmos no terreno das especulações de Roberto Campos e Eugênio Gudín sobre a tecnocracia e suas prerrogativas de poder, cabe uma rápida digressão em torno de algumas características mais gerais do conceito de tecnocracia que temos em mente. Inicialmente, convém frisar que a tecnocracia não se identifica à burocracia. Esta pode ser compreendida, como um tipo específico de organização caracterizado pela vigência de regras e estatutos impessoais, pelo

profissionalismo de seus membros, por sua disciplina, etc. Assim, “ao converter-se em burocrata, o indivíduo aceita o dever específico de fidelidade às prescrições inerentes ao cargo; submete-se às injunções e responde às expectativas associadas à posição que ocupa no interior de uma estrutura preestabelecida e coloca-se, assim, a serviço de uma finalidade objetiva e impessoal que, em si mesma, não pode ser definida como sendo de natureza técnico-científica” (Martins, 1974: 31).

O comportamento do burocrata consiste mais em obedecer e seguir determinadas regras, em executar determinadas funções preestabelecidas nos estatutos que definem seu cargo, do que na invenção, na elaboração e no mando. Isso não significa que a burocracia seja meramente uma categoria administrativa. Ela desfruta também de poder político, mas trata-se de um poder negativo, ou seja, sua dimensão política consiste em “se opor, com êxito, às diretrizes traçadas pela liderança oficial da organização”(Martins, 1974: 32). Porém, mesmo “quando uma burocracia se emancipa, no sentido de adquirir uma base própria de poder, ela o faz em torno do eixo que define sua função específica no seio da organização”(Martins, 1974: 37).

A tecnocracia, por seu turno, designa uma categoria social detentora do monopólio do poder em determinadas esferas institucionais. Mas o que acima de tudo especifica o fenômeno da tecnocracia é o modo pelo qual o tecnocrata justifica e busca legitimar o poder que detém. Ele o faz pela afirmação de seu domínio do saber técnico e científico. Ciência e técnica são, assim, convertidas em recursos de poder; e é a dominação fundamentada no monopólio da ciência e da técnica que constitui o fenômeno da tecnocracia. Assim, ao contrário dos burocratas, “os tecnólogos são concebidos como um corpo estranho dentro da organização que os

emprega(...)porque a capacitação técnico-científica, ou seja, o fator de poder que pessoalmente controlam, não lhes foi outorgada pela organização”(Martins, 1974: 39).

Uma consequência desta distinção está no fato de que o poder da tecnocracia pode expandir-se sem que necessariamente haja expansão da burocracia estatal. E vice-versa. O Estado pode expandir sua burocracia pela multiplicação de órgãos, empresas ou instituições sem que isso implique a expansão do poder tecnocrático. Esta última refere-se antes ao aumento do índice de políticas estatais justificadas com o apelo à ciência e à técnica, ao alcance somente de uns poucos.

Tendo em mente a noção de ideologia delineada no capítulo I, que interpreta como ideologia a mobilização de significado para instituir ou manter estruturas de dominação, podemos afirmar que a tecnocracia possui também sua dimensão ideológica. É tão real a existência de uma ideologia tecnocrática, como a existência da tecnocracia enquanto categoria social. A ideologia tecnocrática diz respeito a todo o conjunto de idéias, argumentos e símbolos que nos induz a aceitar passivamente o monopólio de poder exercido pelo tecnocrata, procurando apresentar como natural, inevitável e legítima a estrutura de dominação tecnocrática.

Aqui é necessária uma distinção. Embora nosso estudo tenha como objeto o fenômeno da ideologia, devemos deixar claro que estamos tratando da ideologia do Estado autoritário, não da ideologia tecnocrática¹³. Claro está que as concepções tecnocráticas estão no cerne da ideologia do Estado autoritário, conforme vimos expressando ao longo deste trabalho. No entanto, ambas não se identificam, pois a ideologia tecnocrática busca tornar legítima a dominação da tecnocracia no

Estado, enquanto a ideologia do Estado autoritário busca legitimar a dominação do Estado sobre a sociedade civil.¹⁴

A ideologia tecnocrática pode ser concebida como um elemento do “espírito” do Estado autoritário, na mesma medida em que uma ideologia da crise, uma ideologia da desmobilização e uma ideologia da cultura podem sê-lo. O que estamos designando como ideologia do Estado autoritário representa justamente este amálgama de ideologias. A ideologia do Estado autoritário procura legitimar: 1) a dominação do Estado sobre a sociedade; 2) no interior do Estado, a dominação do poder executivo sobre os outros poderes, e; 3) no interior do poder executivo, a dominação da tecnocracia sobre as demais elites estatais.

É preciso também evitar o erro da identificação entre razão técnica e ideologia tecnocrática. Se o fenômeno da tecnocracia surge a partir do monopólio do conhecimento técnico como recurso de poder de uma determinada categoria social, cabe também reconhecer que o problema não está na natureza do conhecimento técnico, mas na sua indevida instrumentalização. Como argumenta Habermas(1983),

¹³ Para uma apreciação mais sistemática do caráter essencialmente tecnocrático dos principais policy-makers dos governos militares pós-1964, ver: Couvre (1983).

¹⁴ Sociedade civil entendida, em termos gramscianos, como “o conjunto de organismos chamados comumente de ‘privados’ (...) que correspondem à função de ‘hegemonia’ que o grupo dominante exerce em toda a sociedade” (Gramsci, 1988: 10-11). Bobbio (1987) lembra que a concepção gramsciana de sociedade civil é distinta da concepção de Marx. Marx concebia a sociedade civil como uma entidade pré-estatal, situada no plano das relações de produção. A sociedade civil contrapõe-se ao Estado, como a estrutura contrapõe-se à superestrutura. Gramsci situa a sociedade civil no plano superestrutural, num nível intermediário entre as relações de produção e o Estado. Enquanto no âmbito da sociedade civil, a classe dirigente exerce a “hegemonia” via consenso, na “sociedade política” (ou Estado), a classe dominante exerce a função de “domínio direto” (ou coerção). Podemos afirmar que a ideologia do Estado autoritário, busca justificar o avanço da sociedade política sobre a sociedade civil. Isto é, a manutenção da ordem sócio-política mais pela via da coerção do que pela via do consenso.

em *Conhecimento e Interesse*, o conhecimento técnico corresponde ao interesse “quase-transcendental”, constitutivo da espécie humana, em prever e controlar processos objetivados. Possui, assim, o mesmo estatuto do conhecimento prático e do conhecimento emancipatório. Assim como a busca do interesse prático constitui o fundamento das ciências sociais e a busca do interesse emancipatório constitui o fundamento da ciência crítica, o interesse técnico fundamenta as ciências empírico-analíticas, nomeadamente as ciências da natureza. Logo, o campo do objeto no qual se aplica, legitimamente, a racionalidade técnica deve limitar-se aos processos objetivados, como o são os processo da natureza. O conhecimento técnico destina-se a melhorar o “metabolismo do homem com a natureza” - para usar uma expressão de Marx -, metabolismo cuja principal expressão é o processo de trabalho. Nada há de necessariamente antagônico, em relação à emancipação, na estrutura mesma do conhecimento técnico. Pelo contrário, na medida em que tende libertar os seres humanos dos constrangimentos da natureza, o conhecimento técnico apresenta-se como um passo necessário, embora não suficiente, para a emancipação humana em geral.

O conhecimento técnico “transforma-se” em ideologia tecnocrática quando este tipo de conhecimento ultrapassa, espuriamente, seu campo objetual. Dito de outra maneira, quando procura-se aplicar as regras da razão técnica - legitimamente aplicáveis para compreender as relações dos seres humanos com a natureza - para descrever e interpretar as relações que os seres humanos estabelecem entre si. Quando as relações e os processos sociais são apresentados com regularidade análoga às leis naturais, em termos de “leis” ou “comportamentos automatizados”, o produtor e

portador deste conhecimento vê-se diante de outros membros da comunidade como um biólogo diante de bactérias. Seu conhecimento poderia explicar e prever o comportamento dos outros, sem que estes outros tivessem a mínima noção do que se passa consigo mesmos. A racionalidade da ação humana surge, assim, completamente inacessível à compreensão dos próprios atores, podendo, entretanto, ser revelada, pelo cientista social, com as regras da razão técnica. O cientista percebe-se como o portador exclusivo do conhecimento sobre a sociedade.

Ocorre, porém, que o mundo social não se submete docilmente a esta visão “tecnicista” da ciência social. Diferentemente de bactérias ou abelhas, os atores sociais agem segundo intenções deliberadas, que podem até não ser as motivações de fundo da ação (como ensinam a psicanálise e a crítica da ideologia), mas são intenções altamente consideradas pelos próprios atores. Ademais, como apropriadamente argumenta Hirschman (1986:123), “nós todos já sabemos muitas coisas sobre a sociedade sem ter de seguir o menor curso de ciência social. Vivemos em sociedade, contribuimos freqüentemente como atores em processos sociais, políticos e econômicos; e pensamos - com freqüência de modo errado, naturalmente - que sabemos *grosso modo* o que se passa, não somente em nossas cabeças, mas também na dos outros. Resultado: temos uma considerável inteligência intuitiva, de bom senso, sobre ‘problemas’ de ciência social tais como os crimes da rua, a corrupção de personagens altamente situados e até mesmo a inflação”.

Feitas estas breves considerações gerais sobre o tema da tecnocracia, vejamos como Gudin e Campos compreendem o fenômeno.

O primeiro aspecto a se destacar é a visão altamente positiva do fenômeno tecnocrático compartilhada pelos autores. As atitudes tecnocráticas eram concebidas em oposição às atitudes “ideológicas”, numa visão semelhante à apresentada por Aron (1980) e Bell(1980). Para Campos, por exemplo, as atitudes “ideológicas” estariam desarmadas para apresentarem qualquer tipo de solução aceitável para problemas complexos, devido ao fato de que “as únicas ideologias que realmente pegam são as muito *simples* ou as muito *negativas*” (Campos, 1969a: 19). Problemas complexos como maximização do desenvolvimento econômico em clima de estabilidade só seriam solúveis pela via tecnocrática. “A solução tecnocrática é ideal sobre vários aspectos: preserva um grau maior de racionalidade e, por conseguinte, de eficiência econômica. E não fica exposta aos mesmos perigos de perversão que usualmente afligem os movimentos ideológicos”. Lamenta, porém, que “apenas uns poucos países da América Latina podem aspirar realisticamente à adoção deste modelo, em vista da necessidade de adotar violenta cirurgia antiinflacionária e de enfrentar profundo divisionismo político”(Campos, 1969a: 18).

Observe-se que a “solução tecnocrática” é apresentada como sinônimo de racionalidade e eficiência econômica, contra as “perversões” da ideologia. A associação entre atitudes tecnocráticas e racionalidade econômica não é mera casualidade. Para os novos ideólogos do Estado autoritário, o economista é o tecnocrata em potencial, pois ele é o “especialista” de uma disciplina muito especial. Como o problema fundamental das políticas estatais giraria em torno da política econômica, a melhor forma de solucionar tal problema seria permitir aos economistas o controle direto e sem restrições dos instrumentos de política econômica e o controle

dos centros de poder estatais onde se dá a elaboração das políticas econômicas. A restrição a outros pretendentes ao controle destes centros de poder fica evidente, por exemplo, quando Eugênio Gudín critica a indicação de um banqueiro para o Ministério da Fazenda, ao final do governo Kubitschek. O autor considera, “em princípio, um grave erro colocar-se um banqueiro à frente do Ministério da Fazenda (erro quase tão grave como entregar a mim, por exemplo, a direção de um banco comercial). Porque a capacidade de manipular o dinheiro absolutamente nada tem a ver com o entendimento dos fenômenos econômicos”(Gudín, 1965: 58). Entretanto, em seguida, destaca: “É claro que se o banqueiro se deixa convenientemente assessorar por economistas competentes, isso pode compensar sua própria carência”(idem: 58).

Ou seja, se não se pode ter o ideal - o controle direto dos economistas dos principais postos do governo -, ao menos deve-se garantir que outros eventuais ocupantes destes postos, como empresários ou políticos, possam ser devidamente assessorados por economistas.

Conforme observamos páginas atrás, a ciência econômica era concebida como uma disciplina indiferente a valores morais e estéticos, bem como imunizada contra a ideologia e a política. Assim também deveria ser o bom economista, ainda mais quando no governo, ocupando a função de tecnocrata. Para Campos, a missão dos economistas não deveria ir além de “perseguir(...) a manipulação inumana de valores humanos”(Campos, 1969a: 21). Além disso, o economista deveria manter-se afastado da política, já que este afastamento faria parte de sua própria condição existencial: “para o político, assim como para o militar, e quiçá mesmo para o jurista, o poder nacional é uma categoria intuitiva: a busca do poder um postulado

existencial(...) Para o economista, entretanto, o poder é apenas um dos objetos de escolha racional, ao serviço do qual podem ser ordenados meios econômicos”(Campos, 1964a: 35).¹⁵

A caracterização da tecnocracia como uma categoria apolítica é uma referência sistemática na obra de nossos autores. O apoliticismo do economista-tecnocrata representaria uma espécie de imunidade contra os desvirtuamentos da política, podendo então este profissional servir a diferentes governos, de diversas orientações político-ideológicas, sem necessariamente compartilhar das opções políticas dos próprios governantes. Campos afirma que pertencia a uma “tecnocracia apolítica”(Campos, 1994a:831), entendendo que servir aos governos “era uma questão de *disciplina* e não uma *opção política*. Pelo menos até o ponto em que julgava possível, nos momentos de otimismo, fazer o bem, e, nos momentos de pessimismo, impedir o mal”(Campos, 1967b: 88-89). Como que para estabelecer uma prova do desapego do tecnocrata ao poder político, o autor ainda argumenta, numa passagem que nos diz muito sobre sua visão da cultura do povo brasileiro, que “num país instintivista, em que a teoria não é tida como a cristalização da prática e sim como moléstia nervosa, em que o tapeador desperta a mais frenética admiração, a racionalidade de atitudes e decisões não é exatamente a receita de sucesso político”(Campos, 1967b:86).

¹⁵ Octavio Gouvêa de Bulhões - Ministro da Fazenda no governo Castello Branco e um dos mais ilustres representantes da corrente de economistas liderada por Gudin -, quando questionado sobre se seu desapego à vida política devia-se a seu temperamento, ou se a política o havia decepcionado, respondeu: “Deve ser uma intuição, uma alergia qualquer” (Bulhões, 1990: 15).

Gudin também expressa sua “profunda aversão às manifestações da política (...) dominada pelas ambições pessoais, em que os indivíduos pensam em si e se esquecem do Brasil”(Gudin, s/d: 94). Também para o “decano dos economistas brasileiros” a política e a ideologia eram percebidas como obstáculos grandiosos à elaboração e implementação de políticas econômicas “corretas”, derivadas da análise neutra, desapassionada e racional do mundo econômico. Evocando o tom despretensioso em relação à vida política, afirma não se referir propositadamente aos aspectos políticos por lhe “faltarem para tanto competência e vocação” (Gudin 1965a: 111). Mas, com a mesma convicção que rejeitava a vida política - sobretudo à política partidária: “Não pertenço a partido político. Não tenho(...)ambições de qualquer espécie”(1965a: 114)- Gudín punha-se à disposição para o comando da economia, não hesitando em ocupar espaços estratégicos do poder estatal. Este aspecto é destacado por Maria Angélica Borges, em sua análise do pensamento de Gudín:

“Vejam, a economia vive muito melhor sem a política, lugar das paixões e tensões humanas, que existem, mas devem ser minimizadas ao máximo, principalmente em se tratando de economia. Conseqüentemente, Gudín declara-se não afeito ao exercício do comando político, pois este envolve tais sentimentos”.

“Para o comando da economia sim, ele nunca se declarou inábil, pois é a razão técnica que age(...). Gudín prefere ser o homem da razão técnica, da isenção emocional, da lógica pura”(Borges, 1996: 210).

Porém, o que Gudín e Campos definem como uma atividade essencialmente apolítica constitui-se, na verdade, como uma nova forma de se fazer política. A participação de economistas como gestores ou influentes assessores das

políticas estatais é um fenômeno que vem se ampliando desde os anos 30, assumindo caráter ainda mais acentuado a partir do segundo pós-guerra. É certo que este fenômeno é de alcance mundial, mas isso não nos deve fazer crer que tenha ocorrido da mesma forma em todos os países.

Conforme destaca Maria Rita Loureiro, em seu estudo sobre o papel desempenhado pelos economistas enquanto uma nova elite dirigente, a “experiência brasileira distinguiu-se significativamente da de outros países. Aqui os economistas não agem apenas como assessores políticos ou funcionários burocráticos de órgãos de gestão econômica, atuam também como dirigentes políticos”(Loureiro, 1997: 2). Amparada em informações obtidas a partir de pesquisa comparativa realizada em diferentes países, procurando dimensionar a influência dos economistas no governo, a autora observa que “em países de democracia estável, a influência dos economistas na gestão econômica é limitada por regras institucionais que os restringem à condição de assessores ou burocratas, cabendo, portanto, a responsabilidade final pelas decisões econômicas aos políticos e aos partidos” (Loureiro, 1987: 176). Porém, em países como o Brasil e seus vizinhos latino-americanos a situação é muito diferente. “Padrões autoritários de tomada de decisões, ausência de responsabilidade política sobre os atos praticados são dimensões que predominaram não só nos governos militares, mas também nos períodos democráticos” (Loureiro, 1987: 176).

As várias comissões de estudo formadas por técnicos brasileiros e norte-americanos, nos anos 40 e 50, principalmente a Missão Cooke (1942), a Missão Abbink (1948) e a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (1951-1952), missões cujo objetivo era o de realizar o diagnóstico da economia brasileira e fornecer as diretrizes

para a política econômica, acabaram por fornecer um acúmulo de experiência técnica que rapidamente fora transformada em recurso de poder pelos “técnicos”(Sola, 1982).

Estas Comissões de Estudo forneceram também - e principalmente - as bases para a elaboração das intensas experiências de planejamento econômico estatal, realizadas nos anos cinquenta. O mais importante destes planos foi, sem dúvida, o Plano de Metas(1956-1960) do governo Kubitschek, cuja elaboração esteve sob a direção de Roberto Campos, na função de superintendente do BNDE, e do engenheiro Lucas Lopes, como ministro da Fazenda. O Plano de Metas apoiava-se nos estudos desenvolvidos pela Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, em cujos trabalhos Campos tivera atuação destacada. Conforme Reginaldo Moraes, “a CMBEU realizaria no período de julho/51 a julho/52, pormenorizado estudo sobre as condições econômicas do país, recomendando a concretização de dezenas de projetos (sobretudo nas áreas de transporte e energia)”.

“Esses planos dariam corpo ao ‘Programa de Reaparelhamento Econômico’, eliminando os ‘pontos de estrangulamento’, que inibiam a iniciativa privada. Assim, são centralizados em áreas de infra-estrutura, em grandes investimentos, de maturação longa, complementares a iniciativa privada, exequíveis rapidamente e por meios não inflacionários. Da CMBEU irão nascer o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE, junho de 1952) e toda uma nova política econômica, instituições e práticas que dominariam a cena das décadas seguintes”(Moraes, 1987: 162-163).

O Plano de Metas, como dizíamos, baseou-se largamente nos estudos e projetos da CMBEU, incorporando em seu diagnóstico a noção de “pontos de

estrangulamento” da economia brasileira, os quais deveriam ser superados com investimentos setoriais em infra-estrutura, sobretudo nos setores de energia, transportes e indústrias de base.¹⁶ Mas o que aqui nos interessa sublinhar é sobretudo a forma de administração e implementação do Plano. As peças principais neste processo eram o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) e os Grupos Executivos. Estes organismos constituíam o núcleo do que ficou conhecido como “administração paralela” na implementação do Plano de Metas. Certos de que a implementação do Plano requiritava novos e mais elevados patamares de eficiência administrativa; e também conscientes de que uma reforma administrativa integral do Estado estava, naquela conjuntura, fora de cogitação, os planejadores incentivaram a criação de uma nova estrutura administrativa, que deveria sobrepor-se à estrutura tradicional, considerada pesada e ineficiente. Esta estrutura deveria exercer os poderes “de fato” na gestão da política econômica.¹⁷

Campos afirma que sua preocupação, quando na direção do BNDE, fora a de criar uma “meritocracia”(Campos, 1994: 255), que estivesse à altura das tarefas executivas do planejamento econômico. A “administração paralela” representaria um esforço em se criar “uma burocracia suficientemente ascética, disciplinada e apostólica, para executar os planos do setor governamental e coordená-los com os do setor privado” (Campos, 1963: 95). Poderíamos emendar: uma

¹⁶ O Plano de Metas, talvez pelo incontestável êxito de sua execução, foi amplamente estudado na literatura. Para análises de cunho político e sociológico ver, por exemplo: (Lafer, 1970), (Sola, 1982), (Moraes, 1987), (Draibe, 1985), (Ianni, 1986) e (Martins, 1976).

¹⁷ O BNDE era o Banco responsável pela captação de recursos e liberação de créditos para investimentos nos projetos considerados de acordo com as prioridades do Plano, enquanto os Grupos Executivos eram os organismos onde se dava a coordenação do plano junto à iniciativa

burocracia criada à imagem e semelhança da tecnocracia. Uma burocracia cuja característica marcante e distintiva seria a “flexibilidade executiva”, ao contrário da rigidez da burocracia tradicional, cuja criatividade não excede os limites dos estatutos. Para Campos, o BNDE deveria constituir-se como um “fundo geral de desenvolvimento capaz de transferir recursos conforme prioridades e necessidades variáveis. Embora a especificação na destinação de recursos pudesse ser politicamente mais palatável ao Congresso, localizando áreas precisas de aplicação e restringindo a escolha executiva, a flexibilidade parecia imperiosa”(Campos, apud Moraes, 1995: 103).

Sobre este ponto, estamos de acordo com Reginaldo Moraes quando este autor, ao analisar a defesa do BNDE no discurso de Campos, afirma: “A forma da instituição criada e os próprios elementos do discurso que a defende revelam um projeto de sociedade e uma filosofia política. ‘Discricionário’ e ‘flexível’, o BNDE ficaria a salvo do controle de uma sociedade mergulhada na inconstância, amorfismo, miopia e inconseqüência. Desse modo, seria criada, por iniciativa do poder público, uma instituição que dele deve (e promete) se libertar, adquirindo um ethos empresarial supostamente mais atento aos sinais emitidos pela mutante realidade econômica”(Moraes, 1995: 103).

Liberdade de movimentos para a tecnocracia. Este parece-nos ser o espírito da arquitetura institucional destinada à elaboração e implementação do planejamento econômico, nos textos de Campos dos anos cinquenta. Esta liberdade de movimentos justificar-se-ia por duas razões. Primeiro pela “especialidade” do saber privada. O exemplo mais importante destes foi o GEIA - Grupo Executivo da Indústria

monopolizado pelo tecnocrata, versado na ciência econômica, ciência “neutra” e “objetiva”, o instrumento que recolheria, em meio à nebulosidade que envolveria os antagonismos da sociedade, o bem comum e o interesse geral. A esta se agregaria uma segunda razão: a “faculdade telescópica” do Estado, em contraste com a “miopia” dos grupos e classes sociais. Segundo Campos, “O Governo, manipulando fundos coletivos (que escapam à decisão individual) e dotado de perpetuidade orgânica, encontra mais facilidade em desenvolver aquilo que o Professor Pigou denominou de ‘faculdade telescópica’. Através da tributação, o Governo pode comprimir o consumo presente em benefício da acumulação de capital para investimentos”(Campos, 1952b: 17).

Em suma, para Campos, o planejamento econômico estatal, com todas as instituições de que necessitava, serve como o mote e o pretexto para a expansão do poder da tecnocracia.

Mas neste ponto é preciso que avancemos com cuidado, pois é aí que se observa um aparente afastamento entre as idéias de Gudin e as de Campos, que em quase tudo concordavam abertamente.

É bem conhecida a posição refratária ao planejamento econômico manifestada por Gudin durante toda a sua vida. Por outro lado, sabe-se que Roberto Campos não somente fora um defensor enfático do planejamento, como esteve presente como mentor dos principais planos econômicos nos anos cinquenta e

sessenta.¹⁸ Esta divergência entre ambos é, aliás, amplamente registrada em seus próprios escritos. Diante deste fato poder-se-ia arguir: não estaríamos diante de uma diferença substancial no pensamento político destes dois autores, o que nos impediria de considerá-los como inclusos numa mesma corrente de pensamento político estatista e tecnocrático? Tentaremos argumentar em favor de uma resposta negativa a esta questão.

Uma primeira observação a ser feita é a de que Roberto Campos realizou uma inteira autocritica de seu afastamento em relação a Gudin na questão do planejamento. Nas últimas duas décadas, Campos parece ter abandonado por completo suas influências keynesianas marcantes nos anos 50 e 60, para assumir uma postura doutrinária baseada no neoliberalismo da escola austriaca, que tem em Hayek seu principal expoente. Relembrando suas divergências juvenis com os mestres neoliberais, Campos escreve: “Minhas divergências com Gudin e Bulhões, muito comentadas na época, eram talvez mais de ênfase que de substância. E diminuíram rapidamente, à medida que adquiri maturidade intelectual e experimentei desilusões quanto à eficácia do serviço público. Gudin e Bulhões tinham alergia às palavras planejamento e desenvolvimentismo, que eu defendia com ousadia juvenil”(Campos, 1994a: 168).

Entretanto, a diferença “mais de ênfase que de substância” entre Campos e Gudin não deve ser provada pelo “amadurecimento” intelectual do primeiro.

¹⁸ Campos participou ativamente como mentor dos seguintes planos econômicos: o Plano de Metas (1956-1960), o Plano de Estabilização Monetária (1958-1959), o Plano de Ação Econômica do Governo (1964-1966) e o Plano Decenal (1967-1977).

A identidade fundamental entre suas concepções políticas pode ser demonstrada no momento mesmo das divergências, nos anos 50 e 60.

Parece-nos que há uma impropriedade na ênfase normalmente atribuída ao caráter não intervencionista e antiestatista do pensamento de Eugênio Gudín. De início observe-se o que este autor nos dizia, em meados dos anos 40, quando protagonizou, em lado oposto ao do líder industrial Roberto Simonsen, a famosa controvérsia sobre o planejamento da economia brasileira: “‘Negação de Plano’ não tinha porém o sentido de desinteresse do Estado pela ordem econômica. Os problemas da moeda, da tributação, dos sistemas de comunicações terrestres e marítimas, postais, telegráficos, dos serviços de utilidade pública, da tarifação aduaneira, da imigração, etc., definiam e ao mesmo tempo limitavam o campo de ação do Estado na economia” (Gudín e Simonsen, 1978a: 62).

Gudín está perfeitamente consciente do papel **constituente** que o Estado desempenha nas relações econômicas mais fundamentais. Argumenta que “à medida que o organismo econômico crescia em extensão e em profundidade e portanto em complexidade, tornava-se necessário regulamentar as novas instituições (...) A crescente complexidade das instituições foi exigindo do Estado uma série de leis e medidas constitutivas do que se poderia chamar de código de comportamento econômico, sem que entretanto isso o levasse a invadir a seara privada da iniciativa particular. É a esse sistema econômico que se tem convencionado chamar de Economia Liberal”(idem: 62).

Pode-se concordar com Maria Angélica Borges, quando esta autora afirma que Gudín advoga em favor do sistema da economia de mercado, sem, no

entanto, desconsiderar a necessidade de “policimento” estatal das regras deste sistema. Gudin “defende o capitalismo naturalista policiado, como forma de organizar a produção econômica brasileira”(Borges, 1996: 125). Esta interpretação encontra corroboração na obra de Gudin. Já nos anos 30, em suas primeiras análises econômicas, o autor argumentava que “a mais elementar lacuna do sistema capitalista, tal como funcionava no primeiro decênio deste século era a ausência de policiamento”(Gudin, apud Borges, 1996: 55).

Mas a mesma autora, recuperando uma interpretação corrente sobre o pensamento “neoliberal”, acredita que o “ponto almejado” por Gudin seria “a discordância da intervenção do Estado na economia”, com a “recusa ao planejamento econômico” (Borges, 1996: 125). E, assim, a sugestiva idéia de “policimento” estatal do sistema da economia de mercado não encontra o desenvolvimento pleno de suas potencialidades analíticas. Retorna-se ao entendimento de que a dimensão política do pensamento de Gudin é extrínseca à sua dimensão puramente econômica. O Estado passa a ser concebido como uma entidade que “intervém” na totalidade harmônica e auto-reprodutiva da economia de mercado.

No entanto, como destacamos acima, Gudin considerava **constituente** o papel que o Estado desempenha na existência do “código de comportamento econômico”. O divórcio entre política e economia no pensamento de Eugênio Gudin, embora seja recorrente como uma espécie de autocompreensão metodológica e doutrinária do autor, não é levada a efeito em suas análises concretas. Nestas, a política (sobretudo a política estatal) surge a todo momento como uma condição necessária ao bom funcionamento do sistema econômico. O que o Estado faz é de

suma importância. Quem cuidaria da moeda, por exemplo? Quem garantiria contratos? Quem mais, enfim, poderia manter a “ordem” e a “lei”, sem as quais nenhum sistema econômico seria possível?

Permita-nos o leitor mais uma longa citação, na qual Gudín refere-se às tarefas que o Estado poderia - e deveria! - desempenhar na economia moderna, respeitando obviamente determinados limites. “Sem invadir a seara da iniciativa e atividade privadas, imensa é a tarefa do Estado na Economia Moderna. Ela consiste em criar o clima favorável ao progresso econômico. Consiste numa política monetária que evite a inflação com seu vasto séquito de malefícios; consiste no equilíbrio orçamentário; consiste numa política de crédito inteligentemente conduzida; consiste numa política cambial que evite distorções tanto na importação como na exportação; consiste no estímulo aos chamados investimentos de base, a fim de evitar que o edifício econômico peque pelos alicerces; consiste em velar pela provisão das chamadas ‘economias externas’; consiste em evitar desequilíbrios entre a economia da indústria e a da agricultura; consiste, talvez mais do que tudo, no problema da Educação, isto é, da formação de gente para todos os misteres de uma sociedade civilizada, inclusive para o desenvolvimento econômico”(Gudín, apud Borges, 1996: 100).¹⁹

¹⁹ Já Adam Smith chamava a atenção para o que considerava um dos mais importantes deveres do soberano, qual seja, “o de erigir e sustentar aquelas instituições públicas e obras públicas que, mesmo que sejam no mais alto grau vantajosas para uma grande sociedade, são porém de tal natureza que o lucro nunca poderia pagar a despesa a qualquer indivíduo, ou pequeno grupo de indivíduos, e assim não se pode esperar que qualquer indivíduo, ou pequeno grupo de indivíduos, a erija ou mantenha”(Smith, 1981: 383). Mas esta talvez não seja a mais relevante função do “governo civil” em Smith, pois, antes do mais, “o governo civil, enquanto instituído para a segurança da propriedade, na realidade é instituído para a defesa dos ricos contra os pobres”(Smith, 1981: 377).

É pelo menos duvidoso o minimalismo deste Estado. Sua única impossibilidade seria invadir “a seara da iniciativa privada”. Seria imprescindível a garantia da liberdade econômica dos agentes, a liberdade para lucrar e acumular. Fora isso, “imensa” seria sua tarefa. Certamente as tarefas designadas ao Estado seriam variáveis no tempo, dependendo das mutações das possibilidades de investimento e lucratividade da iniciativa privada. Mas o que não se pode negar é sua importância na criação do “clima favorável ao progresso econômico”.

Poder-se-ia, com pertinência, arguir: se é tão central o papel do Estado no pensamento de Gudín, como explicar a imagem de crítico do “estatismo” solidamente firmada tanto por adversários, quanto por seguidores de suas idéias?

A resposta parece estar no fato de que esta imagem está fundada numa concepção errônea de Estado. Concepção errônea, aliás, que é defendida pelo próprio autor. Gudín designava como “estatização”, basicamente, o processo de criação de empresas industriais controladas pelo Estado, processo que criticava abertamente e que considerava uma das tendências mais deletérias da economia brasileira. São recorrentes, em seus escritos, as acusações de ineficiência, nepotismo e asfixia da iniciativa privada que caracterizariam as empresas estatais. Também era atribuído o termo “estatização” à ação do Estado no controle de preços, através de mecanismos como a COFAP, bem como à ação estatal na seleção dos produtos cuja exportação ou importação deveria receber incentivo ou não, o que era feito através de mecanismos como a CACEX.

Ou seja, o que Gudín interpreta como estatização remete ao crescimento de uma dimensão secundária da natureza do Estado, refletida na criação

de determinados ramos do aparelho de Estado, particularmente de setores específicos do aparelho estatal de regulação econômica. Deste modo, a concepção de Estado confunde-se com a de aparelho de Estado, ainda assim com um aparelho bastante específico.

Estamos conscientes de que esta visão é bastante corrente, constituindo-se mesmo numa espécie de senso comum da noção de Estado. Quando fala-se hoje em “desestatização”, procura-se designar o processo de privatização de empresas estatais, não importando, por exemplo, se, na mesma semana em que se privatiza uma grande empresa estatal no setor de siderurgia, anuncia-se a construção de sessenta grandes presídios em todo o território nacional.

Mas este é um caso notável em que o senso comum contraria a teoria. Não estamos, obviamente, procurando negar o fato de que a criação de empresas estatais e a multiplicação de aparelhos de regulação da economia constitui-se num processo de expansão do Estado. Mas não é aí que se encontra o núcleo duro do conceito de Estado. Em última análise, o Estado consiste na função de reprodução da “ordem” social pela ameaça constante ou aplicação efetiva da coerção.

Esta concepção é compartilhada por representantes de diferentes tradições teóricas. Basta mencionar aqui dois dos maiores pensadores políticos deste século: Antonio Gramsci e Max Weber. Para o primeiro o Estado (ou sociedade política) corresponde ao momento da coerção na função global de reprodução da ordem social. Este contrapõe-se à sociedade civil, que designa o momento do consentimento, da persuasão e da hegemonia. No Estado se exerce a função de “dominação direta” sobre os grupos recalcitrantes em relação à manutenção da ordem.

Gramsci destaca a importância da “sociedade política ou ditadura, ou aparelho coercitivo para conformar as massas populares ao tipo de produção e de economia de um determinado momento” (Gramsci, apud Portelli, 1977: 30). E afirma ainda que é o “Governo político, isto é, o aparelho de coerção do Estado, que assegura ‘legalmente’ a disciplina desses grupos que recusam seu acordo, seja ativo ou passivo; no entanto, é constituído para o conjunto da sociedade, em previsão dos momentos de crise no comando e na direção, quando falha o consenso espontâneo” (Gramsci, 1988: 11).

É preciso que fique claro que não estamos afirmando que o Estado limita-se à função de coerção, tampouco essa é a visão de Gramsci²⁰. O que procuramos destacar é que sem a função de coerção não pode haver Estado. Embora não seja condição suficiente para a definição do Estado, é uma condição absolutamente necessária. Se fizermos abstração de todas as demais determinações do conceito de Estado, se suprimirmos aparelhos de regulação econômica, empresas estatais, escolas, universidades, etc. e mantivermos as forças armadas e a polícia podemos ainda falar em Estado. Mas o contrário não é verdadeiro. Se mantivermos e mesmo ampliarmos todos os demais aparelhos de Estado e suprimirmos o aparelho coercitivo, já não cabe mais falar em Estado.

Do mesmo modo que o marxista Antonio Gramsci, o grande liberal alemão Max Weber tendia a considerar como núcleo duro do Estado “o monopólio do uso legítimo da força física em um dado território”.

²⁰ Estamos trabalhando com o conceito mais restrito de Estado em Gramsci, no qual é destacada sua função determinante de coerção. Mas há também uma concepção *ampliada* do Estado em Gramsci, a qual foi objeto de exaustivo estudo de Buci-Glucksmann (1980).

Todo poder do Estado repousa, em última análise, neste monopólio do uso da força. Assim, para a compreensão correta da noção de estatização dever-se-ia considerar muito mais a medida em que se expande o papel coercitivo do Estado do que simplesmente o número de empresas que este controla ou administra. Neste sentido, nada impede que determinada ideologia propugne uma redução radical da participação do Estado em atividades produtivas, ao mesmo tempo em que admita - e mesmo requeira - a expansão dos aparelhos repressivos do Estado, que são os aparelhos de Estado por excelência.

Parece ser este o caso de Eugênio Gudín quando, simultaneamente a toda crítica à expansão das empresas e controles estatais na economia, incita os militares a exercerem seu "poder moderador", intervindo na crise dos anos sessenta de modo a pôr fim ao "caos" em que se transformara o Brasil no governo Goulart. Também é o caso de Roberto Campos, que considerava a intervenção militar igualmente "necessária". Assim, ambos os autores podem ser considerados "estatistas", desde que se considere o sentido forte e determinante do conceito de Estado. Voltaremos a esta questão na seção final deste capítulo.

Para concluir esta seção vale ainda relativizar a "negação" do planejamento econômico no pensamento de Gudín. Ao que tudo indica, a real posição de Gudín sobre esta questão é muito mais pragmática do que doutrinária. O autor era contra a realização do planejamento em moldes semelhantes ao planejamento vigente nos países socialistas. Este tipo de planejamento certamente ultrapassaria aqueles limites considerados intransponíveis por Gudín, ou seja, invadiria a seara da iniciativa privada. Desconfiava mesmo do planejamento mais modesto realizado em países

capitalistas, quando este encontrava-se sob a direção de planejadores de outra orientação política que não a sua, como sucedeu no ministério de Celso Furtado durante o governo Goulart. No entanto, o autor não era integralmente contrário ao planejamento: “Planejamento, no sentido de estudo e reflexão sobre o que se vai fazer, é evidentemente indispensável no setor público como no setor privado”(Gudin, 1978b: 131).

O temor de Gudin em relação à natureza socializante do planejamento econômico é minimizado nas palavras de Roberto Campos, seu principal discípulo, para quem “o planejamento pode ser politicamente neutro” e “favorável à empresa privada” (Campos, 1968: 145-146). Campos, além disso, detecta um paradoxo nas críticas de Gudin ao planejamento. “Ao fazer do planejamento uma ‘bête noire’, o querido mestre Gudin age paradoxalmente, pois durante sua fecunda passagem no Ministério da Fazenda foi minucioso planejador”(Campos, 1968: 147).

Podemos afirmar que Gudin não era contra o planejamento em si, mas sim, muitas vezes, contra quem planejava e também contra determinados objetos de planejamento. Os planos econômicos realizados durante o governo Castello Branco, por exemplo, foram muito mais integrais e sistêmicos que os realizados em épocas anteriores, mas nem por isso Gudin passou a denunciar as intenções socializantes de seus elaboradores, como o fizera com o Plano Trienal de Celso Furtado. É que no governo Castello, a elaboração e implementação dos planos econômicos estava sob a responsabilidade de economistas insuspeitos para Gudin, liderados por Roberto Campos, então ministro do planejamento.

Mas a questão central é o que planejar. Para o monetarista Gudin, “planejar o combate à inflação é o único planejamento por que anseia o país” (Gudin, 1965: 437).

Desenvolvimento com Estabilidade

Conforme já observamos no início deste capítulo, na atualização da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, o desenvolvimento econômico com estabilidade define-se como a nova meta da ação estatal. Apresenta-se o cumprimento desta meta como a justificativa para a hipertrofia do poder executivo estatal e para o alargamento do campo de ação da tecnocracia. Ou seja, no discurso de ideólogos como Gudin e Campos, o “desenvolvimento com estabilidade” aparece como o fim que justificaria os poderes do Estado autoritário. E esta forma de Estado, por seu turno, é apresentada como um simples meio para a realização daquele fim. Todavia, o fim do desenvolvimento com estabilidade constitui-se como *telos*, como meta reguladora, sendo, na prática, irrealizável em definitivo. Numa sociedade supostamente constituída de “vícios” e “irracionalidades” de toda ordem, haveria a necessidade de um policiamento permanente do Estado para a consecução deste fim. Ora, se o fim que se almeja é uma conquista de cada dia e o dia de sua realização plena situa-se num tempo indefinido, então o meio (Estado autoritário), de certo modo,

autonomiza-se, convertendo-se ele próprio no fim do tempo presente. Tal como a idéia de “organização da nação”, nos ideólogos dos anos 20 e 30, a idéia de desenvolvimento com estabilidade representa uma racionalização para o Estado autoritário.

Ao menos três fatores contribuíram para a atualização da meta do Estado autoritário nos termos do “desenvolvimento com estabilidade”.

Em primeiro lugar, destaque-se que a idéia nação não é familiar ao novo vocabulário das elites estatais emergentes, que passam a tomar os termos e os conceitos da ciência econômica para compor a nova semântica da ideologia do Estado. O conceito de nação teria sido explorado com mais intensidade por sociólogos e politólogos, permanecendo vago ou simplesmente desconsiderado para a ciência econômica.²¹ É natural que a nova meta do Estado autoritário apresente-se em termos familiares à semântica global do discurso. A ciência econômica teria pouco a dizer sobre como “organizar a nação”, mas muito sobre como alcançar o “desenvolvimento econômico em clima de estabilidade”.

Em segundo lugar, os dados materiais da integração nacional eram bastante diferentes nos anos 50 e 60 em relação aos anos 20 e 30. No campo cultural, fora bem sucedida a imposição da unificação do idioma com a política educacional do

²¹ Referimo-nos à ciência econômica tradicional, aquela desposada por Gudin e Campos. Há certamente inúmeros trabalhos de economistas que incorporam a idéia de nação em suas reflexões. Para falar apenas dos economistas contemporâneos dos nossos autores, podemos destacar a obra de Celso Furtado e dos economistas ligados ao ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros). Todavia, deve-se lembrar também que o trabalho destes economistas está bastante impregnado de história e sociologia, fato que talvez explique sua atenção à idéia de nação. Para uma análise dos aspectos nacionalistas no pensamento de Celso Furtado ver: Bieschowsky (1995). Para a análise do nacionalismo como ideologia nos autores isebianos ver: Toledo (1977).

Estado Novo, política resultante de um esforço para submeter as populações de imigrantes à “homogeneidade cultural brasileira”(Fiori, 1993). No campo político-institucional, ocorreu uma centralização do poder político no governo da União em detrimento das autonomias regionais. E no campo econômico, avançou-se bastante na integração do mercado interno e na sedimentação dos setores da infra-estrutura para a industrialização, principalmente durante os anos cinquenta. Esses novos dados contribuíram para a percepção de que a nação já não seria uma meta a ser atingida, mas uma realidade efetiva.

Em terceiro lugar, deve ser lembrado o processo de radicalização do nacionalismo a partir dos anos cinquenta. A idéia de nação, que era monopólio das elites “esclarecidas” nos anos vinte e trinta, e que justificava, em grande parte, a política de desmobilização dos setores populares, passa a ser percebida como fermento de mobilização popular à disposição de elites dissidentes, como “populistas” e “comunistas”. É neste plano, aliás, que se realizam os ataques bastante agressivos de Gudin e Campos aos nacionalistas. Os novos ideólogos do Estado autoritário, tal como seus antecessores, nutrem um programa desmobilizador, pois vêem as mobilizações autônomas em relação ao Estado como sintoma de “indisciplina social”, “anarquia” e “caos”.

Para bem compreendermos o papel desempenhado pela meta do “desenvolvimento com estabilidade”, na renovação da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, podemos desmembrar esta meta e estudar separadamente seus dois termos constitutivos, embora devamos estar atentos à indissociabilidade destes termos no pensamento de Gudin e Campos.

Com relação ao desenvolvimento, o primeiro aspecto a se destacar é que este refere-se basicamente ao desenvolvimento econômico. As dimensões do desenvolvimento social, político e cultural ou não são consideradas ou aparecem submissas à lógica do desenvolvimento econômico. Além disso, o desenvolvimento econômico que se persegue é o que se processa no sistema capitalista.

Em Gudin e Campos, o capitalismo é concebido como o sistema sócio-econômico mais adequado ao desenvolvimento. Gudin usa o termo “capitalismo naturalista” para designar o regime “que se desenvolveu à sombra da economia liberal e da civilização industrial”, argumentando que “ninguém de boa fé negará os imensos benefícios que a humanidade tem colhido desse regime. Seria ocioso comparar sequer as cifras de produção e de consumo mundiais de hoje com as de um ou dois séculos atrás. Habitação, alimentação. Vestuário, transporte, higiene, conforto são hoje incomparavelmente superiores ao que eram nas épocas pré-capitalistas” (Gudin, apud Borges, 1996: 46).

A virtude desenvolvimentista do capitalismo dever-se-ia essencialmente à liberdade de funcionamento do mercado, para cujo estímulo e garantia o papel do Estado seria fundamental, como já observamos. O mercado é concebido como uma criação que organiza a fruição de apetites e paixões inatas aos indivíduos, permitindo a maximização do desenvolvimento econômico geral a partir da busca individual do lucro. Gudin, citando Sombart, destaca sua admiração por esta “qualidade” da economia de mercado: “Foi dessa economia que o seu maior comentador, o professor Sombart dizia: ‘Estrutura tanto mais digna de admiração quanto ela é o produto, não de uma vontade consciente e de uma deliberação refletida, mas do funcionamento

autônomo e por assim dizer automático de uma multidão incomensurável de economias individuais, procurando cada uma seu próprio interesse”(Gudin, apud Borges, 1996: 52).

Porém, o mercado, ainda que possa ser considerado como “a maior obra civilizadora que o espírito humano já concebeu e criou” (Gudin, apud Borges, 1996:52), não significa a perfeição absoluta. Possui também suas limitações. Gudin destaca fenômenos como supressão da concorrência pelo crescimento dos monopólios e o interesse pela especulação financeira para exemplificar algumas destas limitações do mercado a serem corrigidas. Por seu turno, Roberto Campos admite que “o mercado é inerentemente sujeito a perturbações cíclicas, ou seja, o processo de volta ao equilíbrio não é tão rápido que torne pouco significativos os fenômenos de recessão, falência e desemprego, que podem acontecer durante o período de ajustamento” (Campos, 1996a:218)

Mas estas deficiências não são suficientes para abalar a confiança de nossos autores na superioridade do capitalismo e do sistema mercantil. Para Campos, “apesar de tudo é o sistema que até hoje melhor conseguiu atender ao triplice objetivo da liberdade política, eficiência econômica e progresso social”(Campos, 1996a: 218). Comparado a todos os outros possíveis sistemas sócio-econômicos, o capitalismo apresentaria sua superioridade como estimulante do desenvolvimento. Sobre tudo quando comparado ao socialismo: “O fato de que os resultados apresentados pelas economias centro-planificadas, de base socialista, não têm sido brilhantes, quando comparados com os obtidos no sistema fundado sobre a economia de mercado e a livre iniciativa é, como diz Haberter, visível a olho nu. Basta comparar os padrões de

vida em países ocidentais e orientais, como a Áustria e a Tchecoslováquia, a Grécia e a Iugoslávia e, especialmente a Alemanha Ocidental e a Oriental -, países que são mais ou menos semelhantes no que diz respeito aos recursos humanos e naturais(...), e que no período anterior ao comunismo gozavam de um nível de riqueza e de bem-estar econômico aproximadamente igual”(Gudin, s/d: 168).

Esta preferência pelo capitalismo, como modo de organização da produção e distribuição da riqueza, representa um largo pano de fundo da ideologia do Estado autoritário no Brasil. A opção pelo capitalismo ou “ocidente” e a rejeição enfática do “oriente”, do comunismo ou do “totalitarismo”, é tão presente nos ideólogos dos anos 20 e 30, quanto em Gudin e Campos.

Mas a concordância em torno das vantagens do capitalismo situa-se num nível bastante elevado de abstração, incluindo não somente os ideólogos do Estado autoritário como também boa parte de seus adversários políticos, tais como os liberais , nos anos 20 e 30, e os “estruturalistas”, “nacionalistas” e “populistas. nos anos 50 e 60. As divergências situam-se num nível mais concreto e não na opção quanto ao modo de produção desejável como moldura do desenvolvimento econômico brasileiro.

Gudin e Campos distinguem-se dos nacionalistas, por exemplo, ao advogarem em favor das virtudes do capital estrangeiro para o desenvolvimento econômico. Sem que se ultrapasse os limites constitutivos do modo de produção capitalista, pode-se conceber atitudes mais ou menos favoráveis à participação do capital estrangeiro em determinada economia nacional. As atitudes de Gudin e Campos são de intensa apologia às vantagens de tal participação. Criticam os setores

nacionalistas pelo fato de suas atitudes causarem um clima de insegurança ao investidor externo, reduzindo o fluxo de ingresso de capitais estrangeiros, seja sob a forma de capitais produtivos ou de empréstimos, o que implicaria na retração do desenvolvimento econômico. Já observamos como os autores posicionavam-se negativamente frente a questões como a “lei de remessa de lucros” e as “encampações” de empresas estrangeiras. Convém, agora, destacar uma nuance que diferencia a posição de Gudín daquela defendida por Campos.

A diferença consiste no seguinte: enquanto Gudín propunha a mais ampla liberdade de movimentos para o capital estrangeiro, Campos propunha a “orientação” deste capital para os setores estratégicos ao projeto de industrialização, e que não estivessem ao alcance do investidor nacional. Campos concebe a possibilidade de se estabelecer uma espécie de divisão do trabalho entre o capital nacional e o estrangeiro: “Se existe uma possibilidade de se estabelecer uma divisão do trabalho entre o capital nacional e o estrangeiro, com vistas a apressar o ritmo normal de capitalização do país, a atitude racional parece-me ser a de procurarmos orientar o capital estrangeiro, que provém geralmente de países de alta densidade de capital, para os ramos de investimentos (a) que exigem doses maciças de capital por unidade de produto; (b) que exigem investimentos de longo período de maturação; (c) que envolvem riscos elevados, como a exploração petrolífera, ou comportam rentabilidade relativamente baixa, como energia e transportes” (Campos, 1964a: 133). Certamente, o árbitro e estimulador desta “divisão do trabalho” seria o Estado.

Gudín preferia reafirmar o postulado clássico da “lei das vantagens comparativas”, defendendo a tese de que o Brasil, ao invés de preocupar-se em criar

um sistema protecionista para acelerar a industrialização, deveria intensificar a produção para a exportação de produtos primários, criando divisas para importar o que mais necessitasse. Gudín considera “a exportação uma alavanca indispensável para o desenvolvimento econômico”, argumentando que “o desenvolvimento econômico foi sempre iniciado com a exportação de um ou mais produtos primários. Isto é, aliás, compreensível; cada país tem, por seu clima e solo, uma aptidão especial para este ou aquele produto. Em linguagem economista, cada país tem uma ‘vantagem comparativa’ em tal ou qual espécie de produção”(Gudín, 1965: 91).

Não é ocasional que na visão de desenvolvimento econômico de Gudín, a agricultura de exportação ocupe um lugar de absoluto destaque. Gudín não era contrário à industrialização, mas desferia constantes golpes à política de proteção de indústrias que considerava improdutivas, ainda mais quando isto se fazia em detrimento do setor agrícola. “Muita industrialização tem sido mal orientada ou inspirada em objetivos não econômicos”(Gudín, 1965: 195). Lamentava o fato de se ter criado uma mentalidade que associava indústria a progresso e agricultura a atraso. “Indústria não é sinônimo de prosperidade, como Agricultura não é sinônimo de pobreza”(Gudín, 1965: 197). Era favorável à industrialização mas com as seguintes condições: “se a industrialização se processa com mão-de-obra que se tornou supérflua no setor agrícola, por melhoria de sua produtividade, e se ela dispõe da capacidade técnica e administrativa para uma produção eficiente”(Gudín, 1965: 197).

Em vista desta característica da noção de desenvolvimento econômico de Gudín, chega-se a afirmar, exageradamente a nosso ver, que “evidencia-se na sua obra uma posição de acomodação ao subdesenvolvimento, visto que a solução das

nossas dificuldades fica à mercê da ‘vocação natural’ de cada país”(Borges, 1996: 165). Ou, que sua posição em defesa do liberalismo econômico, estava “preocupada em garantir a ‘vocação agrária’ do Brasil”(Mantega, 1984: 11). Na verdade, Gudin estava muito longe de compartilhar do determinismo telúrico da tese da “vocação agrária”, a maneira, por exemplo, de Alberto Torres no começo do século. O autor afirma que “não é contra a boa e sim contra a má indústria” que tem se “insurgido”, acrescentando todo o seu “apoio ao princípio de proteção à Indústria incipiente (infant industry) para dar-lhe amparo no período inicial em que ela se organiza, forma pessoal e adapta a técnica importada a possíveis condições peculiares do meio”(Gudin, 1965: 196).

Registre-se, ademais, que também Roberto Campos, mesmo em sua “fase” desenvolvimentista, quando ainda exercia a direção do BNDB e coordenava a implementação do Plano de Metas, criticava o relativo descaso dos governos com a agricultura de exportação. Num texto de 1957, caracteriza este descaso como uma “ilusão mecanicista” do desenvolvimento, que “consiste na subestimação da importância do desenvolvimento agrícola comparativamente ao industrial. Na prática, esta atitude se traduz numa ênfase excessiva e desordenada sobre a substituição de importações mediante a industrialização interna, comparativamente à promoção de exportações agrícolas”(Campos, 1964: 92).

Para nossos autores, o desenvolvimento econômico não está necessariamente ligado ao processo de industrialização, mas sim ao aumento da produtividade, pouco importando se esta ocorre na indústria ou na agricultura. Conforme destaca Madi(1985:7), “Campos identifica-se, nesse particular, com os

economistas brasileiros Eugênio Gudin e Octávio Bulhões, na medida em que o centro de sua argumentação sobre o desenvolvimento se reduz à idéia de aumento de produtividade, pois esses autores não se colocam contra a indústria, mas sim contra a indústria ineficiente, aquela que deveria ser protegida ‘eternamente’ da concorrência estrangeira”.

Assim, na visão de desenvolvimento econômico compartilhada por Gudin e Campos, além de se considerar o capitalismo como o sistema sócio-econômico mais compatível com o desenvolvimento, também defende-se uma ampla liberdade de movimentação para o capital estrangeiro e o estímulo à agricultura de exportação. São essas características mais concretas, e não sua defesa do capitalismo, que diferenciam a concepção de desenvolvimento dos nossos autores relativamente às dos demais setores da elite nos anos 50 e 60.

Porém, a meta do Estado autoritário nunca deveria ser somente desenvolvimento, mas desenvolvimento com estabilidade. Além das distinções quanto às características intrínsecas ao desenvolvimento econômico, o que mais diferencia as idéias de Gudin e Campos daquelas defendidas por seus adversários políticos é a prioridade estabelecida à meta da estabilidade.

A estabilidade é compreendida antes de tudo como estabilidade de preços, sendo o fenômeno inflacionário concebido como o sintoma, por excelência, da ruptura da estabilidade. A preocupação com a estabilidade enquanto meta da ação estatal é o que passa a estruturar as propostas de política econômica de Gudin e de Campos, sobretudo a partir do final da década de cinquenta. Estes autores, bem como outros economistas que integravam a corrente por ambos liderada, defendiam que

todo esforço desenvolvimentista seria aceitável se - e somente se - tal esforço não implicasse no prejuízo da estabilidade monetária. A estabilidade era apresentada como pressuposto, como condição indispensável ao desenvolvimento econômico.

Conforme observamos já no início deste capítulo, esta prioridade estabelecida para a meta da estabilidade está na raiz das desavenças entre a corrente “monetarista” de Gudin e Campos e corrente “estruturalista” liderada pela Cepal, os dois pólos da disputa em torno da política econômica oficial durante os anos 50 e 60. No plano do diagnóstico, enquanto os cepalinos consideravam a inflação um fenômeno estrutural do desenvolvimento da periferia, os monetaristas tendiam a considerá-la como decorrência de uma política econômica irracional. Já no plano da terapêutica, os primeiros propunham uma política antiinflacionária pautada em reformas estruturais, enquanto os segundos argumentavam que o combate à inflação deveria pautar-se pelo controle rígido por parte do Estado dos instrumentos tradicionais de política econômica, sobretudo os instrumentos de política monetária e fiscal. Finalmente, para os “estruturalistas”, o objetivo prioritário seria o de manter o desenvolvimento econômico, ainda que para isso houvesse de se tolerar determinados níveis de inflação. Os “monetaristas”, em contrapartida, estavam dispostos a pagar o preço da recessão em benefício da erradicação total da inflação, considerando os “perigos” mesmo de uma pequena inflação. Contra a pretensão dos estruturalistas de manter a inflação em níveis aceitáveis, de modo a evitar maiores prejuízos ao desenvolvimento econômico, insurge-se Roberto Campos com sua peculiar ironia, afirmando que “uma pequena inflação é como uma pequena gravidez”(Campos, 1969b: 386).

Não é necessário voltarmos ao exame da crise gerada pela ruptura da estabilidade cristalizada no fenômeno inflacionário. Para concluir esta seção, resta-nos apenas examinar as razões que conduzem Gudin e Campos à fixação da estabilidade como a principal meta da ação estatal.

Gudin é categórico ao afirmar que “conter a inflação e a alta do custo de vida é a principal meta do governo”(Gudin,1965:127). Conforme destaca Ricardo Bielschowski(1995:67), “Gudin foi o grande protagonista do debate em defesa da estabilidade, igualado apenas, a partir de meados do anos 50, a Roberto Campos”. Esta prioridade dada à meta da estabilidade reside na associação estabelecida, por Gudin e Campos, entre estabilidade monetária e ordem social e política. Como vimos, a inflação é interpretada como um fenômeno-síntese da crise brasileira, muito mais do que um fenômeno de natureza estritamente econômica. O descontrole inflacionário, além de perverter o desenvolvimento econômico, criaria as condições propícias à mobilização de um conjunto variado de atores, subvertendo assim a “disciplina social” indispensável à manutenção da ordem.

As políticas de estabilização, portanto, mais do que promover a assepsia no processo de desenvolvimento econômico, seriam destinadas a suprimir as condições em que podem germinar as mobilizações sociais. A natureza desmobilizadora das políticas de estabilização explica a ênfase atribuída aos “sacrifícios” exigidos dos diferentes grupos sociais e à “coragem” necessária aos homens de governo. “O país precisa fazer sacrifícios especiais para restaurar a estabilidade de sua moeda”, afirma Gudin. Roberto Campos complementa este raciocínio ao destacar que as “políticas de austeridade” necessárias ao combate à

inflação não poderiam prescindir de “homens de autoridade”, no exercício do governo, “estadistas de nervos rijos e capacidade de solidão”(Campos, 1964b: 100). As políticas de contenção do salário, do crédito e da despesa pública, quando implementadas em uma conjuntura já marcada pelas mobilizações, tenderiam, inicialmente, a provocar a intensificação destas mobilizações, gerando comportamentos reativos dos grupos sociais afetados negativamente por tais políticas. Conforme Campos, os males da inflação são difusos, enquanto as medidas corretivas específicas prejudicam alguns dos setores mais expressivos da comunidade: os sindicatos, que se queixam dos controles salariais; os empresários, que se ressentem das restrições creditícias e de controle de preços; e os políticos, que não gostam de cortes de gastos públicos em seu distrito eleitoral”(Campos, 1975:62).

Mas, de que maneira os corajosos governantes poderiam fazer valer sua disposição diante da intensificação previsível das mobilizações, decorrente da implementação das políticas de estabilização? A “coragem” sem a “força” estaria fadada ao fracasso. Não há lugar para o romantismo na visão tecnocrática de nossos autores. A conquista da meta da estabilidade, sobretudo em “sociedades mais fracas, como é o caso de países em desenvolvimento”, onde as “tensões tendem a ser mais fortes”, requer que se reconheça que “as freqüentes consultas eleitorais(...)tendem a causar decepções; na melhor das hipóteses elas podem resultar em políticas do tipo ‘gangorra’, através de uma alternância ineficaz de austeridade e distensão; e, na pior, geram instabilidade política excessiva”(Campos, 1975:63).

De par com este juízo sobre a ineficácia dos processos eleitorais, surge a sugestão de que o Estado autoritário consiste no único “meio” adequado para a

realização da meta da estabilidade. O autoritarismo apresenta-se como inevitável, embora não idealmente desejável, para a solução da crise. Nas palavras de Campos, há “uma procura desesperada de soluções autoritárias para solucionar reivindicações conflitantes que podem levar a saídas que, embora não recomendáveis são ao menos compreensíveis”(Campos, 1975:63).

A meta suprema da estabilidade justificaria a disposição de meios autoritários para fazer valer a vontade das esclarecidas elites estatais contra a miopia dos grupos sociais que, em detrimento do “bem comum”, procuram resguardar seus interesses imediatos. A expansão das prerrogativas do Poder Executivo, a suspensão dos processos eleitorais e a desmobilização política de amplos setores sociais representam parte destes “meios” inevitáveis para se atingir a referida meta suprema.

O exame do conjunto dos “meios” que configuram a materialidade institucional do Estado autoritário será realizado na seção final deste capítulo. Antes, porém, procuraremos analisar o discurso dos novos ideólogos do Estado autoritário sobre os obstáculos políticos e culturais à implementação das “políticas econômicas racionais”. Nas duas próximas seções, estudaremos como tais obstáculos são apresentados, primeiro, nas atitudes políticas das elites, e, em seguida, na cultura do povo brasileiro.

O Ataque ao Populismo

Tal como seus antecessores, os novos ideólogos do Estado autoritário compreendem o universo das elites como fracionado e conflituoso. Atitudes políticas decadentes e emergentes disputariam o domínio da opinião da elite e, por consequência, o controle da política estatal.

Conforme observamos no capítulo 3, os ideólogos do Estado autoritário, nos anos 20 e 30, concebiam o liberalismo e as elites liberais como parte de um mundo decadente, marcado pela impotência política diante da realidade social brasileira. Por outro lado, concebiam as elites estatais iluminadas pela ciência social - particularmente pela sociologia - como atores emergentes, cujas atitudes seriam caracterizadas pelo realismo político e pela competência técnica, em contraste com o "idealismo utópico" e o diletantismo dos liberais.

Recordemos também que o ataque ao liberalismo referia-se muito mais ao que chamamos de liberalismo político do que ao liberalismo econômico. O alvo da ideologia do Estado autoritário é aquela parte da herança liberal que valoriza a autonomia dos indivíduos diante do poder potencialmente absoluto do Estado. Era a liberdade dos cidadãos e não a liberdade dos agentes econômicos que preocupava os ideólogos do Estado autoritário.

Na atualização da ideologia do Estado autoritário, efetuada por Gudín e Campos, subsiste esta orientação mais geral, embora altere-se o principal inimigo de turno no universo das elites. Em vez dos liberais, o alvo de ataque passam a ser os populistas de todos os partidos.

Pode-se argumentar que as razões de fundo para o ataque aos populistas são idênticas àquelas apresentadas pelos ideólogos da geração anterior para o ataque aos liberais: tanto os populistas, nos anos 50 e 60, quanto os liberais, nos anos 20 e 30, permitiriam que os “vícios” e as “irracionalidades” que caracterizariam a cultura do povo brasileiro ecoassem solenemente nas arenas políticas, quando deveriam ser abafados. O populismo, tal como o liberalismo, cederia à “ilusão” do caráter benéfico da influência popular na construção institucional e na gestão política.

Gudin, Campos e seus seguidores atribuem aos populistas atitudes políticas pautadas pela ausência de objetividade, pelo despreparo técnico, pelo emocionalismo e pela completa ausência de racionalidade. Características semelhantes às atribuídas aos liberais por pensadores como Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos.

O populismo é uma categoria ampla no pensamento dos novos ideólogos do Estado autoritário, categoria que procura designar todos os adversários no campo das elites, à exceção dos comunistas - estes tratados separadamente. Segundo Roberto Campos, o populismo na América Latina “assume várias peles e formatos - o justicialismo peronista na Argentina, o varguismo, no Brasil, o socialismo de Allende, no Chile, o militarismo esquerdizante de Velasco Alvarado, no Peru. Mas há subjacentes alguns componentes comuns:

- A desvinculação entre salário e produtividade, descambando na demagogia salarial.
- A desvinculação entre custos e preços, levando a uma pletora de subsídios.

- O protecionismo comercial, visando à substituição de importações.
- O estatismo, traduzido na proliferação de monopólios e empresas estatais.
- O nacionalismo, redutor da absorção de tecnologia e capitais estrangeiros.
- O culto da personalidade do líder, que busca comunicação direta com as massas”(Campos, 1996a:133).

Note-se que a noção de populismo engloba uma série de outras noções designadoras de atitudes políticas consideradas irracionais. O nacionalismo, o estatismo, o protecionismo, etc. definem-se como modalidades do fenômeno populista. A noção de populismo permite aos novos ideólogos do Estado autoritário a circunscrição do campo em que se situam as atitudes de seus adversários políticos. Ao menos daqueles adversários que buscam atuar nos limites do sistema capitalista, subvertendo-o internamente. A outra parte dos inimigos políticos dos ideólogos autoritários, os comunistas, sofre ataques de outra natureza, como veremos a seguir.

Os populistas são apresentados como membros da elite contaminados pelo assédio sistemático do espírito popular. Fazem ecoar nas arenas políticas as demandas supostamente irracionais e potencialmente desagregadoras da ordem, provenientes dos setores populares. Os efeitos perversos do populismo apresentar-se-iam sobretudo no âmbito da política econômica. A política salarial, alicerçada em aumentos reais do salário mínimo, constitui um dos exemplos mais recorrentes de Gudín e Campos no processo de desqualificação das atitudes populistas.

A “demagogia salarial” dos governantes populistas era criticada através do conhecido argumento de que os ganhos salariais superiores ao incremento da produtividade seriam, em seguida, anulados pela inflação. Segundo crê Gudin (1965:493), “a desordem decorrente da inflação deu lugar a que a demagogia dela se aproveitasse para decretar salários mínimos muito superiores às possibilidades de melhoria do Produto Nacional per capita”. Prossegue afirmando que “esse golpe demagógico e eleitoreiro desencadeou o regime(...) de salários de Sísifo. Eleva-se fortemente o salário nominal; sobem verticalmente os preços, o que faz baixar o salário real. Então, eleva-se novamente o salário nominal, e sucessivamente”(Gudin, 1965:495).

A política salarial, de Vargas a Goulart, teria sido um dos recursos dos populistas para manterem-se no poder, ainda que à custa de “engabelar o povo” e da alimentação da “desordem inflacionária”. A figura de Goulart, pelo seu passado como Ministro do Trabalho de Vargas e por suas ligações com os sindicatos trabalhistas, caracterizaria o exemplo mais completo deste tipo de atitude populista. “O Sr. Goulart tem sido o principal propugnador dessa política de salários abusivos que tem mantido esse pobre país na diátese inflacionária em que se debate”, afirma Gudin(1965:499). O autor ainda assegura que “foi com a orgia salarial(...)que se construiu o ‘dispositivo sindical’ do Presidente da República”(Gudin, 1965:509).

A relação de reciprocidade entre a política salarial e a atividade sindical era uma preocupação cara aos novos ideólogos do Estado autoritário. A relevância desta preocupação explicita-se quando, após o golpe de 64, este grupo de ideólogos passa a ditar os rumos da política econômica, introduzindo profundas alterações na

política salarial. Paralelamente à atividade de desmantelamento das organizações sindicais, instituiu-se um mecanismo que levaria ao paroxismo a atitude tecnocrática frente aos movimentos sociais: a “fórmula salarial”.

De modo a antecipar-se às mobilizações reivindicatórias dos sindicatos, a tecnocracia do governo Castello Branco, tendo à frente Roberto Campos e Otávio Bulhões, instituiu um cálculo matemático para substituir os complexos processos de negociação sindical na definição dos reajustes salariais. A formalização deste cálculo ficara a cargo de Mário Simonsen, discípulo confesso de Gudin e Campos, e um dos economistas que mais recorrentemente ocupou os ministérios dos governos militares. Simonsen possuía maior talento que seus mestres na formalização das idéias que os próprios mestres defendiam. Afirmava que a fórmula salarial teria sido “uma das mais importantes contribuições ao Programa de Ação Econômica do Governo Castello Branco”, pois “calculava os reajustamentos salariais de modo a que, no período de 12 meses em que vigorasse a nova remuneração nominal, o salário real médio fosse igual à média verificada nos 24 meses anteriores, acrescida de uma pequena percentagem representativa do aumento de produtividade. A fórmula já levaria em conta certa previsão de inflação para o futuro. Mas, como a inflação prevista seria inferior à registrada no passado recente (já que se estava num processo de estabilização), os reajustamentos normalmente seriam menos do que proporcionais ao aumento do custo de vida desde a última revisão” (Simonsen, 1979:108). Tal medida foi ao encontro do anseio de Gudin, que já antes postulava que “a ‘verdade salarial’ importaria em uma redução e não em um novo aumento de salário” (Gudin, 1965:494), como pretendia Goulart. Por isso, este mesmo autor, anos depois, destaca o “benefício de que tem

gozado a economia brasileira com as normas legais estabelecidas no governo Castello Branco, de proceder aos reajustamentos salariais na base da manutenção da média do poder de compra real dos assalariados, com a correção da melhoria de produtividade e de uma parcela de previsão da inflação a seguir”(Gudin, 1978b:199).

Passemos ao nacionalismo, outra importante modalidade do populismo, segundo Gudin e Campos. O ataque aos nacionalistas constitui talvez um dos temas mais recorrentes no pensamento destes autores. Como as demais modalidades do populismo, o nacionalismo teria como traço principal o predomínio das emoções sobre a “razão”. Roberto Campos o considerava uma “nave do instinto”(Campos, 1964b:41). Mas, na verdade, o que os autores criticam é o que consideram uma deformação do verdadeiro nacionalismo. Por isso, para referirem-se ao nacionalismo de seus adversários, preferem utilizar expressões mais depreciativas como “nacionalismo bastardo”(Gudin) ou “nacionaleiros” (Campos).

Campos admite que certos tipos de nacionalismo, em determinado contexto histórico, podem auxiliar a detonação de processos de desenvolvimento: “Há, por exemplo, o ‘nacionalismo reagente’, pelo qual nações e indivíduos, escapando à humilhação do colonialismo ou de derrotas militares, concentram sua energia na modernização da sociedade, para revidar ao desafio que os humilhou. Há o nacionalismo integrador, que dissolve principados, castas e feudos, objetivando a unificação do espaço econômico. Há o nacionalismo apropriador, que se esforça por compelir o investidor estrangeiro a nacionalizar-se rapidamente, ou a deixar, no território onde opera, uma parcela maior dos frutos do investimento”(Campos, 1964b: 41).

No entanto, estas atitudes nacionalistas catalisadoras do desenvolvimento seriam, por natureza, transicionais, válidas somente em um determinado contexto histórico. Segundo Campos, “superado o momento de transição, o nacionalismo passa, não raro, a desservir ao desenvolvimento: ora através de um sentido deformado de orgulho nacional, que dificulta a absorção de tecnologia e a fratura de moldes sociais obsoletos, ora através de um bloqueio ‘fetichico’, que retarda a exploração de recursos naturais. Acentua-se a irracionalidade nas decisões: confunde-se o desejável com o factível, com entusiasmo pelos fins e alergia pelos meios”(Campos, 1964b:42).

No Brasil, o nacionalismo estaria deslocado de seu contexto histórico, promovendo atitudes que, ao invés de servirem como estimulantes, representariam graves empecilhos ao desenvolvimento econômico. A legislação restritiva à livre movimentação do capital estrangeiro seria um exemplo típico de nosso nacionalismo. Sobretudo a Lei de Remessa de Lucros, como já observamos neste capítulo.

Os nacionalistas são apresentados como figuras de “burrice granítica”(Gudin), como “animais pré-lógicos” e “figuras grotescas”(Campos), designações com as quais nossos autores buscam a completa desqualificação de seus opositores. Procuram retirar credibilidade das teses nacionalistas, argumentando que tais teses seriam completamente desamparadas pelo conhecimento econômico. Gudin, considera que a “gênese dessa espécie de nacionalismo provém(...)de um erro fundamental de macro-economia, que induz aos que dele se acham possuídos à crença de que o progresso econômico de um país, mede-se por seu Balanço de

Pagamentos(...)quando na realidade ele se mede pelo incremento maior ou menor de seu Produto Nacional”(Gudin, s/d:231).

Associado ao nacionalismo, os autores criticam outra modalidade do populismo: o protecionismo estatista. A vaga nacionalista teria permitido que indústrias pouco produtivas conseguissem estabelecer um sistema que as protegia da concorrência estrangeira. Gudin afirma que a “campanha de grupos industriais nacionais contra a entrada de empresas concorrentes não é novidade; a alergia à concorrência é uma constante de sua política”(Gudin, 1965:218). A princípio, o autor não vê ilegitimidade na posição dos industriais, pois as “associações industriais defendem o interesse da indústria”(Gudin, 1965:218). O problema surge quando este interesse de classe ocupa o papel do “interesse geral”, transformando-se em política de governo. As tarifas aduaneiras “intransponíveis”, os “favores cambiais” e a fixação de “monopólios de mercado” são exemplos de protecionismo que transformariam o governo em agente dos interesses dos setores industriais contra o “interesse geral”, representado pelo “interesse do consumidor”(Gudin, 1965:218).

Outra variante do protecionismo consistiria na proliferação de mecanismos de controle de preços. A tentativa de proteger o consumidor através da intervenção direta do governo para controlar os preços de determinados produtos, como alimentação e aluguéis, embora contasse com a simpatia da população acossada pelo processo inflacionário, resultaria em irracionalidades de toda ordem, pois, conforme Gudin(1965:321), “a força dos preços é maior que a força dos governantes”.

Também neste caso, a explicação dos autores passa pela atribuição de uma atitude situada entre a ignorância e a má-fé de seus adversários, os defensores do controle de preços. Campos afirma que o controle de preços, esta “tentativa de combater a inflação pelos seus sintomas (...) reflete o primarismo de alguns administradores ou políticos, que imaginam que medidas eficazes de curtíssimo prazo podem reter eficácia a médio e longo prazos”. Além disso, “o recurso ao controle de preços tem motivação simplesmente demagógica. Se o governo decreta ou permite um aumento de preços, o povo lhe atribui imediatamente a culpa da inflação. Já quando os preços sobem pela pressão inflacionária dos gastos públicos, só uma minoria esclarecida percebe a origem da alta de preços; a grande maioria tende a atribuí-la à ganância dos comerciantes, censurando o governo(...) por permitir que os vendeiros sejam gananciosos”(Campos, 1964b:180).

Todas estas modalidades do populismo - a “demagogia salarial”, o “nacionalismo”, o “estatismo” e o “protecionismo” - teriam em comum o fato de serem atitudes tomadas por membros das elites - políticos, técnicos e intelectuais - em função dos desejos imediatos do povo. Considerando-se a suposta irracionalidade do comportamento econômico da população brasileira, os novos ideólogos do Estado autoritário sugerem que os desejos imediatos do povo são conflitantes com a meta do desenvolvimento com estabilidade. Assim, uma forma de evitar descaminhos na persecução da meta seria invectivar contra os atores potencialmente canalizadores do desejo popular no universo das elites. Uma invectiva não em busca da contradição que impulsiona o diálogo, mas sim perseguindo a desqualificação do outro, que resulta em sua eliminação política. Um ódio primitivo é, ao fim das contas, o que move a crítica

dos novos ideólogos do Estado autoritário ao populismo. “Detesto a promessa fácil do demagogo(...).Detesto o paternalismo do Estado cartorial(...).Detesto o falso nacionalista”. é o que nos confessa Roberto Campos(1967b:XC).

Vale frisar que as modalidades do populismo acima descritas representam “tipos ideais” que, em sua expressão empírica, misturam-se em certas proporções. Os atores políticos concretos, contra os quais Campos e Gudin se batem, sintetizariam, em suas atitudes, este amálgama populista.

Não poderíamos concluir esta seção sem fazer referência a outro conjunto de atores políticos esconjurados por Gudin e Campos: os comunistas. Estes, diferentemente dos populistas, seriam alheios à cultura do povo brasileiro. Não obstante, seriam também os principais interessados na proliferação das atitudes populistas, já que tais atitudes confluíam para o seu propósito de solapar as bases do capitalismo, pois levariam à estagnação com inflação e, conseqüentemente, à “desordem” e ao “caos”.

Gudin afirmava que, com o auxílio de alguns “inocentes úteis”, os comunistas, nos anos 50 e 60, estavam promovendo a “liquidação da empresa privada no Brasil”. Meses antes do golpe militar que ajudou a incitar, o autor escrevia o seguinte: “Quando se escrever a história econômica do Brasil, nos decênios dos anos 50 e 60, deste século, ficará este período assinalado como o do gradativo solapamento e final liquidação da iniciativa privada. O exemplo servirá para confirmar o postulado de Lenine de que, para destruir politicamente uma nação, não há melhor meio do que desmoralizar a sua moeda. No caso, a desmoralização - a saber, a inflação - tem

recebido a dedicada cooperação do governo Goulart, infiltrado de alto a baixo por estatizantes e comunistas”(Gudin, 1965:412).

Deste modo, o “perigo” real dos comunistas estaria menos em sua própria capacidade de ação e propaganda política do que em formas mais sutis de “subversão”, atingidas pela gestão populista e irracional da política econômica. Por isso, Roberto Campos chega a afirmar, já após o golpe de 64, que o que lhe “interessa discutir não é a subversão política - facilmente detectável - e sim formas mais sutis, e talvez mais perigosas, de subversão do regime econômico, como prefácio à subversão política”. Em seguida denuncia: “Enxergo em nossa turbida paisagem, vários tipos de subversivos econômicos: os inflacionistas, os nacionalheiros e os paternalistas estatizantes. Todos eles impedem o funcionamento da economia de mercado. Com isso desmoralizam o sistema capitalista, abrindo o caminho para incursões socializantes. Dai...estamos a um passo do totalitarismo de esquerda. E completa-se o ciclo da subversão”(Campos, 1969a:101).

A Irracionalidade Tropical

A propagação das atitudes políticas das elites populistas, atitudes consideradas incompatíveis com o desenvolvimento econômico, só seria possível, conforme os novos ideólogos do Estado autoritário, devido à compatibilidade destas

atitudes com a cultura que caracteriza os povos dos trópicos, especialmente o povo brasileiro.

Ingressamos, aqui, numa região essencial da nova estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário. A essencialidade do tema da cultura do povo reside no fato de que, em última análise, é a suposta debilidade desta cultura o que justifica a hipertrofia do poder do Estado. Um povo débil requer um Estado forte, é o que se depreende da lógica da ideologia do Estado autoritário.

Conforme observamos no capítulo anterior, os ideólogos dos anos 20 e 30 utilizaram intensamente esta imagem. Mas nenhum deles foi além de Oliveira Vianna, para quem seríamos um povo profundamente egoísta e individualista, carente de espírito solidário e apolítico; um povo que jamais teria experimentado as “escolas práticas de democracia”. Por isso, estaríamos despreparados para o regime democrático, restando-nos a aceitação do Estado autoritário como uma derivação lógica e necessária do “apoliticismo da plebe”.

Nenhum outro ideólogo do autoritarismo repetiu o esforço de Oliveira Vianna na caracterização da cultura do povo brasileiro. Oliveira Vianna é o único que, após afirmar que o povo brasileiro é débil politicamente, procura demonstrar as “razões” disso, com uma explicação que mistura história com sociobiologia. Para os outros ideólogos contemporâneos deste autor, o fato parecia por demais óbvio para justificar um esforço de demonstração, permanecendo o pressuposto na seara do preconceito.

O mesmo ocorre com os novos ideólogos do Estado autoritário. Nem Eugênio Gudín, nem Roberto Campos, e ainda menos seus discípulos, vão além de

Oliveira Vianna na análise da cultura do povo. No entanto, também neste tema, é legítimo falar-se em uma atualização, já que a suposta irracionalidade do povo brasileiro não limitar-se-á mais exclusivamente ao campo da política - embora esta visão subsista -, estendendo-se principalmente ao campo do comportamento econômico.

Assim, pretendemos argumentar que, se não há uma reformulação de grande alcance na visão sobre a cultura do povo brasileiro nesta atualização da ideologia autoritária, também não devemos ser levados a crer que Gudín e Campos, os principais artífices desta atualização, não desposam uma interpretação do Brasil, ou da cultura e da sociedade brasileiras. Se esta interpretação não aparece de modo sistemático em seus escritos é outra coisa.

Francisco de Oliveira sugere o contrário. Em recente e esclarecedor artigo, tratando da noção de Estado no pensamento de Celso Furtado, este autor afirma que a “direita intelectual contemporânea de Furtado, sobretudo a formada pelos economistas conservadores, nunca dispôs de uma interpretação do Brasil. Dispunham apenas de manuais: assim, o papa deles, Eugênio Gudín, achava que tudo o que se fazia era errado porque não se obedecia aos padrões dos manuais de teoria econômica”(Oliveira, 1997:6)

Quanto aos clássicos do pensamento autoritário, principalmente Alberto Torres e Oliveira Vianna, esses sim, segundo Francisco de Oliveira, “dispunham de uma interpretação do Brasil. Esta era formada por uma antropologia e uma sociologia da formação da sociedade brasileira, pelo estabelecimento das articulações entre esta sociedade, suas representações, formas de regime político.

coroadas por reflexões - no mais das vezes menos que análises - sobre o Estado”(Oliveira, 1997:7).

Em nosso entender, esta proposição deve ser matizada. É realmente indiscutível que a análise sistemática da sociedade brasileira e da cultura do povo que constitui esta sociedade representa a base sobre a qual se ergue o programa político do Estado autoritário, nos “clássicos do pensamento autoritário”. A ênfase em temas como cultura, sociedade e Estado, aliás, é perfeitamente compatível com a crença destes autores na eficácia e superioridade da Sociologia para o desvendamento das “patologias sociais” e para a derivação de políticas estatais.

Já Gudín e Campos são ideólogos de uma época em que o prestígio da Sociologia como instrumento de ação das elites estatais transferira-se para a Ciência Econômica. É com a retórica, a sintaxe e o léxico da Ciência Econômica que estes novos ideólogos do Estado autoritário irão dar vida a seu pensamento político. Porém, este deslocamento do campo semântico da ideologia autoritária não implica o abandono de suas crenças mais profundas. Se Gudín e Campos não apresentam de modo sistemático uma “interpretação do Brasil”, nos termos de seus antecessores, é porque eles absorvem e compartilham integralmente a interpretação já existente. Se a chave para a interpretação do Brasil desenvolvida pelos clássicos do autoritarismo é a visão que marca a irracionalidade e o apoliticismo do povo brasileiro, então podemos defender que Gudín e Campos desenvolvem suas idéias tendo como pressuposto tal interpretação: não a desenvolvendo de modo sistemático porque isto já havia sido feito. Longe de ignorá-la ou recusá-la, expandiram-na para outros domínios. Os novos ideólogos do Estado autoritário não somente levam em conta a suposta falta de

educação política do povo brasileiro, fato que o tornaria despreparado para a vida democrática, mantendo assim a tese de seus antecessores, como argumentam que esta irracionalidade estende-se ao comportamento econômico.

Mesmo em sua obra de maturidade, Roberto Campos continua insistindo no “irracionalismo do comportamento brasileiro”(Campos, 1994:159 e 225), considerando uma “raridade encontrar um brasileiro remotamente capaz de ligar causa e efeito”(Campos, 1996a:317). Neste aspecto, pouco modificou o que dizia há quatro décadas atrás. O autor mede a irracionalidade comportamental tendo como padrão de medida o conceito de desenvolvimento econômico. A cultura de uma determinada sociedade poderia ser mais ou menos compatível com o desenvolvimento econômico. O comportamento irracional seria aquele incompatível com desenvolvimento.

Campos interpreta a cultura “como sendo o modo de sentir e agir de uma sociedade. Abrange, de um lado, um sistema de valores. De outro, formas de comportamento”(Campos, 1964a:103). Dois tipos culturais habitam o pensamento de Campos. O primeiro assemelha-se ao homem econômico da economia burguesa: frugal, predisposto a acumular, utilitarista e racional. Aquele que atribui mais importância à eficácia do que à estética e se impõe o sacrifício do trabalho como meio de acumulação de riquezas.²² Seria este o tipo cultural mais compatível com o

²² Este tipo cultural corresponde também ao homem imbuido da ética protestante de Weber. No entanto, vale lembrar a discordância de Campos com relação a Weber. Para Campos, a Reforma protestante, embora pudesse ser considerada um momento de expansão do *ethos* capitalista, não deveria ser concebida como a causa, mas sim como um dos resultados de tal expansão. Por outro lado, o autor situa em outro momento histórico, no período renascentista, a verdadeira eclosão daquilo que Weber supunha ter acontecido com a Reforma: “Esta (a Reforma) não é a causa do *ethos* capitalista, senão que resultou de uma tensão institucional crescente radicada precisamente no vigor estuante do avanço capitalista” (Campos, 1964a:28). Argumenta ainda que “o impacto sócio-cultural da Renascença e a portentosa mutação

desenvolvimento econômico, embora o autor admita que tal compatibilidade exista também em outras culturas, pois só haveria dois tipos de cultura completamente incompatíveis com o desenvolvimento econômico: “a sociedade dos ascetas e a sociedade dos bacantes. A primeira seria incompatível com o desenvolvimento econômico porque não teria capacidade de consumir, isto é, o seu esquema de valores não incluiria a propensão ao progresso material(...). A segunda, porque não teria capacidade para acumular, isto é, a vontade de economizar”(Campos, 1964a:105). Salienta, porém, que esses são tipos extremos, “e por isso mesmo irrealizáveis em sua forma pura”(idem).

Mas se é verdade que não há, concretamente, universos sócio-culturais completamente incompatíveis com o desenvolvimento econômico, “há culturas que são mais e outras que são menos adequadas ao desenvolvimento”(Campos, 1964a:106). Assim, o tipo cultural representado pelo homem econômico, típico dos países anglo-saxônicos, corresponde, para Campos, àquele mais adequado ao desenvolvimento. E o Brasil? Quais as especificidades da cultura brasileira e em que medida essas especificidades impulsionam ou dificultam o desenvolvimento?

Aqui surge o segundo tipo cultural que habita o pensamento de Campos: “As raças (sic.) mediterrâneas em geral parecem ter um vezo hedonístico a que não escapamos. De outro lado, registramos uma grande capacidade de imitar formas de consumo, sem igual capacidade de copiar hábitos de produção. É bem

econômica trazida pelas Descobertas e pela revolução dos preços geraram pressões novas, que não podiam ser contidas nos limites da estrutura institucional da Igreja. Foi como resultado dessas pressões que despontou a Reforma” (Campos, 1964a:33-34).

provável conquanto não demonstrável, que o nosso investidor seja algo mais hedonista que os calvinistas e puritanos”(Campos, 1964a:112). Esta excessiva propensão ao consumo constituir-se-ia no principal obstáculo que a cultura brasileira antepõe ao desenvolvimento, pois este exige acumulação de capital que, para Campos, é inconcebível sem o prévio acúmulo de poupança.²³

Isso não é tudo. Outro “vício” anti-desenvolvimentista da cultura brasileira seria nossa preferência pela estética, ao invés de cultivarmos a eficácia. Descobrimos, com Campos, que temos verdadeira aversão ao comportamento racional e uma indifarsável tendência ao emocionalismo, no lugar de procurarmos soluções de problemas. Vejamos as palavras do autor: “Persistem em nossa cultura e em nosso caráter elementos antagonísticos ao desenvolvimento. O primeiro desses elementos é o baixo nível de racionalidade de nosso comportamento, associado talvez ao tipo de educação beletrista e memorativa. A capacidade de exteriorizar emoções é mais prezada que a capacidade de resolver problemas(...)Esse baixo nível de racionalidade se expressa na enunciação absolutamente tranqüila de objetivos incompatíveis, no descompasso entre a seleção dos problemas e a escolha dos instrumentos, no vício de querer os fins sem querer os meios”(Campos, 1968: 294).

Campos também lamenta o que considera uma “propensão anti-darwinista” constitutiva da cultura brasileira. Teríamos profunda aversão a qualquer

²³ Note-se que, neste aspecto, o pensamento econômico de Campos é pré-keynesiano, ao insistir na identidade entre o ato de poupança e o ato de investimento. Desconsidera a importância do crédito no financiamento da produção e o efeito multiplicador do gasto estatal. Sequer tangencia o paradoxo kaleckiano, segundo o qual os capitalistas ganham o que gastam. Sua concepção sobre o financiamento da acumulação está baseada no capitalista individual do século XVIII e primeira metade do século XIX. Para um aprofundamento deste ponto, ver: Madi(1985:49 e segs.).

tipo de aferição de resultados que tivesse como base a competição e a concorrência. “O Darwinismo postula a seleção do mais apto na competição biológica. Nós temos horror à competição como instrumento de apuração de eficiência. O paternalismo, o clientelismo, o ‘jeito’, o excessivo protecionismo em que se enclausuram diversos grupos, e a vil deturpação do belo conceito de nacionalismo para a proteção de privilégios e ineficiências - todos testemunham nossa fundamental aversão ao darwinismo no campo político e social”(Campos, 1968:294).

“Tendências hedonísticas”, “emocionalismo”, “preferência pela estética à eficácia”, “propensão anti-darwinista”, enfim, “baixo grau de racionalidade no comportamento”. Esses seriam os “vícios” da cultura brasileira que constituem-se como obstáculos ao desenvolvimento econômico.

No entanto, há um aspecto de grande importância a ser destacado: Campos propunha a “cura” desses “vícios”. Em outras palavras, tencionava a modificação profunda da cultura e do caráter brasileiros, de modo a torná-los compatíveis com o que concebia como desenvolvimento econômico. Isto, entretanto, implicaria a elaboração e aceitação (ou imposição, conforme os níveis da “crise de abstinência” dos “viciados”) de um “projeto consciente”. Conforme as palavras do autor: “A circunstância cultural brasileira é ineficiente como clima de desenvolvimento. A realização dessa situação existencial não tem, entretanto, a fatalidade da *Moirá*, do lado clássico. É suscetível de superação. Mas a superação exige um projeto consciente baseado na análise de nosso repertório de possibilidades culturais”(Campos, 1964a:112).

Cabe, aqui, adiantar, brevemente, o que será tratado com mais detalhe na seção seguinte. Um “projeto” desta envergadura, cujo objetivo seria nada menos que alterar traços secularmente consolidados na cultura brasileira, não poderia limitar seus instrumentos às instituições de política econômica existentes antes de sua implementação. A noção de política econômica expande-se para compreender, além da elaboração e administração do projeto, as condições políticas, institucionais e culturais que o envolvem. Sendo sua meta declarada o “desenvolvimento com estabilidade”, o “projeto” defendido por Campos e Gudin não pode deixar de definir os recursos a serem mobilizados contra os “inimigos” desta meta.

Antes de mais nada seria preciso coibir ou anular as atitudes políticas dos “detestáveis” populistas, os principais inimigos do desenvolvimento no universo das elites, pois tais atitudes eram percebidas como contrárias ao espírito do projeto. Esta seria, digamos, uma condição de curto prazo para o êxito do projeto idealizado pelos novos ideólogos do Estado autoritário. No entanto, conforme já assinalamos, segundo Gudin e Campos, o “populismo” das elites não se sustenta autonomamente, sendo antes o reflexo dos elementos “viciados” da cultura e do caráter brasileiros.

Sendo assim, seriam necessárias garantias de longo prazo à implementação do projeto. Garantias que imunizassem o universo das elites contra a influência dos “vícios” de nossa cultura. A dimensão político-institucional do conjunto dessas garantias podemos designar como Estado autoritário. Em fórmula sintética, o Estado autoritário é a estrutura institucional que combina o máximo de poder e liberdade de movimentos para a tecnocracia do Poder Executivo estatal, com o mínimo de influência popular na formação das políticas públicas.

Qual seria a maneira mais rápida, óbvia e eficiente de reduzir-se a influência popular na formação das políticas públicas? Impedir que a população eleja seus representantes, principalmente para os altos cargos do Poder Executivo. É precisamente o que propõem Gudin e Campos.

Gudin repete obsessivamente, em seus artigos, que a “falta de educação política do povo” teria tornado inviável a experiência da democracia de sufrágio direto e universal no Brasil. Aduz, para demonstrá-lo, razões semelhantes àsquelas enunciadas por Oliveira Vianna, sem, no entanto, o mesmo grau de aprofundamento e sistematização. Considerava uma “ilusão” a tentativa de fazer funcionar a democracia representativa, “especialmente na América Latina, cujos povos não tiveram a dita de receber de suas metrópoles ibéricas as lições de *self-Government* que os Estados Unidos assimilaram da Inglaterra”(Gudin, s/d:107).

Para Gudin, as instituições da democracia representativa não poderiam “corrigir a incultura dos eleitores nem a demagogia dos candidatos”(Gudin, 1965:11). Novamente na esteira de Oliveira Vianna, afirma que “não basta um texto constitucional, por melhor que seja, para instaurar um regime que é função genética do grau de educação política”(Gudin, 1965:116). Considera um grande equívoco, por exemplo, que “quando se trata da tarefa de escolher um homem com os extraordinários predicados necessários à difícil missão de Presidente da República, julgamos que ela pode ser entregue ao homem da rua, que em sua maioria é(...) lamentavelmente despreparado. Despreparado para escolher, como para resistir às pressões da demagogia, da corrupção e da emoção”(Gudin, s/d: 72).

Complementando o elenco das garantias de longo prazo para a realização do projeto implícito na atualização da ideologia do Estado autoritário, Gudin propõe um programa educacional voltado para a injeção de racionalidade econômica no comportamento dos brasileiros. Argumentando que “o subdesenvolvimento da América Latina não é das coisas; é dos homens”(Gudin, 1965:74), o autor afirma que “os países da América Latina não precisam criar uma civilização. Ela já foi criada na Europa nos últimos quatro séculos. Cabe-nos é assimilar essa civilização”(Gudin, 1965:95). E a maneira mais eficaz de “assimilar” esta civilização passaria pela difusão dos princípios de funcionamento do sistema econômico e, conseqüentemente, pelo ensino da ciência econômica. Refere-se, então, à “necessidade da inclusão obrigatória, na parte final do Curso Ginásial ou, melhor ainda, nos Cursos Científico ou Clássico, do ensino dos princípios gerais de Análise Econômica”(Gudin, 1965:262).

Também aqui revela-se a dimensão estatista do pensamento de Gudin. Caberia ao Estado realizar a obra educacional. Segundo o autor, uma das principais tarefas do Estado na economia moderna “consiste(...)no problema da educação, isto é, na formação de gente para todos os misteres de uma sociedade civilizada”(apud Borges, 1996: 100).

Novos Instrumentos do Estado Autoritário

O conjunto dos argumentos dispostos na atualização da ideologia do Estado autoritário permite-nos vislumbrar a existência de um programa político subjacente a esta ideologia. Tal programa remete-nos à caracterização de uma determinada forma de organização do Estado que, em seus aspectos essenciais, assemelha-se ao que havia sido elaborado e proposto pelos ideólogos dos anos 20 e 30. Ou seja, os argumentos até aqui analisados isoladamente confluem para a proposição de um programa político que 1) concebe o Estado como a instituição responsável pela organização e moldagem da sociedade; 2) no interior do próprio Estado, prevê a hipertrofia do Poder Executivo sobre os demais poderes; 3) no seio do Poder Executivo, expande o poder das elites técnicas (a tecnocracia) sobre as demais elites estatais; e 4) define a “necessidade” de desmobilização de movimentos e organizações autônomas da sociedade civil, com o argumento de que tais movimentos e organizações, supostamente caracterizados por “vícios” e “irracionalidades” de toda ordem, conduziram a uma situação de crise catastrófica, sinônimo de “indisciplina social”, “desordem” e “caos”.

Assim como os ideólogos do Estado autoritário dos anos 20 e 30 viram seu programa parcialmente realizado na ditadura estadonovista, os novos ideólogos do Estado autoritário vislumbraram, no golpe militar de 1964, a possibilidade de realização de suas idéias. Roberto Campos ocupará um lugar de absoluto destaque como mentor das reformas institucionais impostas durante o Governo Castello Branco. Concentraremos, nesta seção, nossa análise nas racionalizações de Campos e

Gudin em torno das alterações institucionais que conduziram à reconstrução do Estado autoritário no Brasil pós-64.

Certamente há um distanciamento entre a ideologia do Estado autoritário e sua realidade institucional. Os ideais, em sua forma pura, jamais encontram plena realização. No entanto, é possível examinar a estrutura ideal do Estado, nos novos ideólogos autoritários, a partir de suas racionalizações das políticas postas em prática pelos governos militares, principalmente a partir da política de reformas do Governo Castello Branco.

Devemos começar marcando nosso afastamento em relação à interpretação que minimiza o papel da noção de Estado no pensamento de Gudin e Campos. Tal interpretação surge, por exemplo, no ensaio de Francisco de Oliveira mencionado na seção anterior. Este autor considera que “a questão do Estado nunca foi central em suas[de Gudin e Campos] construções intelectuais”(Oliveira, 1997: 6). Por essa razão, o economista Celso Furtado os teria ignorado como interlocutores na construção de sua própria noção de Estado, preferindo travar seu embate com os “clássicos do pensamento autoritário” como Alberto Torres e Oliveira Vianna.

Se o que se tem em mente quando se afirma essa tese é o fato de que o tema do Estado jamais representou um campo de investigação sistemática para Gudin e Campos, que teriam, antes, voltado suas energias ao exame de problemas econômicos, então esta tese pode ser sustentada. Principalmente se confrontarmos, como o faz Francisco de Oliveira, a produção intelectual destes autores com aquela dos ideólogos autoritários dos anos 20 e 30.

No entanto, o fato de não haver uma análise sistemática da questão do Estado não implica a inexistência de um conceito normativo de Estado implícito nas construções intelectuais de Gudin e Campos. Diríamos mais: a existência deste conceito é central em suas construções intelectuais, pois é o que dota de sentido suas propostas de política econômica. Campos e Gudin bem o sabem: a elaboração e a implementação da política econômica é prerrogativa do Estado. Ao credenciarem-se como propositores autônomos de políticas econômicas, estes economistas investem-se do papel de homens de Estado. Suas críticas ao “estatismo” e à “estatização”, conforme já observamos, devem ser compreendidas em um sentido bastante restrito. Sua concepção de estatização refere-se exclusivamente ao papel do Estado na economia, sobretudo à expansão de empreendimentos empresariais estatais nos setores em que a iniciativa privada estivesse apta a produzir.

Observamos também que esta concepção prende-se ao que é acessório, ignorando o que é nuclear na conceituação clássica do Estado. O poder de Estado - bem como o processo de estatização, compreendido como a expansão do poder de Estado - define-se, em última análise, pelo monopólio da força e não por qualquer outra função que porventura exerça. Em outras palavras, a coerção exerce papel determinante na existência do Estado.

Esta última afirmativa aplica-se não somente aos chamados “Estados de exceção”, mas também à rotina normal das democracias parlamentares. Perry Anderson esclarece este aspecto, em seu importante estudo sobre o pensamento de Gramsci: “As condições normais de subordinação ideológica das massas - a rotina diária da democracia parlamentar - são elas próprias *constituídas* por uma força

silenciosa e ausente que lhes dá seu valor: o monopólio da violência legitimada pelo Estado. Desprovido desta força, o sistema de controle cultural seria instantaneamente fragilizado, caso o limite das ações possíveis contra ele desaparecessem. Com a força o sistema de controle cultural dispõe de um poder imenso - tão poderoso que pode paradoxalmente passar 'sem' ela: com efeito a violência deve normalmente aparecer apenas nas fronteiras do sistema"(Anderson, 1986:42).

Se o Estado democrático constitui-se, em última análise, pela "força silenciosa e ausente" da coerção, no Estado autoritário esta força abandona seu silêncio, fazendo-se presente, efetivamente ou como ameaça explícita, em cada manifestação estatal. Anderson lembra que "a coerção torna-se ao mesmo tempo *determinante e dominante* em uma crise limite"(Anderson, 1986:42). Poderíamos acrescentar que o fato desta "crise limite" ser real ou imaginária pouco importa para a ideologia do Estado autoritário, contanto que forneça o ponto de partida para a "legitimação" da ampliação das funções repressivas do Estado.

O pensamento político de Gudin e Campos, conforme observamos, parte precisamente da suposição da existência de uma crise limite, explicitada na situação de inflação com estagnação a que se teria chegado nos anos do governo Goulart. Com grande coerência, o conjunto de suas idéias políticas articula-se em torno de uma noção de Estado "derivada" desta situação de crise: o Estado autoritário. Se fizermos abstração desta noção de Estado para compreendermos o pensamento político destes autores, nossa compreensão resultará truncada e incompleta. Questões fundamentais permaneceriam sem resposta, tais como: Se a crise é grave, mas resta uma possibilidade de sua superação, qual seria o agente desta

superação, tendo em vista a irracionalidade do povo e o “populismo” dos políticos tradicionais eleitos pelo povo? Ou: se a meta do desenvolvimento com estabilidade é imperiosa, mas há poderosos obstáculos à sua execução, quem – e com que meios – removeria tais obstáculos?

Parece-nos que na ausência de um conceito normativo de Estado, ou seja, sem a proposição (implícita ou explícita) de uma forma ideal de Estado que exerça a função de teleologia reguladora do pensamento político destes autores, estas e outras questões relevantes permaneceriam sem resposta.

Ademais, pode-se argumentar que as características mais abstratas do ideal de Estado dos novos ideólogos do autoritarismo foi herdada das elaborações dos ideólogos autoritários da geração anterior. Campos e Gudin não necessitaram mais do que atualizar e desenvolver em alguns aspectos este ideal, sendo ociosa a tarefa de recomeçar do zero. O ideal do Estado autoritário está nas “entranhas” do pensamento político destes autores, ainda que não o formulem tão explicitamente quanto seus antecessores. Nossa intenção é justamente retirar das “entranhas” deste pensamento político o ideal central que o articula.

Tomando o discurso de Gudin e Campos, o Estado autoritário pode ser explicitado negativamente quando os autores se põem a discorrer sobre a natureza dos movimentos e organizações autônomas em relação ao Estado, sobre as atitudes políticas de seus adversários ou sobre a natureza da cultura popular. Irracionalidade, infantilidade, estupidez ou má-fé são as características que normalmente estes autores atribuem aos atores sociais e políticos que ignoram as “leis do comportamento econômico”.

Mas podemos também recolher elementos discursivos que apontam para uma explicitação positiva do ideal do Estado autoritário. A proposição de uma gestão “científica” da política econômica estatal e o elogio à tecnocracia como elite de Estado são alguns destes elementos, para os quais já chamamos a atenção. Podemos agora ir adiante, agregando novos elementos para a explicitação do projeto de poder presente nas racionalizações de Gudin e de Campos.

Reginaldo Moraes, referindo-se ao pensamento político de Roberto Campos, contribui com elementos nessa direção. Afirma que “a imagem mais obsessiva de Campos é a da ‘burocracia esclarecida, apostólica e alerta’, que alcança o desprendimento frente ao imediato e ao particular”, para em seguida questionar: “Como, porém, garantir que o poder fique nas mãos dessa burocracia apostólica, cujo ascetismo colocaria o Estado-administrador a salvo de uma sociedade marcada pela miopia, corrupção e insensatez?”(Moraes, 1995:99-100).

A resposta a essa questão - subentendida no pensamento de Campos - aponta para duas alternativas políticas, segundo Reginaldo Moraes. “A primeira delas implicava uma espécie de ‘ditadura comissária’, regime estabelecido pela força mas justificado pelas emergências da ‘guerra santa contra o atraso’. A segunda (que não exclui necessária e integralmente a primeira) reivindica reformas institucionais que colocassem a verdadeira administração dos recursos a salvo da luta política, sobretudo da influência perniciosa dos votantes, vistos como uma clientela sôfrega e pronta a ser corrompida pelas promessas irresponsáveis de demagogos e oportunistas” (Moraes, 1995:95).

A segunda alternativa remete às idéias de Campos desenvolvidas durante a primeira metade dos anos cinquentas, quando o autor estava envolvido nas tarefas imediatas de elaboração dos projetos oficiais de desenvolvimento, na qualidade de presidente e superintendente do BNDE. Esta alternativa política foi a que vigorou durante o governo Kubitschek, criando as condições para a implementação do Plano de Metas. O próprio BNDE e os “grupos executivos” representavam as principais instituições da “administração paralela” do governo Kubitschek, detentoras dos poderes de fato na elaboração e implementação da política econômica.

No entanto, esta alternativa política seria logo abandonada por Campos, principalmente após sua saída, em 1959, do BNDE e, conseqüentemente, do núcleo decisório da política econômica do governo. Além disso, deve-se notar que a alternativa política consubstanciada na “administração paralela” não representava a alternativa política ideal para a tecnocracia capitaneada por Campos. Tratava-se, como demonstrou Celso Lafer(1970), de uma solução de “compromisso”. Na impossibilidade de realizar uma reforma administrativa integral, que desalojasse do poder institucional os setores clientelistas, Kubitschek optou por inflar o poder dos órgãos da administração paralela, de modo a obter maior dinamismo e eficiência na execução de seu Plano de Metas. Esta solução traz implícita uma certa resignação dos tecnocratas em relação à inevitável convivência com os setores considerados depositários da irracionalidade e da ineficiência, resignação que surge em decorrência da percepção dos tecnocratas de que vivia-se uma situação em que não dispunham de recursos de poder e força o bastante para conduzir estes setores ao ostracismo.

Com o golpe de 1964 e o retorno de Campos para o núcleo decisório da política estatal - tornando-se ministro do Planejamento do governo de Castello Branco -, os recursos que antes lhe pareciam escassos ampliaram-se consideravelmente. A partir de então, suas propostas políticas aproximam-se mais do ideal do Estado autoritário. A segunda alternativa política de Campos, a “ditadura comissária”, pertence a esse momento.

Aqui, porém, é necessário que avancemos com redobrado cuidado. Em nosso entender, a noção da “ditadura comissária” não fornece uma imagem adequada para compreender o projeto político de Campos, em toda a sua complexidade. Embora se possa admitir que há um lugar para algo análogo à instituição da “ditadura comissária” neste projeto político, este lugar é bem mais restrito do que as próprias palavras do autor sugerem. Com efeito, em 1967, ao término de sua “profícua” atividade reformista no primeiro Ministério da ditadura militar, Campos afirmava: “Com notável instinto de preservação, que lhe garantiu três séculos de história, façanha não desprezível, a “Lex Curiata” da República Romana admitia regimes transitórios de exceção para a solução de crises. Eram a *dictadura rei gerundae causa* - a ditadura para fazer as coisas - e a *dictadura seditionis sedandae* - a ditadura para debelar a sedição. Nossos Atos Institucionais, cujos objetivos foram essencialmente semelhantes - quebrar um impasse institucional e expungir a subversão -, nada mais são do que uma versão cabocla da lei curiata” (Campos, 1968:87).

A imagem da ditadura comissária é mobilizada por Campos, a fim de justificar o golpe de Estado de 1964 e a atividade dos governos militares, principalmente do governo Castello Branco, no qual Campos tivera papel de destaque.

Trata-se de uma **racionalização**, compreendida aqui como “uma estratégia através da qual o produtor de uma forma simbólica constrói uma cadeia de raciocínio que procura defender, ou justificar, um conjunto de relações, ou instituições sociais, e com isso persuadir uma audiência de que isso é digno de apoio”(Thompson, 1995: 82-83).

No entanto, esta racionalização não resiste ao cotejo com a teoria política, com os fatos históricos e, nem mesmo, com a própria lógica do conjunto da argumentação de Campos. Presta-se apenas à tentativa artilosa de atribuir um pouco de dignidade ao que é intrinsecamente indigno. Os romanos antigos aceitavam a legitimidade da ditadura e a consideravam um bem para República, mas sabiam muito bem distingui-la da tirania.

Maquiavel esboça, com notável clareza, o essencial da ditadura romana: “O ditador era nomeado por um período e não perpetuamente, e apenas para corrigir a causa mediante a qual tinha sido criado; sua autoridade estendia-se em poder deliberar por si mesmo os remédios para aquele urgente perigo, fazer tudo sem consulta e punir sem apelação; **mas não podia fazer nada que implicasse a diminuição do estado, como seria por exemplo tolher autoridade do Povo e do Senado**”(Maquiavel, apud Bobbio, 1987: 160 - o grifo é meu).

Pode-se destacar três elementos essenciais constitutivos da ditadura romana, surgidos no esboço de Maquiavel. Primeiro: o ditador é nomeado, não dispondo do direito de auto-investidura. Sua nomeação cabia a um dos cônsules, sendo este um mecanismo previsto na constituição da República romana e não fruto de uma conspiração contra a constituição. Segundo: o prazo de permanência no cargo deveria ser transitório. Os romanos tomavam a sério o instituto da transitoriedade, o

que explica a fixação, na Constituição, de um período bastante específico para a vigência da ditadura. “O ditador era nomeado apenas para a duração do dever extraordinário que lhe fora confiado e, de todo modo, por um período não maior do que seis meses e não maior do que a permanência em cargo do cônsul que o havia nomeado”(Bobbio, 1987:159)²⁴. Terceiro: o ditador desfrutaria de poderes extraordinários, podendo governar acima das leis estabelecidas, mas não podia alterar a Constituição, criando ou suprimindo leis, principalmente se isto visasse “tolher a autoridade do Povo e do Senado”, como afirma Maquiavel.

Tendo como parâmetro estes elementos constitutivos da ditadura comissária, podemos avaliar em que medida a racionalização apresentada por Campos para golpe militar pode ter correspondência com os fatos. Em primeiro lugar, não constava da Constituição brasileira de 1946 nenhum dispositivo que permitisse aos militares a deposição do presidente da República. Tampouco os militares foram nomeados ou eleitos pelo povo ou por seus representantes para assumirem a função de ditadores. A corporação, por assim dizer, auto-investiu-se das funções ditatoriais, ferindo, já em sua origem, um dos princípios da ditadura comissária.

Em segundo lugar, destaque-se que jamais os militares ou os tecnocratas fixaram com clareza, em qualquer das milhares de leis que criaram, quanto tempo exatamente iria perdurar a ditadura. Os romanos fixavam o limite de seis meses, mas Castello Branco içara-se ao Poder falando em dois ou três anos. Mas nem isso

²⁴ Rousseau também chama a atenção para a necessidade de fixar um prazo restrito para a vigência da ditadura. “Seja qual for o modo por que se confere este importante encargo, é preciso fixar sua duração num prazo bastante curto, que em nenhum caso possa ser prolongado.(...) uma vez passada a necessidade urgente, a ditadura torna-se tirânica ou vã.”(apud Bobbio, 1987: 161).

seria suficiente. Quem sabe 7 anos, como sugere Gudin já em 1969? Não, pensando bem ... “reformular o eleitorado que seria a solução radical é problema para 30 anos ou mais”(Gudin, s/d: 116). Afinal, é possível definir quanto tempo dura a mudança da “cultura” e do “caráter” de um povo? Ante esta indefinição, a pretensa “transitoriedade” do “autoritarismo instrumental” nos faz lembrar do irônico lembrete de Keynes, segundo o qual, “no longo prazo, estaremos todos mortos”.

Em terceiro lugar - e aqui reside o momento principal em que os fatos históricos contradizem a racionalização de Campos -, os militares e os tecnocratas não se limitaram a governar acima da constituição de 46, lançando-se a tarefa de substituí-la inteiramente por outra, na verdadeira “fúria legiferante” do governo Castello Branco. Ainda mais: o espírito das reformas institucionais deste período apontava justamente para o tolhimento da autoridade das assembléias e do povo, o principal pecado do ditador. Se, portanto, quisermos manter alguma analogia com os antigos para fornecer uma imagem fiel aos fatos históricos pós-64, devemos substituir a noção de ditadura comissária pela noção de tirania, pois, para os romanos, “o homem que tomasse o poder ou que, mesmo tendo recebido do grupo dominante, alterasse completamente o corpo jurídico do Estado, era conhecido como tirano e não como ditador”(Spindel, 1985:10).

Aceitar a noção de “ditadura comissária” para compreender a lógica da argumentação política de Campos, corresponde à aceitação da noção de “autoritarismo instrumental” para a compreensão do pensamento de Oliveira Vianna. Em ambos os casos, permanecemos no terreno das racionalizações apresentadas por estes ideólogos, quando, não apenas os fatos históricos dos regimes que defenderam e

ajudaram a construir, como até mesmo a lógica de sua própria argumentação, apontam para outra coisa.

Só se poderia admitir a transitoriedade do autoritarismo político destes autores, no caso de também se admitir que um *telos* democrático regula suas idéias. O autoritarismo seria apenas um meio de se chegar à verdadeira democracia (ou de salvá-la de seus algozes). Conforme observamos no capítulo 2, esta proposição não resiste ao cotejo, nem com os fatos políticos deste século, nem com a teoria democrática contemporânea. A experiência deste século evidencia que quando governantes autocratas assumem o poder, a tarefa a que mais ardorosamente se lançam é a de manter-se no poder. Por outro lado, a teoria democrática contemporânea tem, cada vez mais, se insurgido contra o falacioso argumento de que é possível a realização de fins democráticos por meios autoritários. Conforme argumenta Robert Dahl (1989: 175), a idéia de uma oposição entre resultados substantivos e o processo democrático é completamente espúria. O processo democrático exige e somente ele viabiliza direitos e bens substantivos como o direito do povo se auto-governar e a distribuição do poder.

Assim, a despeito das racionalizações dos novos ideólogos do Estado autoritário tentarem sugerir o contrário, a verdade é que o autoritarismo político por eles proposto não representa um instrumento, mas um fim em si mesmo, tampouco deve ser visto como transitório, quando é de sua índole eternizar-se. Isso fica evidente quando Gudin e Campos saem em defesa das reformas institucionais do governo Castello Branco, principalmente na defesa da Constituição de 1967. Para estes autores esta Constituição nada teria de transitória, estando muito próxima do ideal de

organização político-institucional que nutriam. Tal como a noção de democracia, para Oliveira Vianna, limitava-se à “organização da opinião”, podendo até mesmo prescindir dos eleitores, o ideal “democrático” de Gudin e Campos estaria consolidado na Constituição de 1967. Certamente uma “democracia” compatível com a “educação política do povo”. Gudin referia-se à Constituição de 1967 como um “regime democrático controlado”(Gudin, 1978b:144), considerando que tal constituição lhe parecia “quase modelar, *realista, corajosa e adequada*”(Gudin, 1978b: 188). Campos, por sua vez, após caracterizar o regime autoritário de 1964 como de tipo “transicional”, afirma que a Constituição de 1967 teria sido justamente a tentativa de se pôr termo nesta transição. “A doutrina oficial de todos os governos revolucionários que se sucederam desde 1964 é que o autoritarismo - que alguns preferem chamar de ‘democracia tutelar’ - é um fenômeno de transição, a ser substituído por uma ‘estabilidade institucionalizada’. Foi esse o objetivo do Presidente Castelo Branco ao promulgar a Constituição de 1967”(Campos, 1979a: 228).

Vejamos, então, como os autores justificam os principais aspectos da organização política “quase ideal” prevista na Constituição de 1967. Nossa ênfase nesta constituição justifica-se por ela representar a síntese do conjunto das reformas institucionais do governo Castelo Branco. Reformas que já haviam sido encaminhadas nos planos econômicos e nos Atos Institucionais do período. A Constituição de 1967 define o arcabouço institucional do Estado autoritário, consolidando as seguintes tendências: a) hipertrofia do Poder Executivo, com o aumento da liberdade de movimentos para a tecnocracia; b) enfraquecimento dos parlamentos e da

representação política; c) ampliação dos mecanismos de controle e desmobilização dos movimentos sociais e das organizações autônomas da sociedade civil.

Campos argumentava que a tendência de fortalecimento do poder Executivo representava uma das principais transformações do panorama político ocidental. Não somente nos países subdesenvolvidos mas também nas “democracias industriais, acentua-se o desequilíbrio de poderes, com perda de substância do Legislativo”. Esta tendência seria decorrente de “circunstâncias objetivas”, assim resumidas pelo autor: “o caráter cada vez mais técnico e complexo da legislação econômico-social; a velocidade das comunicações, forçando uma aceleração de decisões; a atividade intervencionista do Estado, seja em função dos reclamos assistenciais, seja para manter o pleno emprego, seja para promover o desenvolvimento econômico (principalmente nos países desenvolvidos, onde se verifica generalizada tendência ao autoritarismo)”(Campos, 1975:29).

O “Executivo Forte” consagrado na Constituição de 1967 dispunha das seguintes prerrogativas ampliadas: “1- Iniciativa legislativa direta, em matéria de finanças e segurança nacional(...). 2- Exclusividade na orçamentação da despesa e institucionalização do planejamento, cerceando-se(...)pressões inflacionárias da clientela legislativa. 3- Redefinição do federalismo, pela correção da anarquia tributária, pela limitação de liberdade dos Estados, e pela ampliação do direito de intervenção federal”(Campos, 1979a:241). Aqui, cabe um destaque para um instrumento específico da primeira prerrogativa assinalada acima: o decreto-lei. Com este mecanismo o Executivo poderia legislar em matéria econômico-financeira e de segurança nacional. Na avaliação deste instrumento específico, observa-se uma das

raríssimas discordâncias entre Gudin e Campos. Segundo Gudin, “conquanto seja necessário dar grande autoridade ao Executivo em matéria econômica e financeira, (...) o projeto foi longe demais conferindo ao Presidente a faculdade de expedir ‘Decretos-Leis’(sempre perigosos) sobre economia e finanças públicas indiscriminadamente”. Este autor admitia que o decreto-lei era “um instrumento específico das ditaduras” e nas mãos de um mau governante poderia gerar uma “insegurança(...)danosa para a economia do país”(Gudin, s/d:77).

Campos, por sua vez, defende abertamente o instrumento. Talvez por estar diretamente interessado no assunto, pois ocupava um cargo central na área econômica, ao contrário de Gudin, que não ocupou nenhum cargo no governo. Para Campos, “os dispositivos da nova Constituição brasileira, que facultam ao Executivo expedir decretos-leis sobre segurança nacional e finanças públicas (...) não são rombudos detritos de caserna, mas aceitável mobiliário de uma sociedade em desenvolvimento, cuja vida política sofre agressões ideológicas, e cuja vida econômica exige mutações rápidas e decisões técnicas complicadas”(Campos, 1968:87).

A contrapartida do fortalecimento do Poder Executivo é a redução drástica das prerrogativas do Legislativo, o qual passava a funcionar mais como um fórum de debates do que como um Poder independente, capaz de controlar ou se contrapor seriamente às iniciativas do Executivo. No ideal de organização política dos ideólogos do Estado autoritário, as Câmaras devem continuar existindo, porém com funções bem mais restritas, mesmo em matéria legislativa já que a “vasta maioria das leis na complexa sociedade moderna são leis *administrativas* antes que leis *políticas*” (Campos, 1979a: 243) . O esvaziamento da capacidade legislativa dos parlamentos

seria ainda mais necessário no âmbito da economia, no qual as “exigências modernas de flexibilidade e descentralização, tornam inevitável a criação de subsistemas legislativos descentralizados, como o Conselho Monetário Nacional, capazes de decisões ágeis em matéria cambial e bursátil, as quais exigem sigilosidade e rapidez inalcançáveis num fórum político”(Campos, 1979a: 243).

A Constituição de 1967 consagra também o sistema do bipartidarismo, que havia sido imposto com Ato Institucional n.2 de outubro de 1965. Para Campos, a eliminação do sistema multipartidário teria sido um grande avanço, pois, ao invés de representar um “refinamento democrático”, o multipartidarismo seria apenas “um estágio primitivo da evolução democrática, revelando insuficiente coesão social para agregar os grupos de pressão e os interesses setoriais ou regionais em unidades políticas mais amplas, que permitam programas de governo estáveis e coerentes”(Campos, 1968:101). No Brasil, a instituição do pluripartidarismo teria resultado em uma “anarquia multipartidária que descambou no imobilismo legislativo que produziu a Revolução de Março”(Campos, 1968:104). Vale lembrar que a dissolução dos partidos então existentes e a instituição do sistema bipartidário ocorrem num momento em que um intenso processo de expurgos e cassações já se havia processado.²⁵ Isso revela o anseio de militares e tecnocratas em manter sob absoluto controle os movimentos da oposição ainda restante. Favorecer-lhes-ia uma aglutinação dos parlamentares que ainda declaravam-se opositores do governo, facilitando-lhes o controle dos movimentos da oposição. Ademais, o bipartidarismo

²⁵ Roberto Campos assegura que eram “numerosos” os processos de “cassação de direitos políticos” que, “no começo do governo Castello Branco”, ele “referendava”. Considerava a

coadunava-se com a visão maniqueísta típica do mundo militar, no qual é um imperativo a definição clara do terreno onde se situa o “inimigo”.

Além da hipertrofia do poder Executivo e do enfraquecimento do Legislativo, a Constituição de 1967 caracterizou-se por criar mecanismos destinados à desmobilização dos setores populares, privando esses setores de direitos e liberdades e operando um deslocamento da soberania do povo para o Estado (ou para as elites estatais). A marca hobbesiana nas racionalizações dos novos ideólogos do Estado autoritário fica evidente no seguinte juízo proferido por Gudin, em plena vigência do Ato Institucional n.5: “A liberdade de que estamos mais urgentemente precisando, no Brasil(...) é a de podermos andar na rua, de dia e de noite, sem sermos seqüestrados, assaltados ou roubados, e da segurança de que os bandidos e criminosos não serão soltos no dia seguinte por habeas-corpus requeridos pelos idealistas”(Gudin, 1978b:25).²⁶

O mais festejado instituto destinado à diminuição da soberania popular é o da eleição indireta para Presidente da República. Gudin e Campos não

função como “ossos do ofício”, garantindo que o fazia sob “enorme constrangimento”(Campos, 1994a:725).

²⁶ A propósito, duas décadas depois desta declaração de Gudin, Campos refere-se a uma legislação que lhe parecia um “generoso elenco de direitos utópicos”. Trata-se do Estatuto da Criança e do Adolescente, que o autor considera de “solicitude pitoresca”. Num artigo intitulado “Sua Excelência, o trombadinha”, reclama dos “arroubos de ternura” da lei, pois “no Código dos Menores se admitia o ‘castigo moderado’. No novo estatuto não pode haver nenhum tratamento ‘constrangedor’, o que presumivelmente suprimiria o direito materno de palmadas fundibulares...” (Campos, 1991: 217). Isso faz lembrar o que dizia Gudin sobre a mudança no comportamento dos jovens no final dos anos 60. Caracterizava como “anarquismo dionisiaco” os movimentos estudantis que eclodiam em todo o mundo ocidental e argumentava que isso devia-se à equivocada doutrina pedagógica da “preservação da personalidade da criança e do adolescente contra a erosão resultante dos métodos de formação e de educação, até então adotados. Esta preservação da personalidade, e portanto da animalidade não corrigida dá lugar a um maior coeficiente de agressividade da juventude, fenômeno que se exacerba com o declínio da autoridade paterna e da influência religiosa”(Gudin, 1978b: 17).

economizavam elogios a esta inovação da Constituição de 1967. Gudín considerava a eleição indireta para presidente uma das “medidas da maior valia que sabiamente foram incluídas no projeto da Nova Constituição”(Gudín, s/d:72). E Campos, a propósito das eleições diretas, afirma que estas “funcionaram bem enquanto não existiram”(Campos, 1968:95). O autor prossegue, argumentando que, com o “grau maior de mobilização popular para as campanhas presidenciais(...)as eleições diretas passaram a ser fatores de excitação personalista, de barganhas impeditivas da coerência de comando, de formação de lideranças ressentidas, que não sabem utilizar a vitória e não consentem em aceitar a derrota. Para não falar na perturbação da vida administrativa do país, com campanhas prematuras, que desviam os administradores de suas atividades normais”(Campos, 1968:96).

A instituição da censura nos meios de comunicação, através da Lei de Imprensa, promulgada na esteira da Constituição de 1967, representou uma outra importante reformulação constitucional, no sentido de dificultar a mobilização popular. Segundo Campos, com a Lei de Imprensa (leia-se: com a censura), poder-se-ia evitar que os meios de comunicação se transformassem em “veículos de propaganda subversiva, incitação ao pânico econômico e aviltamento das instituições”. Ademais, a referida lei abriria novas oportunidades de legitimação ao governo, pois “a manipulação dos meios de comunicação de massa pode ser elemento, ao mesmo tempo, de comunicação popular e de fortalecimento do Executivo”(Campos, 1979:242).

Mas esses mecanismos previstos na Constituição de 1967 para fins de desmobilização popular não pareciam, todavia, o bastante para Campos. O autor

propõe ainda a criação de uma espécie de instrumento de última instância para a desmobilização social, na hipótese de todos os controles anteriores falharem. Trata-se da figura jurídica do “Estado de Emergência”, cuja diferença em relação ao tradicional “Estado de Sítio” seria sua “flexibilidade”, segundo Campos. O “Estado de Sítio” alcançaria somente situações extremas, como “comoções intestinas” ou “guerras”, já o “Estado de Emergência” proposto por Campos consagraria o arbítrio total também para lidar com “formas mais sutis de conflito ideológico, como as greves político-ideológicas ou o terrorismo urbano”(Campos, 1979a: 253).

O autor argumenta que “os conflitos de classe nas sociedades industriais modernas e a confrontação de sistemas ideológicos criam novos e sutis desafios(...) É a essas novas realidades que o ‘estado de emergência’ se destina a atender. Paradoxalmente(...), a ‘ditadura constitucional’ que, na aparência é uma contradição em termos, representa o último recurso do constitucionalismo”(Campos, 1979a: 254). Procura-se, assim, fixar em texto constitucional uma instituição semelhante à ditadura comissária. Somente neste ponto restrito, neste limite extremo, a analogia do projeto político de Campos com a ditadura romana se aplica. Ainda assim, é preciso destacar que se trata de uma ditadura dentro da ditadura. Ou mais precisamente, trata-se do momento puramente militar do Estado autoritário.

Mas também é preciso notar que o funcionamento “normal” do Estado autoritário prescinde da dominância do elemento militar. Estabelecido um sistema político impermeável à influência dos “vícios” e “irracionalidades” da maior parte da população brasileira, e garantindo-se uma gestão tecnocrática da política estatal, o elemento militar poderia ficar apenas subentendido; alerta, entretanto, para atuar a

qualquer momento. Por isso, tanto Campos, quanto Gudin, preferiam a volta dos militares aos quartéis. Temiam que os militares, ao se deixarem absorver no exercício governamental, perdessem de vista sua principal função, qual seja, “a restauração da disciplina social”(Campos, 1969b: 18).

Gudin, lançando mão da doutrina do Poder Moderador vigente à época do Império, também aconselha a transitoriedade e o caráter cirúrgico da intervenção militar: “...poder-se-ia dizer que tendo cabido às Forças Armadas a herança imperativa e honrosa do Poder Moderador, antes exercido pelo imperador (graças ao qual a história política brasileira se distinguiu da de alguns outros países latino-americanos, pela ausência de revoluções), não se poderia admitir que esse Poder Moderador descesse à arena para participar das lutas políticas e das vicissitudes da administração. São posições inconciliáveis”(Gudin, 1978b: 143).

No entanto, o momento militar deveria perdurar até que o Estado autoritário reconquistasse a “disciplina social”. O essencial seria garantir a “tranquilidade” para a tecnocracia elaborar e implementar a política estatal, principalmente a política econômica, distante e protegida dos “vícios” e “irracionalidades” dos “outros”. Conforme explicita Campos: “A solução civil seria ideal, mas é preciso primeiro que surjam na paisagem líderes civis, capazes de enfrentar a impopularidade do ‘aperto de cinto’ e de manter a disciplina social recentemente ameaçada; e de se devotarem mais à construção do futuro do que à degustação do poder presente. Uma solução híbrida, de militar com experiência política civil, talvez assegurasse uma razoável transição, refreando de um lado tentações populistas, que reconstruiriam o caos passado e, de outro, deformações

militaristas, que a longo prazo tornariam inviável o processo democrático”(Campos, 1969b:34-35).

Conclusão

Nossa principal intenção neste estudo foi a explicitação da estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário no Brasil, em dois momentos históricos distintos: durante os anos 20 e 30, quando os ideólogos do Estado autoritário mobilizaram os recursos intelectuais da Sociologia da época para demonstrar a inviabilidade da democracia liberal no Brasil; e durante os anos 50 e 60, décadas nas quais a estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário foi atualizada, através das idéias de economistas que entendiam as “revelações” de sua ciência como o antídoto contra o populismo então dominante.

Para isso, procuramos definir, no capítulo 1, as linhas gerais da concepção de ideologia que nos pareceu adequada para iluminar nosso objeto de estudos. Definimos ideologia adotando uma perspectiva político-sociológica e não necessariamente epistemológica. Ou seja, a natureza da ideologia está associada à sua relação com o poder e não com a verdade/falsidade. A ideologia também permite que se minta sob o disfarce da verdade. Portanto, o fato de que as idéias dos autores aqui examinados podem revelar um conhecimento “verdadeiro” ou “positivo” de importantes aspectos da sociedade brasileira não contradiz sua natureza ideológica, pois estas revelações são mobilizadas a partir de uma lógica de legitimação da estrutura de dominação do Estado autoritário. Recordemos que ideologia, na perspectiva aqui adotada, é toda a mobilização de idéias, representações, imagens,

símbolos etc., cuja função consiste em estabelecer ou reproduzir estruturas de dominação.

Em seguida a este procedimento inicial, realizamos, no capítulo 2, um balanço das principais interpretações sobre o que se convencionou chamar de “pensamento autoritário brasileiro”. Através da escolha de textos que consideramos exemplares, tentamos chamar a atenção para as diferentes formas de conceber a especificidade do pensamento político autoritário. Nossa intenção foi tão-somente destacar uma amostra representativa da literatura crítica, sem qualquer pretensão de esgotá-la. Muitos dos aspectos centrais atribuídos à ideologia autoritária por estas interpretações nos foram de extrema valia para formarmos nossa própria visão sobre o tema. No entanto, ressentimo-nos de uma lacuna que nenhuma das interpretações analisadas pretendeu explicitamente preencher. Toda a problemática em torno do “pensamento autoritário brasileiro” ou “ideologia autoritária brasileira” constrói-se com base no exame das idéias dos pensadores dos anos 20 e 30, perdendo-se de vista o destino deste sistema ideológico após a grande síntese de Oliveira Vianna. Tudo se passa como se a derrocada do Estado Novo tivesse levado consigo, definitivamente, o sistema ideológico que lhe forneceu legitimidade.

Ante esta lacuna, procuramos argumentar que a ideologia do Estado autoritário, longe de exaurir-se, passa por um processo de atualização, renovando sua estrutura argumentativa, principalmente ao longo dos anos 50 e 60. A lógica da argumentação política desenvolvida pelos ideólogos do Estado Novo reaparece, com outra roupagem, no pensamento dos economistas conservadores, sobretudo em Eugênio Gudin e Roberto Campos.

As diferenças entre os “estilos de pensamento” dessas duas gerações de ideólogos, bem como as diferenças entre os períodos históricos em que produziram suas idéias, não nos impediram de considerar suas principais idéias políticas como expressão de uma mesma ideologia. Uma ideologia que busca legitimar uma estrutura de dominação **estatista, tecnocrática e desmobilizadora**. Mais concretamente, a ideologia do Estado autoritário no Brasil apresenta as seguintes características: a) a visão do Estado como princípio tutelar e “reformador” da sociedade; b) apelo à “ciência” como princípio de justificação das políticas estatais; c) Poder Executivo hipertrofiado, com a predominância das elites tecnocráticas na concepção e gestão das políticas estatais; d) política sistemática de desmobilização dos setores populares, considerados os principais depositários da “irracionalidade” e do “facciosismo”.

O aspecto estatista dessa ideologia revela-se na imagem do Estado como princípio tutelar da sociedade. Em face de uma sociedade na qual predominariam a “irracionalidade”, o “individualismo”, o “egoísmo”, o “facciosismo” e o “apoliticismo da plebe” - ingredientes que se conjugariam numa crise catastrófica - surge o Estado como o único sujeito capaz de moldar a sociedade, organizar a nação e disciplinar o povo. A restauração e a reprodução da “disciplina social” são a razão de ser do Estado autoritário.

Nosso destaque ao estatismo como um elemento típico dessa ideologia nos obrigou a considerar uma óbvia objeção a esta tese, decorrente da escolha dos ideólogos que consideramos exemplares. Afinal, se é consensual a atribuição de uma visão estatista aos ideólogos dos anos 20 e 30 que aqui estudamos, o mesmo não se pode dizer acerca das idéias de Eugênio Gudin e Roberto Campos. Ao contrário, a

visão mais consensual sobre as idéias políticas desses autores afirma seu caráter antiestatista e não intervencionista. Acentua-se o papel desses autores como paladinos do livre mercado e adversários do Estado. Parte-se de uma visão dicotômica que contrapõe o mercado ao Estado, perdendo-se de vista o fato de que, no capitalismo, uma coisa não pode existir sem a outra.

Neste tipo de interpretação, perde-se também de vista o que é essencial no conceito de Estado, enfatizando, ao invés disso, suas manifestações contingentes. O essencial na definição do Estado é, em última análise, seu monopólio da violência (Weber) ou sua função de domínio e coerção (Gramsci). A maior ou menor participação direta do Estado no domínio econômico, seja através de mecanismos reguladores do mercado, seja quando exerce função empresarial, embora consista num índice não desprezível do processo de estatização, não deve ser tomado como o índice decisivo deste processo. Isso serve para nos alertar para o fato de que, mesmo em momentos em que se associam um processo de desregulação dos mercados com a privatização de empresas públicas, pode-se estar assistindo, paralelamente, a uma intensa estatização da sociedade. Basta, para isso, que as funções coercitivas e repressivas do Estado ampliem-se.

A centralização do processo decisório estatal nas instâncias insuladas do Poder Executivo, a intensificação da violência desmobilizadora do Estado contra as organizações das classes dominadas e, sobretudo, a proliferação da violência estatal cotidiana, que pode expressar-se no dantesco espetáculo da polícia contra o cidadão (que em alguns países pode ser o principal atrativo no horário nobre televisivo!), assumindo, muitas vezes, a terrível face da “faxina étnica”; tudo isso, a meu ver, é

muito mais significativo para caracterizar a estatização do que, por exemplo, o número de empresas controladas pelo Estado.

Ao analisar a conjuntura brasileira atual, Francisco de Oliveira corrobora esta nossa conclusão, quando afirma que “em parte nenhuma o neoliberalismo pode se impor sem uma forte intervenção estatal. Esta é uma de suas contradições. Dá-se, assim, o primado da política sobre todas as outras esferas, o que constitui um dos traços mais autoritários do capitalismo contemporâneo. Quem pensa que é o mercado que está governando não conhece da missa um terço. Essa tendência revela-se na supremacia de uma política antipolítica, que se resume ao império do Executivo sobre o Legislativo e mesmo sobre o Judiciário”(Oliveira, 1998: 16).

Além de estatista, a ideologia que examinamos neste estudo revela-se essencialmente tecnocrática. Busca legitimar a hipertrofia do Executivo com o apelo ao arsenal retórico da Economia e das Ciências Sociais em geral. O Estado autoritário é apresentado antes enquanto uma “necessidade” revelada pela Ciência do que como uma escolha de atores sócio-políticos. A aplicação de saber técnico-científico à atividade de elaboração e gestão das políticas estatais permitiria, segundo o argumento tecnocrático, uma “objetividade” e eficácia maior a essas políticas do que qualquer método de discussão pública ou política.

Nos anos 20 e 30, é basicamente a instrumentalização do vocabulário da Sociologia que fundamenta o argumento tecnocrático da ideologia do Estado autoritário. À moda positivista, os ideólogos desta fase consideram as leis reveladas pela Sociologia como “leis naturais”, contra as quais qualquer ação estaria fadada ao fracasso. Cumpriria, portanto, aos governantes, o dever de conhecerem o curso dessas

leis para, a partir delas, derivarem as políticas estatais “corretas”. Surge daí uma condenação veemente aos métodos do liberalismo político de tomada de decisões, cristalizados em instituições vistas como incompatíveis com o “meio social” brasileiro revelado sociologicamente. O processo de discussão parlamentar e sobretudo as consultas eleitorais, além de serem ridicularizados por sua suposta incapacidade de apresentar soluções positivas para a crise brasileira, também são percebidos como ameaça, como fatores que potencializam a crise, conduzindo à “desordem” e ao “caos”. As freqüentes consultas eleitorais pautadas pelo sufrágio universal facilitariam o eco dos elementos desagregadores da cultura da plebe nas arenas decisórias.

Com a mesma veemência com que mobilizou-se a retórica da Sociologia contra o liberalismo durante os anos 20 e 30, foram instrumentalizados os recursos da Ciência Econômica contra o populismo, na atualização da ideologia do Estado autoritário durante os anos 50 e 60. Substituiu-se as “leis sociais” pelas “leis do comportamento econômico”, como os parâmetros dentro dos quais a política estatal deveria realizar-se. Na nova retórica da tecnocracia, o populismo é apresentado como o veículo pelo qual os elementos “viciados” da cultura popular ecoam nas arenas políticas, comprometendo sobretudo a elaboração e implementação de “políticas econômicas racionais”.

É também um traço típico da ideologia do Estado autoritário seu apelo desmobilizador. À diferença de outras modalidades da ideologia autoritária presentes ao longo deste século no Brasil (por exemplo, nos anos 20 e 30, o catolicismo, o comunismo e o integralismo e, nos anos 50 e 60, o nacionalismo), o sistema ideológico que estudamos não alimenta qualquer projeto visando à organização e

mobilização das massas. Fala-se, quando muito, em “educá-las”, mas uma educação para a obediência e para a passividade. Conforme observamos a partir de nossa análise da contribuição de Michel Debrun, “o sonho do autoritarismo desmobilizador é a passividade dos cidadãos, e a possibilidade, correlativa, de obrar para o bem deles”(Debrun, 1983:135). A mobilização dos mais variados atores da sociedade civil, mormente das classes populares, é apresentada como sinônimo de crise, desordem e caos. A restauração da ordem abalada requereria, antes de tudo, a desmobilização desses supostos portadores da irracionalidade, contando-se, para tal, com os instrumentos coercitivos do Estado autoritário.

A simples desmobilização, contudo, não estabelece a garantia de uma restauração plena da “disciplina social”, condição considerada necessária à gestão “correta” da política estatal. A ideologia do Estado autoritário, além de buscar legitimar a coerção direta da força militar em momentos críticos, procura também legitimar a instituição de um complexo de controles destinados à supressão da influência popular no governo do Estado, através de mecanismos como: o insulamento das arenas decisórias estatais mais relevantes no âmbito dos conselhos técnicos ou em superministérios da economia; o enfraquecimento dos poderes e prerrogativas do Legislativo e do Judiciário, em favor de uma hipertrofia do Poder Executivo; o controle, via corporativismo, das organizações das classes sociais; e, sobretudo, a suspensão do direito da cidadania ao sufrágio, conforme a conveniência dos poderosos.

Cabe esclarecer que, na estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário, não há propriamente uma proposta de liquidação absoluta dos parlamentos

e dos processos eleitorais. O Estado autoritário pode conviver com estas instituições da democracia liberal, desde que a existência desses mecanismos não crie constrangimentos à gestão tecnocrática das políticas estatais. Parlamentos e eleições são bem-vindos quando “cooperam” com as ações da tecnocracia encastelada na cúpula dos aparelhos do Executivo estatal. A este respeito, vale observar que o regime autoritário que passou a vigorar no Brasil com o golpe de 1964 não procedeu à eliminação completa do parlamento, mantendo-o em funcionamento após uma profunda “asepsia” promovida pelo Executivo. Na ideologia do Estado autoritário, a função precípua do parlamento seria a de “legitimar” a vontade do Executivo, funcionando como “correia de transmissão” das ordens dos governantes e tecnocratas. Estamos muito distantes, portanto, das prerrogativas clássicas do Poder Legislativo concebidas no ideário da democracia liberal. Nem a iniciativa na elaboração de leis, nem a fiscalização das ações dos governantes são funções consideradas próprias dos parlamentos na estrutura argumentativa da ideologia do Estado autoritário. Ao invés de um poder autônomo, o Legislativo passa a ser concebido como uma espécie de apêndice do Executivo. Do mesmo modo, o eventual veto do parlamento às iniciativas do Executivo, bem como a elaboração legislativa realizada à revelia dos governantes, não são apreciadas como o exercício da soberania da representação popular, mas como uma irracionalidade que necessitaria de ser esconjurada, de modo a restabelecer o predomínio da administração sobre a política.

As eleições também deveriam ser mantidas, com a condição de não criarem incertezas ao exercício do Poder Executivo e, sobretudo, com a condição de não resultarem na escolha de mandatários pouco dispostos a seguirem as regras da

gestão “técnica” da política estatal. Ilustrativas a esse respeito têm sido as recorrentes manipulações da legislação eleitoral destinadas a dificultar o caminho das oposições aos mais relevantes cargos Executivos. Manipulações tão evidentes no período do regime militar como nos dias atuais. Nem sempre, porém, pela via “legal”, seria possível evitar que lideranças populistas, pouco comprometidas com a “racionalidade” administrativa, recebessem a aclamação popular. Neste caso, a suspensão das consultas eleitorais é apresentada como um imperativo que deveria vigorar até que a população adquirisse “educação política” compatível com o direito ao sufrágio.

A ideologia do Estado autoritário no Brasil consiste na negação da soberania popular, mesmo que esta se manifeste nas formas ainda precárias e incompletas das instituições da democracia liberal e do populismo. Seu argumento último é o seguinte: o povo brasileiro é irracional e esta irracionalidade se expressaria, tanto em sua incapacidade política, quanto em sua baixa produtividade econômica. Portanto, a instituição da soberania com base na vontade popular (ao menos deste povo) tenderia a transmitir a irracionalidade reinante no comportamento da população para o âmbito do Estado e das políticas estatais.

O Estado deveria proteger o povo de si mesmo. Esta idéia transmitida por Hobbes para o pensamento político moderno é absorvida integralmente pelos ideólogos cujas idéias políticas aqui examinamos. Mas o argumento não termina aí. O passo seguinte é a produção de um ardil, o momento máximo da racionalização da estrutura de dominação do Estado autoritário. O Estado não somente protegeria o povo de si próprio, mas também o “educaria” para que um dia este povo pudesse

autogovernar-se. Se carecemos de civilização, caberia ao Estado e às elites técnicas estatais realizar sua missão civilizadora.

Esta racionalização limite presente na ideologia do Estado autoritário consiste precisamente na tese de que a coerção que o Estado exerce contra o povo é feita em nome do povo e para seu próprio bem. A missão do Estado autoritário estaria cumprida quando a educação da grande massa da população brasileira estivesse concluída. Assim, o Estado autoritário é apresentado como transitório e instrumental em relação à fundação de uma sociedade liberal e mesmo em relação à instituição de um regime democrático. É uma racionalização persuasiva, como, aliás, atesta sua larga aceitação pela literatura crítica, mas ainda assim trata-se de uma racionalização, compreendida como um “procedimento pelo qual o sujeito tenta apresentar uma explicação logicamente coerente ou eticamente aceitável para atitudes, idéias, sentimentos etc., cujos reais motivos não são percebidos” (Laplanche & Pontalis, apud Eagleton, 1997: 56).

Cotejando-se este esforço de racionalização com a tese - que é uma conquista da teoria democrática contemporânea - segundo a qual fins democráticos não podem ser atingidos por meios autoritários, tendo em vista a indissociabilidade entre processo e substância da democracia, podemos observar uma primeira inconsistência na tese do autoritarismo instrumental. Esta tese ignora a lógica concentracionária do poder, sobretudo do poder estatal, pressupondo um poder autocrático que criará, ele mesmo, as condições de sua dissolução. Não se trata, aqui, exclusivamente, da defesa de uma normatividade democrática contra o “realismo” (que também é uma norma) que procura justificar os meios pela

supremacia dos fins. Melhor é lançarmos o olhar retrospectivo sobre a experiência política deste século, pois então observaremos que os governantes que prometeram ao povo bens como liberdade, igualdade, justiça e grandeza, em troca de um momento transitório de concentração de poderes, jamais lograram cumprir o prometido, empenhando-se antes na ampliação dos poderes concentrados, transformando em fim aquilo que havia sido solicitado como um meio. Hitler e Stálin são apenas os casos mais extremos. Como assinala Adorno: “O salto para o futuro, passando por cima das condições do presente, aterrissa no passado. Não é possível formular os fins e os meios isolando-os uns dos outros”(Adorno, 1996: 48).

A idéia de que a especificidade da ideologia do Estado autoritário seria sua instrumentalidade para um fim democrático e, além disso, uma instrumentalidade transitória, também apresenta o problema de aceitar acriticamente o ideal “democrático” de pensadores como Oliveira Vianna. Conforme observamos, para este autor, a democracia poderia prescindir de eleições (“e mesmo de eleitores”), visto que sua essência seria a **organização** da opinião, a qual seria melhor realizada nos moldes do sistema corporativo. No sistema corporativo é que se daria a educação da população inculta, que culminaria com a tomada de consciência por parte do povo de seus “reais” interesses, os quais, “naturalmente”, deveriam coincidir com os interesses das elites desprendidas e esclarecidas, incrustadas no ápice das instituições estatais.

Atingido este ponto, já não haveria mais necessidade de autoritarismo estatal, pois também não haveria mais o que reprimir ou civilizar. Quando a população brasileira estivesse em condições de compreender, aceitar e mesmo tornar sua a maneira de pensar dos detentores de poder; quando o povo estivesse pronto a

entregar-se voluntariamente aos “sacrifícios” exigidos, seja para a organização da nação, seja para o desenvolvimento com estabilidade econômica, então a “missão civilizadora” das elites estatais estaria cumprida. Mais do que diante de um projeto de educação para a liberdade, estamos diante de um projeto disciplinador, caracterizado por uma educação para a passividade e para a obediência do povo em relação aos designios do poder estatal.

Obediência e passividade dos cidadãos não são características da democracia, mas do totalitarismo. Podemos até mesmo manter a ideia de que o Estado autoritário possui uma natureza instrumental, mas uma instrumentalidade para o totalitarismo. A ideologia do Estado autoritário é tendencialmente totalitária, pois a estrutura de dominação cristalizada no Estado autoritário destina-se essencialmente à eliminação da autonomia e do conflito no universo político, favorecendo a “unicidade salvadora encarregada de garantir promessas futuras”(Maffesoli, 1981: 25).

Em sua obsessão pelo futuro ideal, fazendo do presente real um meio, a ideologia do Estado autoritário clama pelo “sacrifício” das gerações atuais para o suposto regozijo de gerações futuras. Em que medida o suposto se realizará jamais o saberemos, pois “no longo prazo estaremos todos mortos”. Isso nos remete para as dimensões mais sombrias do poder estatal.

Os detentores deste poder, como ensina Elias Canetti (1995), movem-se por um profundo desejo de sobrevivência. “O momento do sobreviver é o momento do poder. O horror ante a visão da morte desfaz-se em satisfação pelo fato de não ser o morto”(Canetti, 1995: 227). A sobrevivência do detentor de poder não se refere apenas a viver por muito tempo, mas sobretudo em continuar vivo quando os outros já

estiverem mortos. Ele deseja sobreviver tanto aos seus inimigos, quanto aos seus súditos. Destes últimos, ele espera a forma mais extrema de obediência: que estejam dispostos a matar e a morrer por ele. No entanto, “nenhum soberano está eternamente seguro da obediência de seus súditos”(idem:233), percebendo-se constantemente ameaçado e em perigo.

Canetti define “o tipo paranóico de detentor de poder como aquele que se vale de todos os meios para afastar de si o perigo” (idem: 232). Assim, podemos acrescentar que a ideologia do Estado autoritário no Brasil revela também uma motivação paranóica. E o perigo, no caso, tem nome: a cultura e o caráter popular. As elites estatais brasileiras, principalmente as elites tecnocráticas - cujo poder independe de qualquer forma de legitimação popular - desejam, antes de tudo, proteger-se deste perigo que é a “irracionalidade” do comportamento popular. Perigo tanto mais grave por ser etéreo e espectral, capaz de insinuar-se por variados meios e de estar à espreita em todos os lugares.

Os detentores do poder estatal buscam então salvaguardar os espaços nos quais se encontram da presença do “fantasma” da “irracionalidade” popular. Para isso, constroem argumentos, projetam instituições, instituem controles e mobilizam a força. Apesar de sua ânsia de sobrevivência, não é exatamente a coragem para o combate direto contra o inimigo o que caracteriza este tipo paranóico de detentores de poder. É reveladora sua atitude diante do perigo: “Em vez de desafiá-lo e confrontá-lo; em vez de deixar que a decisão se dê no seu enfrentamento - uma decisão que poderia também ser desfavorável -, ele busca bloquear-lhe o caminho com astúcia e cautela. Um tal tipo criará em torno de si espaços livres que possa abranger com a

vista, notando e estudando cada indício de aproximação do perigo” (Canetti, 1995: 232).

A ideologia do Estado autoritário no Brasil busca legitimar um amplo espaço de liberdade para as elites estatais. Um espaço em que tais elites pudessem mover-se distantes da ameaça da “irracionalidade popular”. Pode-se falar em um complexo institucional ideal que abrange, de modo razoavelmente meticuloso, um conjunto de mecanismos, todos destinados a afastar a presença popular das arenas estatais. É a esse fim que se destina a hipertrofia do Poder Executivo, o enfraquecimento do Legislativo, a expansão do domínio das elites tecnocráticas e, ainda, em casos extremos, a suspensão dos direitos mais básicos da cidadania (como o direito ao sufrágio), paralelamente ao acionamento da força desmobilizadora militar contra os movimentos sociais.

Bibliografia

1. Fontes Primárias

Amado, Gilberto. (1981). "As Instituições e o Meio Social no Brasil", in: Cardoso, Vicente L. (org.). *À Margem da História da República*, Brasília, Ed. UnB.

Amaral, Azevedo. (1981). *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, Brasília, Ed. UnB.

----- (1934). *O Brasil na Crise Atual*, São Paulo, Companhia Editora Nacional.

----- (1930). *Ensaio Brasileiro*, 2ª ed., Rio de Janeiro.

----- (1941). "Evolução da Política Imperial", in: *Cultura Política*, n. 2.

Campos, Francisco. (1940). *O Estado Nacional*, Rio de Janeiro, José Olympio.

Campos, Roberto. (1996a). *Antologia do Bom Senso*, Rio de Janeiro, Topbooks.

----- (1996b). "Entrevista", in: Biderman, C., Cozac, L. F. & Rego, J. M.. *Conversas com Economistas Brasileiros*, São Paulo, Ed. 34.

----- (1994a). *A Lanterna na Popa (memórias)*, Rio de Janeiro, Topbooks.

----- (1994b). "Entrevista", in: *Folha de São Paulo*, 30 de outubro.

----- (1991). *Reflexões do Crepúsculo*, Rio de Janeiro, Topbooks.

----- (1985). *Além do Cotidiano*, Rio de Janeiro, Record.

----- & Simonsen, Mário H.. (1979a). *A Nova Economia Brasileira*, Rio de Janeiro. José Olympio. 3ª ed..

----- (1979b). "O Fraturador de Mitos e o profeta Incômodo", in: Carneiro, Paulo et al.(1979). *Eugênio Gudin Visto por seus Contemporâneos*, Rio de Janeiro, Ed. FGV.

----- (1976). *O Mundo que Vejo e Não Desejo*, Rio de Janeiro, José Olympio.

----- & Simonsen, Mário H. (1975). *Formas Criativas do Desenvolvimento Brasileiro*, Rio de Janeiro, Apec.

----- (1969a). *Temas e Sistemas*, Rio de Janeiro, Apec.

- (1969b) *Ensaio Contra a Maré*. Rio de Janeiro. Apec.
- (1968). *Do Outro Lado da Cerca...*, Rio de Janeiro, Apec, 3ª ed..
- (1967a). *Reflexions on Latin American Development*, Austin, University of Texas Press.
- (1967b). *A Técnica e o Riso*, Rio de Janeiro, Apec, 2ª ed..
- (1967c). "Duas Opiniões sobre a Inflação na América Latina", in Hirshman, Albert. (1967). *Monetarismo versus Estruturalismo*, Rio de Janeiro, Lيدador.
- (1965). *Política Econômica e Mitos Políticos*, Rio de Janeiro, Apec.
- (1964a). *Ensaio de História Econômica e Sociologia*, Rio de Janeiro, 2ª ed., Apec.
- (1964b). *A Moeda, o Governo e o Tempo*, Rio de Janeiro, Apec.
- (1963). *Economia, Planejamento e Nacionalismo*, Rio de Janeiro, Apec.
- (1953). "Observações sobre a Teoria do Desenvolvimento Econômico", in: *Digesto Econômico*, março.
- (1952a). "O Desenvolvimento Econômico no Brasil", in: *Digesto Econômico*, agosto.
- (1952b). "Planejamento do Desenvolvimento Econômico de Países Subdesenvolvidos", in: *Digesto Econômico*, abril.
- (1952c). "Planejamento do Desenvolvimento Econômico de Países Subdesenvolvidos", in: *Digesto Econômico*, maio.
- Gudin, Eugênio & Simonsen, Roberto.** (1978a). *A Controvérsia do Planejamento da Economia Brasileira*. Rio de Janeiro, Ipea, 2ª ed.
- Gudin, Eugênio.** (1978b). *Reflexões e Comentários*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- (1978c). *O Pensamento de Eugênio Gudín*, Rio de Janeiro, Editora da FGV.
- (1965). *Análise de Problemas Brasileiros*. Rio de Janeiro. Agir.

- (1959). *Inflação*, Rio de Janeiro, Agir.
- (1944). *Ensaio sobre Problemas Econômicos da Atualidade*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- (s/d). *Para um Brasil Melhor*, Rio de Janeiro, Apec.
- Oliveira Vianna, F. J.** (1991). *Ensaio Inédito*, Campinas, Ed. Unicamp.
- (1987). *Instituições Políticas Brasileiras*, 2 vols., Belo Horizonte, Itatiaia.
- (1982). *Populações Meridionais do Brasil e Instituições Políticas Brasileiras*, Brasília, Câmara dos Deputados.
- (1981). "O Idealismo da Constituição", in: Cardoso, Vicente L. (org.). *À Margem da História da República*, Brasília, Ed. UnB.
- (1974). *Problemas de Política Objetiva*, 3ª ed., Rio de Janeiro, Record Cultural.
- (1952). *Problemas de Organização e Problemas de Direção*, Rio de Janeiro José Olympio.
- (1933). *Evolução do Povo no Brasil*, 2ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional.
- (1927). *O Idealismo da Constituição*, Rio de Janeiro, Terra de Sol.
- Pontes de Miranda, F. C.** (1981). "Preliminares para uma Revisão Constitucional", in: Cardoso, Vicente L. (org.). *À Margem da História da República*, Brasília, Ed. UnB.
- Torres, Alberto.** (1982). *O Problema Nacional Brasileiro*, Brasília, Ed. UnB.
- (1982a). *A Organização Nacional*, Brasília, Ed. UnB.
- (1941). "A Primeira República Vista por Alberto Torres", in: *Cultura Política*, n. 2.

2. Outras Fontes Citadas

Adorno, Theodor. (1996). “Mensagens numa Garrafa”, in: Zizek, Slavoj (org.). *Um Mapa da Ideologia*. Rio de Janeiro, Contraponto.

Albertoni, Ettore. (1990). *Doutrina da Classe Política e Teoria das Elites*, Rio de Janeiro, Imago.

Althusser, Louis. (1996). “Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado”, in: Zizek, S. (org.). *Um Mapa da Ideologia*, Rio de Janeiro, Contraponto.

Anderson, Perry. (1986). “As Antinomias de Antonio Gramsci”, in: *Crítica Marxista*, São Paulo, Jorúês.

Araújo, Ricardo B. (1987). *Totalitarismo e Revolução*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

Arendt, Hannah. (1978). *O Sistema Totalitário*, Lisboa, Don Quixote.

Aron, Raymond. (1980). *O Ópio dos Intelectuais*, Brasília, Ed. UnB.

Azevedo, Fernando (coord.). (1956). *As Ciências no Brasil*, São Paulo, Melhoramentos.

Azevedo, Fernando. (1982). *As Ligas Camponesas*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Barry, Brian. (1985). “Does Democracy Cause Inflation? Political Ideas of Some Economists”, in: Lindberg, L. & Maier, C. (eds.). *The Politics of Inflation and Economic Stagnation*, Washington, The Brookings Institution.

Bastos, Elide. (1993). “Oliveira Vianna e a Sociologia no Brasil (Um Debate sobre a Formação do Povo)”, in: Quartin de Moraes, J. e Bastos, E. (orgs.). *O Pensamento de Oliveira Vianna*, Campinas, Ed. Unicamp.

----- (1986). *Gilberto Freyre e a Formação da Sociedade Brasileira*, Tese de doutorado. PUC/ São Paulo.

- (1985). *As Ligas Camponesas*, Petrópolis, Vozes.
- Bell, Daniel.** (1980). *O Fim da Ideologia*, Brasília, Ed. UnB.
- Bielschowsky, Ricardo.** (1995). *Pensamento Econômico Brasileiro: Ciclo Ideológico do Desenvolvimentismo*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Contraponto.
- Bobbio, Norberto.** (1987). *O Conceito de Sociedade Civil*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Graal.
- (1987). *Estado, Governo e Sociedade*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Borges, Maria Angélica.** (1996). *Eugênio Gudin: Capitalismo e Neoliberalismo*, São Paulo, Educ.
- Bottomore, Tom.** (1978). *As Elites e a Sociedade*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Buci-Glucksmann, C.** (1980). *Gramsci e o Estado*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Bulhões, Octávio G. de.** (1990). *Depoimento*, Brasília, Divisão de Impressão e publicação do Banco Central.
- Carone, Edgard.** (1984). *A República Velha*, vol. 2, São Paulo, Difel.
- Canetti, Elias.** (1995). *Massa e Poder*, São Paulo, Companhia das Letras.
- Chauí, Marilena.** (1986). "Nota sobre o Pensamento Conservador nos Anos 30: Plínio Salgado", in: Moraes, R., Antunes, R. & Ferrante, V. B. (orgs.). *Inteligência Brasileira*, São Paulo, Brasiliense.
- (1982). *Cultura e Democracia: Discurso Competente e Outras Falas*, São Paulo, Moderna.

Couvre. Maria de L. M. (1983). *A Fala dos Homens - Análise do Pensamento Tecnocrático*. São Paulo, Brasiliense.

Costa. Sergio Amad. (1981). *O CGT e as Lutas Sindicais Brasileiras (1960 - 1964)*. São Paulo. Grêmio Politécnico.

Couto e Silva, Golbery. (1967). *Geopolítica do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olympio.

Cruz. Carlos D. (1976). *História e Ideologia na Década de 30*, tese de mestrado, Campinas, IFCH/Unicamp.

Cruz. Paulo D. *Ignácio Rangel, um Pioneiro - o Debate Econômico do Início dos Anos Sessenta*, Tese de mestrado, Campinas, IFCH/Unicamp.

Cruz Costa, João. (1967). *Contribuição à História das Idéias no Brasil*, 2ª ed., Rio de Janeiro. Civilização Brasileira.

Dagnino. Evelina. *State and Ideology: Nationalism in Brazil; 1930-1945*, Phd thesis, Stanford University.

Dahl. Robert. (1989). *Democracy and Its Critics*, New Haven, Yale University Press.

Debrun, Michel. (1989). "A Ocultação Ideológica: Da 'Ideologia Primária' à 'Ideologia Secundária'", in: Dascal, Marcelo (org.). *Conhecimento, Linguagem, Ideologia*, São Paulo. Perspectiva & Edusp.

----- (1983). *A Conciliação e Outras Estratégias*, São Paulo, Brasiliense.

----- (1959). *Ideologia e Realidade*, Rio de Janeiro, Iseb.

Diniz. Eli & Soares de Lima. M. R. (1979). "O Modelo Político de Oliveira Vianna", in: *Dados*, n. 22. Rio de Janeiro, Iuperj.

Diniz. Eli. (1987). "O Pensamento Autoritário dos Anos 30", in: *Ciência Hoje*, vol. 5, n. 29, março de 1987.

----- (1978). *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil - 1930-1945*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Draibe, Sônia. (1985). *Rumos e Metamorfoses - Estado e Industrialização no Brasil 1930 - 1960*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Dutra, Eliana. (1997). *O Ardil Totalitário: Imaginário Político no Brasil dos Anos 30*, Rio de Janeiro/Belo Horizonte, Ed. UFRJ/Ed. UFMG.

Eagleton, Terry. (1997). *Ideologia*, São Paulo, Ed. Unesp e Boitempo Editorial.

Engels, Friedrich. (1980). "Prefácio", in: Marx & Engels, *Lutas de Classe na França - Obras Escolhidas*, vol. 1, São Paulo, Alfa-Omega.

Faoro, Raymundo. (1994). *Existe um Pensamento Político Brasileiro?*, São Paulo, Ática.

Fernandes, Florestan. (1957). "Desenvolvimento Histórico da Sociologia no Brasil", in: *Anhembi*, n. 75/76.

Fiori, Neide de Almeida. (1993). "Homogeneidade Cultural Brasileira: Estratégias Governamentais sob o Estado Novo", in: Adorno, Sergio (org.). *A Sociedade entre a Modernidade e a Contemporaneidade*, Porto Alegre, Ed. UFRGS.

Furtado, Celso. (1966). *Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

----- (1964). *Dialética do Desenvolvimento*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Fundo de Cultura.

----- (1962). *A Pré-Revolução Brasileira*, Rio de Janeiro, Fundo de Cultura.

Gennari, Adilson. (1990). *A Lógica da Subordinação - Aspectos do Conservantismo Brasileiro - As Idéias de Roberto de Oliveira Campos*, tese de mestrado, São Paulo, PUC.

Gomes. Eduardo R. (1987). "A Reforma Agrária que Não Houve", in: *Ciência Hoje*, vol. 5, n. 29, março.

Gramsci. Antonio. (1988). *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*, 6ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

Guerreiro Ramos, Alberto. (1995). *Introdução Crítica à Sociologia Brasileira*, Rio de Janeiro. Ed. UFRJ.

Habermas, Jürgen. (1989). *Teoria de la Acción Comunicativa*, vol. 1, Madrid, Taurus.

----- (1983). *Conhecimento e Interesse*, Rio de Janeiro, Zahar.

----- (1975). "Técnica e Ciência Enquanto Ideologia", in: *Coleção Os Pensadores*, vol. XLVIII, São Paulo, Abril Cultural.

Hayek, F. (1990). *O Caminho da Servidão*, 5ª ed., Porto Alegre, Instituto Liberal.

----- (1983). *Os Fundamentos da Liberdade*, Brasília, Ed. UnB/Visão.

Held. David. (1987). *Modelos de Democracia*, Belo Horizonte, Paidéia.

Hirschman. Albert. (1995). *A Retórica da Intransigência*, São Paulo, Companhia das Letras.

----- (1986). *A Economia como Ciência Moral e Política*, São Paulo, Brasiliense.

----- (org.). (1967). *Monetarismo versus Estruturalismo*, Rio de Janeiro, Lidador.

Hobbes. Thomas. (1974). *O Leviatã*. (Coleção Os Pensadores), São Paulo, Abril Cultural.

- Ianni, Octávio.** (1986). *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*, 4ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- Iglésias, Francisco.** (1971). *História e Ideologia*, São Paulo, Perspectiva.
- Lamounier, Bolívar.** (1985). "Formação de um Pensamento Político Autoritário na Primeira República: Uma Interpretação", in: Fausto, Boris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira - O Brasil Republicano*, vol. 9, 3ª ed., Rio de Janeiro, Difel.
- (1974). *Ideology and Authoritarian Regimes: Theoretical Perspectives and a Study of Brazilian Case*, Phd thesis, University of California, Berkeley.
- (1968). "Ideologia Conservadora e Mudanças Estruturais", in: *Dados*, n. 5, Rio de Janeiro, Iuperj.
- Lafer, Celso.** (1970). *The Planning Process and the Political System in Brazil: a Study of Kubitschek's Target Plan*, Phd thesis, Cornell University.
- Lampedusa, Tomasi di.** (1983). *O Leopardo*, Porto Alegre, L&PM.
- Le Bon, Gustave.** (1986). *Psicologia de las Massas*, 2ª ed., Madrid, Morata.
- Lefort, Claude.** (1984). "Que Es La Burocracia?", in: Oszlak, Oscar (org.). *La Teoria de la Burocracia Estatal*, Buenos Aires, Paidós.
- (1983). *A Invenção Democrática*, São Paulo, Brasiliense.
- Lenharo, Alcir.** (1986). *Sacralização da Política*, Campinas, Papirus.
- Lenin, Vladimir I.** (1979). *Que Fazer?*, São Paulo, Hucitec.
- Lima Sobrinho, Barbosa.** (1968). *Presença de Alberto Torres*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

- Linz, Juan** (1973). "The Future of an Authoritarian Situation or the Institutionalization of an Authoritarian Regime: the Case of Brazil", in: Stepan, Alfred (org.). *Authoritarian Brazil*, Yale University Press.
- Loureiro, Maria Rita**. (1997). *Os Economistas no Governo: Gestão Econômica e Democracia*, Rio de Janeiro, Ed. FGV.
- Löwy, Michel**. (1995). *Ideologias e Ciência Social*, 10ª ed., São Paulo, Cortez.
- Lukács, György**. (1974). *História e Consciência de Classe*, Porto, Escorpião.
- Macpherson, C. B.** (1979). *A Teoria Política do Individualismo Possessivo*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- Madi, Maria Alejandra C.** (1985). *A Vanguarda do Pensamento Conservador - Um Estudo sobre as Idéias Econômicas de Roberto Campos no Período 1950 - 1964*, tese de mestrado, Campinas, IE/Unicamp.
- Maffesoli, Michel**. *A Violência Totalitária*, Rio de Janeiro, Zahar.
- Mannheim, Karl**. (1976). *Ideologia e Utopia*, 3ª ed., Rio de Janeiro, Zahar.
- Mantega, Guido**. (1984). *A Economia Política Brasileira*, São Paulo, Polis/Vozes.
- Marson, Adalberto**. (1979). *A Ideologia Nacionalista em Alberto Torres*, São Paulo, Duas Cidades.
- Martins, Carlos E.** (1974). *Tecnocracia e Capitalismo*, São Paulo, Brasiliense/Cebrap.
- Martins, Luciano**. (1987). "A Gênese de uma Intelligentsia: os Intelectuais e a Política no Brasil, 1920 - 1940", in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 4, vol. 2.
- (1976). *Pouvoir et Développement Économique - Formation et Évolution des Structures Politiques au Brésil*, Paris, Anthropos.

- Marx, Karl & Engels, Friedrich.** (s/d). *A Ideologia Alemã*, 2 vols., Lisboa, Presença.
- Marx, Karl.** (1978). *O Dezoito Brumário e Cartas a Kugelmamm*, 4ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- McCloskey, D. N.** (1996). "A Retórica na Economia", in: Rego, José M. (org.). *Retórica na Economia*, São Paulo, Ed. 34.
- Medeiros, Jarbas.** (1978). *Ideologia Autoritária Brasileira - 1930 - 1945*, Rio de Janeiro, Ed. FGV.
- Meira Matos, Carlos de.** (1977). *A Geopolítica e as Projeções do Poder*, Rio de Janeiro, José Olympio.
- Melo e Souza, Antônio C.** (1984). "A Revolução de 1930 e a Cultura", in: *Novos Estudos Cebrap*, vol. 2, n. 4.
- Mendes, Rogério B.** (1995). *Azevedo Amaral e o Brasil Moderno: a Via Autoritária da Modernização*, tese de mestrado, Campinas, IFCH/Unicamp.
- Menezes, Djacir.** (1956). "La Sociologia en Brasil", in: Gurvitch, G. & Moore, E. (eds.). *Sociologia del Siglo XX*, Buenos Aires, Editorial Altaneo.
- (1950). "La Science Pilitique au Brésil au Cours des Trente Dernière Années", in: UNESCO, *La Science Politique*.
- Merquior, José G.** (1983). *O Argumento Liberal*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- Mészáros, István.** (1996). *O Poder da Ideologia*, São Paulo, Ensaio.

Moraes, Reginaldo. (1995). *Celso Furtado - o Subdesenvolvimento e as Idéias da Cepal*. São Paulo, Ática.

----- (1987). *Planejamento: Democracia ou Ditadura?*, Tese de Doutorado, São Paulo, FFLCH/USP.

Moraes Filho, Evaristo de. (1985). *Medo à Utopia: O Pensamento Social de Tobias Barreto e Silvio Romero*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira.

Neves Delgado, Lucília. (1986). *O Comando Geral dos Trabalhadores no Brasil (1961 - 1964)*, Petrópolis, Vozes.

Offe, Claus. (1984). *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.

Oliveira, Francisco. (1998). "A Derrota da Vitória: a Contradição do Absolutismo de FHC", in: *Novos Estudos Cebrap*, n. 50.

----- (1997). "Viagem ao Olho do Furacão: Celso Furtado e o Desafio do Pensamento Autoritário Brasileiro", in: *Novos Estudos Cebrap*, n. 48.

Oliveira, Lúcia Lippi. (1990). *A Questão Nacional na Primeira República*, São Paulo, Brasiliense.

----- (1979). Elite Intelectual e Debate Político nos Anos 30, in: *Dados*, n. 22, Rio de Janeiro, Iuperj.

Paim, Antônio. (1987). "Oliveira Vianna e o Pensamento Autoritário no Brasil", in: Oliveira Vianna, *Instituições Políticas Brasileiras*, vol. 2, Belo Horizonte, Itatiaia.

----- (1981). *A Filosofia da Escola do Recife*, São Paulo, Convívio.

Pareto, Vilfredo. (1984). *Sociologia (Coleção Grandes Cientistas Sociais)*, São Paulo, Ática.

Pécault, Daniel. (1990). *Os Intelectuais e a Política no Brasil*, São Paulo Ática.

Popper, Karl. (1986). *Autobiografia Intelectual*, São Paulo, Cultrix.

----- (1980). *A Miséria do Historicismo*, São Paulo, Cultrix.

----- (1974). *A Sociedade Aberta e seus Inimigos*, vol. 2., São Paulo, Edusp/Itatiaia.

Portelli, Huges. (1987). *Gramsci e o Bloco Histórico*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

Poulantzas, Nicos. (1977). *Poder Político e Classes Sociais*, São Paulo, Martins Fontes.

----- (1980). *O Estado, o Poder, o Socialismo*, Rio de Janeiro, Graal.

Quartim de Moraes, João. (1986). "Ideólogos Autoritários e Teorias sobre o Autoritarismo: uma Síntese Crítica", in: *Filosofia Política 3*, Porto Alegre, LP&M.

----- (1993). "Oliveira Vianna e a Democratização pelo Alto", in: *O Pensamento de Oliveira Vianna*, Campinas, Ed. Unicamp.

Rêgo, Walquiria L. (1993). "Tavares Bastos e Oliveira Vianna: Contraponto", in: Quartim de Moraes, J. e Bastos, E. (orgs.). *O Pensamento de Oliveira Vianna*, Campinas, Ed. Unicamp.

Rodrigues, José Honório. (1965). *Conciliação e Reforma no Brasil*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

Romano, Roberto. (1995). "O Pensamento Conservador", in: *Revista de Sociologia Política*, n. 3, Curitiba.

Romero, Silvio. (1979). *Realidades e Ilusões no Brasil*, Petrópolis, Vozes.

Sadek, Maria Tereza. (1978). *Machiavel, Machiavéis: A Tragédia Octaviana*, São Paulo, Símbolo.

Salgado, Plínio. (1933). *O Que É o Integralismo*, Rio de Janeiro, Schmidt.

Santos, Wanderley G. dos. (1978). *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*, São Paulo, Duas Cidades.

----- (1970). "Raízes da Imaginação Política Brasileira", in: *Dados*, n. 7, Rio de Janeiro, Iuperj.

----- (1967). "A Imaginação Político Social Brasileira", in: *Dados*, n. 2/3, Rio de Janeiro, Iuperj.

Schumpeter, Joseph. (1984). *Capitalismo, Socialismo, Democracia*, Rio de Janeiro, Zahar.

Sevcenko, Nicolau. (1983). *A Literatura como Missão - Tensões Sociais e Criação Cultural na Primeira República*, São Paulo, Brasiliense.

Silva, Ricardo. (1992). *Política e Política Econômica na Crise do Início dos Anos Sessenta - O Plano Trienal (1963 - 1965)*, tese de mestrado, Campinas, IFCH/Unicamp.

Skinner, Quentin. (1996). *As Fundações do Pensamento Político Moderno*, São Paulo, Companhia das Letras.

Smith, Adam. (1981). *A Riqueza das Nações*, São Paulo, Hemus.

Sodré, Nelson W. (1984). *A Ideologia do Colonialismo*, 3ª ed., Petrópolis, Vozes.

Sola, Lourdes. (1987). *Political and Ideological Constraints to Economic Manegement in Brazil, 1945 - 1963*, Somerville, Phd thesis, Univerity of Oxford.

Spindel, Arnaldo. (1985). *O Que São Ditaduras*, 5ª ed., São Paulo, Brasiliense.

Stein, Ernildo. (1986). "Crítica da Ideologia e Racionalidade", in: *Filosofia Política 3*, Porto Alegre, L&PM.

Thompson, John. (1995). *Ideologia e Cultura Moderna*, Petrópolis, Vozes.

Toledo, Caio N. (1977). *Iseb: Fábrica de Ideologias*, São Paulo, Ática.

Vasconcellos, Gilberto. (1979). *Ideologia Curupira*, São Paulo, Brasiliense.

Velloso, Mônica P. (1982). "Cultura e Poder Político: uma Configuração do Campo Intelectual", in: Oliveira, Lúcia L. de, et. al. *Estado Novo: Ideologia e Poder*, Rio de Janeiro, Zahar.

Venâncio Filho, Alberto. (1981). "Introdução", in: Cardoso, Vicente L. (org.). *A Margem da História da República*, Brasília, Ed. UnB.

Vieira, Evaldo Amaro. (1981). *Autoritarismo e Corporativismo no Brasil*, 2ª ed., São Paulo, Cortez.

Zizek, Slavoj. (1996). "O Espectro da Ideologia", in: Zizek, S. (org.). *Um Mapa da Ideologia*, Rio de Janeiro, Contraponto.